TVR N.º 22, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 104/2012
Aviso nº 220/2012 – C. Civil

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 168, de 06 de junho de 2011, que outorga autorização à ABCCI - Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ibicaraí, Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

Mensagem nº 104

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 23, de 17 de fevereiro de 2011 – Sociedade Organizada Para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Normandia – SODLIS, no município de Normandia – RR;

2 - Portaria nº 29, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária do Povoado Caueira – Itaporanga D'Ajuda/SE, no município de Itaporanga D'Ajuda – SE;

3 - Portaria nº 33, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Eldorado Santaritensse, no município de Santa Rita D'Oeste – SP;

4 - Portaria nº 34, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Assistência Social, Humanista e Solidária – ACOLHER, no município de Sete Lagoas – MG;

5 - Portaria nº 43, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Moradores da Rua Medina e Adjacências, no município Nanuque – MG;

6 - Portaria nº 45, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Assistencial Dois de Julho, no município de Mata de São João – BA;

7 - Portaria nº 51, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural Amigos da Comunicação – Afonso Cláudio – ES, no município de Afonso Cláudio – ES;

8 - Portaria nº 89, de 20 de abril de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro de Santo Antônio, no município de Candeias – BA;

9 - Portaria nº 94, de 28 de abril de 2011 – Associação Felizcidade, no município de Camaçari – BA;

10 - Portaria nº 132, de 24 de maio de 2011 – Associação dos Moradores de Tauápe e Região – AMTR, no município de Licínio de Almeida – BA;

11 - Portaria nº 134, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Povoado de Lucaia, no município de Planalto – BA;

12 - Portaria nº 135, de 24 de maio de 2011 – Associação Social e Comunitária Monte Alternativas, no município de Tanquinho – BA;

13 - Portaria nº 140, de 24 de maio de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Cidade FM, no município de Vilhena – RO;

14 - Portaria nº 141, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cipoense, no município de Capão do Cipó – RS;

15 - Portaria nº 142, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Camponesa, no município de São Pedro das Missões – RS;

16 - Portaria nº 147, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha – SC;

17 - Portaria nº 149, de 24 de maio de 2011 – Associação da Rádio Comunitária "Life FM", no município de Adamantina – SP;

18 - Portaria nº 151, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cultural de Salgadalia, no município de Conceição do Coité – BA;

19 - Portaria nº 165, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Várzea Nova, no município de Santa Rita – PB;

20 - Portaria nº 166, de 6 de junho de 2011 – Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, no município de Macururé – BA;

21 - Portaria nº 168, de 6 de junho de 2011 – ABCCI – Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí, no município de Ibicaraí – BA;

22 - Portaria nº 175, de 6 de junho de 2011 – ONG Cultural Goiabalense, no município de São José do Goiabal – MG;

23 - Portaria nº 183, de 6 de junho de 2011 – Associação Radiodifusão Comunitária Betel, no município de Soledade – RS;

24 - Portaria nº 193, de 6 de junho de 2011 – Organização Não Governamental Para o Bem da Comunidade do Povoado Coruripe da Cal, no município de Palmeira dos Índios – AL;

25 - Portaria nº 195, de 6 de junho de 2011 – Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, no município de Arataca – BA;

26 - Portaria nº 196, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação, no município de Piripá – BA;

27 - Portaria nº 198, de 6 de junho de 2011 – Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM, no município de Santa Rita – PB;

28 - Portaria nº 200, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Amanhecer Beneficente, no município de Campos dos Goytacazes – RJ;

29 - Portaria nº 201, de 6 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, no município de Sangão – SC;

30 - Portaria nº 230, de 13 de junho de 2011 – Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Pilar – AL;

31 - Portaria nº 232, de 13 de junho de 2011 – Associação Pró Cultura de Itapipoca – APROCI, no município de Itapipoca – CE;

32 - Portaria nº 264, de 8 de julho de 2011 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Cafezal do Sul, no município de Cafezal do Sul – PR;

33 - Portaria nº 265, de 8 de julho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Bom-ARDCRB, no município de Rio Bom – PR;

34 - Portaria nº 266, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária da Rádio Líder FM, no município de Santa Cecília do Pavão – PR;

35 - Portaria nº 314, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural de Difusão Comunitária de Nova Belém – ADNOBE, no município de Nova Belém – MG;

36 - Portaria nº 319, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Coqueirense, no município de Coqueiros do Sul – RS;

37 - Portaria nº 321, de 1º de agosto de 2011 – Associação Beneficente Sócio Cultural da Cidade de Lagarto – Lagarto FM, no município de Lagarto – SE; e

38 - Portaria nº 399, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, no município de Socorro - SP.

Brasília, 23 de março de 2012.

53000.012214/2004-27

0707 11 1441

EM nº. 386/2011 - MC

Brasília, 1º. de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ABCCI - Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí**, no Município de Ibicaraí, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.012214/2004-27 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

07 07 11 14:41

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 168 DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.012214-2004-27, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ABCCI - Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí, com sede na Rua dos Bandeirantes, nº 155, Centro, Município de Ibicaraí, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14°51'54"S e longitude em 39°35'15"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 08 / 06 / 2011
Página: 52 Seção: 1
ANOTADO POR:

Proc. nº 386/MC

Aviso nº 220 - C. Civil.

Em 26 de março de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 23, 29, 33, 34, 43, 45, 51, 89, 94, 132, 134, 135, 140, 141, 142, 147, 149, 151, 165, 166, 168, 175, 183, 193, 195, 196, 198, 200, 201, 230, 232, 264 a 266, 314, 319, 321 e 399, de 2011.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

TVR 22/2012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Inserido nº
CPROD
01/03/04 Rubrica:

INTERESSADO:

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO [redacted].012214/2004-27
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE. CARENTE DO IBICARAÍ – ABCCI -

IBICARAÍ / BA
VOL. 1

28º

Javier/Luciana C.

M O V I M E N T A Ç Õ E S

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 JUN 2011

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS: RADCOM

do. 53.100.000.091/2004-53.

Dados atualizados no Sistema RadCom
Em 26 / 01 /2007

Mariana
Rubrica

SEDAP/PR – IMPRESSO Nº 47

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO – SENAPRO –

M. das Comunicações
Fls: 01
SSR/MCC

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO
FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1
REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí (ABCCI) , Inscrita no CNPJ sob o n º 02.509.201/0001-44, com sede na Rua dos Bandeirantes, 155 Centro, na cidade de Ibicaraí, Estado Bahia, CEP 45.745-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar n º 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Ambrozina Moraes de Assis s/n, de coordenadas geográficas 14° 51'54"S de latitude e 39° 35' 15"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Ibicaraí, 01 de Março de 2004.

Assinatura do Representante da Entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 012214/2004-27
SSR
23/03/2004-14:19

Nome do representante da entidade: Alonso Sales de Oliveira
CPF: 002.680.495-64

Endereço para correspondência: Padre João do Prado, S/n, na cidade de Ibicaraí, Estado Bahia, CEP 45.745-000, Telefone para contato: 0XX-73-9132 3297 e 0XX-73-242 1639

CGSI
Alexandra

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011
SEDEX da

Registrar o número de correspondência no CPROD, no campo assunto complemento

M. das Comunicações
Fls.: 02
Rubrica:

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO
FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2
REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí, inscrita no CNPJ sob o no 02.509.201/0001-44, com sede à Rua dos Bandeirantes, 155 Centro, na cidade de Ibicaraí, Estado Bahia, CEP 45.745-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª, em atendimento ao Aviso Nº 01/2004, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Ibicaraí, 01 de Março de 2004.

(Assinatura do Representante Legal da Entidade)

Nome do representante da entidade: Alonso Sales de Oliveira
CPF: 002.680.495-64

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	SIM	NÃO
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	SIM	NÃO
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	SIM	NÃO
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	SIM	NÃO
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	SIM	NÃO
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	SIM	NÃO
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	SIM	NÃO
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	SIM	NÃO
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	SIM	NÃO
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	SIM	NÃO
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	SIM	NÃO
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	3	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	SIM	NÃO
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	20	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	SIM	NÃO
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	3	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Min. das Comunicações
Fls. 04
ASCOM

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	SIM	NÃO
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	11	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar	SIM	NÃO
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(Assinatura do Representante Legal da Entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : Rua dos Bandeirantes, 155 Centro, na cidade de Ibicaraí, Estado Bahia, CEP 45.745-000;
Telefone para contato: 0XX-73-9132 3297 e 242 1639

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Ambrozina Moraes de Assis, s/n, de coordenadas geográficas: 14° 51' 54"S de latitude e 39° 35' 15"W de longitude.

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser *apresentados juntamente com este requerimento.*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Alonso Sales de Oliveira, na qualidade de representante legal da Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí (ABCCI), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua dos Bandeirantes, 155 Centro Ibicaraí Bahia;

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Comunitária Palestina.

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 14° S 51'54" de latitude e 39°W 35'15" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Ambrozina Moraes de Assis, s/n Ibicaraí Bahia;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Ibicaraí, 01 de Março de 2004.

Assinatura do Representante da Entidade

Endereço para correspondência: Rua dos Bandeirantes, 155 Centro, na cidade de Ibicaraí, Estado Bahia, CEP 45.745-000,
Telefone para contato: 0XX-73-9132 3297 e 242 1639;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Beneficente da Comunidade Carente de Inicaraí, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afonso Sales de Oliveira
002.660.495-64
Representante Legal

Antônio Jorge Pereira Bomfim
145.685.005-91
Dirigente: Vice-Presidente

Tarsis Oliveira de Sousa
901.022.075-34
Dirigente: 1º Secretário

Agnaldo dos Santos
142.967.055-04
Dirigente: 2º Secretário

Maria Angélica S. Oliveira Santos
529.209.925-20
Dirigente: 1ª Tesoreira

José Cosme Sales Costa
751.181.495-58
Dirigente: 2º Tesoreiro

Endereço para correspondência: Rua dos Bandeirantes, 155. centro, na cidade de Ibicaraí, Estado Bahia, CEP 45.745-000,
Telefone para contato: 0XX-73-9132 3297 ou 242 1639;

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:
a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 JUN 2011

Fls: 04
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE REGISTRO

R0065/2002

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e de acordo com a Resolução n.º 31 de 24 de fevereiro de 1999, **ATESTA** que o(a) **Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí - ABCCI** sediado(a) em **Ibicaraí, BA,** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **02.509.201/0001-44**, está **REGISTRADO(A)** neste Conselho, conforme Resolução n.º 31, de 16/04/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/04/2002, Seção I, julgando o processo n.º **44006.002501/2001-35**.

Brasília, 26 de abril de 2002

Antonio Brito
Presidente do CNAS

Mario Germano Borges Filho
Secretário-Executivo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Fls: 08

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
COORDENAÇÃO-GERAL DE JUSTIÇA - CTQ
COORDENAÇÃO DE TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO
DIVISÃO DE OUTORGAS E TÍTULOS

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a instituição **ABCCI - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ,** declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 901, de 04 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 05/10/2001, CNPJ nº **02.509.201/0001-44**, por ter tido aprovado o relatório e o demonstrativo de receita e despesa referente ao ano de **2002**, exigido pelo art. 4º da Lei nº 91/35 e o art. 5º do Decreto nº 50.517/61, **faz jus a manutenção do título de Utilidade Pública Federal.**

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Secretaria Nacional de Justiça

Esta certidão terá validade até 30 de abril de 2004.

Brasília, 17 de abril de 2003.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

p/ **GUTEMBERG FERREIRA JÚNIOR**
CHEFE DA DIVOT/CTQ

Min. das Comunicações
Fls.: 09
Rubrica: MC
SSS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº. 7756 DE 17 DE JANEIRO DE 2001

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE RUY BARBOSA, com sede e foro no município de Ruy Barbosa.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 37, XXIII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembléia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE RUY BARBOSA, com sede e foro no município de Ruy Barbosa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2001.

REINALDO BRAGA
Presidente

LEI Nº. 7757 DE 17 DE JANEIRO DE 2001

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ - ABCCI, com sede e foro no município de Ibicaraí.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 37, XXIII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembléia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ - ABCCI, com sede e foro no município de Ibicaraí.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2001.

REINALDO BRAGA
Presidente

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

LEI Nº. 7758 DE 17 DE JANEIRO DE 2001

Declara de utilidade pública as OBRAS SOCIAIS FREI RAUL SEELBACH, com sede e foro no município de Santo Amaro.

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosimara Penalva de Matos, portador da carteira de identidade nº 09957046 78 SSP/BA, residente na Rua Carlos Gomes, 129 Centro, na cidade de Ibicaraí, Estado de Bahia, CEP 45.745-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 01 de Março de 2004.

Rosimara P. de Matos Sousa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Carlos Reis dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.062.649 SSP/BA, residente na Rua Tiradentes, 61 Centro, na cidade de Ibicaraí, Estado de Bahia, CEP 45.745-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 01 de Março de 2004.

Antonio Carlos Reis dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jônatas Oliveira de Sousa, portador da carteira de identidade nº 08079265-07 SSP/BA, residente na Rua Quinto Pereira, s/n Centro, na cidade de Ibicaraí, Estado de Bahia, CEP 45.745-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 01 de Março de 2004.

Jônatas Oliveira de Sousa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo- Assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 29 JUN 2011

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/ 2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MARIA DE FATIMA ALVES	1130843-58	RUA PADRE JOÃO DO PRADO S/Nº	Mª de Fátima Alves
02	SAIOVANIA FLORENTINO COSTA	763 7037-29	RUA 1º DE MAR, S/Nº CEP 45745-000	Saiovania F. Costa
03	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	6.529.813	RUA 1º DE MAIO, CEP. 45745-000	Carlos José dos Santos
04	SANDRA OLIVEIRA NASCIMENTO	32.570.455	RUA SETE SETEMBRO S/Nº CEP. 45745-000	Sandra
05	WELDON SANTANA PEREIRA	3.462.392	AV. KABUNA, 340 CEP 45745-000	Weldon Santana Pereira
06	ALESSON CARDOSO SANTOS	6.738.164	R. A - BAIRRO CORINA S/Nº CEP 45745-000	
07	ANDRE LUIS EVANGELISTA	4749743	PÇ ASSIS ARAUJO 07 CEP 45745-000	
08	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA	4329.014	R. BEIRA RIO - B. CORINA BATISTA. 45745-000	José Carlos Oliveira
09	JOSÉ CLAUDIO DA MATA	5236.919	RUA QUINTO PEREIRA, CEP 45745-000	José Cláudio da Mata
10	TARSERT. DE PAULA OLIVEIRA	8665385	RUA QUINTO PEREIRA S/Nº CEP 45745-000	
11	NATALINO DE JESUS	4.328.994	R. A - BAIRRO CORINA S/Nº CEP 45745-000	Natalino de Jesus
12	HELIO TAVARES DE SOUZA Jr.	2916784	R. JOÃO PESSOA, 366 CEP 45745-000	
13	SÓSTENES DANTAS ARAGÃO	2085.798	R. JOÃO PESSOA, 4 CEP 45745-000	Sóstenes Dantas Aragão
14	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	34245.744	R. DOS BANDEIRANTES, 122 CEP 45745-000	
15	JOABE BOMFIM VALVERDE	9.736.650	R. CASTRO ALVES, 613 CEP 45745-000	Joabe B. Valverde
16	LUCIENE PEREIRA BOMFIM	1.130807	R. JOÃO PESSOA, Nº 8 CEP 45745-000	
17	CORINA MARQUES PEREIRA	1.269.121	R. CASTRO ALVES, 617 CEP - 45745-000	Corina Marques
18	ZENÁDIO AMARAL ALMEIDA	2.043004	TRAV. FRANCISCO SILVA Sº CEP 45745-000	
19	LUCIENE MARIA SILVA	2.562.135	R. CARLOS GOMES, 55 CEP 45745-000	Luciene Maria Silva
20	MARIA CRISTINA S. FRAGA	9.605.420	R. B. 5 Nº BAIRRO B. VISTA - IBICARAÍ	Maria Cristina S. Fraga

Min. das Comunicações
Fls.: 14
Rubrica
SSCE/MC

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

SEGUNDA IGREJA BATISTA DE IBICARAÍ, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.355.341/0001-01, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 172, Bairro: C E N T R O, na cidade de Ibicaraí, Estado da Bahia, CEP 45.745-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 15 de Março de 2004.

Assinatura do Representante Legal da Entidade que Manifesta o seu apoio

Nome do Representante Legal: JARDEL MARTINSSANTOS
CPF: 233.999.535-34

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 JUN 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.365.341/0001-01		**24/10/2002**

NOME EMPRESARIAL
SEGUNDA IGREJA BATISTA DE IBICARAI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SEGUNDA IGREJA BATISTA DE IBICARAI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BARAO DO RIO BRANCO	**172**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	**CENTRO**	**IBICARAI**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/10/2002**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado e conferi
Ibicaraí, 16 de 03 de 2004
Em test.º da verdade.
TABELIÃO

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **16/06/2003** às **07:23:52** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 JUN 2011

Apresentar cópia xerox
conferi
ibicaraí 16 de 03 2004
o teste é cópia
da verdade.
Cléria O. Leão
Fls. 16
7 891027 120597

Ata de organização da Segunda Igreja Batista de Ibicaraí, realizada a pedido da Primeira Igreja Batista de Ilhéus conforme decisão tomada em sua Assembléia Administrativa, realizada no dia catorze de novembro de dois mil e hum. Aos dezesseis de março de dois mil e dois na cidade de Ibicaraí a Primeira Igreja Batista de Ilhéus e demais igrejas co-irmãs reuniram-se em Concílio para organizar a Segunda Igreja Batista de Ibicaraí. Após o momento devocional que constou do cântico do hino número um do Cantor Cristão, da oração feita pelo pastor Cláudio Gabriel Santos, da Igreja Batista Ebenezer de Ilhéus e da leitura bíblica em Efésios quatro, versículos de um a sete e de dez a dezesseis, foi organizado o Concílio constituído por um presidente, pastor Arnaldo José de Carvalho, uma secretária, Edleza Sales de Oliveira Sousa, o examinador, pastor Samuel Barreto Barbosa, da Primeira Igreja Batista de Itabuna, o responsável pela oração de organização, pastor Edmilson Rodrigues da Silva, da Primeira Igreja Batista de Itapé e o orador oficial pastor Elielson das Neves. O examinador, pastor Samuel Barreto Barbosa, após ter ouvida da Congregação a sua manifestação de vontade de ser constituída e organizada em Igreja, deu uma palavra incentivadora, conscientizando-a para o cumprimento de sua missão como Igreja de Cristo nesta cidade. Após a palavra do examinador, o presidente do Concílio solicitou do plenário uma proposta e aprovação para organização da novel Igreja; sendo isto realizado, todo o Concílio foi unânime que nesta cidade fosse organizada a Segunda Igreja Batista de Ibicaraí. O Concílio abriu um parêntese em sua programação para que a Segunda Igreja Batista de Ibicaraí elegesse a sua diretoria a qual ficou assim

Ministério das Comunicações
COPIA
29 JUN 2011

LIVRO DE ATAS - 100 FOLHAS - CÓD. 12.059 - CAPA: PAPELÃO 697 g/m² - REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 g/m² - FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 g/m² - FORMATO: 206 x 300 mm

constituída: Presidente, Pastor Jardel Martins Santos, vice-presidente, Adauto Brasileiro do Nascimento, primeira secretária, Edleuza Sales de Oliveira Sousa, segunda secretária, Maria de Fátima Alves de Oliveira, primeiro tesoureiro, José Carlos Seixeira de Sousa e segundo tesoureiro Gilberto Alves da Silva. Em seguida foi proposto, apoiado e aceito por todos que recebamos por aclamação -para que constem como fundadores- os seguintes irmãos: Maria Sinia Ribeiro Silva, Jeciane Ribeiro Silva e Jatiany Ribeiro Silva. Concluída esta parte, o Concílio reassumiu a direção dos trabalhos, a palavra foi concedida ao pastor Valdec Francisco que falou representando a Associação Batista Grapiunense na qualidade de vice-presidente. Usaram também da palavra o pastor Antonio Serafim, da Igreja Evangélica Congregacional em Vitória da Conquista e o presbítero Antonio Roque Pereira da Igreja Evangélica Congregacional em Macionílio Souza, Chapada Diamantina. A programação do culto constou das seguintes partes: Hino 454 do Cantor Cristão, solo pelo irmão Pedro Ferreira, mensagem musical com os grupos de Coreografia e o coral da Primeira Igreja Batista de Ilhéus, também o grupo de coreografia da novel Igreja. O sermão oficial foi pregado pelo pastor Elielson das Neves, da Igreja Evangélica Congregacional em Jequié, baseado em II Coríntios 2:14 a 17 e 3:1 a 3, enfatizando as "marcas que caracterizam a Igreja de Cristo"; o presidente do Concílio convidou a diretoria da novel Igreja a subir à plataforma onde foi dada a posse ao pastor Jardel Martins Santos e os demais membros desta diretoria que assumirão a liderança da Igreja. Tendo sido emancipada e

17
confere com o original que me foi apresentado.
Bicaral, 16 de 03 2004
Em test. da verdade.
TABELIÃO
Ministério das Comunicações
29 JUN 2004

SELO DE AUTENTICIDADE
conferi
bicaral 16 de 03 2004
m testº
da verdade.

organizada em Igreja passou a Chamar-se pelo nome de Segunda Igreja Batista de Ibicaraí, constituída como sociedade civil religiosa, sem fins lucrativos com sede e foro nesta cidade, tendo por origem o ideal missionário até os confins da terra, o trabalho dedicado, os princípios morais e espirituais, os objetivos, os costumes, as práticas e a convicção doutrinária expressas na Bíblia e defendidos pelos Batistas que se mantêm fiéis através dos séculos. Tem por objetivo fundamental adorar a Deus enaltecendo o nome de Jesus Cristo, equipar seus membros para o serviço do ministério, proclamar o Evangelho de Cristo no território nacional e fora dele levando as pessoas descrentes a se tornarem verdadeiros e frutíferos discípulos de Cristo. Outrossim, tem por princípios fundamentais e harmônicos entre si que: a) aceita a Bíblia como única regra de fé e conduta; b) reconhece como fiel interpretação da Bíblia a "Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira"; c) exerce sua soberania e sua autonomia vinculada a sua origem, em compromisso de cooperação com a Convenção Batista Baiana, mas ela tanto, é soberana em suas decisões e não está subordinada a qualquer outra igreja ou entidade, reconhecendo apenas a autoridade do Senhor Jesus Cristo expressa nas Sagradas Escrituras. Durante este ano eclesiástico o pastor Arnaldo José de Carvalho continuará como pastor auxiliar para atender às necessidades da Igreja quando solicitado. Os membros fundadores, em número de sessenta e oito são os seguintes: Adalgisa da Silva, Adauto Brasileiro do Nascimento, Aline Neri Macedo, Ana Graciela Andrade Matos, Ana Paula Oliveira Duarte, Anne Jacqueline Teixeira de Souza Santos, Angélica Cardoso de Oliveira, Arlexon Silva Cardoso, Carla Aparecida da Silva, Cíntia Teixeira do Nascimento,

Ministério das Comunicações
29 JUN 2011

Cleziane Gonçalves Andrade Matos, Débora de Jesus Prado, Edleuza Sales de Oliveira Sousa, Edenilson Oliveira Duarte, Edivaldo Olímpio da Silva, Elziane / Gonçalves, Emerson dos Santos, Évele Almeida Souza, Fábio Silva Cardoso, Gedalva Silva dos Santos, Geomary Silva Nascimento, Gilberto Alves da Silva, Gilmar Enrico de Aquino, Gleiciane Melo de Souza, Hallisson Souza Costa, Iderlândia Silva Cardoso, Ilana Almeida Souza, Jardel Martins Santos, Joel Bauton de Brito, / Joilson Gonçalves Duarte, José Carlos Teixeira de Sousa, José Francisco Santos, José Humberto Andrade de Matos, José Ribeiro de Oliveira, Josiânia Oliveira Duarte, Josiel Silva Cardoso, Josué Cardoso Santos, Karla da Silva Santos, Lázaro Cardoso Oliveira, Leandra Vieira Santos, Leelis Cardoso de Oliveira, Lindinalva Almeida Santos, Lucimary da Silva Almeida, Maria Angélica Sales de Oliveira, Maria Creuza Almeida Souza, Maria da Conceição Brito, Maria de Fátima Alves de Oliveira, Maria de Lourdes dos Santos Costa, Maria Selma Souza Moreira, Maria Sonia Ribeiro Silva, Mariza Brasileiro do Nascimento Leite da Silva, Miriam Oliveira Barbosa, Nadginária Silva Cardoso, Patrícia Pires Portugal, Paulo Roberto Leite da Silva, Roberto do Nascimento, Rosângela Santos de Castro, Samuel Silva Souza, Sara Cardoso de Oliveira, Selmara Santana Souza, Silvana Alves Santos, Silvana Cardoso de Oliveira Nascimento, Suzana Cardoso de Oliveira, Tatiany Ribeiro Silva, Thais Oliveira Barbosa, Thiago Olímpio da Silva, Viciane Ribeiro Silva e Yuleide Marques Machado Matos. Para Constar eu, Edleuza Sales de Oliveira Sousa, lavrei a presente ata, que após aprovação, assino juntamente com o Presidente Pastor Osvaldo José de Carvalho.

Ibicaraí, 16 de março de 2002.

Edleuza Sales de Oliveira Sousa. 1ª secretária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 JUN 2011

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Fls.: 20

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

LOJA OBREIROS DO AREOPAGO, Inscrita no CNPJ sob o nº 63.172.662/0001-69, com sede na AV SÃO VICENTE DE PAULA, Nº 38, Bairro: CENTRO, na cidade de Ibicaraí, Estado da Bahia, CEP 45.745-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 19 de Março de 2004.

Assinatura do Representante Legal da Entidade que Manifesta o seu apoio

Nome do Representante Legal: DENISON AIMEIDA
CPF: 002.803.995-53

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

SRF a sua atualização cadastral.

Min. das Comunicações
Fls.: 21
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.172.662/0001-69		10/10/1991

NOME EMPRESARIAL
LOJA OBREIROS DO AREOPAGO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO VICENTE DE PAULA	36	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	CENTRO	IBICARAI	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/08/2000

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 19/03/2004 às 08:52:01 (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Ir:. José Pinto p/ parabenizar a diretoria q/ encerra o mandato, agradecendo Ir:. Carlos Santana pela ajuda dada a Loja do Maçon e falou sobre o dia Mundial do Meio Ambiente em 05/06. Ir:. Fabiano Macêdo p/ justificar ausência do Ir:. Haroldo Santos. Ir:. Vanilson A. p/ Comunicar q/ estava representando esta loja na 1ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvol. Sócio Econômico e Meio Ambiente no dia 28/05. Ir:. Rolando Carlyle p/ solic. a prestação de contas da diretoria q/ está entregando o Cargo, segundo o Código Maçônico, Comunicou q/ recebeu a Caderneta de Dirigente Escolar e desculpou-se dos IIr:. pelas exigências impostas do Cargo de orador da loja. Finalizou convidando os IIr:. p/ o Jantar de saúde do próximo dia 14/06. A seguir o V:. M:. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos. Dado e traçado na al Tan do Ir:. Secretário aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e três (2003) E:. V:.

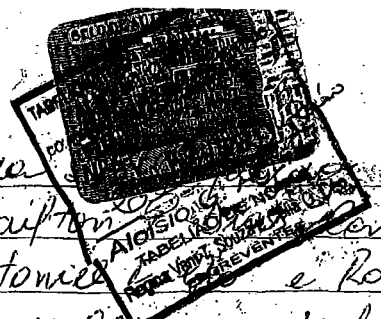
Ven:. Mestre:

Ir:. Orador:

Ir:. Secretário: Paulo Amado

BAL:. 1915/12/2003. SESSÃO MAGNA DE POSSE. Aos Dez dias do mês de junho do ano de dois mil e três (2003) E:. V:. a hora regulamentar e no local de estilo com a presença de Vinte e Seis irmãos do Quadro e Um irmão visitante a A:. e R:. L:. S:. Obreiros do Areopago Nº 33 Oriente de Ibiracaiçara lizou-se Sessão Magna de Posse na Grau de Ap:. M:. do R:. E:. A:. e A:., presidiu os trabalhos o V:. M:. Manoel Menezes de Alencar Lima, ocuparam a 1ª e 2ª Vigilância os irmãos ROSANILDO Florentino do Nascimento e Dimilson Almeida nas Oratórias Ir:. Rolando Carlyle Moraes de Assis, na Sec:. Ir:. Vanilson Antonio Melo Amado na Chan:. Ir:. José Mario do Nascimento Pinto Leal e na Tes:. Ir:. Romildo Almeida da Silva. Balaustre, Expediente e a Bolsa de Propostas foram dispensados. A seguir o V:. M:. deu posse a nova diretoria assim constituída: Eleitos: VEN:. M:. Jenysson [illegible] 1º Vig:. Adilson Miranda de Oliveira, 2º Vig:. [illegible] Orador Ir:. Jucival Pereira Santos, Sec:. Fabiano

Ministério das Comunicações
29 JUN 2011



da [illegible] Diac.: Vanderson Antonio Melo Amado, Tes.: Jailton [illegible] Comissões: Finanças, José Pinto Leal, José Otoniel [illegible] e Roland Carlyle M. de Assis. DE Justiça Adilson M. de Oliveira, Jailton P. Dias e José M. Silva, de Assuntos Gerais: Celso N. da Fonseca, Romulo A. e Silva e José Alberto Silva Carvalho. Oficiais: 1º Exp.: José Mario do Nascimento Pinto Leal, 2º Exp.: Edenir Calazans Simões, 1º Diac.: Antonio Paulo dos Santos, 2º Diac.: Evandro de O. Souza, M.: Cer.: Roland Carlyle Morais de Assis, Hosp.: Rosalvo Ferreira do Nascimento P.: Est.: José Oliveira Carvalho, P.: Esp.: e Guarda do Paj.: Diac.: José Otoniel Filho, Arq.: do Templo Hamilton Izabel dos Santos, G.: do T.: Abdon da Silva Bispo, Cobridor Externo Leonildo Alves Santana, M.: de Banq.: Ninaldo Leão Costa e Bibliotecario Jefson Filadelfo. Adjuntos: Orad.: José P. Leal Sec.: Osani M. Reis, Chanc.: Paulo C. do Nascimento Pinto Leal, Tes.: Valtaire Alves Moreira, Hosp.: Cassio Lisboa, M.: de Cer.: José Alberto Silva Carvalho, Arq.: do Templo Edcarl Dias da Silva. Comissão de Int.: José Pinto Leal, Paulo Cesar Pinto Leal e Romulo Almeida e Silva, comissão de Palestra Adilson Miranda de Oliveira, Jailton Pereira Dias e José Pinto Leal conforme ato 02/2003 - 01.03/2005. Em seguida usaram da palavra sobre o ato de posse os seguintes irmãos: Celso Negrão, Leonildo Santana, Roland Carlyle, Valter Pereira, Adilson Miranda, José Pinto, Juliveal Pereira e José Moreira, felicitando a diretoria que hoje encerra a sua gestão e desejando sucesso a que assume. IR.: Manoel Menezes para agradecer os IR.: que colaboraram com a sua administração e desejar boa sorte a o IR.: Denisson e equipe. TRONCO DE SOLIDARIEDADE, circulado foi cerrado em homenagem a posse da nova diretoria, finalizando o Ven.: Mest.: já empossado Denisson Almeida iniciou falando ao forno do bode que irá acontecer na Faz. Sossego no dia 15 de junho às 10:00hs por iniciativa do Clube da Fraternidade [illegible] não

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Fls. 24

ser empossado como gostaria e é a tradição. Disse que espera contar com todos na administração da loja de forma solidária, agradeceu a presença de todos e finalizou citando passagens Bíblicas. Como não havia mais nada a ser tratado o VEN.: M.: encerrou os trabalhos dentro da ritualística e, eu Fabiano da Silva Machado Sec.: lavrei o presente BAL.: para que seja discutido e aprovado pela assembleia da loja. DADO E PASSADO NO ALTAR DOS IR.: SEC.: AOS DEZESSETE DIAS DO MES DE JUNHO DE DO ANO DE 2003. E.: V.:

VEN.: MESTRE.:

IR.: ORADOR.:

IR.: SECRETARIO.:

BAL.: 1916/13/2003 SESSÃO ECON.: AOS DEZESSETE DIAS AO MES DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TRES (2003) E.: V.:, Á HORA REGULAMENTAR E NO LOCAL DE COSTUME, COM A PRESENÇA DE VINTE E DOIS IR.: DO QUADRO E UM IR.: VISITANTE Á AUG.: E RESP.: GRAN.: BENEM.: LOJA SIMB.: OBREIROS DO AREOPAGO Nº 33, ORIENTE DE IBICARAÍ, REALIZOU SESÃO ECONOMICA NO GRAU DE AP.: M.: DO R.: E.: A.: E A.:, PRESIDIU OS TRABALHOS O VEN.: M.: DENISSON ALMEIDA, OCUPARAM A 1ª E 2ª VIG.: OS IIR.: ADILSON MIRANDA DE OLIVEIRA E CELSO NEGRÃO DA FONSECA, NA ORATOR.: O IR.: IRMÃO JULIVAL PEREIRA SANTOS E NA CHAM.: IR.: VANILSON ANTONIO MELO AMADO E NA TES.: IR.: JAILTON PEREIRA DAS. BALAUSTRES - OS DE Nº 1914/11/2003 E 1915/12/2003 FORAM LIDOS E APROVADO POR MAIORIA. EXPEDIENTE - CCOL.: DA LOJA UNIÃO E CARIDADE Nº 5, OR.: DE CANAVIEIRA E DA LOJA ACACIA UBATENSE Nº 83 OR.: DE UBATÃ, COMUNICANDO A NOVA DIRETORIA E CONVIDANDO PARA A POSSE, PRANCHA PARA AS LOJAS DO PALOMAS E PARA DIVERSAS ENTIDADES DA CIDADE COMUNICANDO A NOVA DIRETORIA. BOL.: DE PROP.: E INF.: - CIRCULOU COM FORMALIDADE E PRODUZIU 1 COL.: COM INDICAÇÃO DE CANDIDATO PARA SER APRECIADO. 1/4 DE HORA P/ COMISSÃO DE LITUR.:, FEZ USO DA PALAVRA O IR.: JULIVAL PEREIRA SANTOS, PARA EXPLICAR OBRIGAÇÕES DO CODIGO MAÇÔNICO. ORDEM DO DIA - O IR.: ADILSON MIRANDA DE OLIVEIRA FEZ USO DA PALAVRA PARA FALAR SOBRE A QUESTÃO DA SEGURANÇA PUBLICA, FALOU SOBRE A FALTA DE POLICIAMENTO NA NOSSA CIDADE E O ATREVIMENTO DOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 JUN 2011

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O CLUBE DOS QUARENTA, Inscrita no CNPJ sob o nº 14.615.264/0001-64, com sede na RUA B., S/N, Bairro: BELA VISTA, na cidade de Ibicaraí, Estado da Bahia, CEP 45.745-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 01 de Março de 2004.

Assinatura do Representante Legal da Entidade que Manifesta o seu apoio

Nome do Representante Legal: JOSILTON ANTONIO NUNES LIMA
CPF: 287.678.535-87

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.815.284/0001-64		09/01/1979

NOME EMPRESARIAL
CLUBE DOS QUARENTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CLUBE DOS QUARENTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
92.61-4-01 - Clubes sociais, desportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado e conferi
Ibicaraí 19 de 03 de 200 4
m test°
da verdade.
TABELIÃO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R B	S/N	QUADRA 1 LOT 1 A 10

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.746-000	BELA VISTA	IBICARAI	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/10/2001

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 17/03/2004 às 11:30:50 (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CLUBE DOS QUARENTA.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três, às vinte horas e trinta minutos, na sede social do Clube dos Quarenta, atendendo ao Edital de Convocação do último dia 17(dezessete), reuniram-se os sócios do Clube em pleno gozo dos seus direitos para elegerem e empossarem a nova Diretoria. Ao iniciar a reunião os membros do Conselho Fiscal do Clube, Senhores: Dr. Yonaldo Nery Guedes, Júlio César Pereira Oliveira e Edenir Calazans Simões, convidaram os sócios João Pinto Leal e José Raimundo Dias, para funcionarem como Presidente e Secretário, respectivamente, da Assembléia, no que foram prontamente atendidos. Após fazerem uma explanação da situação deficitária em que o Conselho Fiscal encontraram o Clube, digo, encontrou o Clube o Conselho Fiscal passou a palavra ao Sr. João pinto Leal para presidir a reunião ao tempo em que alertou aos sócios presentes a fazerem um grande esforço junto aos comerciantes, empresários e autoridades da Cidade a fim de que possa, juntamente com a mensalidade em dia dos sócios, o mais brevemente sanar as finanças do clube e evitar que o seu patrimônio seja penhorado. Ao assumir a reunião o Sr. João Pinto Leal disse que havia condições de se proceder a eleição uma vez que se tratava de uma terceira convocação podendo ser efetivada com qualquer número de sócios presentes e a lista de presença já constava de cento e cinquenta e dois sócios. Explicou que haviam duas chapas concorrentes ao pleito , a chapa nº 01 encabeçada pelo Capitão Lima e a chapa nº 02 encabeçada pelo sr. Weldon. Em ato contínuo iniciou a chamada dos sócios para votarem obedecendo à lista de sócios quites com a tesouraria. Transcorrida a eleição o presidente da Mesa convocou os sócios Valdemir Dias de Jesus e Antonio Jorge Pereira Bomfim para funcionarem como escrutinadores. Contados os votos obteve-se o seguinte resultado : Chapa nº 01 cento e quarenta e nove votos, Chapa nº 02 cento e quarenta e um votos, tendo com isso sendo eleita a Chapa nº 01 (número um) que foi imediatamente empossada, ficando a Diretoria do Clube dos Quarenta para o biênio 2003/2005 assim constituída:

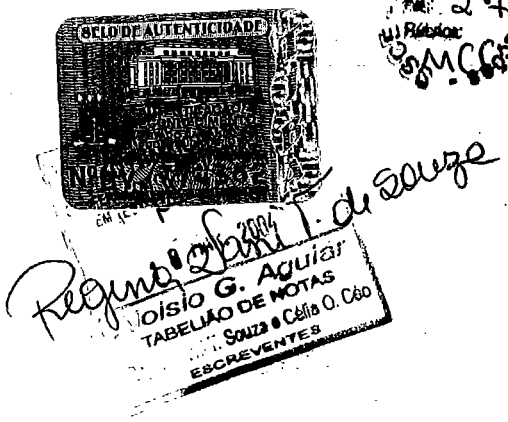
Presidente: Josilton Antonio Nunes Lima
Vice-Presidente: Claudiney S. Cruz
1º Secretário : José Neri de Santana
2º Secretário : Alberto Carvalho
1º Tesoureiro : Raimundo Corrêa Cardoso
2º Tesoureiro : Antonio Almeida de Farias Neto

<u>Conselho Fiscal</u>

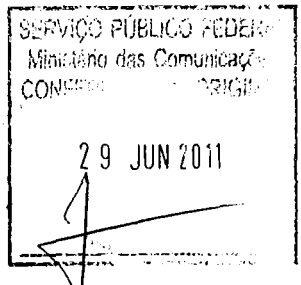
José Raimundo Dias - Efetivo
Sildo Ferraz da Trindade - Efetivo
Tarcísio Durval do Carmo Ribeiro
Ailton Farney A Santos - Suplente
Adilson da Mata - Suplente
Paulo Bernardino

<u>Comissão de Sindicância</u>

Gilson S. Ribeiro
Wildo Batista Oliveira
Clóvis Sá
Antonio Pinheiro Farias







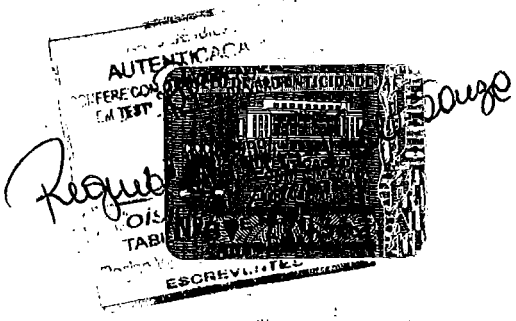
José Avanildo Alves
Adalto Calixto Guimarães
Mirialdo Dantas da Silva

Diretoria Social

Alex (Status Som)
Carlos Antonio Menezes Filho
Olintho Matos Baracat

Diretoria de Esportes

Yonaldo Borges
Sandoval Novaes
André Evangelista
Eilson Oliveira
Marco Aurélio M. Silva
Gildevan de Jesus Macedo
Sivaldo Raimundo
Antonio Lindinê Santos Matos
Hudson Batista
Edwirgens Rosa dos Santos
José Cláudio da Mata

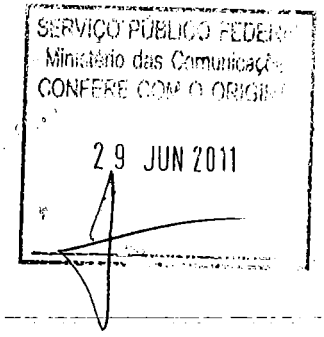


Assistente Jurídica: Dra. Adenildes S. de Jesus

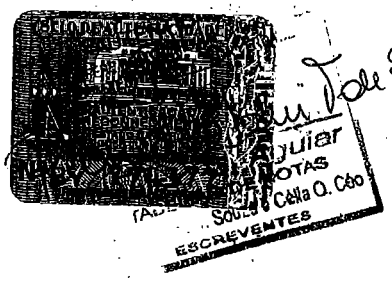
Encerrando a sessão o Dr. Yonaldo pediu a palavra e voltou a enfatizar que a prestação de contas deveria ser feita posteriormente, haja vista a função do Conselho ser primordialmente de eleger a nova Diretoria. E nada mais havendo a constar, lavrei a presente Ata que será devidamente assinada pela Mesa, pelo Conselho Fiscal e pelos empossados.

Ibicaraí, 25 de fevereiro de 2003

José Raimundo Dias
Yonaldo Nery Guedes
Edenir Calazans Simões
Júlio César Pereira de Oliveira
Josilton Antonio Nunes Lima
João Pinto Leal
Antonio Jorge P. Bomfim
Valdemir de Jesus
Antonio L. S. Matos
José Adilson A. Santos
José Adilson da Mata
Edwirgens Rosa dos Santos
Adalto Calixto Guimarães
José Neri de Santana
José Cláudio da Mata

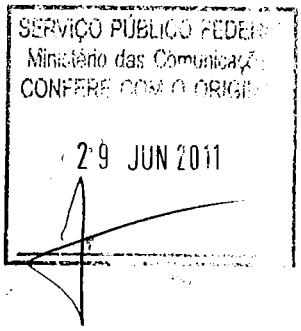


Clóvis Sá
Sildo Ferraz da Trindade
Sandoval Novaes Santos
Yonaldo Nunes Borges
Marize Alves Oliveira
Claudiney Silva Cruz
André Luiz Evangelista Santos
Ailton Farney Alves Santos
Raimundo Corrêa Cardoso



Visto:
Claudinei Silva Cruz
Vice-Presidente

Confere:
José Neri de Santana
1º Secretário



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

M. das Comunicações
Fls.: 30
Rubrica:
MARCIA CRISTINA S. N. CEO
Sub-Oficiala do Reg. de Imóveis
Títulos e Documentos
Comarca de Ibicaraí

Aos 16 de fevereiro de 2004, às 20:00horas, na Rua dos Bandeirantes, 155 Centro Ibicaraí-Bahia, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ABCCI (Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí), com finalidade específico de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Ambrozina Moraes de Assis, s/n Centro Ibicaraí-Bahia de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatuárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Em seguida, foi feita a leitura do Estatuto Social da RCP FM, que foi aprovado por todos associados presentes. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2004 e eu Társis Oliveira de Sousa, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Társis Oliveira de Sousa
Alonso Sales de Oliveira
Agnaldo dos Santos
Antonio Jorge Pereira Bonfim
Luciene Maria Silva
Weldo Santana Pereira
José Carlos de Oliveira
Natalino de Jesus
Jardel Martins
Edfarley Silva Santos Assis
José Cosme Sales Costa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Esta copia confere com a original

Ibicaraí, 08 de março de 2004

Alonso Sales de Oliveira
Presidente

Apresentado em 18/03/2004
Protocolo nº 3.142 Pág. 77 do Livro "A"
REGISTRADA sob nº 2.017 em 18/03/2004
Pag. 092 do Livro "B-5" T.D.
Oficial às 12 hs. 30 min.

Min. das Comunicações
Fls.: 34
Rubrica:

02/03/2004 - BANCO DO BRASIL - 11:47:08
056416029 0226

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CTA UNICA TES NACIONAL-UG
AGENCIA: 4201-3 CONTA: 170.500-8

DATA 02/03/2004
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00

NOME DO DEPOSITANTE ASSOC BENEF CC IBICARAI
IDENTIFICADOR 1: 41.000.300.001.016 6

NR. AUTENTICACAO 2.6D9.447.95C.912.950

- BANCO DO BRASIL - 11:47:08
0226

DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

UNICA TES NACIONAL-UG
CONTA: 170.500-8

02/03/2004
20,00
20,00

NTE ASSOC BENEF CC IBICARAI
41.000.300.001.016 6

NR.AUTENTICACAO 2.6D9.447.95C.912.950

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
29 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls.: 32
Rubrica:

ANEXO 16 - MODELO DE ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9612/98, NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E ATUALCÓDIGO CIVIL

Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí - ABCCI

ESTATUTO SOCIAL

MARCIA CRISTINA S. N. CEO
Sub-Oficiala do Reg. de Imóveis
Títulos e Documentos
Comarca de Ibicaraí

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A(o) Rádio Comunitária Palestina FM, doravante denominada RCP FM, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Ibicaraí, Estado Bahia, com sede, na Rua Ambrozina Moraes de Assis, s/n.

Parágrafo Único - A(o) RCP FM utilizará como denominação fantasia Palestina FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A(O) Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 JUN 2011

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

MARCIA CRISTINA S. N. CEO
Sub-Oficiala do Reg. de Imóveis
Títulos e Documentos
Comarca de Ibicaraí

M. das Comunicações
Fls.: 33
Rubrica:

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A RCP FM será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos
III – Honorários

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:
a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela Assembléia Geral (AG).

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Min. das Comunicações
Fls.: 34
Rubrica:

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

MARCIA CRISTINA S. N. CEO
Sub-Oficiala do Reg. de Imóveis
Títulos e Documentos
Comarca de Ibiaçá

Art. 10 - São orgãos da (o) RCP FM:
a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria ;
c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da(o) RCP FM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 09 do mês de Fevereiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (Quatro) ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da RCP FM e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da(o) RCP FM, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 (Quatro) anos, permitida a reeleição.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
29 JUN 2011

MARCIA CRISTINA S. N. CEO
Sub-Oficiala do Reg. de Imóveis
Títulos e Documentos
Comarca de Ibiaçaí

§1º - A Diretoria da(o) RCP FM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:
I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a(o) RCP FM em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da RCP FM.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins.
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:
a) Ao Presidente compete: representar a RCP FM, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da(o) RCP FM, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

MARCIA CRISTINA S. N. CEO
Sub-Oficiala do Reg. de Imóveis
Títulos e Documentos
Comarca de Ibiaçaba

Fls.: 36
Rubrica:

todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da(o) RCP FM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

MARCIA CRISTINA S. N. CEO
Sub-Oficiala do Reg. de Imóveis
Títulos e Documentos
Comarca de Ibicaraí

M. das Comunicações
Fls: 37
Rubrica:
SSMC

por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da(o) RCP FM ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 16 de Fevereiro de 2004 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Ibicaraí, 16 de Fevereiro de 2004.

Alonso Sales Oliveira

Apresentado em 18 / 03 / 2004
Protocolado sob N 3.141 Pag. 77 do
Protocolo Nº "A" em 18 / 03 / 2004
REGISTRADO sob Nº 251
Pag. 84 do Livro/s "A-1" P.J. às 11 hs.
Márcia Cristina S. N. Leão
Oficial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls.: 38
Rubrica:

NÃO ESQUEÇA!

CASO SUA LOCALIDADE CONSTE DO AVISO DE HABILITAÇÃO, VERIFIQUE SE ENCAMINHOU TODOS OS DOCUMENTOS DA RELAÇÃO ABAIXO:

(X)	a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
(X)	b) Estatuto Social, devidamente registrado;
(X)	c) Ata de constituição da entidade e Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registradas;
(X)	d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
(X)	e) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;
(X)	f) manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;
(X)	g) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;
(X)	h) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;
(X)	i) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
(X)	j) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
(X)	k) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver;
(X)	l) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004;
(X)	m) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;
(X)	n) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; e
(X)	o) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.
(X)	p) requerimento de autorização(Modelo A-2), no original ou cópia autenticada, devidamente assinado pelo representante legal da entidade.

ANEXO 1
ANEXO 2
ANEXO 3
ANEXO 3
ANEXO 3
ANEXO 3
ANEXO 3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls.: 39
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.509.201/0001-44		08/05/1998

NOME EMPRESARIAL ABCCI - ASSOCIACAO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAI
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABCCI
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOS BANDEIRANTES	155	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	CENTRO	IBICARAI	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/09/2001

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **16/03/2004** às **12:38:14** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Haroldo Fernandes Silva
Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Comarca Ibicaraí-Bahia

ESTATUTO

Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí-Ba (ABCCI)

Fls.: 40
Rubrica:

Capítulo 1°.

Artigo 1°. - A Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí (ABCCI), fundada em 30 de outubro de 1996, no município de Ibicaraí estado da Bahia, à rua Ambrosina Morais de Assis s/n, é uma sociedade civil sem fins lucrativos. A Associação não terá distribuição de lucros nem dividendos, a constituição da mesma será por numero ilimitado de sócios pessoas físicas ou jurídicas, sem distinção de cor, raça, religião ou nacionalidade, residentes nessa cidade ou adjacências.

A Associação tem por objetivo:

Artigo 2°. - A Associação tem por objetivo prestar assistência na área de planejamento familiar, materno-infantil, bem como na área de nutrição, dentária, farmacêutica, vestimentas, assistência social e educacional, exploração de rádio difusão, construções de creches, asilos para velhinhos, pontes, restauração de estradas vicinais tudo gratuitamente. Promover eventos culturais, sociais e desportivos, firmar ou formar convênios com associações do mesmo gênero, entidades religiosas, autarquias federais, estaduais, municipais e outras.

Duração:

Artigo 3°. - A Associação é por tempo indeterminado.

Capítulo 2°. - Dos Sócios: Admissão, Direitos e Deveres

Artigo 4°. - Terá as categorias seguintes de sócios:
a) **Contribuintes:** Associados que pagarão mensalidades.
b) **Beneficentes:** Associados que farão doações de valor ou prestando serviços à entidade.

Artigo 5°. - Os contribuintes sócios pagarão, obrigatoriamente, uma mensalidade, a ser fixada pela assembléia geral, para manutenção da associação.

I. Os sócios não responderão pelas obrigações sociais;
II. Os sócios que se retirarem da associação não terão direito a nenhuma retribuição.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Artigo 6°. - **São deveres do sócio:**
a) Respeitar o estatuto, regimento interno e regulamento existente;

Haroldo Fernandes Silva
Oficial do Registro de Imóveis,
Titular e Tabelião
Comarca Ibicaraí-Bahia

ESTATUTO

b) ser pontual com as mensalidades estipuladas;
c) Comparecer as reuniões, assembléias e atividades da sociedade;
d) Aceitar cargos nacionais eleitos ou nomeados, sobre o motivo de força maior.

Min. das Comunicações
Fls: 41
Rubrica: MCC

Artigo 7 °. - **São direitos dos sócios:**
a) Votar e ser votado nas eleições para cargo na diretoria.
b) Fazer parte em todas as atividades associativas.
c) Para ter os direitos, é necessário que os sócios estejam quites.

Artigo 8°.- O sócio que infringir o estatuto previsto pelo regimento interno, estará sujeito às penalidades:
a) Advertências;
b) Suspensão;
c) Expulsão conforme aprovação da assembléia geral, deliberada pela diretoria.

Capitulo 3°. - Do Patrimônio Social

Artigo 9°. - O patrimônio da Associação provém das contribuições dos associados, donativos, rendimentos do seu patrimônio social ou de atividades promovidas pela Associação, bens móveis e imóveis.

Capitulo 4°.- Da Diretoria

Artigo 10 - Os membros participantes serão eleitos pela assembléia geral ordinária, que serão votados secretamente com a participação dos sócios quites.

Artigo 11- A diretoria é composta de:
a) Diretor Presidente;
b) Diretor Vice Presidente;
c) 1°. Diretor Secretário;
d) 2°. Diretor Secretário;
e) 1°. Diretor Financeiro;
f) *2°. Diretor Financeiro.*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Parágrafo Único: Ocorrendo qualquer vaga na diretoria, o substituto será eleito pela 1 ª. assembléia geral que se realizará após a vagância.

Artigo 12- O mandato da diretoria terá duração de 4 (quatro) anos, com direto a reeleição .

Min. das Comunicações
Fls.: 42
Rubrica:
Haroldo Fernandes Silva
Oficial do Registro de Imóveis
Títulos e Documentos
Comarca Ibiporã

ESTATUTO

Parágrafo Único: A reeleição de que trata a parte final desse artigo será permitida a Diretoria em seu conjunto, quando a qualquer um de seus membros concorrendo a qualquer outra chapa.

Artigo 13- A diretoria não receberá qualquer remuneração pelo desempenho das suas funções, nem conselhos fiscais e deliberativos e não distribui lucros, bonificações ou vantagens à dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto.

Parágrafo único: A Associação aplica as rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Artigo 14- **São atribuições da diretoria**:

a) Administrar os bens móveis e imóveis da Associação;
b) Receber valores ou ordem de testamento, auxilio pecuniário em geral concedido pelos poderes públicos, e tudo mais que for doado à Associação;
c) Criar ou extinguir departamentos;
d) Convocar as assembléias e dirigi-las;
e) apresentar o relatório e o balanço geral, no final de cada ano para aprovação da assembléia geral;
f) resolver os casos não previstos neste estatuto.

Artigo 15- Reunir-se pelo menos uma vez ao mês a diretoria, deliberado por maioria, com a presença mínima que represente a metade mais um dos diretores em exercício.

Capitulo 5º.

Artigo 16 - A Administração da Associação:

A Administração da Associação compete a todos os diretores, com atribuições previstas no estatuto.

Parágrafo Único: A Associação tem como órgão de administração, um conselho deliberativo que é composto de 15 (quinze) membros, conselho fiscal de 3 (três) membros eleitos pela assembléia geral, que com mandato igual ao da diretoria da Associação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
29 JUN 2011

Artigo 17- **Compete ao Diretor Presidente**:

a) Representar a Associação judicial ou extra judicial ativa como passivamente;
b) Executar o estatuto e regulamento de vários departamentos;
c) Autorizar todas as despesas necessárias ou desempenho das finalidades da Associação, assinar em conjunto com o 1º. Diretor Financeiro os cheques emitidos pela Associação;
d) Assinar os termos de abertura e encerramento dos livros da Associação e rubricar todas as folhas.

Haroldo Fernandes Silva
Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos.
Comarca Ibicaraí-Bahia

ESTATUTO

Artigo 18- **Compete ao Diretor Vice Presidente:**
Ajudar o Diretor Presidente e substitui-lo, ou praticar quaisquer atos da administração por delegação do Diretor Presidente.

Artigo 19- **Compete ao 1°. Diretor Secretário:**
a) Assumir os serviços da secretaria;
b) Receber as correspondências, dando-lhe o destino correto;
c) Assinar as correspondência como o diretor Presidente;
d) Matricular os sócios;
e) Preparar o relatório anual da diretoria;
f) Fazer e ler as atas de cada sessão;
g) Substituir o diretor, e o Vice Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos.

Parágrafo Único: Ao 2°. Diretor secretário ajudar e substituir 1°. Diretor Secretário em suas faltas, exercer as funções delegadas pela Diretoria.

Artigo 20- **Compete ao 1°. Diretor Financeiro:**
a) Receber as taxas de contribuições para a Associação e responsabilizar-se por elas enquanto não lhe der o destino regimental;
b) Fazer despesas com autorização da Presidência por escrito;
c) Assinar em conjunto com o Presidente cheques emitidos pela Associação;
d) Redigir e fechar o livro caixa todos os meses;
e) Apresentar o balancete anual das finanças à Associação, em assembléia geral;
f) Catalogar todos os bens móveis e imóveis da Associação;
g) Organizar o orçamento anual.

Parágrafo Único: Ao 2°. Diretor Financeiro caberá ajudar e substituir o 1°. Diretor Financeiro em suas faltas e exercer as funções delegadas pela Diretoria.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Capitulo 6°.

Artigo 21 - Do Conselho Fiscal:
O Conselho fiscal compete analisar e aprovar o orçamento anual da Associação e examinar e aprovar mensalmente os balancetes da Associação.

Capitulo 7°.

Artigo 22- Compete à Assembléia Geral:

Haroldo Fernandes Silva
Oficial do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos.
Comarca Ibicaraí-Bahia

ESTATUTO

a) Qualquer decisão será tomada à Associação, bem como aprovar, retificar ou não todos os atos da Diretoria;

b) Reunir-se uma vez ao ano examinar os relatórios e as contas da Diretoria e, extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria.

Parágrafo Único: Se a Diretoria não efetivar a convocação, conforme item - b, os sócios que tiverem subscrito e pedido, terão plenos poderes para convocá-la, na forma do artigo 23 deste estatuto.

Artigo 23- As Assembléias serão convocadas através de editais fixados em locais públicos visíveis de antecedência.

Artigo 24- A Assembléia é soberana em suas decisões, as quais terão de ser acatadas pela diretoria.

Parágrafo Único: A Assembléia tem poderes para destituir a Diretoria ou qualquer membro da mesma, sendo feita em votação secreta, cujo resultado deverá ser notificado em nova assembléia, convocada para a data fixada no ato da votação.

Artigo 25- Todas e quaisquer decisões serão anotadas em livros próprios, aprovadas pelos participantes da mesma.

Capitulo 8º. Do Processo Eleitoral

Artigo 26- As eleições dos cargos eletivos, realizar-se-ão até 30 (trinta) dias antes do vencimento dos mandatos dos membros da diretoria e do conselho deliberativo.

Artigo 27- As eleições obedecerão ao principio do voto secreto, desde que os sócios estejam quites com secretaria de finanças.

Artigo 28- A eleição será dirigida por uma comissão eleitoral composta por 4 (quatro) membros, dividindo entre si as atribuições designadas pela diretoria.

Parágrafo Primeiro - A eleição será marcada com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias e dela será dada ampla divulgação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Parágrafo Segundo - Só concorrerá as eleições as chapas anteriormente registradas à comissão eleitoral.

Parágrafo Terceiro - A apuração eleitoral, será feita imediatamente após o encerramento do pleito.

Haroldo Fe... les Silva
Oficial do I... Imóveis,
Títulos ... Anexos,
Comarca Ibicaraí-Bahia

ESTATUTO

Parágrafo Quarto - Caso haja empate entre dois candidatos ao mesmo cargo será considerado eleito o mais idoso.

Parágrafo Quinto - Procederá a votação e duração, num local previamente marcado pela comissão eleitoral.

Capitulo 9º.

Artigo 29- Se dissolverá a Associação, após deliberação da Assembléia Geral, para este fim especialmente convocada imediatamente terá a votação favorável da maioria absoluta, ou seja: da maioria absoluta dos associados inscritos.

Parágrafo Único: Dissolvida a Associação todos os bens do patrimônio social serão doados às entidades assistênciais, de acordo com o que estabelecer a assembléia que deliberará a sua dissolução e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Ibicaraí, 30 de outubro de 1996

Antonio Jorge Pereira
Diretor Presidente

Antonio Cabral Pinto
Vice Diretor Presidente

Marcos Oliveira de Sousa
1º. Diretor Secretário

Giovani Fonseca Santos
2º. Diretor Secretário

Afonso Lopes de Oliveira
1º. Diretor Financeiro

Weldon S. Reis
2º. Diretor Financeiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Apresentado em 08 / 05 / 1998
Protocolado sob N 2.290 Pag. 57 do
Protocolo "A" em 08 / 05 / 1998
REGISTRADO sob N 188
Pag. 428 do Livro "A" P.J. às 11 hs.

Oficial

Haroldo Fernandes Silva
Oficial do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos
Comarca Ibicaraí-Bahia

Ata de fundação, instalação e eleição da Diretoria para o quadriênio 1996/2000 e aprovação do Estatuto da ABCCI - Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí-Ba.

Fls. 46

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 1996, no salão Nobre da Câmara Municipal de Vereadores, situada a rua Tiradentes, 23 com horário previsto para as 20:00 horas, nesta cidade de Ibicaraí - Bahia, onde compareceram as seguintes pessoas que assinaram no livro de presença: Maria de Fátima Alves, Priscila Oliveira, Rebeca Sales, Társis de Oliveira Souza, Antonio Jorge Pereira Bonfim, Alonso Sales de Oliveira, Weldon Pereira Santana, Giovane Januário Santos, Antonio Cabral Ribeiro, Fabiane Simões Ramos, e tantas outras com a finalidade de fundar a ABCCI - Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí. Assumiu a presidência dos trabalhos de instalação da ABCCI, o Sr. Alonso Sales de Oliveira, que falou dos objetivos e finalidades da ABCCI, elaborar projetos de planejamento familiar, doenças sexualmente transmissíveis, aborto provocado nos meios jovens, serviços aos cuidados maternos - infantis, drogas n os meios jovens, e a criação num futuro próximo de creches (onde atenderá crianças carentes e desnutridas). Disse ainda que a ABCCI, é uma instituição sem fins lucrativos que atuará orientando e prestando assistências às famílias carentes e efetuando convênios com outras entidades com as mesmas finalidades. Também abordou sobre a possibilidade de firmar convênios com entidades e associações do mesmo gênero, sendo religiosas, autarquias federais, estaduais, municipais e outras. Aplaudido, o orador, em seguida foi apresentada a chapa da nova Diretoria, assim constituída: Presidente · Antonio Jorge Pereira Bonfim, Vice Presidente: Antonio Cabral Ribeiro, 1°. Diretor Secretário: Társis Oliveira de Souza, 2°. Diretor Secretário: Giovane Januário Santos, 1°. Diretor Financeiro: Alonso Sales de Oliveira, 2°. Diretor Financeiro: Weldon Pereira Santana. Depois de empossada a nova diretoria da ABCCI, o presidente convidou o Bel Dr. Valdivan Barros dos Santos, para fazer um breve relato sobre o estatuto da ABCCI, que ia apresentar a Assembléia Geral para votação. Feita a apresentação do Estatuto a Assembléia, foi

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Fls.: 47
Rubrica:

Haroldo Fernandes Silva
Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Comarca Ibicaraí-Bahia

aprovada por unanimidade. Como não havia mais nada a tratar o presidente deu por encerrada a reunião e mandou que lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por toda diretoria.

Ibicaraí - Bahia, 30 de outubro de 1996.

Antonio Jorge Pereira Bonfim - Diretor Presidente

Giovane Januário Santos - 2 °. Diretor Secretário

Antonio Cabral Ribeiro - Vice Diretor Presidente

Alonso Sales de Oliveira - 1 °. Diretor Financeiro

Társis Oliveira de Souza - 1 °. Diretor Secretário

Weldon Santana Pereira - 2 °. Diretor Financeiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Apresentado em 08 / 05 / 1998
Protocolo sob nº 2.291 Fls. 57 do
Protocolo "A" 08 / 05 / 1998
REGISTRADA 1.424
Fls. 81 do Livro "B-3" T.D. às 11 hs.

Oficial

Fls: 48

Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Comarca Ibicaraí-Ba.

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O QUADRIÊNIO DE 2000 A 2004 DA ABCCI-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ-Ibicaraí-ba.

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2000, na sede da ABCCI, situada à rua dos Bandeirantes, 155 com o horário previsto para às 20:00 horas, nesta cidade de Ibicaraí-Ba. onde compareceram as seguintes pessoas que assinaram no livro de presença: Rebeca Alves de Oliveira, Antonio Jorge Pereira Bomfim, Priscila Alves de Oliveira, Társis Oliveira de Souza, Alonso Sales de Oliveira, Weldon Pereira Santana, José Cosme Sales Costa, Giovani Januário e tantas outras com a finalidade de eleger a nova diretoria da ABCCI- Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí, para o quadriênio de 2000 a 2004. Assumiu a presidência dos trabalhos o atual presidente Antonio Jorge Pereira Bomfim, que falou da satisfação que teve em presidir essa Associação, onde também fez a prestação de contas relativo ao seu mandato, disse ainda que fez o que pode à frente da Associação, mesmo sem dispor de tempo integral, mas tem certeza que o futuro presidente irá conduzi-la com o pensamento voltado para a assistência social desta comunidade tão sofrida e carente do nosso município. Em seguida foi apresentada a chapa da nova diretoria assim constituída: Presidente: Alonso Sales de Oliveira, Vice Presidente: Antonio Jorge Pereira Bomfim, 1°. Secretário Társis Oliveira de Souza, 2°.Secretário Agnaldo dos Santos, 1°. Tesoureiro Maria Angélica Sales de Oliveira Santos, 2°. Tesoureiro José Cosme Sales Costa. Em seguida o novo presidente o Sr. Alonso Sales de Oliveira, usou da palavra expondo o trabalho que pretende realizar à frente da ABCCI como : elaborar projetos de planejamento familiar, de conscientização dos jovens às doenças sexualmente transmissíveis, dos cuidados com relação a abortos provocados nos meios jovens, e a criação num futuro próximo de creches para atender crianças carentes e desnutridas. Disse ainda que a ABCCI, é uma instituição sem fins lucrativos, que atuará orientado e prestando assistência às famílias carentes, que para isso será preciso efetuar convênios com outras entidades com as mesmas finalidades. Também abordou sobre a possibilidade de firmar convênios com entidades e associações do mesmo gênero, sendo religiosas, autarquias federais, estaduais, municipais e outras. Aplaudido, o orador, em seguida a nova chapa foi eleita e empossada por unanimidade, juntamente com o Conselho Fiscal representados por: Rebeca Alves de Oliveira, Priscila Alves de Oliveira e Diego Dias de Araújo.Como não havia mais nada a tratar o presidente deu por encarada a reunião e eu secretário Társis Oliveira de Sousa, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e diretoria presente

Ibicaraí, 15 de outubro de 2000.

Társis Oliveira de Sousa
Alonso Sales de Oliveira
Jose Cosme Sales Costa
Maria Angélica Sales de O Santos
Agnaldo dos Santos
Antonio Jorge Pereira Bomfim
Rebeca Alves de Oliveira
Priscila Alves de Oliveira
Weldon Pereira Santana
Diego Dias de Araújo
Ibicaraí, 18 de junho de 2001.

Alonso Sales de Oliveira
Presidente

ESTA COPIA CONFERE COM A ORIGINAL

Apresentado em 22 / 06 / 2001
Protocolado sob N 2.858 Pag. 70 do
Protocolo N "A" em 22 /06 /2001
REGISTRADA sob N° 1.861
Pag. 77 do Livro "B-4" T.D. às 12 hs. 30m

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

NOME	ENDEREÇO	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
Alonso Sales de Oliveira	Rua Padre João do Prado, s/n Centro	122.423 SSP/BA	002.680.495/64
Antônio Alves de Oliveira	Rua dos Bandeirantes, 122 Centro	34.245.744-5 SSP/SP	941.426.888/04
Antônio Jorge Pereira Bomfim	Rua Castro Alves, 613 Centro	1.256.932 SSP/BA	145.685.005/91
Maria Angélica Sales de Oliveira Santos	Rua dos Bandeirantes, 122 Centro	01.130.797-88 SSP/BA	529.209.925/20
Agnaldo dos Santos	Rua dos Bandeirantes, 42 Centro	1.444.683 SSP/BA	142.967.055/04
Luciene Maria Silva	Rua Carlos Gomes, 55 Centro	2.562.135 SSP/BA	280.549.895/04
José Cosme Sales Costa	Rua Beira Rio, s/n Bairro: Corina Batista	4.304.504 SSP/BA	751.181.495/68
Saiovania Floriano Costa	Rua 1° de Maio, s/n Centro	07.637.037 SSP/BA	751.178.195/00
Carlos José dos Santos	Rua 1° de Maio, s/n Centro	6.529.813 SSP/BA	916.455.145/87
Sandra Oliveira Nascimento	Rua 7 de Setembro, s/n Centro	32.570.455-7 SSP/BA	
Weldon Santana Pereira	Av. Itabuna, 340 Centro	03.462.392-22 SSP/BA	
Flaubert de Paula Oliveira	Rua Quinto Pereira, s/n Centro	08.655.885 SSP/BA	008.295.295/78
Natalino de Jesus	Rua Beira Rio, s/n Bairro: Corina Batista	4.328.994 SSP/BA	549.272.935/72
Wilson Santos e Silva	Rua Castro Alves, 521 Centro	1.259.977 SSP/BA	084.685.085/00
Wallace Souza Xavier	Rua 02 de Julho, 154 Centro	5.845.080 SSP/BA	882.797.745/72
José Cláudio da Mata	Tv. Quinto Pereira, s/n Centro	05.236.919-63 SSP/BA	529.802.275/87
José Carlos de Oliveira	Rua Beira Rio, s/n Bairro: Corina Batista	4.329.014 SSP/BA	522.598.895/49

ALONSO SALES DE OLIVEIRA

ALONSO SALES DE OLIVEIRA

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

NOME	ENDEREÇO	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
André Luiz Evangelista Santos	Praça Assis Araújo, 07 Centro	4.749.743 SSP/BA	691.166.525/68
Alesson Cardoso dos Santos	Rua Beira Rio, s/n Bairro: Corina Batista	06.738.164-27 SSP/BA	674.031.405/59
Maria Cristina Silva Fraga	Rua B s/n Bairro: Bela Vista	09.605.420-43 SSP/BA	001.061.665/90
Adriana Silva Fraga	Rua B s/n Bairro: Bela Vista	08.749.658-53 SSP/BA	008.232.665/75
Zenaide Amaral Almeida	Tv. Francisco Silva, s/n Centro	2.043.004 SSP/BA	
Hélio Tavares de Souza	Rua João Pessoa, 366 Centro	2.916.784 SSP/BA	
Luciene Pereira Bomfim	Rua Castro Alves, 613 Centro	1.130.807 SSP/BA	
Joabe Bomfim Valverde	Rua Castro Alves, 613 Centro	9.736.650 SSP/BA	
Corina Marques Pereira	Rua Castro Alves, 617 Centro	1.269.121 SSP/BA	
Társis Oliveira de Sousa	Rua Quinto Pereira, 383 Centro	08.079.257-05 SSP/BA	901.022.075/34

ALONSO SALAS DE OLIVEIRA
Presidente - ABCCI

ALONSO SALAS DE OLIVEIRA
Presidente - ABCCI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

274.304.504 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/1985

JOSÉ COSME SALES COSTA

Leão Sales Costa

Hilda Maria de Oliveira

Ibicaraí-Bahia 27/09/1965
DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. Ibicaraí-BA Séde
Nº. 70.565 fls.220 liv. 14

CPF

SALVADOR BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA C.29

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

P. POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.444.683 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/02/1989

NOME AGNALDO DOS SANTOS

FILIAÇÃO José Francisco dos Santos

Ana Francisca de Jesus

NATURALIDADE Ibicaraí-Bahia DATA DE NASCIMENTO 26/04/1953

DOC ORIGEM Cert.Cas.Ibicaraí-Bahia Sede

nº. 1.948 fls. 274 liv. A-04

CPF

SALVADOR BA

Dr. Aurélino Gomes Brandão
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

C. 29

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 01130797 88 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/97

NOME MARIA ANGELICA SALES DE OLIVEIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO ARLINDO ALVES DE OLIVEIRA

JUDITE SALES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE IBICARAI BA DATA DE NASCIMENTO 10/04/957

DOC ORIGEM CER-CAS CM-IBICARAI BA

DST-SEDE L-004 F-274 R-001948

CPF 52920992520

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC.MOV.I

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

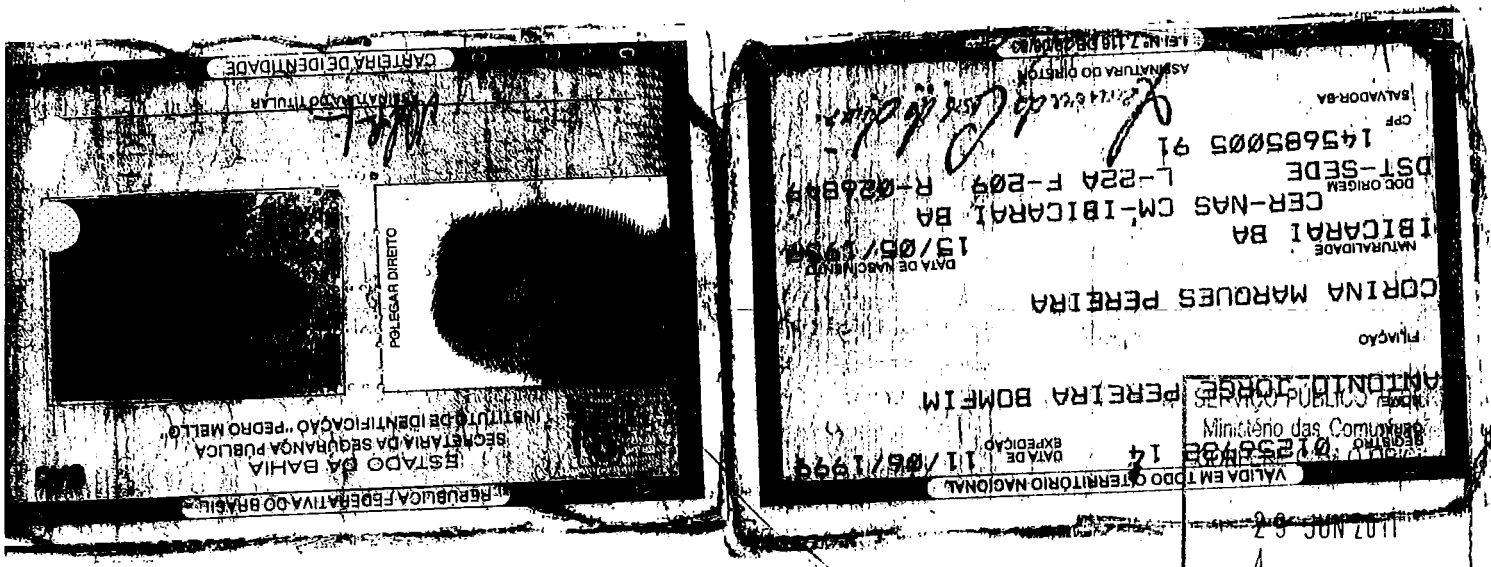
CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

29 JUN 2011

Min. das Comunicações
Fls: 52





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO.

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO, SALA 300 - ALA OESTE.

CEP: 70044-900

BRASÍLIA - DF.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

SISCOM :: INFORMAÇÃO SERVIÇOS COMUNICAÇÃO DE MASSA

Menu Principal

Atalhos do Sistema:

Perfil | Menu | Desktop | Ajuda

:: MENU PRINCIPAL »» **Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais**

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: BA

Serviço: FM / Posicão: 23/05/2003 08:00:11

Entidade	Latitude	Longitude	Canal	Azimute	ERP (KW)	CL	Obs.
Localidade: IBICARAI							
CONCORRENCIA - 51 / 0	14S5154	39W3515	203			C	

Usuário: - **Data: 23/05/2003** **Hora: 15:54:27**

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

CANAL ABERTO PARA RÁDIO COMUNITÁRIO IBICARAÍ - 285

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5060 /2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de maio de 2004.

Ao Senhor
Alonso Sales de Oliveira
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DO IBICARAÍ(ABCI)
Padre João do Prado , s/n - Centro
45745-000 Ibicarai/BA

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DO IBICARAÍ(ABCI),** na localidade de Ibicarai, Estado da Bahia, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.012214/04.**

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.**

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

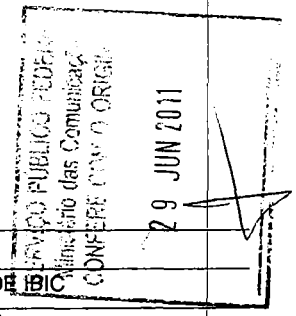
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

vfm/DOS/SSCE/MC



RadCom **Relação de Processos Vizinhos em ordem crescente de distância** 26/ago/04 10:36

Obs.: Para imprimir assinale Páginas de 1 até 1



Distância (km)	UF	Localidade	Processo	Aviso de Insc.	Latitude	Longitude	Status	GA ?	Entidade
0,00	BA	Ibicarai	5300001221404	0	14S5154	39W3515	CDI		ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DO IBICARAÍ
0,62	BA	Ibicarai	5364000020099	5	14S5202	39W3534	ARQ	Sim	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTIVA E CULTURAL PRÓ-FUTURO DE IBIC
13,41	BA	Barro Preto	5364000049499	5	14S4829	39W2839	ARQ	Sim	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO LUIZ BOREL DE OLIVEIRA
15,27	BA	Barro Preto	5364000152998	5	14S4622	39W2856	ARQ	Sim	ROTA DO SOL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA - RSAC
17,52	BA	Itape	5364000035899	0	14S5352	39W2541	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO BOM JESUS
25,25	BA	Coaraci	5364000007401	10	14S3827	39W3304	DEC	Não	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL EM COARAC
26,29	BA	Santa Cruz da Vitória	5364000129098	0	14S5740	39W4839	CDI	Não	ASSOC.PARA O DES.SOCIAL,CULT.E ART.SANTACRUZENSE-ADESCAS
26,37	BA	Santa Cruz da Vitória	5364000128898	4	14S5740	39W4842	AUT	Sim	ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
29,48	BA	Buerarema	5364000119898	4	14S5635	39W1932	AUT	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SIDERAL DE RADIODIFUSÃO PARA O DESENVO
30,53	BA	Itajuipe	5364000181498	4	14S4054	39W2235	PRE	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA AMAR E SERVIR
31,00	BA	Itajuipe	5364000072399	0	14S4054	39W2214	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AMIGOS DO BAIRRO S.RITA DE CASSIA
31,09	BA	Itajuipe	5300000786304	0	14s4043	39w2220	CDI	não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O PROGRESSO CULTURAL DE ITAJUIPE
31,76	BA	Itabuna	5364000029900	8	14S4800	39W1800	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SARINHA ALCÂNTARA
32,33	BA	Buerarema	5364000126898	0	14S5713	39W1804	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SAO BENTO
33,42	BA	Itabuna	5364000000199	8	14S4853	39W1652	ARQ	Não	CENTRO DE CULTURA E LAZER SÃO CAETANO
34,01	BA	Itabuna	5364000014200	8	14S4827	39W1637	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS CARENTES DE ITABUNA E REGIÃO
34,07	BA	Itabuna	5364000004600	8	14S4746	39W1644	ARQ	Não	RÁDIO COMUNITÁRIA NOVO AMANHECER FM 107,9
34,09	BA	Itaju do Colonia	5364000168298	4	15S0829	39W4328	ARQ	Sim	SINDICATO RURAL DE ITAJU DO COLÔNIA
34,26	BA	Itabuna	5364000119998	4	14S4720	39W1644	EX2	Sim	ASSOCIAÇÃO COM.LIBERDADE DE RADIODIFUSAO
34,42	BA	Itabuna	5300002425103	0	14s4733	39w1635	CDI	não	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO SARINHA ALCANTARA E ADJACÊNCIAS
34,78	BA	Itabuna	5300004563903	0	14s4705	39w1630	CDI	não	AVEESC - ASSOCIAÇÃO VOZ DA ESPERANÇA PARA EVENTOS SOCIAIS COM
36,39	BA	Itabuna	5364000182998	8	14S4637	39W1542	ARQ	Não	RÁDIO COMUNITÁRIA GRAÇA E PAZ FM
37,41	BA	Jussari	5364000126198	4	15S1119	39W2934	DEC	Sim	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA "NORMÁRIO SALES"
39,49	BA	Ibicui	5364000098198	4	14S5027	39W5714	DEC	Sim	ASSOCIAÇÃO COM.IBICUENSE PE.EUGENIO CIZMASIA- ACIEC
42,71	BA	Ibicui	5364000114898	4	14S5000	39W5900	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DE IBICUI
44,19	BA	Urucuca	5364000007201	18	14S3521	39W1731	EX2	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE URUÇUCA-ACMUR
44,60	BA	Urucuca	5300000003603	18	14S3515	39W1718	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ECOLOGIA E CULTURA DE URUÇUCA
47,60	BA	Arataca	5364000179598	4	15S1535	39W2459	ARQ	Sim	ASS.COM.PARTICIP.DE RAD.DO B.V.EGLANTINA DE INICIATIVA CULT.ARTE E

28º

12214/24

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ - ABCCI, Inscrita no CNPJ sob o nº 02.509.201/0001-44, com sede Rua dos Bandeirantes, 155 Centro na cidade de Ibicaraí, Estado da Bahia, CEP 5.745-000, telefone 0XX-73-9115 6331 correio eletrônico alonso.sales@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Av. Professor Otávio Monteira, s/n (Próximo a Nacional Materiais de Construção), de coordenadas geográficas 14º 51' 54"S de latitude e 39º 35' 15"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Ibicaraí (BA), 22 de Maio de 2009.

Alonso Sales de Oliveira

Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 026725/2009-31
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
19/06/2009-10:54

Nome do representante da entidade: Alonso Sales de Oliveira
CPF: 099.916.115-68

Endereço para correspondência: Rua dos Bandeirantes, 155 na cidade de Ibicaraí, Estado da Bahia, CEP 45.745-000,
Telefone para contato: 0XX-73-9115 6331;
Correio eletrônico (e-mail): alonso.sales@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
24/06/2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011
DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ - ABCCI, , inscrita no CNPJ sob o no 02.509.201/0001-44, com sede Rua dos bandeirantes, 155, na cidade de Ibicaraí, Estado da Bahia, CEP 45-745-000, Telefone 0XX(73) 9115-6331, correio eletrônico alonso.sales@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

MC/PROTOCOLO GERAL RECEBI O ORIGINAL Em 19/06/2009 10:40 Nome Legível SEM EFEITO

Ibicaraí (BA), 22 de Maio de 2009.

Alonso Sales de Oliveira
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ERBIA - DF 53000.025966/2009-44 SEM EFEITO

Nome do representante da entidade: Alonso Sales de Oliveira
CPF: 099.916.115-68

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 29 JUN 2011

	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	

	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	

	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	

	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	X	

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	X	

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	24	

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	3.350	

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	33	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	10	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Rua dos Bandeirantes, 155, na cidade de Ibicaraí, Estado da Bahia CEP 45.745-000,
Telefone para contato: 0XX-73-9115-6331;
Correio eletrônico (e-mail): alonso.sales@hotmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Av. Professor Otávio Monteiro, s/n Centro (Próximo a Nacional Materiais de Construção), de coordenadas geográficas: 14° 51' 54"S de latitude e 39° 35' 15"W de longitude.

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Alonso Sales de Oliveira, na qualidade de representante legal da Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí - ABCCI, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua dos Bandeirantes, 155 Centro Ibicaraí Bahia;

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Comunitária Palestina FM.

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 14° S 51'54" de latitude e 39°W 35'15" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Av. Professor Otávio Monteiro, s/n (Próximo a Nacional Materiais de Construção);

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Ibicaraí (BA), 22 de Maio de 2009.

Alonso Sales de Oliveira
Presidente

Endereço para correspondência: Rua dos Bandeirantes, 155 na cidade de Ibicaraí, Estado da Bahia, CEP 45.745-000,
Telefone para contato: 0XX-73-9115 6331;
Correio eletrônico (e-mail): alonso.sales@hotmail.com,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí - ABCCI, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Alonso Sales de Oliveira
Presidente
CPF: 099.916.115-68

Camila Pereira
Dirigente: Vive- Presidente
CPF: 032.611.395-95

Priscila Alves de Oliveira
Dirigente: Secretária
CPF: 016.726.395-14

Társis Oliveira de Sousa
Dirigente: Tesoureiro
CPF: 901.022.075-34

Jose Cosme Sales Costa
Dirigente: 2º Secretário
CPF: 751.181.495-68

Maria Edna Batista
Dirigente: 2º Tesoureiro
CPF: 147.297.188-44

Endereço para correspondência: Rua dos Bandeirantes, 155 na cidade de Ibicaraí, Estado da Bahia, CEP 45.745-000,
Telefone para contato: 0XX-73-9115 6331;
Correio eletrônico (e-mail): alonso.sales@hotmail.com,

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

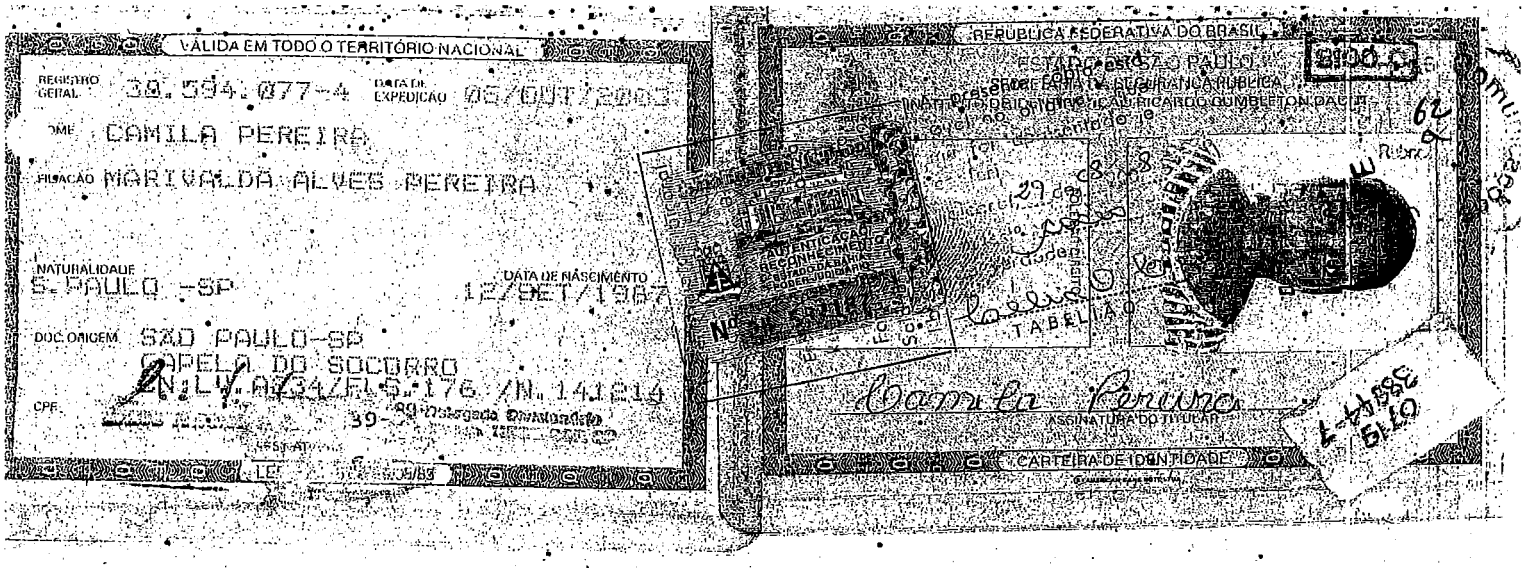
Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:
a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 38.594.077-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/OUT/2003

NOME CAMILA PEREIRA

FILIAÇÃO MARIVALDA ALVES PEREIRA

NATURALIDADE S.PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 12/SET/1987

DOC ORIGEM SAO PAULO-SP
CAPELA DO SOCORRO
N.LV.A-234/FLS.176 /N. 141214

CPF 432.611.395-95 ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 9.503 DE 23/09/97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Nº 38.594.077-4

Rubrica

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

432.611.395-95

CAMILA PEREIRA

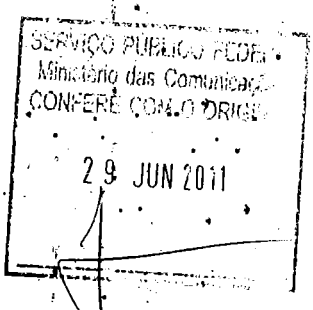
12/09/1987

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO Nº

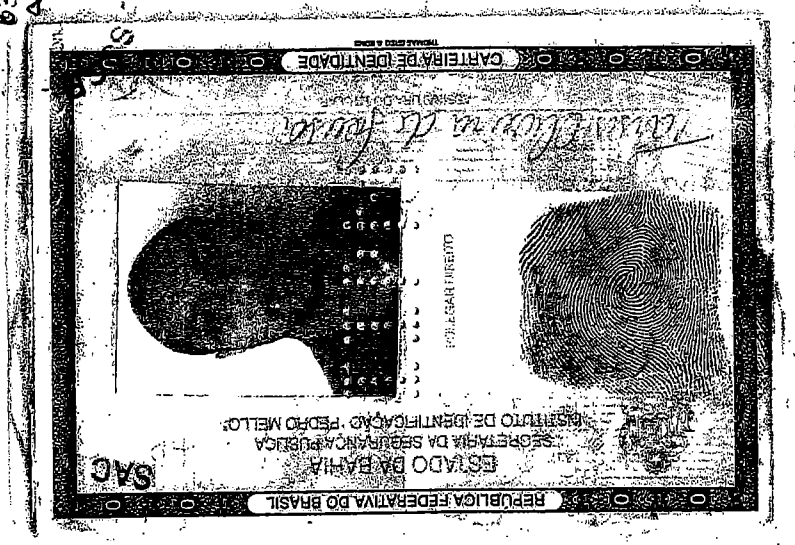
Tabel... Alci... T... Esc/Su... Regim... Forum... Sala 8 Ibic...

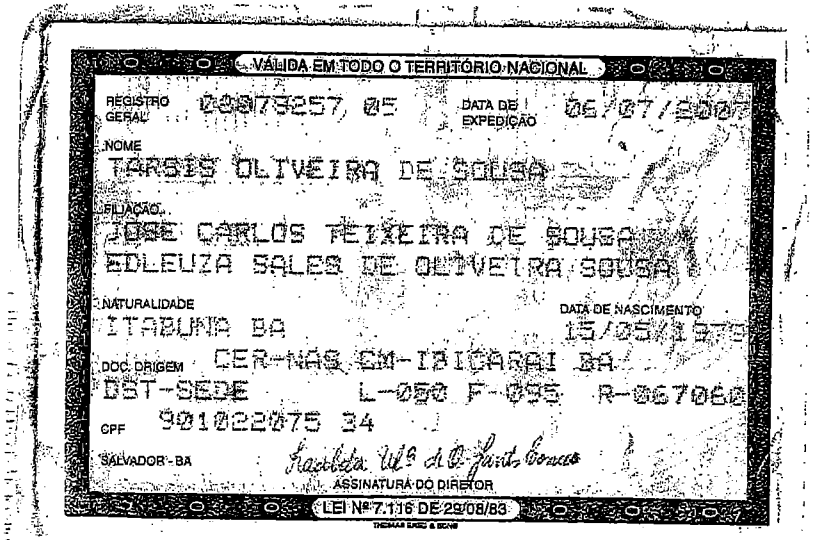
esta
igual ao original, que
me foi apresentado e
confori
bicaru 29 de 08 2008
Em test...
da verdade.

TABELIÃO


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

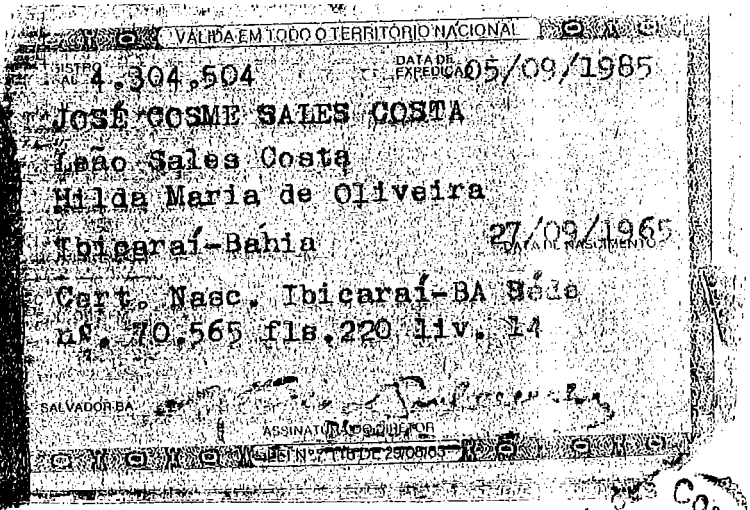
Min. das Comunicações
63



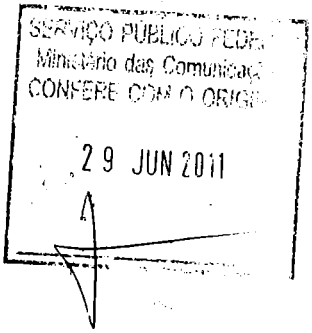


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"
POLEGAR DIREITO
José Cosme Sales Costa
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4.304.504
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/1985
JOSÉ COSME SALES COSTA
João Sales Costa
Hilda Maria de Oliveira
Ibicaraí-Bahia
27/09/1965
DATA DE NASCIMENTO
Cert. Nasc. Ibicaraí-BA Sede
nº. 70.565 fls.220 liv. 14
SALVADOR BA
ASSINATURA DO DIRETOR
DECRETO Nº 7.116 DE 29/08/63

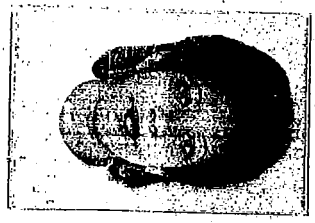

Comunicações
Fls 64
Rubrica
SSCE


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

I- 63



FOLGAR DIREITO

Maria Edna Batista
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 05790800 13 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/09/2001

NOME
MARIA EDNA BATISTA

FILIAÇÃO
JOSE EDSON BATISTA
DELORITA MARIA DE JESUS

NATURALIDADE
IBICARAI BA

DATA DE NASCIMENTO
22/01/1976

DOC ORIGEM CER-NAS CM-IBICARAI BA
DST-SEDE L-37A F-274 R-080799

CPF

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações
65
SSS - SS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011



SSCE - Comunicações
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.509.201/0001-44 MATRIZ		08/05/1998

NOME EMPRESARIAL
ABCCI - ASSOCIACAO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ABCCI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS BANDEIRANTES	155	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	CENTRO	IBICARAI	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **13/06/2009** às **12:25:10** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/06/2009

Haroldo Fernandes Silva
Oficial do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos
Comarca Ibicaraí-Bahia

ESTATUTO

Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí-Ba (ABCCI)

Fls. 68

Capítulo 1°.

Artigo 1°. - A Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí (ABCCI), fundada em 30 de outubro de 1996, no município de Ibicaraí estado da Bahia, à rua Ambrosina Morais de Assis s/n, é uma sociedade civil sem fins lucrativos. A Associação não terá distribuição de lucros nem dividendos, a constituição da mesma será por numero ilimitado de sócios pessoas físicas ou jurídicas, sem distinção de cor, raça, religião ou nacionalidade, residentes nessa cidade ou adjacências.

A Associação tem por objetivo:

Artigo 2°. - A Associação tem por objetivo prestar assistência na área de planejamento familiar, materno-infantil, bem como na área de nutrição, dentária, farmacêutica, vestimentas, assistência social e educacional, construções de creches, asilos para velhinhos, pontes, restauração de estradas vicinais tudo gratuitamente. Promover eventos culturais, sociais e desportivos, firmar ou formar convênios com associações do mesmo gênero, entidades religiosas, autarquias federais, estaduais, municipais e outras.

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Duração:

Artigo 3 °. - A Associação é por tempo indeterminado.

Capítulo 2°. - Dos Sócios: Admissão, Direitos e Deveres

Artigo 4 °. - Terá as categorias seguintes de sócios:

a)**Contribuintes:** Associados que pagarão mensalidades.

b)**Beneficentes:** Associados que farão doações de valor ou prestando serviços à entidade.

Artigo 5°. - Os contribuintes sócios pagarão, obrigatoriamente, uma mensalidade, a ser fixada pela assembléia geral, para manutenção da associação.

I. Os sócios não responderão pelas obrigações sociais;

II. Os sócios que se retirarem da associação não terão direito a nenhuma retribuição.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011
1

Artigo 6 °. - **São deveres do sócio:**

a) Respeitar o estatuto, regimento interno e regulamento existente;

Haroldo Fernandes Silva
Oficial do Registro de Imóveis, C
Títulos e Documentos
Comarca Ibicaraí-Bahia

ESTATUTO

b) ser pontual com as mensalidades estipuladas;
c) Comparecer as reuniões, assembléias e atividades da sociedade;
d) Aceitar cargos nacionais eleitos ou nomeados, sobre o motivo de força maior.

Artigo 7 °. - **São direitos dos sócios**:
a) Votar e ser votado nas eleições para cargo na diretoria.
b) Fazer parte em todas as atividades associativas.
c) Para ter os direitos, é necessário que os sócios estejam quites.

Artigo 8°.- O sócio que infringir o estatuto previsto pelo regimento interno, estará sujeito às penalidades:
a) Advertências;
b) Suspensão;
c) Expulsão conforme aprovação da assembléia geral, deliberada pela diretoria.

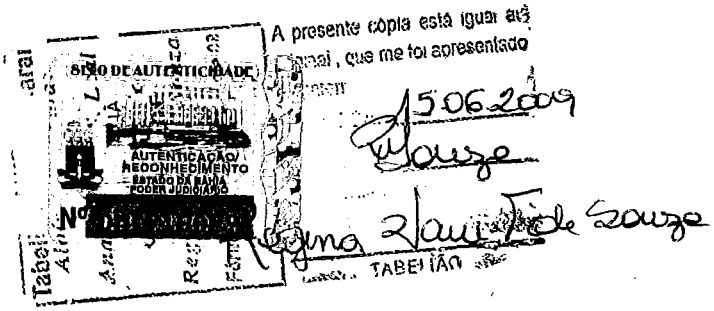
Capitulo 3°. - Do Patrimônio Social

Artigo 9°. - O patrimônio da Associação provém das contribuições dos associados, donativos, rendimentos do seu patrimônio social ou de atividades promovidas pela Associação, bens móveis e imóveis.

Capitulo 4°.- Da Diretoria

Artigo 10 - Os membros participantes serão eleitos pela assembléia geral ordinária, que serão votados secretamente com a participação dos sócios quites.

Artigo 11- A diretoria é composta de:
a) Diretor Presidente;
b) Diretor Vice Presidente;
c) 1°. Diretor Secretário;
d) 2°. Diretor Secretário;
e) 1°. Diretor Financeiro;
f) *2°. Diretor Financeiro.*



Parágrafo Único: Ocorrendo qualquer vaga na diretoria, o substituto será eleito pela 1 ª. assembléia geral que se realizará após a vagância.

Artigo 12- O mandato da diretoria terá duração de 4 (quatro) anos, com direto a reeleição .

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Haroldo Fernandes Silva
Oficial do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos
Comarca Ibicaraí-Bahia

ESTATUTO

Parágrafo Único: A reeleição de que trata a parte final desse artigo, será permitida a Diretoria em seu conjunto, quando a qualquer um de seus membros concorrendo a qualquer outra chapa.

Artigo 13- A diretoria não receberá qualquer remuneração pelo desempenho das suas funções.

Artigo 14- **São atribuições da diretoria**:

a) Administrar os bens móveis e imóveis da Associação;
b) Receber valores ou ordem de testamento, auxilio pecuniário em geral concedido pelos poderes públicos, e tudo mais que for doado à Associação;
c) Criar ou extinguir departamentos;
d) Convocar as assembléias e dirigi-las;
e) apresentar o relatório e o balanço geral, no final de cada ano para aprovação da assembléia geral;
f) resolver os casos não previstos neste estatuto.

Artigo 15- Reunir-se pelo menos uma vez ao mês a diretoria, deliberado por maioria, com a presença mínima que represente a metade mais um dos diretores em exercício.

Capitulo 5º.

Artigo 16 - A Administração da Associação:

A Administração da Associação compete a todos os diretores, com atribuições previstas no estatuto.

Parágrafo Único: A Associação tem como órgão de administração, um conselho deliberativo que é composto de 15 (quinze) membros, conselho fiscal de 3 (três) membros eleitos pela assembléia geral, que com mandato igual ao da diretoria da Associação.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Artigo 17- **Compete ao Diretor Presidente**:

a) Representar a Associação judicial ou extra judicial ativa como passivamente;
b) Executar o estatuto e regulamento de vários departamentos;
c) Autorizar todas as despesas necessárias ou desempenho das finalidades da Associação, assinar em conjunto com o 1º. Diretor Financeiro os cheques emitidos pela Associação;
d) Assinar os termos de abertura e encerramento dos livros da Associação e rubricar todas as folhas.

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado e contem
Ibicaraí-BA. 15/06/2009
Regina Lucia T. de Souza
TABELIÃ

Haroldo Fernandes Silva
Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Comarca Ibicaraí-Bahia

ESTATUTO

Artigo 18- **Compete ao Diretor Vice Presidente**:
Ajudar o Diretor Presidente e substitui-lo, ou praticar quaisquer atos da administração por delegação do Diretor Presidente.

Artigo 19- **Compete ao 1°. Diretor Secretário**:
a) Assumir os serviços da secretaria;
b) Receber as correspondências, dando-lhe o destino correto;
c) Assinar as correspondência como o diretor Presidente;
d) Matricular os sócios;
e) Preparar o relatório anual da diretoria;
f) Fazer e ler as atas de cada sessão;
g) Substituir o diretor, e o Vice Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos.

Parágrafo Único: Ao 2°. Diretor secretário ajudar e substituir 1°. Diretor Secretário em suas faltas, exercer as funções delegadas pela Diretoria.

Artigo 20- **Compete ao 1°. Diretor Financeiro**:
a) Receber as taxas de contribuições para a Associação e responsabilizar-se por elas enquanto não lhe der o destino regimental;
b) Fazer despesas com autorização da Presidência por escrito;
c) Assinar em conjunto com o Presidente cheques emitidos pela Associação;
d) Redigir e fechar o livro caixa todos os meses;
e) Apresentar o balancete anual das finanças à Associação, em assembléia geral;
f) Catalogar todos os bens móveis e imóveis da Associação;
g) Organizar o orçamento anual.

Parágrafo Único: Ao 2°. Diretor Financeiro caberá ajudar e substituir o 1°. Diretor Financeiro em suas faltas e exercer as funções delegadas pela Diretoria.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Capitulo 6°.

Artigo 21 - Do Conselho Fiscal:
O Conselho fiscal compete analisar e aprovar o orçamento anual da Associação e examinar e aprovar mensalmente os balancetes da Associação.

Capitulo 7°.

Artigo 22- Compete à Assembléia Geral:

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado e conferi
Ibicaraí-Ba
TABELIÃO

Haroldo Fernandes Silva
Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Comarca Ibicaraí-Bahia

ESTATUTO

a) Qualquer decisão será tomada à Associação, bem como aprovar, retificar ou não todos os atos da Diretoria;

b) Reunir-se uma vez ao ano examinar os relatórios e as contas da Diretoria e, extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria.

Parágrafo Único: Se a Diretoria não efetivar a convocação, conforme item - b, os sócios que tiverem subscrito e pedido, terão plenos poderes para convocá-la, na forma do artigo 23 deste estatuto.

Artigo 23- As Assembléias serão convocadas através de editais fixados em locais públicos visíveis de antecedência.

Artigo 24- A Assembléia é soberana em suas decisões, as quais terão de ser acatadas pela diretoria.

Parágrafo Único: A Assembléia tem poderes para destituir a Diretoria ou qualquer membro da mesma, sendo feita em votação secreta, cujo resultado deverá ser notificado em nova assembléia, convocada para a data fixada no ato da votação.

Artigo 25- Todas e quaisquer decisões serão anotadas em livros próprios, aprovadas pelos participantes da mesma.

Capitulo 8º. Do Processo Eleitoral

Artigo 26- As eleições dos cargos eletivos, realizar-se-ão até 30 (trinta) dias antes do vencimento dos mandatos dos membros da diretoria e do conselho deliberativo.

Artigo 27- As eleições obedecerão ao principio do voto secreto, desde que os sócios estejam quites com secretaria de finanças.

Artigo 28- A eleição será dirigida por uma comissão eleitoral composta por 4 (quatro) membros, dividindo entre si as atribuições designadas pela diretoria.

Parágrafo Primeiro - A eleição será marcada com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias e dela será dada ampla divulgação.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Parágrafo Segundo - Só concorrerá as eleições as chapas anteriormente registradas à comissão eleitoral.

Parágrafo Terceiro - A apuração eleitoral, será feita imediatamente após o encerramento do pleito.

A presente cópia está fielmente original, que me foi apresentado e conferi.
15/08/2009
TABELIÃO

Haroldo Fernandes Silva
Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Comarca Ibicaraí-Bahia

ESTATUTO

Parágrafo Quarto - Caso haja empate entre dois candidatos ao mesmo cargo será considerado eleito o mais idoso.

Parágrafo Quinto - Procederá a votação e duração, num local previamente marcado pela comissão eleitoral.

Capitulo 9º.

Artigo 29- Se dissolverá a Associação, após deliberação da Assembléia Geral, para este fim especialmente convocada imediatamente terá a votação favorável da maioria absoluta, ou seja: da maioria absoluta dos associados inscritos.

Parágrafo Único: Dissolvida a Associação todos os bens do patrimônio social serão doados às entidades assistênciais, de acordo com o que estabelecer a assembléia que deliberará a sua dissolução e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Ibicaraí, 30 de outubro de 1996

Antonio Jorge Pereira
Diretor Presidente

Antoni cabral
Vice Diretor Presidente

Jairsis Oliveira de Sousa
1º. Diretor Secretário

Giovani Januario Santos
2º. Diretor Secretário

Afonso Soles de Oliveira
1º. Diretor Financeiro

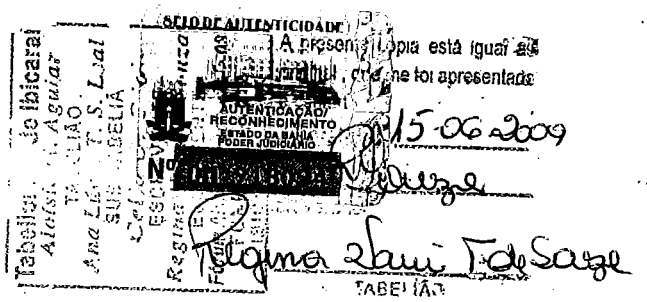
Weldon S
2º. Diretor Financeiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICIDADE RECONHECIMENTO
Tabelião Ana Regina
A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado
15.06.2009
Dani T. de Souza
TABELIÃ

Apresentado em 08 / 05 / 1998
Protocolado sob N 2.290 Pag. 57 do
Protocolo "A" em 08 /05 /1998
REGISTRADO sob N° 188
Pag. 428 do Livro "A" P.J. às 11 hs.

Oficial



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ
ABCCI

Fundada em 30/10/1996, Utilidade Pública Federal Portaria nº 901 de 04/10/2001, Utilidade Pública Estadual Dec. Lei nº 7757, Utilidade Pública Municipal Dec. Lei nº 560, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 31 de 16/04/2002, CNPJ nº 02.509.201/0001-44

Ilustríssimo Senhor Oficial do Tabelionato de Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Ibicaraí, Bahia.

Eu, Alonso Sales de Oliveira, Brasileiro, Casado, Autônomo portador do RG, sob nº. 1.112.423-16, expedida pela SSP-BA, e do CPF, sob nº. 099.916.115-68, domiciliado na Rua Padre João do Prado, s/n, Centro, Ibicaraí Bahia, CEP 45745-000, Representante Legal da **Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí** - ABCCI - com sede na Rua dos Bandeirantes, 155 - Casa, Centro Ibicaraí Bahia, CEP 45745-000, vem, à presença de V.S.ª, requerer que se digne mandar AVERBAR, o seguinte documento:

Estatuto Social onde houve alteração no Artigo 2º, onde antes estava redigido:

A Associação tem por objetivo prestar assistência na área de planejamento familiar, materno-infantil, bem como na área de nutrição, dentária, farmacêutica, vestimentas, assistência social e educacional, construção de creches, asilos para velhinhos, pontes, restauração de estradas vicinais tudo gratuitamente. Promover eventos culturais, sociais e desportivos, firmar ou formar convênios com associações do mesmo gênero, entidades religiosas, autarquias federais, estaduais, municipais e outras.

Passa a ter a seguinte redação:

A Associação tem por objetivo prestar assistência na área de planejamento familiar, materno-infantil, bem como na área de nutrição, dentária, farmacêutica, vestimentas, assistência social e educacional, construção e restauração de casas em geral, creches, asilos para idosos, pontes, estradas vicinais, construção de banheiros, exploração de radio difusão, atividade de desenvolvimento da ciência e tecnologia da comunidade, atividades esportivas para crianças e jovens, atividade para formação profissionalizante, de maneira gratuita para os beneficiados. Promover eventos culturais, sociais e desportivos, firmar, formar e/ou gerir convênios com associações do mesmo gênero, entidades religiosas, governos e autarquias federais, estaduais, municipais e outras.

Registrado sob número 188, página 428, Livro "A" PJ em 08/05/1998

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Ibicaraí (BA), 02 de Abril de 2008

Alonso Sales de Oliveira
Presidente da Associação

Apresentado em 23 / 04 / 2008
Protocolado sob Nº 3.636 Pag. 90 do
Protocolo Nº "A" em 23 / 04 / 08
AVERBADO sob Nº AV.1-188
Pag. 428 do Livro/s "A" P.J. às 10 hs
Márcia Cristina S. R. Dos
DAJ 630922 Valor R$22,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

15.06.2009
Haroldo Fernandes Silva
Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Comarca Ibicaraí-Bahia

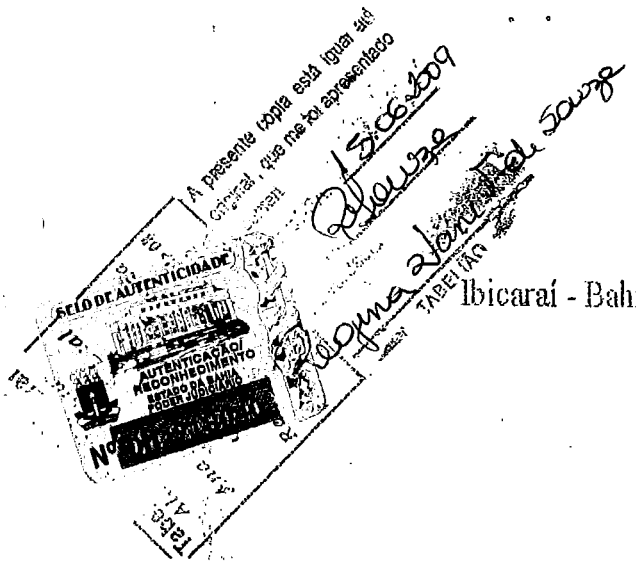
Ata de fundação, instalação e eleição da Diretoria para o quadriênio 1996/2000 e aprovação do Estatuto da ABCCI - Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí-Ba.

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 1996, no salão Nobre da Câmara Municipal de Vereadores, situada a rua Tiradentes, 23 com horário previsto para as 20:00 horas, nesta cidade de Ibicaraí - Bahia, onde compareceram as seguintes pessoas que assinaram no livro de presença: Maria de Fátima Alves, Priscila Oliveira, Rebeca Sales, Társis de Oliveira Souza, Antonio Jorge Pereira Bonfim, Alonso Sales de Oliveira, Weldon Pereira Santana, Giovane Januário Santos, Antonio Cabral Ribeiro, Fabiane Simões Ramos, e tantas outras com a finalidade de fundar a ABCCI - Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí. Assumiu a presidência dos trabalhos de instalação da ABCCI, o Sr. Alonso Sales de Oliveira, que falou dos objetivos e finalidades da ABCCI, elaborar projetos de planejamento familiar, doenças sexualmente transmissíveis, aborto provocado nos meios jovens, serviços aos cuidados maternos - infantis, drogas n os meios jovens, e a criação num futuro próximo de creches (onde atenderá crianças carentes e desnutridas). Disse ainda que a ABCCI, é uma instituição sem fins lucrativos que atuará orientando e prestando assistências às famílias carentes e efetuando convênios com outras entidades com as mesmas finalidades. Também abordou sobre a possibilidade de firmar convênios com entidades e associações do mesmo gênero, sendo religiosas, autarquias federais, estaduais, municipais e outras. Aplaudido, o orador, em seguida foi apresentada a chapa da nova Diretoria, assim constituída: Presidente : Antonio Jorge Pereira Bonfim, Vice Presidente: Antonio Cabral Ribeiro, 1°. Diretor Secretário: Társis Oliveira de Souza, 2°. Diretor Secretário: Giovane Januário Santos, 1°. Diretor Financeiro: Alonso Sales de Oliveira, 2°. Diretor Financeiro: Weldon Pereira Santana. Depois de empossada a nova diretoria da ABCCI, o presidente convidou o Bel Dr. Valdivan Barros dos Santos, para fazer um breve relato sobre o estatuto da ABCCI, que ia apresentar a Assembléia Geral para votação. Feita a apresentação do Estatuto a Assembléia, foi

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Haroldo Fernandes Silva
Oficial do Registro de Imóveis
e Títulos e Documentos
Comarca Ibicaraí-Bahia

aprovada por unanimidade. Como não havia mais nada a tratar o presidente deu por encerrada a reunião e mandou que lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por toda diretoria.



Ibicaraí - Bahia, 30 de outubro de 1996.

Antonio Jorge Pereira Bonfim - Diretor Presidente

Giovane Januário Santos - 2°. Diretor Secretário

Antonio Cabral Ribeiro - Vice Diretor Presidente

Afonso Sales de Oliveira - 1° Diretor Financeiro

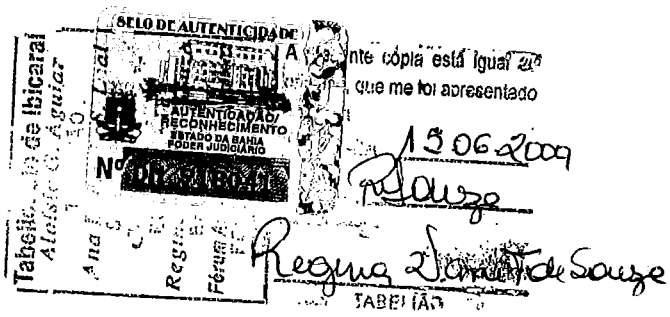
Társis Oliveira de Souza - 1°. Diretor Secretário

Weldon Santana Pereira - 2°. Diretor Financeiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Apresentado em 08 05 / 1998
Protocolo 2.291 sob nº 57 do
Protocolo "A" 08 05 / 1998
REGISTRADA 1.424
Pag. 81 "B-3" T.D. às 11 hs.

Oficial



nte cópia está igual ao
que me foi apresentado
15 06 2009

Regina Donatti de Souza
TABELIÃO

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O QUADRIENIO DE 2008 A 2012, DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAI- ABCCI.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, na sede provisória da Associação na Rua dos Bandeirantes, 155 às vinte horas, onde compareceram os associados com a finalidade de eleger a nova diretoria para o quadriênio de 2008 a 2012. Assumiu a presidência dos trabalhos o Secretario o senhor Tarsis Oliveira de Sousa, que fez a prestação de contas dos últimos quatro anos e foi aprovado por todos os presentes. Logo após foi apresentada uma única chapa da nova diretoria ficando assim constituída: Presidente- Alonso Sales de Oliveira, Vice Presidente- Camila Pereira, Primeiro Secretario- Priscila Alves de Oliveira, segundo secretario José Cosme Sales Costa, Primeiro Tesoureiro- Tarsis Oliveira de Sousa, Segundo Tesoureiro – Maria Edna Batista. Também foram eleitos para o Conselho Fiscal: Rebeca Alves de Oliveira, Alessandro Batista Aguiar e Antonio Jorge Pereira Bomfim. Em seguida a chapa foi eleita por aclamação. O presidente eleito disse da satisfação de ter sido indicado como presidente e pretende dar seguimento aos trabalhos que vem sendo desenvolvidos em prol das famílias mais carentes do nosso município, e continuar batalhando para conseguir junto ao governo estadual e federal, casas populares para as pessoas mais pobres da nossa cidade. Como não havia mais nada a tratar o presidente deu por encerrada a reunião e eu secretario Tarsis Oliveira de Sousa, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e demais presentes.

Ibicaraí, 14 de outubro de 2008-

Tarsis Oliveira de Sousa

Alonso Sales de Oliveira

Priscila Alves de Oliveira

José Cosme Sales Costa

Maria Edna Batista

Alessandro Batista Aguiar

Rebeca Alves de Oliveira

Camila Pereira

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
FÓRUM ALVES MACEDO
FONE.: 3242-1612
IBICARAÍ-BA

Apresentado em 16 / 10 / 2008
Protocolado sob N 3.721 Pag. 092 do
Protocolo N°. "A" T.D. em 16 / 10 / 08
Registrado sob N° 2.404
Pag. 099v do Livro/s "B-6" T.D. às 11 hs.
Oficial

ESTA COPIA CONFERE COM A ORIGINAL

Ibicaraí. 15 de outubro de 2008.

Alonso Sales de Oliveira

Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

A presente cópia está igual ao que me foi apresentado
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
15.06.2009
TABELIÃO

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

NOME	ENDEREÇO	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
Alonso Sales de Oliveira	Rua Padre João do Prado, s/n Centro	1.122.423 SSP/BA	002.680.495/64
Antônio Alves de Oliveira	Rua João Pessoa, s/n Centro	34.245.744-5 SSP/SP	941.426.888/04
Antônio Jorge Pereira Bomfim	Rua Castro Alves, 613 Centro	1.256.932 SSP/BA	145.685.005/91
Maria Angélica Sales de Oliveira Santos	Rua dos Bandeirantes, 122 Centro	01.130.797-88 SSP/BA	529.209.925/20
Joubert Lysandro Bomfim Valverde	Rua Castro Alves, 613 Centro	09.736.639-01 SSP/BA	
Luciene Maria Silva	Rua Carlos Gomes, 55 Centro	2.562.135 SSP/BA	280.549.895/04
José Cosme Sales Costa	Rua Beira Rio, s/n Bairro: Corina Batista	4.304.504 SSP/BA	751.181.495/68
Saiovania Floriano Costa	Rua 1º de Maio, s/n Centro	07.637.037 SSP/BA	751.178.195/00
Carlos José dos Santos	Rua 1º de Maio, s/n Centro	6.529.813 SSP/BA	916.455.145/87
Sandra Oliveira Nascimento	Rua 7 de Setembro, s/n Centro	32.570.455-7 SSP/BA	
Weldon Santana Pereira	Av. Itabuna, 340 Centro	03.462.392-22 SSP/BA	
Flaubert de Paula Oliveira	Rua Quinto Pereira, s/n Centro	08.655.885 SSP/BA	008.295.295/78
Natalino de Jesus	Rua Beira Rio, s/n Bairro: Corina Batista	4.328.994 SSP/BA	549.272.935/72
Wilson Santos e Silva	Rua Castro Alves, 521 Centro	1.259.977 SSP/BA	084.685.085/00
Wallace Souza Xavier	Rua 02 de Julho, 154 Centro	5.845.080 SSP/BA	882.797.745/72
José Cláudio da Mata	Tv. Quinto Pereira, s/n Centro	05.236.919-63 SSP/BA	529.802.275/87
José Carlos de Oliveira	Rua Beira Rio, s/n Bairro: Corina Batista	4.329.014 SSP/BA	522.598.895/49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
29 JUN 2011

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

NOME	ENDEREÇO	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
André Luiz Evangelista Santos	Praça Assis Araújo, 07 Centro	4.749.743 SSP/BA	691.166.525/68
Alesson Cardoso dos Santos	Rua Beira Rio, s/n Bairro: Corina Batista	06.738.164-27 SSP/BA	674.031.405/59
Maria Cristina Silva Fraga	Rua A, s/n Bairro: Bela Vista	09.605.420-43 SSP/BA	001.061.665/90
Adriana Silva Fraga	Rua A, s/n Bairro: Bela Vista	08.749.658-53 SSP/BA	008.232.665/75
Zenaide Amaral Almeida	Tv. Francisco Silva, s/n Centro	2.043.004 SSP/BA	
Hélio Tavares de Souza	Rua João Pessoa, 366 Centro	2.916.784 SSP/BA	
Luciene Pereira Bomfim	Rua Castro Alves, 613 Centro	1.130.807 SSP/BA	
Joabe Bomfim Valverde	Rua Castro Alves, 613 Centro	9.736.650 SSP/BA	
Corina Marques Pereira	Rua Castro Alves, 617 Centro	1.269.121 SSP/BA	
Társis Oliveira de Sousa	Rua Quinto Pereira, 383 Centro	08.079.257-05 SSP/BA	901.022.075/34
Alessandro Batista Aguiar	Rua 1º de Janeiro, s/n Corina Batista	14.719.064-93 SSP/BA	
Maria Edina Batista	Rua Beira Rio, s/n Corina Batista	05.790.800-13 SSP/BA	
Camila Pereira	Rua B, Quadra 3 s/n Delfino Guedes	38.594.077-4 SSP/SP	
Priscila Alves de Oliveira	Rua Ambrosina Morais de Assis, s/n Centro	09.733.360-30 SSP/BA	
José Carlos Teixeira de Sousa	Rua Quinto Pereira, 383 Centro	1.104.802-60 SSP/BA	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ
ABCCI

Fundada em 30/10/1996, Utilidade Pública Federal Portaria nº 901 de 04/10/2001, Utilidade Pública Estadual Dec. Lei nº 7757, Utilidade Pública Municipal Dec. Lei nº 560, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 31 de 16/04/2002, CNPJ nº 02.509.201/0001-44

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao Item 1.6. do Formulário Padronizado Modelo A-2, declaro que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos conforme cópia do Registro Geral de Identificação de cada diretor.

Ibicaraí, 03 de Junho de 2009.

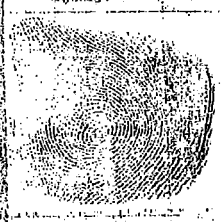
Alonso Sales de Oliveira
Presidente da Associação

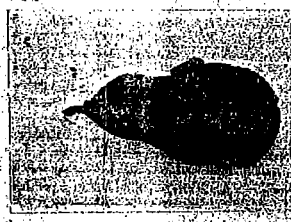
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Fls 23
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"





Alonso Sales de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01122423 16 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/06/97

ALONSO SALES DE OLIVEIRA

ARLINDO ALVES DE OLIVEIRA
JUDITE SALES DE OLIVEIRA

IBICARAI BA DATA DE NASC. 27/11/953
CER-CAS CM-IBICARAI BA
ORIGEM
DST-SEDE L-B02 F-206 R-000389
099916115 68

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

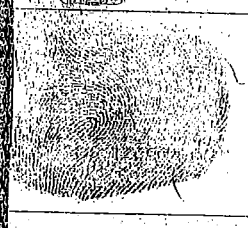
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

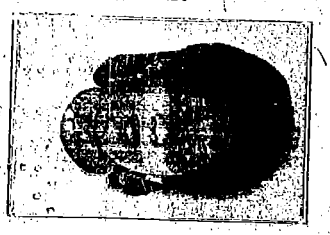
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

I- 63



POLEGAR DIREITO



Maria Edna Batista
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 05790800 13 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/09/2001

NOME
MARIA EDNA BATISTA

FILIAÇÃO
JOSE EDSON BATISTA
DELORITA MARIA DE JESUS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
IBICARAI BA 22/01/1976

DOC ORIGEM CER-NAS CM-IBICARAI BA
DST-SEDE L-37A F-274 R-080799

CPF

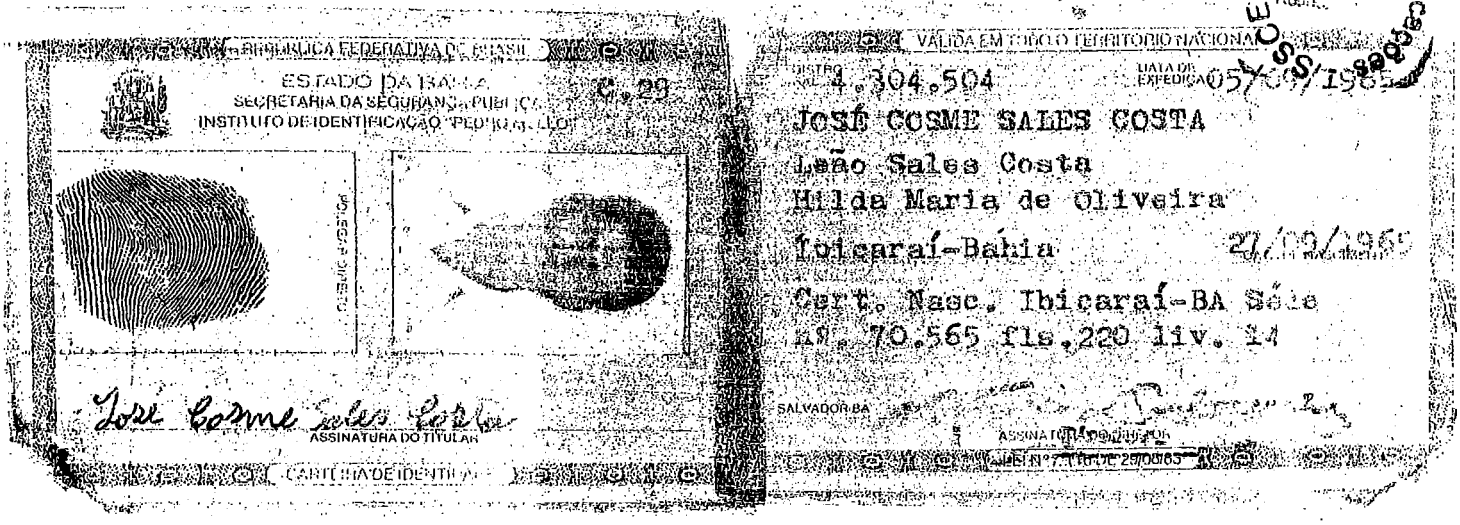
SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

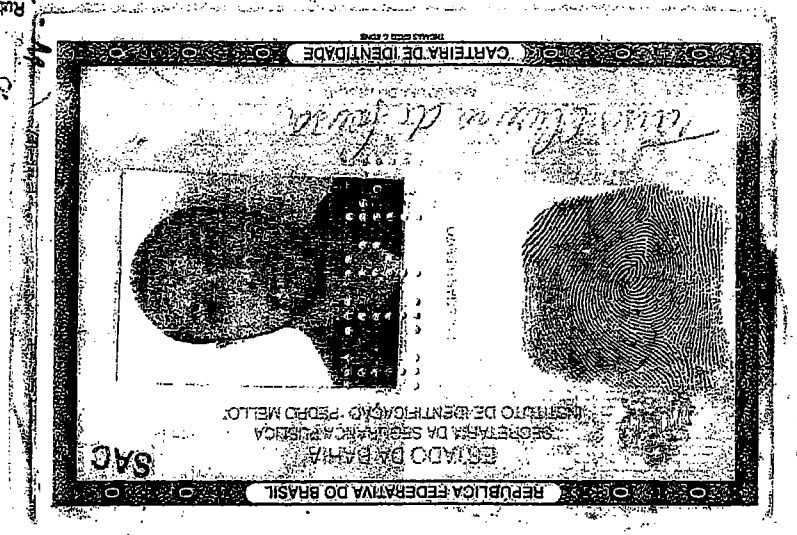
SSCE - MC Comunicações

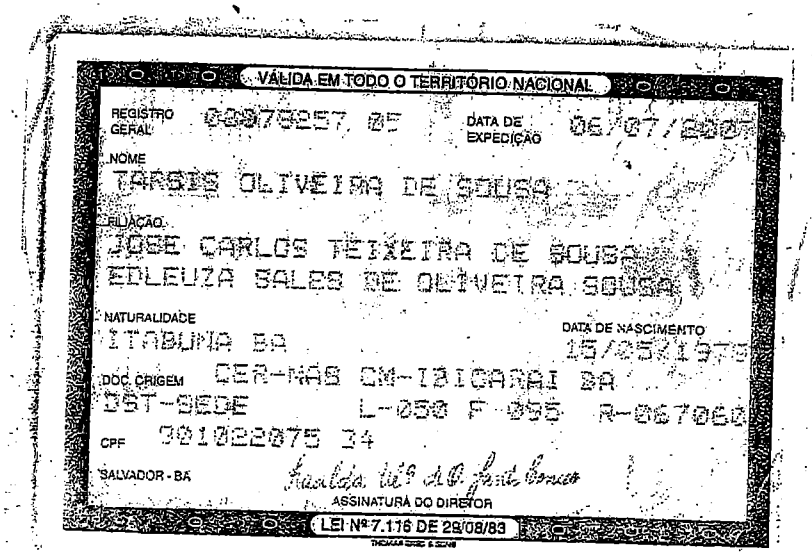
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Comunicações - SSCE
Rubrica





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 38.594.077-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/OUT/2005

NOME CAMILA PEREIRA

FILIAÇÃO MARIVALDA ALVES PEREIRA

NATURALIDADE S.PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 12/SET/1987

DOC. ORIGEM SSP SAO PAULO-SP
CARTEIRA DO SOCORRO
N.LIV.A-34/FLS.176 /N.141214

CPF 39[illegible]

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Camila Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO

Nº [illegible]

Tabelião Alcides Tourinho

Escrevente Autorizado

Registro

Fórum Sala 8 Ibicaraí

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

032.611.395-95

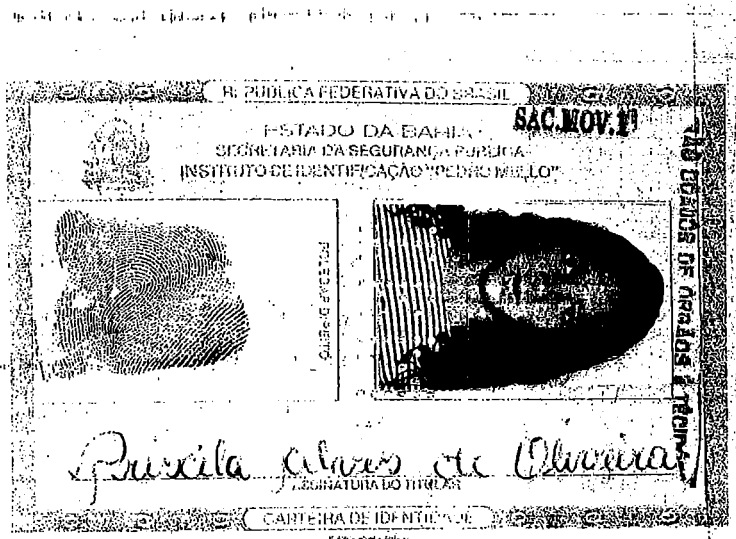
CAMILA PEREIRA

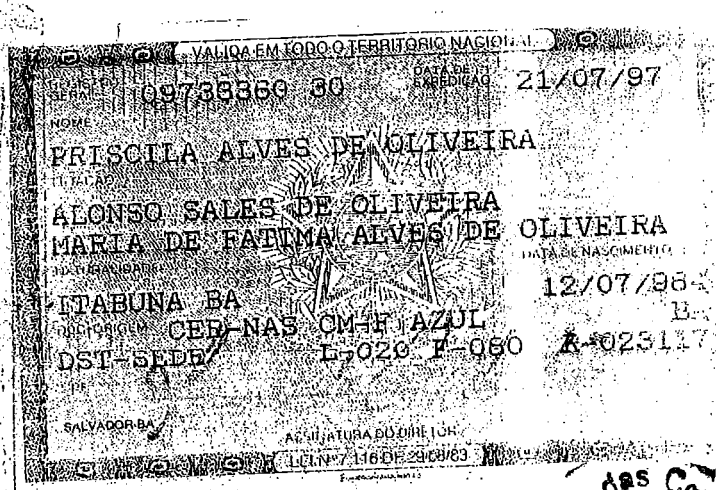
12/09/1987

esta
igual ao original, que
me foi apresentado e
conferi.
Ibicaraí, 29 de 08 de 2008
Em test
da verdade.

TABELIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"
SAC.MOV.1ª
Priscila Alves de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
09738360 30
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/97
NOME
PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO
ALONSO SALES DE OLIVEIRA
MARIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
ITABUNA BA
12/07/86
OBSERVAÇÕES
CER-NAS CM-F AZUL
DST-SEDES
L-020 F-060
A-023117
SALVADOR BA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Fls.
Rubrica


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

M. das Co
Fls. 87
Rubrica
SCE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ
ABCCI

Fundada em 30/10/1996, Utilidade Pública Federal Portaria nº 901 de 04/10/2001, Utilidade Pública Estadual Dec. Lei nº 7757, Utilidade Pública Municipal Dec. Lei nº 560, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 31 de 16/04/2002, CNPJ nº 02.509.201/0001-44

DECLARAÇÃO

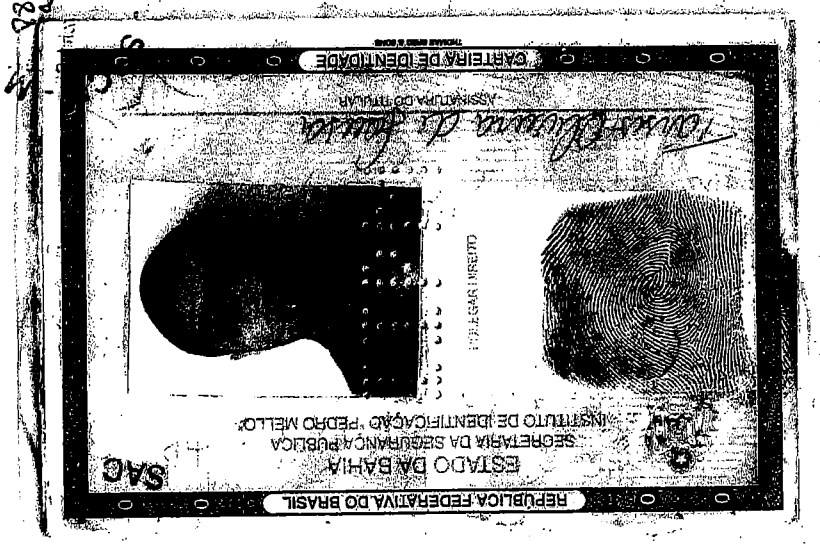
Em cumprimento ao Item 1.7. do Formulário Padronizado Modelo A-2, declaro que todos os diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados conforme atesta cópia do Registro Geral de Identificação de cada diretor.

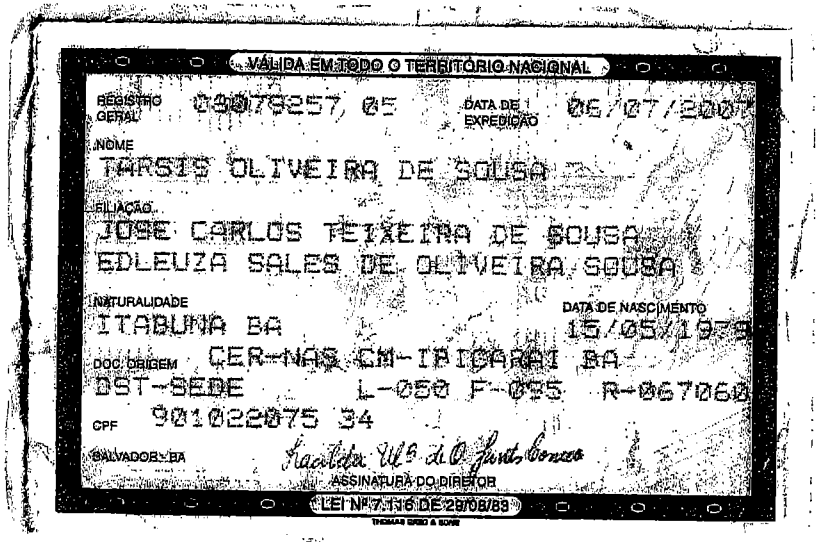
Ibicaraí, 03 de Junho de 2009.

Alonso Sales de Oliveira
Presidente da Associação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

das Comunicações





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

01122423 16 DATA 23/07/97

ALONSO SALES DE OLIVEIRA

ARLINDO ALVES DE OLIVEIRA
JUDITE SALES DE OLIVEIRA

IBICARAI BA DATA DE NASCIMENTO 27/11/953
CER-CAS CM-IBICARAI BA
DST-SEDE L-B02 F-206 R-000389
098916115/68

SALVADOR BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

ASSINATURA DO TITULAR

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DH 57111

Tabelionato Ato Cartório Escrivão Substituto Registro Civil Foro Sala Ibicaraí

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado e conferi
Ibicaraí 29 de 08 2008
Em testº
da verdade.

TABELIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 38.594.077-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/OUT/2005

NOME CAMILA PEREIRA

FILIAÇÃO MARIVALDA ALVES PEREIRA

NATURALIDADE S.PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 12/SET/1987

DOC. ORIGEM SAO PAULO-SP
CARTORIO DO SOCORRO
N.LIV.A-34/FLS.176 /N.14124

CPF 393.611.395-95

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Camila Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO

Nº

TABELIÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

032.611.395-95

CAMILA PEREIRA

12/09/1987

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO

Nº

Tabelião Ary Ferreira Guimarães
Escrevente Autorizado
Região Metropolitana de Salvador
Forum Ruy Barbosa
Sala 8
Ibicaraí - Bahia

esta
Igual ao original, que
me foi apresentado e
conferi
Ibicaraí, 29 de 08 de 2008
Em test
da verdade.

TABELIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

29 JUN 2011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

I- 63

POLEGAR DIREITO

Maria Edna Batista
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REGISTRO GERAL 05790800 13
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/09/20

NOME
MARIA EDNA BATISTA

FILIAÇÃO
JOSE EDSON BATISTA
DELORITA MARIA DE JESUS

NATURALIDADE
IBICARAI BA
DATA DE NASCIMENTO 22/01/197

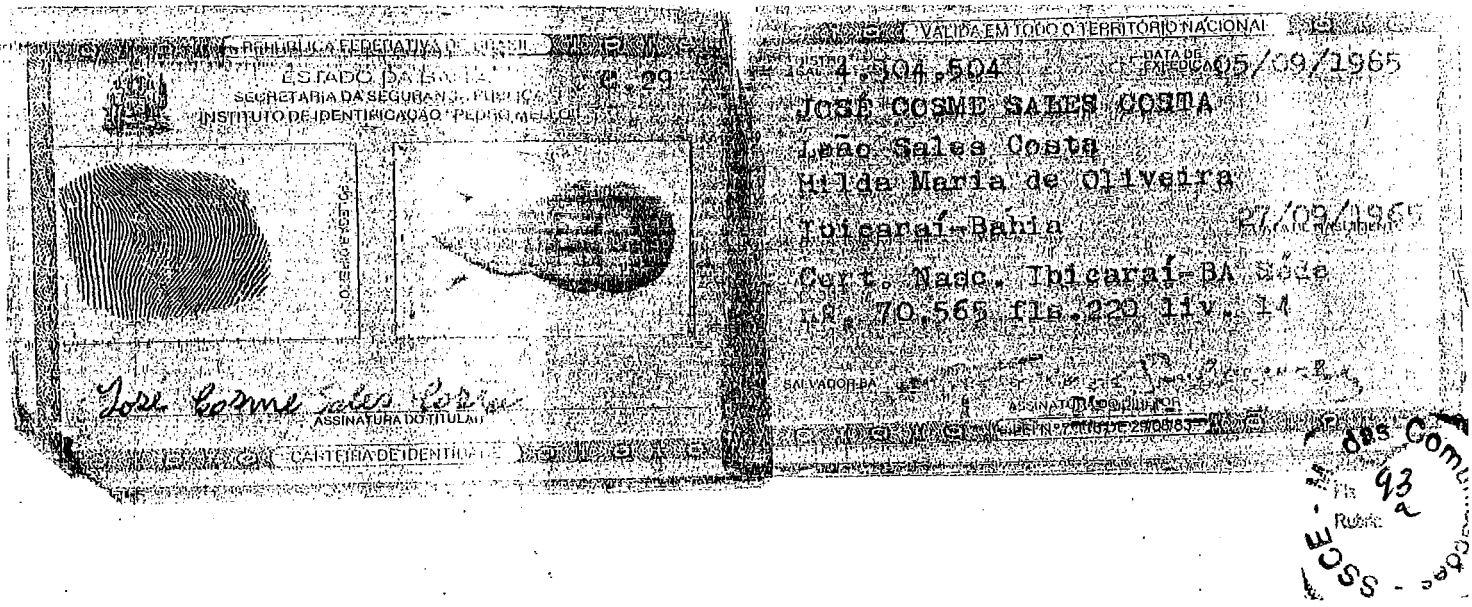
DOC ORIGEM CER-NAS CM-IBICARAI BA
DST-SEDE L-37A F-274 R-08079

CPF
SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

SCE - M. das Comunicações - SSS
Fls. 94
Rubrica

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ
ABCCI

Fundada em 30/10/1996, Utilidade Pública Federal Portaria nº 901 de 04/10/2001, Utilidade Pública Estadual Dec. Lei nº 7757, Utilidade Pública Municipal Dec. Lei nº 560, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 31 de 16/04/2002, CNPJ nº 02.509.201/0001-44

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao Item 1.8. do Formulário Padronizado Modelo A-2, declaro que o endereço da Associação é: Rua dos Bandeirantes, 155 Centro Ibicaraí Bahia CEP 45.745-000.

Ibicaraí, 03 de Junho de 2009.

Alonso Salés de Oliveira
Presidente da Associação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

SCE - M. das Comunicações - SSS
95
Rubrica

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ
ABCCI

Fundada em 30/10/1996, Utilidade Pública Federal Portaria nº 901 de 04/10/2001, Utilidade Pública Estadual Dec. Lei nº 7757, Utilidade Pública Municipal Dec. Lei nº 560, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 31 de 16/04/2002, CNPJ nº 02.509.201/0001-44

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao Item 1.9. do Formulário Padronizado Modelo A-2, declaro que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade.

Ibicaraí, 03 de Junho de 2009.

Alonso Sales de Oliveira
Presidente da Associação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 96
Rubrica

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ
ABCCI

Fundada em 30/10/1996, Utilidade Pública Federal Portaria nº 901 de 04/10/2001, Utilidade Pública Estadual Dec. Lei nº 7757, Utilidade Pública Municipal Dec. Lei nº 560, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 31 de 16/04/2002, CNPJ nº 02.509.201/0001-44

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao Item 1.10. do Formulário Padronizado Modelo A-2, declaramos nosso comprometimento ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão.

Ibicaraí, 03 de Junho de 2009.

Alonso Sales de Oliveira
Presidente
CPF: 099.916.115-68

Camila Pereira
Dirigente: Vive- Presidente
CPF: 032.611.395-95

Priscila Alves de Oliveira
Dirigente: Secretária
CPF: 016.726.395-14

Társis Oliveira de Sousa
Dirigente: Tesoureiro
CPF: 901.022.075-34

José Cosme Sales Costa
Dirigente: 2º Secretário
CPF: 751.181.495-68

Maria Edna Batista
Dirigente: 2º Tesoureiro
CPF: 147.297.188-44

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

SCE - M. das Comunicações
Fls. 97
Rubrica

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ
ABCCI

Fundada em 30/10/1996, Utilidade Pública Federal Portaria nº 901 de 04/10/2001, Utilidade Pública Estadual Dec. Lei nº 7757, Utilidade Pública Municipal Dec. Lei nº 560, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 31 de 16/04/2002, CNPJ nº 02.509.201/0001-44

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao Item 1.11. do Formulário Padronizado Modelo A-2, declaro que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Ibicaraí, 03 de Junho de 2009.

Alonso Sales de Oliveira
Presidente da Associação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ
ABCCI

Fundada em 30/10/1996, Utilidade Pública Federal Portaria nº 901 de 04/10/2001, Utilidade Pública Estadual Dec. Lei nº 7757, Utilidade Pública Municipal Dec. Lei nº 560, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 31 de 16/04/2002, CNPJ nº 02.509.201/0001-44

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao Item 1.12. do Formulário Padronizado Modelo A-2, declaro que o nome fantasia da Rádio será PALESTINA FM.

Ibicaraí, 03 de Junho de 2009.

Alonso Sales de Oliveira
Presidente da Associação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ
ABCCI

Fundada em 30/10/1996, Utilidade Pública Federal Portaria nº 901 de 04/10/2001, Utilidade Pública Estadual Dec. Lei nº 7757, Utilidade Pública Municipal Dec. Lei nº 560, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 31 de 16/04/2002, CNPJ nº 02.509.201/0001-44

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao Item 1.13. do Formulário Padronizado Modelo A-2, declaro que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004.

Ibicaraí, 03 de Junho de 2009.

Alonso Sales de Oliveira
Presidente da Associação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ
ABCCI

Fundada em 30/10/1996, Utilidade Pública Federal Portaria nº 901 de 04/10/2001, Utilidade Pública Estadual Dec. Lei nº 7757, Utilidade Pública Municipal Dec. Lei nº 560, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 31 de 16/04/2002, CNPJ nº 02.509.201/0001-44

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao Item 1.14. do Formulário Padronizado Modelo A-2, declaro que as coordenadas geográficas são: 14° 51' 54"S de latitude e 39° 35' 15"W de longitude atendendo a padronização GPS-SAD69 ou WGS 84 no endereço Av Prof Otávio Monteiro s/n (Próximo a Nacional Materiais de Construção), é o endereço proposto para instalação do sistema irradiante

Ibicaraí, 03 de Junho de 2009.

Alonso Sales de Oliveira
Presidente da Associação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ
ABCCI

Fundada em 30/10/1996, Utilidade Pública Federal Portaria nº 901 de 04/10/2001, Utilidade Pública Estadual Dec. Lei nº 7757, Utilidade Pública Municipal Dec. Lei nº 560, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 31 de 16/04/2002, CNPJ nº 02.509.201/0001-44

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao Item 1.15. do Formulário Padronizado Modelo A-2, declaro que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.

Ibicaraí, 03 de Junho de 2009.

Alonso Sales de Oliveira
Presidente da Associação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls 102
Rubrica

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/06/2009 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:39:32
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
056472381 0508

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

.IENTE: TARSIS OLIVEIRA DE SOUSA
ENCIA: 0564-9 CONTA: 12.095-2

.OR: 20,00

NTIFICADOR:
41000300001188220
2509201000144

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/06/2009 - AUTO-ATENDIMENTO - 11:39:32
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
056472381 0508

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: TARSIS OLIVEIRA DE SOUSA
AGENCIA: 0564-9 CONTA: 12.095-2

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001188220
2 = 2509201000144

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Min. das Comunicações - SSCE
103
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilberto Alves da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 24.054.957-29, residente na 19 de Janeiro, 04, na cidade de Ilhéus, Estado de Bahia, CEP 45.745.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da A.S.S. Beneficente da Comunidade Cristã (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilhéus, 17 de Junho de 2009.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

SCE - M. das Comunicações
Fls 104
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mª Angelica Sales de Oliveira Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01130797-88, residente na Rua Quinto Pereira S/Nº, na cidade de Ibicaraí, Estado de BA, CEP 45745-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Assoc Beneficente da Comunidade Ibicaraiense (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 03 de Junho de 2009.
(local e data)

Maria Angelica S. de Oliveira dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADEMALDO Rodrigues dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1410178-37, residente na RUA CASTRO S/Nº, na cidade de IBICARAÍ, Estado de BA., CEP 45.745-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOC. BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 02 de Junho de 2009.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

(3)

Fls. 102

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Batista Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.253.986, residente na R. 2 de Julho nº 187 Centro, na cidade de Ilhéus, Estado de Bahia, CEP 45745-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Corenti (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilhéus, 25 de maio de 2009.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Carlos F. de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14.586.868-09, residente na Quadra 5 Delfino Guedes, na cidade de Ilhéus, Estado de Bahia, CEP 45745-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilhéus, 13 de Junho de 2009.
(local e data)

José Carlos F de Jesus
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

5

SSCE - Seções das Comunicações
Fls. 108
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marivone Barbosa Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09195270-00, residente na Quadra 5 Delfino Guedes, na cidade de Ituaçu, Estado de Bahia, CEP 45745-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carenti (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ituaçu, 10 de Junho de 2009.
(local e data)

Marivone Barbosa Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joel Gomes Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02689617-60, residente na Quadra 5 Delfino Guedes, na cidade de Alcaraú, Estado de Bahia, CEP 45745-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Alcaraú, 09 de Junho de 2009.
(local e data)

Joel Gomes Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE ASSINATURA
29 JUN 2011

SCE - M. das Comunicações
Fls. 162
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliete de Jesus Gomes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09740931-65, residente na Quadra 5 Delfino Guedes, na cidade de Irecê, Estado de Bahia, CEP 45745-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Corente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Irecê, 05 de Junho de 2009.
(local e data)

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

18

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Aílton Barbosa Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 156659093, residente na Quadra V Delfino Guedes, na cidade de Feira de Santana, Estado de Bahia, CEP 44045745-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Feira de Santana, 16 de Junho de 2009.
(local e data)

José Aílton Barbosa Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

9

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilmar dos Santos Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.471.875, residente na Quadra 7 Delfino Guedes, na cidade de Sericaraí, Estado de Bahia, CEP 45795-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Cissoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sericaraí, 30 de maio de 2009
(local e data)

Gilmar dos Santos Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

10

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edina Barros de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 150230788 0, residente na Rua das S. Delfino Guedes, na cidade de Ibicaraí, Estado de Bahia, CEP 45745-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Corrente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 15 de junho de 2009.
(local e data)

Edina Barbosa Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Norma Luiza de Matos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.335.010-53, residente na R-1 de maio, na cidade de Lucaraí, Estado de Bahia, CEP 45745-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Canti (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Lucaraí, 05 de Junho de 2009
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jonara da Silva Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 37588109-3, residente na Rua 1º de Janeiro, 159, na cidade de Ibicaraí, Estado de Bahia, CEP 45745-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, Bahia, 17 de junho de 2009.
(local e data)

Jonara da Silva Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

SSCE - Comunicações
Fls. 116
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pera Castro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3694460, residente na Av. São Vicente de Paula, na cidade de Ibicaraí, Estado de Bahia, CEP 45745-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 17 de junho de 2009
(local e data)

Pera Castro.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciene Alves Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1068535, residente na Praça Vieira de Melo, 276, na cidade de Ibicaraí, Estado de Bahia, CEP 45745-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente da Comunidade Quarente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 17, 17 de junho de 2009.
(local e data)

Luciene Alves Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Fls. 118
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04720980-00, residente na Av. São Vicente de Paula Nº 188, na cidade de Ibicaraí, Estado de Bahia, CEP 45745-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Ass. Beneficente da comunidade Carente. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 17 de Junho de 2009.
(local e data)

Maria José dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ronaldo Jorge Luz Santos. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04771543-01, residente na Rua Josia Santos 31, na cidade de Bicaucu-BA, Estado de Bahia, CEP 45.745-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Ass. Beneficente da Comunidade Corrente. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Bicaucu-Ba., 16 de Junho de 2009.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

17

MCE - M. das Comunicações
SSS
Rubrica 12

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Odenise Almeida de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1307489516, residente na Trav. Antonio Cardoso, na cidade de Ibicaraí, Estado de Bahia, CEP 45745-000 - S/N, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 17 de junho de 2009
(local e data)

Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Zeida Moreira da Conceição (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08855774-4, residente na Av. S. de Paula, na cidade de Ibicaraí, Estado de Bahia, CEP 45745-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Ass. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 17 de Junho de 2007.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 122
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Iolécia Sousa Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13164701-64, residente na Av. Brasil, na cidade de Ibicoara, Estado de BA, CEP 45745-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Ass. Beneficente da Comunidade Corrente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicoara, 17 de junho de 2009
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Loeide Ana Santos França (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11911103-60, residente na Nova nº 33 Duque de Caxias, na cidade de Ibicaraí, Estado de Bahia, CEP 45745-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Ass. Beneficiente da comunidade carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 17 de junho de 2009.
(local e data)

Loeide Ana Santos França
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

SCE - M. das Comunicações
Fls 124

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marivalda Alves Pereira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 24.359.673-X, residente na Quadra 5 Delfino Guedes S/N, na cidade de Ibicaraí, Estado de BAHIA, CEP 45745-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carenti (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 03 de Junho de 2009.
(local e data)

Marivalda Alves Pereira.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

SCE - M. das Comunicações
Fls. 125
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ BONFIM VASCONCELOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09736650-17, residente na RUA CASTRO ALVES, 613, na cidade de IBICARAÍ, Estado de BAHIA, CEP 45760-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS. BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

IBICARAÍ, 18 de MAIO de 2009.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

SCE - M. das Comunicações
Fls. 124
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PAULO CEZAR DA CONCEIÇÃO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.628.258, residente na TRAV. JOAQUIM TAVORA, na cidade de IBICARAÍ, Estado de BAHIA, CEP 45745-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS. BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

IBICARAÍ, 18 de MAIO de 2009.
(local e data)

Paulo Cezar da Conceição
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

172 / 20 / 3.440 — 105 / 2 / 2350

d

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 65.750-000	ASSINATURA
01	Sueney Ramos dos Santos Souza.	35.011.768-8	TRAV. Antônio Cardoso nº: 34	
02	Priscila Alves de Oliveira	97333360 30	Rua Padre João do Prado, S/N	
03	Alex Fabrizzio Alves Santos	5.236.892	Av. São Vicente de Paula S/N	
04	SILVA DE JESUS SILVA	2.658.411	Rua São Jorge	
05	Mauricio Alan B. de Sousa	6.391.934	Av. São Vicente de Paula, 193, Centro	
06	ADEMILSON Oliveira Santos	02997869	R. 1º JANEIRO 145	
07	José Rocha da Silva	3758823	QUADRA E, 177	
08	Ana Mathews Luis Santos	08065335-10	Av. S.V. de Paula, 64	
09	Flavio Edson Farias dos Santos CPF	409356045-53	AV. PROF. OTÁVIO MONTEIRO Nº 59	
10	Jeovan Alves Brito	01615555-60	R. Josias Jesus	
11	José Mario do N. Pinto de Sá	01419458-93	AV. SÃO VICENTE DE PAULA 422	
12	Polliana dos Santos	6.353.006	1ª Janeiro Nº 307	
13	Rochilton Pereira de Jesus	08330789-6	Rua Gileno Amado nº 313	
14	Vanessa Assunção	6317763-18	Trav. Francisco Silva, centro.	
15	Jana Mary dos Santos	9.312.659-97	R. 1º de maio. 489	
16	Julliana Silva Lima Araújo	08962125-56	R. 2 de julho 300, casa, Centro	Julliana Araújo
17	Thiago Alves de Oliveira	08074948-54	R. 1º DE MAIO, 113, CENTRO	
18	Flavio Fabio Cunha dos	08583028-3	Rua dos Bandeirantes 295	
19	Anderson Fonseca Pereira	06988258-45	RUA: EDITE M. PIMENTEL, 49 B. NOVO	
20	Felipe Santos Bispo da Silva	1.079.822	RUA D - 122 - B Agripino Monteiro	

19

29 JUN 2011

21	CARLOS OWVAL FRAGA DE GONÇALVES	027727181-9	RUA RUI BARBOSA 161	
22	Sismaude Borges dos Santos	RG. 2.692.335	Rua: Brigadeiro Eduardo Gomes 161	
23	Nelcilha Reis Santana	RG. 1855.179	Rua José Santos 209	
24	Fabiano da Silva Aguiar	CPF 708.483.945-34	RUA-A Nº 81 ADRIANO MONTEIRO	
25	Juliana dos santos s. Reis	RG 11579567-77	R. João Pessoa 126 centro	
26	Alexandre do A. Nascimento	RG 7758013-30	EDUARDO GOMES 280 CENTRO.	
27	Leonardo Mato	RG 6.276.092-7	R. Jurandir Nogueira 69 centro	
28	Igor Reis Costa	6739198-76	R. AGACIR Assis S/N	
29	PAULO FONTES DE MENEZES	RG. 01615488	R. FREDERICO MARON, 91	
30	JOSÉ CARLOS ANDRADE NUNES	RG. 01667789368	R. ADRIANO MACEDO, 78 - CENTRO	
31	Mª APARECIDA N. MARTINS SANTANA	RG-3.23.090.	R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 120 CENTRO	
32	MAGERY ARAUJO DOS SANTOS	039945315-60	R. 1º JANEIRO 26 - B CORINA	
33	MARIA JOSÉ S. FERREIRA	024913395-44	R 1º JANEIRO 30 BAIRRO CORINA	
34	GIOVAN CORREIA BARBOSA	018755655-58	R. 1º JANEIRO 32 B. CORINA	
35	VILMA DOS SANTOS BRITO	032734045-23	R. 1º DE JANEIRO - B CORINA BATISTA	
36	Mª ALICE PEREIRA SANTOS	039996395-20	R. 1º DE JANEIRO B. CORINA	
37	IACIARA CRUZ DOS SANTOS	026319.515-57	R. 1º DE JANEIRO CORINA	
38	ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO	033468455-36	R 1º DE JANEIRO B. CORINA	
39	CONCEIÇÃO LUZIA DE JESUS	052 650575-03	R. 1º DE JANEIRO C. BATISTA	
40	IVONETE Mª DE JESUS SILVA	419740.185-04	CPF - R. 1º JANEIRO - B.C BATISTA	
41	RAIMUNDA DE JESUS SANTOS	548598245-04	CPF R. 1º JANEIRO B.C. BATISTA	
42	SILVALDO DE JESUS	076 593 695 00	CPF R. 1º JANEIRO B C BATISTA	
43	ANA DE JESUS DOS REIS	656904591	R. 1º DE JANEIRO	
44	Gerivaldo de Sousa Correia	014772045-12	R. 1º DE JANEIRO	
45	ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	34245744-5	RUA DOS BANDEIRANTES S/N.	
46	ALONSO SALES Oliveira	1224123	R. DOS BANDEIRANTES, 15	
47	Adriana Mª de Jesus	23210937-35	R. 1 de janeiro - B. corina Batista	
48	Juliane Lima Ferreira	97585504	R. 1º de janeiro - B. corina Batista	
49	Danila Mª de Jesus	089365-04	R. 1 de janeiro B. corina Batista	

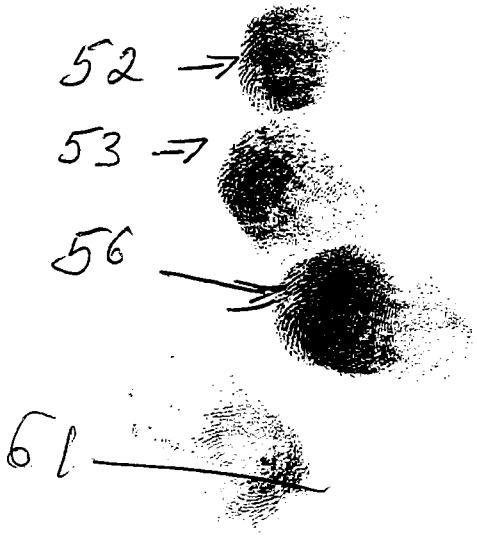
29 JUN 2011

RG / CPF

50	AURELITA PEREIRA	650781205-87	R. 2 DE JULHO – D. CAXIAS	Aurelita Pereira
51	EDMILSON DE JESUS SANTOS	049.571.405-65	R. 1º JANEIRO C. BATISTA	Edmilson J. Santos
52	Mª JOSÉ DE JESUS CORREIA	026.314.565-09	R. 1º JANEIRO C. BATISTA	ANALFABETA
53	LUZINETE OLIVEIRA CAMPOS	896080705-20	R. 1º JANEIRO BAIRRO CORINA	ANALFABETA
54	CLEUDES DOS SANTOS CARDOSO	029387095-01	R 1º JANEIRO B. C. BATISTA	Cleudes dos Santos Cardoso
55	José Antonio Pedroso Filho	017 022575-80	Rua Central S/Nº	José Antonio P. Filho
56	JUDITE DISPO DOS SANTOS	023 004 375-30	R. 1º JANEIRO S/Nº	ANALFABETA
57	SILVANA BATISTA SANTOS	008990.585-74	R. DO ARAME BAIRRO CORINA	Silvana Batista Santos
58	José Ribeiro Reis	008454040579	Rua 1º de Janeiro S/N. B. Corina B.	José Ribeiro
59	Zaildecir de Jesus Correia	894179925-20	R. 2 de Julho - Bairro de Coxias	Zaildecir de Jesus
60	Carla de Souza Santos	037890915-02	Rua do Arame B. Corina Batista	Carla
61	Inês Narcisa de Jesus	751 580 765-87	R. do Arame B. Corina Batista	ANALFABETA
62	Geracy Pereira da Trindade	7 782 282	Rua Rui Barbosa 105	
63	Lucia de Deus Silva	223224695-72	R. S. José B. Fio Preto	
64	Claudio dos Santos	22217460-2	Rua Cel Joaquim	
65	[illegible]	1141580	Praça Dr. Gustavo Marques nº 750	
66	WALTER SANTOS DA SILVA	2.916.647-09	VILA SANTA ISABEL	
67	[illegible]	4.731.688.50	Rua Rui Barbosa, Centro	
68	JOAB SOARES D. MENEZES	37387711-0	RUA ASSIS ARAUJO, 10	
69	[illegible]	2.303.981.	Rua Barão Rio Branco, Nº 228	
70	Jeremy de Souza Barbosa	623.991.605-68	AV. ITABUNA Nº 82	
71	Joaquim da Silva [illegible]	949 682 125-00	Rua Av. Itabuna S/N	
72	Gilberto J. Bomfim Miranda	097366390-1	Rua Castro Alves 613	
73	JORGE Bomfim Caetano	097366501-7	RUA TIRADENTES 52	
74	SARA SANTOS MENDES	098387520-8	RUA TIRADENTES 62 Centro	Sara Santos Mendes
75	RAILTON MENDES	081396657	RUA TIRADENTES 62	
76	Aline Lisboa	052910181	Rua TIRADENTES 77 Centro	
77	Floricé Oliveira Carvalho	023515255-09	Rua BANDEIRANTES 153	
78	Jonas dos Santos	021892432	Rua Bandeirantes 157	Jonas dos Santos

28 JUN 2011

77


52
53
56
61

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASS BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Naivanalda Alves Pereira	24.359.673-X	Quadra S. Delfino Guedes S/N	
02	Aquila Pereira	38.594.077-4	Quadra S. Delfino Guedes S/N	
03	Girlane Barbosa Oliveira	14879919	Quadra S. Delfino Guedes S/N	
04	Marilene Barbosa Oliveira	09195270-00	Quadra S Delfino Guedes S/N	
05	Celine Barros de Oliveira	150230788	Quadra S Delfino Guedes S/N	
06	Gilmar dos Santos Oliveira	4.471.875	Quadra S Delfino Guedes S/N	
07	José Ritom Barbosa Oliveira	35665405-3	Quadra S Delfino Guedes S/N	
08	Wanilson Barros de Oliveira	150230834-7	Quadra S Delfino Guedes S/N	
09	Elieté de Jesus	097409356-65	Quadra S Delfino Guedes S/N	
10	Joel Ferreira Santos	02689617-60	Quadra S Delfino Guedes nº 43	
11	Solange Almeida da Silva	14561241-45	Quadra T Delfino Guedes	
12	PAULO B. SILVA	3.253.986	RUA 02 Nº 187	
13	Norma Lúcia de Holanda Barbosa	3.335.010-53	R. 1º de Maio	
14	Constantino Brito dos Santos	05330173-0	R. 1º DE MAIO	
15	Tiago N. de Araújo	1145599884	Av. Brazil Bairro Delfino Guedes S/N	
16	Idelma Pereira Macêdo	01470185902	Bairro Delfino Guedes Qd L N 98	
17	ALICE GEOVANNA PEREIRA	15402411-22	DELFINO GUEDES QUADRA S S/N	
18	José Carlos F. de Jesus	14586868.09	DELFINO GUEDES QUADRA S. S/N	
19	JOSÉ Carlos notícias Rocha	097.758203	DELFINO GUEDES Q.T. S/N	
20	MARCIO SANTANA DIAS	12939369-01	DELFINO GUEDES QUADRA S S/N	

10 JUN 2010

ABC Comunicação

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cassia B. de Caetano	4579552O	Rua João Pessoa 35, Centro 45.745	
02	Indáia Aparecida R. Carmo	12867031	Rua Monte Castelo, Corina, 606, 47745	Indáia
03	Patrick Sousa Santiago	14900750	Rua Monte Castelo 45745-000	Patrick
04	Ana Paula Alves Souza	71165835-55	Rua 1º de janeiro 64 centro 45745000	Ana Paula
05	Railda de Jesus Santos	8708O77534	Bairro delfis Jesus Rua K nº 67	
06	Tarcisio Batista Santos	03288075-55	Bairro Sonho Vivo Rua Av Cinco nº 19	
07	Dinesio Henrique da Silva	01179008801515	Bairro N. Horizonte nº 238	
08	Dais S. do Nascimento	9140855-72	Bairro Duque de Caxias Rua general Osorio	
09	Tereza dos Santos Martins	69060193504	Bairro Duque de Caxias Rua Tiradentes	
10	Gildete do C. D. Santos	73797860541	Rua São João Nº 499 centro	
11	Jailda R. Oliveira	01032215-23	R. Frederico Soares 260	Jailda R. Oliveira
12	Ana Claudia R. P. Menezes	7265055	R. Princesa Isabel Nº 11 centro	
13	Nadjane Santos	66618697-20	Barão do Rio Branco 249	
14	Maria Brandão	01471462	Carlos Gomes SN Centro	
15	Juan Silva Luz	9229769168	R. Ambrosina M. de Assis	Juan
16	Aparecida Cardoso de Lima	01238045-83	R. Paraguaçu nº 232 centro	Aparecida
17		08829999-99	Fazenda Boa Vista	
18	Adriana Ferreira da Silva	82907835-51		
19	Abelson Menezes	3165830		
20	José Paulo dos Santos Reis	67337503504	Rua General Osorio - Bairro Duque de Caxias 192	

15

29 JUN 2011 COMISSÃO DE OUTORGA

SCE Fls. Rubrica 135 Comissão de Outorga

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Ass. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Thiago Santos Silva	07905145671	R. Bandeirantes, 159, Ibicaraí - 45-745000	Thiago Silva
02	Maria do Socorro N. B. Santana	1568857357	R. Paraguaçu 133 1º andar, Centro	M. Barbosa
03	Rosana Alves de Oliveira	35664553.8	R. Adriano Macedo 389, B. Sempre Viva	R. Oliveira
04	André Menezes santos	08912308-58	R. Cinqüenta campos Nº 479	André
05	Iviane A. de Santana Araújo	37-747-132	B. Delfino guedes Quadra N, nº 35	
06	Jorge Cabral da Silva	01665762-92	JURACY MAGALHÃES Nº 152	
07	Jamile Reis Santos	16156430528	Fazenda Conjunto Alto Bonito	J. R. Santos
08	Alexandra Reis dos Santos	154961514	Beira Delfino Guedes Quadra N.	A. R. Santos
09	Ediane Costa C. da Silva	137-273-47x	Brigadeiro Eduardo gomes	Ediane C. C.
10	Gilvana Oliveira de Jesus	1504091680	B. 445	Gilvana O. J.
11	Carmen Lúcia Sá da Silva	13142184868	Quadra G nº 39	
12	Simone Oliveira Santos	08360751-02	R. Adelbal Assis, s/n	
13	Cida Rosane A. da Silva	02750405-00	R. Monteiro Lobato, 21 - Centro	
14	Erlongelo Lacerda P. de Sousa	1524291072	Beira Delfino Guedes Nº 84	E. P. Sousa
15	Klinsmann Brandão de Santana	09733331-03	R. Adelbal Assis - 30	K. B. Santana
16	Paio Santos Lemos		15 Rua da Aleluia 34	Paio
17	Julio Silva dos Santos		Bairro Delfino Guedes Nº 90	Julio
18	Daniely Santos Sousa	5287180 1-0	Rua do Coreção	Daniely
19	Gleanderson Silva dos Santos		Bairro Delfino Guedes Quadra S	Gleanderson
20	Kaique andrade santos	5029.041-2	Beira delfino guedes	Kaique

ANEXO 06 - MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO NOVA ONDA FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wendy Santos de melo B.	15956206 64	Bairro agrestino moteiro N-648	Wendy S. de M. Batista
02	Jamilly Batista moreira	599146207	Bairro Delfino Guedes - Qdra E	
03	Gilsan Oliveira santiago	15335074-M	Bairro DELFINO GUEDES nº 91	Gilsan oliveira santiago
04	Ricarle Maciel Simões	5893365-41	Bairro Delfino guedes Q- A	Ricarle Maciel Simões
05	Mateus Pereira dos Santos	15894138-14	Rua adriano Macedo N: 1111	Mateus P. dos S.
06	Manoel Correia dos santos	15067898-38	R. Edite moreira Pimentel, 100	
07	Milena Andrade Santos	10750 1757	Bairro Delfino Guedes	Milena Santos
08	Maria Jessica Lopes Silva		B. Sempre Viva. Nº 198. Ao. Correia	
09	Berenice Souza Santana	14970999-93	Qdra E-31, Delfino Guedes	Berenice Souza Santana
10	Leandro Bernardo Farias	14561495-63	Quadra A nº 8 - Delfino guedes	leandro
11	Shirley de Souza Mateus	0500 439-25	Praça Assis Araújo nº 09	
12	Wanderson Santos costa	15894186-11	Delfino guedes 57	W.S costa
13	Hardmacio de Melo Moreira	14561542-14	rua adriano macedo sempre viva	Hardmacio M.M
14	Karine Lima de Souza	11.410.4655	trav. Arthur Lula nº 22	
15	Edna Aparecida N. Souza	11-240.656-4	trv. Edna Saber	
16	Josenaldo de Jesus Correia	15797686-60	Adriano Macêdo	
17	Normelia Pereira de Jesus Lira	11223330-82	Rua Castro alves, 13 Centro 57745.000	Normelia P.J. Lira
18	Valentina do Carmo da Silva	4.112.723-49	Trav. Aderbal Assis, 16, Centro	
19	João Dionizio da Silva Neto	15002928 42	Delfino Guedes Qdra G.	
20	Thiago Santos de Oliveira	12639706 64	Delfino Guedes Qdra G	

ANEXO 06 - MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO NOVA ONDA FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Reisimare Barbosa Marques	1178210049	Q. "N" B. Delfino Guedes, 35	
02	Márcia Lima Silva	06452244-05	" " " " " 90	
03	Luciene F. Pereira		Q N " Delfino Guedes 43	
04	Madalena Rosa de Sá Santos	36506400-2	Av. Adriano Macedo nº 12.	
05	Joelly Carvalho de Jesus	061547389	Rua Presidente Vargas, 166	
06	Celia Farias Costa	4511421	Av. Brasil, 22 - Mutirão	
07	Marcina Rodrigues Costa	033 81535-60	" " Delfino Guedes	
08	Maria Luiza Santos Pereira	14820466-01	Quadra "J" Delfino Guedes.	
09	Maria de Lourdes Silva de Jesus	11633369-39	B. Delfino Guedes.	
10	Rita de Cassia Rodrigues Santos	047 69 7305-86 PE	Rua "A" B. Delfino Guedes	
11	Elisângela Santos Barbosa	0960838163	Rua 1º de Maio 220 Centro	
12	Derisvaldo P dos Santos	4884999	Gremide Oliveira Carvalho	
13	Rita de Cassia B Santos	08543980-07	Distrito Salomé	
14	Clemilda Souza Araujo	0639185100	Brigadeiro Eduardo Gomes	
15	Marcos Miranda Silva	44 72827-60	R-C Bairro Novo Horizonte	
16	GEDEVALDO DOS SANTOS		AVENIDA SÃO VICENTE - DE PAULO	
17	Maria Valda Oliveira	04197496-61	Pça Adelbal Assis, 58	
18	Sandra Regina dos Santos		Rua Celino Prudente de moraes nº 406	
19	Edivaldo Santos Souza	0800411 0-80	B. B. VIVA AV. COARACI Nº 303	
20	Rosilane Soares Borges		R. Nova — BR-415	

16

9

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Ass. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Williams nascimento dos Santos	15857009-08	Rua Paraguaçu 214	
02	Luciene Oliveira Miranda	—	Rua Delfino Guedes S/N	
03	Eliana Santos de Jesus	—	Rua Paraguaçu 387	
04	Raildes Alcanja dos Santos	13268981-24	Rua Delfino Guedes	
05	Sqlue Luiz dos Santos	25058061-6	R. Brigadeiro Eduardo Gomes 125	
06	Luan Lennon de Jesus Santos	15182387-18	Rua Monteiro Lobato, Centro S/N	
07	Celita Maria da Silva	0333854-42	Av. S Vicente de Paula – 1155	
08	Elione Costa Moreira	15226810-35	R. Brigadeiro Eduardo Gomes	
09	Tatiane Sousa dos Santos	—	Rua Paraguaçu 163	
10	Raimunda Ferreira da Silva	—	Kadja Santos Silva Pinto	
11	[illegible]	1013006542	Rua G. Agripino Moteiro	
12	[illegible]	13802891-21	Rua Paraguaçu 475	
13	Werlley P. do Socorro	15403389-85	Rua Paraguaçu 437	
14	Maria José Vitoria Nascimento	13718063-22	Av. Beira Mar, Sempre Viva 104	
15	Clemilda Só da Silva	13267655-90	Brigadeiro Eduardo Gomes Centro	
16	Kadja Santos Silva Pinto	38167292	R. Adriano Nogueira B. Sempre Viva	
17	VALDIR FONTES DE MENEZES	828156-BA	AV. SÃO VICENTE DE PAULO, 494 - CENTRO	
18	Paulo Roberto da Silva	13339548	RUA J J SEABRA Nº 83 - CENTRO	
19	Lorsino Santos Amorim	15872656-13	FAZENDA FEBADIVA - IBICARAÍ - BA	
20	Leandro Cruz Alves	—	RUA 07 de Setembro	

29 JUN 2011

FCC - SCS Quadra 02 Bloco C nº 78 Ed. Comunicação

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Ass. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alexsandro Alves Souza	07848652 13	Rua: Paraguaçú nº 179 CEP: 45745-000	Alexsandro A. Souza
02	José Carlos de Oliveira	1.406971	Rua: Jurandy Macalhães CE 45745 000	
03	Jailson Santos Souza	089[illegible]664-20	Res. do Predio e Bairro Solonea's	Jailson S. Souza
04	Yaélia do nascimento	143335-35-98	Quadra B - Delfino guedes	Yaélia do nascimento
05	Gleilia Gabral dos santos	1501988840	Rua A. Bairro Belas Vista	Gleilia G dos santos
06	Elza Aguiar de Souza	0860781003	Av. São Vicente de paula Nº 1295	Elza Souza
07	Raremilde Alves dos Santos	133473902	Rua 7 de Setembro 177	Raremilde Alves dos S
08	Jamilton Silva Santos	1575527308	Rua 7 de Setembro Nº 137	Jamilton
09	Luis Carlos Ferreira Sampaio	116604670-2	Rua Agripino Monteiro Nº 59	Luis Carlos F. S.
10	Carlos de Souza Leite	1286710928	Rua Paraguaçu Nº 233	Carlos
11	Luis Viana Vieira Santos	350257085	B E R quatrocentos e quinze sem nº B. S. V. 4	Vieira Santos
12	Marilene dos Santos	096802391-6	Quadra B - Delfino Guedes	Marilene dos Santos
13	Rosimeire Santos da Silva	1268803952	Delfino guedes	Rosa
14	Damiana Ferreira Mello	0856980161	Av. São Vicente de paula 613	Mello
15	Selma Regina da Silva Santos	88.760.3540	R. Sete de Setembro 50	Selma Regina
16	Lery Rovair dos Santos	7[illegible]03828	Av. São Vicente de Paula Centro 422 - B	Lery R. Santos
17	Suzane R. Leite dos Anjos	35607962	Trv. Adriano macêdo nº 14	Suzane R. Leite dos Anjos
18	Gilzete Santos do Nascimento	09[illegible]3620340	Trav. Novo horizonte nº 20	Gilzete Santos
19	Robyrkley Ferreira da Silva		Quadrazão	Robyrkley
20	Selma Maria de Jesus Pereira	1011969749	Rua Orquidea campos n 140	S.M.J. Pereira

11

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Ass. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Manoel Dias dos Santos	1201272459	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes	Nº 178
02	Maria José Vieira	0836070569	Qd 11 Unidade Brasil	Maria
03	Soraneide Pereira de Oliveira	1270446398	Rua. 19 Bairro delfino guedes	Soraneide P. de
04	Gilberto Conceição Tito	0800031-63	Rua, Central Nº 137	Gilberto C T
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 132
Rubrica

4

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jalita Oliveira da Silva	09735896-71	Rua C Bairro Bela Vista 45745-000	Jalita Oliveira da
02	Josemese Santos Silva	14900787-16	Rua Antonio Vieira de Brito Nº 68 45745	
03	Maria do Socorro S Rodrigues		Rua C, Bairro Acampamento Novo	
04	Graziele Rodrigues Santos		Rua Adrião Macedo nº 308 45745-000	
05	Raleide Silvano da cruz		Rua C Bairro novo 45745-000	
06	Ana Paula Silva Santos		R. Antônio Esteves nº 31 45745-000	
07	Scarlatte Santos Carneiro		R. Castro Alves Nº 105 45745-000	
08	Eliane M. de Sousa		Rua N. Nº 89 Delfino Guedes 45745-000	
09	Jose Jerônimo Santos			
10	Edvilson R. dos Santos		Salomé Rua do Cafeeiro 45745-000	
11	Cicero Macedo		Salomé Rua Bela Vista 45745-000	Ana Cristina
12	Aline Cristina			
13	Maria José de Jesus Santos		Salomé Rua José Leandro	
14	Eliane Alves Barbosa		Vila Santa Isabel R. Boa Parte 02	
15	Adriana Nascimento de Oliveira		Wilson Maron Nº Candida	
16	Damiana Costa de Brito		Praça do Resurgir 45745-000	Damiana Brito
17	Thionaria Vitor dos Santos		Oliveira Pereira do Nascimento nº 05	
18			José Raimundo Souza	
19				
20				

29 JUN 2011

02

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Natiane Isabel da Silva		Rua 1º de janeiro	Natiane
02	José Hugo Vieira Barreto	3023894-34	Tv. Comercial	
03	Dorlice dos Santos Damasceno		Av. comercial Bairro-Sempre viva	Dorlice
04	Diego dos Santos		Av. Raimundo Cardeiro B. Duque de Caxias	
05	Natalia Jesus da Silva		Rua 2 julho B Duque de Caxias	Natalia
06	Andreia da Silva Santos		Rua 1º de janeiro	Santos
07	Roberta Coelho		Rua 1º de maio	
08	Josiele Pereira Silva		Bairro Nutrisão	
09	Rosivaldo Conceição da Silva		1 de julho	
10	Vanderson dos Santos Alves		1 de julho	
11	Wilmara Souza dos santos		Ponta da Pedra	Wilmara
12	Vanessa Andrade de Souza		Cajueiro velho	Vanessa
13	Milena Fonseca		Cajueiro	
14	Navarro Brasil		Atracadouro	Navarro
15	Adécio da Silva		Rua Beira Mar	
16	Jeferson Silva Ramos		Av. Raimundo Cardeiro D. Caixas	
17	Jideon Araujo da cruz		Mila Santos Gabriel	
18	Tiago santos Oliveira		Avenida raimundo cardeiro	
19	Ronaldo Ronualdo dos Santos		Delfino Guedes Quadra M Nº 98	
20	William Rodrigues Lima		Delfino guedes quadra M Nº ≈	William

29 JUN 2011

CONFERE COM O ORIGINAL

Fls. 1 dos Comunicações

01

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fabiana Santos Nascimento	08473296 3	Rua dos Bandeirantes centro	FSantos
02	Tatiane S. Santana	08431619 57	R. dos Bandeirantes 165 centro	TSantana
03	Ana Mª F de Andrade	02011077 0-63	R dos Bandeirantes S/N centro	Ana Maria Andrade
04	Antenor morais de Souza	029 1986315	R dos Bandeirantes 294 Centro	Antenor M. Souza
05	Mauricia Oliveira da Silva	0671281577	R. dos Bandeirantes 197 centro	Mauricia O. da Silva
06	Valdeci Bispo B. Santos	1440779 18	R. dos Bandeirantes 193 centro	Valdeci B.B. Santos
07	Rosa maria do amor Divino	04469279 00	R. dos Bandeirantes S/N centro	Rosa M. do Amor
08	Claudete Lima Pereira	01846200 45	Rua dos Bandeirantes nº S/N	Claudete
09	Marlene Fonseca Sambaio	02866293	R. dos Bandeirantes S/N	Marl
10	Adriano Anunciação da Silva	11745241 7	R. dos Bandeirantes 181 centro	Adriano A. Silva
11	Jesuino de Jesus Oliveira	025560989 7	R dos Bandeirantes s/n	Jesuino Jesus
12	Ivonete Ferreira dos Santos	02000155761	R. dos Bandeirantes 115 centro	IFerreira
13	Rosely Marques Trindade	037113 1-72	R dos Bandeirantes S/N	AMALFABETA
14	Solange dos Santos Silva	04335044 53	R dos Bandeirantes S/N centro	Solange S. Silva
15	Eunice Maria Virgens	73872365 -53	R. dos Bandeirantes 123 centro	Eunice Virgens
16	Marlene dos Anjos	029368500 1	R. dos Bandeirante S/N centro	Marlene dos Anjos
17	Valdilene dos Santos Neves	01550 25509	R. dos Bandeirantes 109 centro	[redacted]
18	Maria dos Reis Santos	01073629 31	R dos Bandeirantes S/N	[redacted] Reis
19	Maria Ribeiro de melo leite	002 14504	R dos Bandeirantes 1º 221	[redacted]
20	Alinda Mª Pereira	98792	R dos Bandeirantes S/N	Alinda

JUN 2011

13



1º MO 1

15

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alexjunior Santos Couto.	3607422		Alexjunior Santos
02	Jessica Rocha da Silva	5558824	Avenida Raimundo Cordeiro	Jessica Rocha
03	Laryssa D. Silva	6307394	R. Celino P. de moraes	Laryssa Silva
04	Jadine da Silva Nascimento	3131841	R. Do Campo B - Cea cerâmica	Jadine
05	Joziella dos Santos	6305849	R. Duque de caxias	Joziella
06	Daiza Oliveira Santos	6332479	Rua 1º de Janeiro nº	Daiza Santos
07	Raquel Felipe B. de J. S. Conceição	6724092	Av. Prof. Clarice Monteiro, nº 170	Raquel Felipe
08	Alexjunior Santos Couto	6308883	Rua Arlene Prudente de moraes	Alexjunior Santos
09	Kleber de Andrade Araújo	6319508	Rua 1º de Janeiro	Kleber
10	Edevaldo Neri Lima	6074800	Rua Francisco Moreira	Edevaldo Neri Lima
11	Maria das Graças S. Reis	947171	Rua Felix mendonça	
12	Laryssa Silva Santos	6051605	Rua 2 de fevereiro S/N	
13	Paulo dos Santos	6490582	Rua 2 de fevereiro S/N	
14	Claudenir de Jesus Reis	6311923	Rua delfino Guedes Quadra L	
15	Antonia Soares dos Santos	6015380	Rua Delfino Guedes Quadra K	
16	Joana da Cruz Santos	6038368	Rua federal de Assis	
17	Robert Neto Morley	6094683	Rua	
18	Edevaldo Conceição Santos	6354480	Rua Bandeirantes	
19	Valdirene Rodrigues da Silva	6327546	Rua Raimundo Cordeiro	
20				

9 JUN 2011

SSCE - Fls. Rubrica

16

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Raisbany Santos de Jesus	6312913	Rua 5º de março S/n	Raisbany
02	Vilsona Silva Soares	6367233	R. Cunha Pereira nº19	
03	Lorena Rocha de Jesus	6333298	R. João Pessoa S/N	
04	Sara Abolbareira	2314327		Sara
05	Iraiara dos Santos Nascimento	6321805		Iraiara
06	Aline de Jesus Leo	6405964	B. Delfino Guedes Quadra T S/N	
07	Jayane nascimento de oliveira	6014402		
08	Ricardo Bruno Oliveira	5023357		
09	Ogniele Pereira	6334608		
10	Thayana Silva de Jesus	2313926		
11	Daiane Oliveira da Silva	6337532		
12	Carla batista dos Santos	6311574		
13	Elton Vinicius F Oliveira	5615256		
14	Tarcisio Santos de Souza	4182408		
15	Brenner Evangelista dos S.	6341946		
16	Pedro Carvalho dos Santos	6317698		
17	Maicon Goncalves de Jesus	5017387		
18	Jessica de Souza N.	6366601		
19	Andreza Oliveira Cardoso	6327553		
20	Juliete Alves dos Santos Leiva	2103168		

29 JUN 2011

CE

41

2º 1M

17

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Victor Vasi da Rocha Macêdo		Rua: Adenbal Assis nº 74	
02	Dimiles Roque dos Santos		Rua Paraguaçú Nº 209	
03	Vinícius Dias Menezes		Rua Princesa Isabel, nº 11	
04	Jessyca Karyne Silva Santos		Bairro Sempre Viva nº 506	
05	Poliana Santos Rodrigues		Av. São Vicente de paula / Novo	
06	Amarainá Castro Gama		Av. São Vicente de Paula/Centro nº 971	
07	Isabella Dias Silva		Dr. Ramiro Valente de Castro nº 82	
08	Ivan Barbosa Martins Santos		Rua Ramiro de Maia nº 220 Centro	
09	Amanayara Castro gama		av: são vicente de paula nº 971	
10	Tamara Santos Soares		TRV. Tiradentes nº 719	
11	Islany Santos Souza		Av: São Vicente de Paula nº 1183	
12	Emmil Alves Novais Santos	15848750 89	Praça Cesar Cardoso nº 192	
13	Karine Quaspim dos Santos		Rua 13 Bairro Vila Vista nº 407	
14				
15				
16	Dayane Alves Souza Silva		Av. Raimundo Cordeiro 443 Duque de Caxias	
17	Marcos Santos de Menezes	13975513647	Travessa Antônio Cardoso, 20, Centro	
18				
19				
20				

29 JUN 2011

07

18

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A.B.C.C.I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Amanda Viana da Silva		Rua Cileno Amado nº16 Cajueiro - Ibicaraí	
02	Wermilo S. Cabmeida		Rua Pedro Felício nº 20 / Cajueiro - Ibi.	
03	Stefanny Alves Dias		Praça 2 de julho Cajueiro - Ibicaraí	
04	Gledson Jesus da Silva		Rua Tosta Filho Cajueiro - Ibicaraí	
05	Paulo [illegible] Silva Santos		Rua Tosta Filho CAJUEIRO - IBICARAÍ	
06	Juliana Rocha dos Santos		Faz: Barbosa	
07	Camile Santos da Silva		Travessa Eduardo Reis - IBICARAÍ-BAHIA	
08	Camille Fonseca Silva		Rua Antônio Esteves nº47 Cajueiro - Ibicaraí	
09	José Raisson dos Santos		Praça 2 de julho Cajueiro - Ibicaraí	
10	Karoline marques Lo. dos Santos		Rua: Paraíso B: corcinga nº 668	
11	Bruna dos Santos Pereira		Rua Juracy Magalhães nº 109	
12	Silvaneide Dias		Rua João Ponta. Vila santa Isabel	
13	Vanessa dos Anjos P. dos Santos		Rua João Ponta. Vila Santa Isabel	
14	Monique de Oliveira Santos		Rua Nova - Duque de Caxias	
15	Juliana Aparecida Lo. dos Santos		Rua tosta filho - Cajueiro velho - Ibicaraí	
16	Julina Oliveira		Tv. Rui Barbosa - Cajueiro Velho	
17	Cristiane Santos Bispo	13689439-93	Vila Sta Isabel	
18	Aliana Barreto Euzebio	1395320217	Ibicaraí. R: Josias Santos Nº 128.	
19				
20				

29 JUN 2011

02

SCE - MC

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente - ABCCC (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maribalda Batista	0245544503	Rua A. Bairro Delfino Guedes	maribalda Batista
02	Raimundo Marques	0050207558	Rua A Bairro Delfino Guedes	Raimundo Marq
03	EDVAN PEREIRA OLIVEIRA	007848730	Rua A Bairro Delfino Guedes	EDVAN OLIVEIRA
04	Jose Silva Santos	0838984581	Rua Camacã B. Delfino Guedes	J Santos
05	Nº Lúcia A. Carvalho	015729 0522	Rua A B. Delfino Guedes	M Carvalho
06	Emerson dos santos	0329411792	RUA A B. Delfino guedes	Emerson
07	Jamildes muniz Costa	068952108	RUA A B. Delfino guedes	
08	Evaldo dos santos A. Lima	052890937	Rua B Bairro Luxo	Analfabeto
09	Raimeire Souza de Jesus	044012888 9	Rua A Bairro Luxo	R Santos
10	Maraia Santos Martens	084952858	Rua A Bairro Delfino Guedes	Maraia Santos
11	RAIMUNDO B. NASCIMENTO	09180819 9	Rua B Bairro Delfino Guedes	RAIMUNDO NASCIMENTO
12	Selma Araujo da Silva	0582260099	Rua B. Delfino Guedes	Selma
13	Jean Carlos da Paixão Marques	047832531	Rua B Bairro Delfino Guedes	J Marques
14	Carmelita Souza Santos	017191168 4	Rua B. Delfino Guedes	ALAILZABETA
15	Fátima Santos Nascimento	057022553 0	Rua B Bairro Luxo	Fatima Santos
16	DAVI SANTOS NASCIMENTO	009912932 9	Rua B Bairro Luxo	DAVI SANTOS
17	Carlos antônio santos Mello	024531023 3	Rua B Bairro Delfino Guedes	Analfabeto
18	Statiane Pereira Campos	0852053380	Rua Camacã B. Delfino Guedes	
19	Cristina de Araujo Carvalho	015729 0522	Rua B. Bairro Luxo	Statiane P Campos
20				

JUN 2011

19

8



14



17



20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ADRIANO ANUNCIAÇÃO SILVA	114752548 7	Rua Paraguaçú Bairro Luxo 17	ADRIANO SILVA
02	Benilda Oliveira da Silva	0792950471	Rua Paraguaçú Bairro Luxo 28	benilda da Silva
03	Ingrid P. dos Santos	0761892281	Rua Paraguaçú Bairro Luxo 31	Ingrid P. dos Santos
04	Luciene Lima dos Santos	04762373-7	Rua Paraguaçú Bairro Luxo 58	Luiciene Lima dos Santos
05	Raimunda Pereira Barbosa	02003974924	Rua - Paraguaçú . Barrio Luxo	Raimunda Pereira
06	Mari Luci Nº Gabriel santos	037831 9922	Rua. Paraguaçú B Luxo S/N	ANALFABETA
07	Izabel gomes dos santos	07654513	Rua Paraguaçu Bairro Luxo 09	Santos
08	Lucia Maria dos Santos	0644734812	Rua Paraguaçú Bairro Luxo 12	Lúcia maria Santos
09	Sandra Maria dos Santos	06603461 25	Rua Paraguaçú Bairro Luxo 34	Sandra Santos
10	Ragner Jean Oliveira	8819128816	Rua - Paraguaçú Barrio Luxo S/N	Ragner Jean
11	Juvil Barreto dos Santos	08622431 06	Rua Paraguaçú Bairro Luxo 312	Juvil B. Santos
12	Eliana Pires dos Santos	05749720 96	Rua Paraguaçú Barrio do Luxo S/N	Eliana Pires
13	Janice Francisca dos Santos	01319607 33	Rua Paraguaçú Bairro Luxo 57	Analfabeta
14	NICE DOS SANTOS LIMA	06697737 19	Rua Paraguaçú Barro Luxo 49	NICE DOS SANTOS
15	Lorena Tavares dos Santos	11983243 79	Rua Paraguaçu Bairro Luxo 64	Lorena Tavares
16	VALMIR DOS SANTOS	01796422 76	Rua Paraguaçu Bairro Luxo 72	VALMIR DOS SANTOS
17	Solange dos santos Lima	04334054 73	Rua Paraguaçú Bairro Luxo 63	Solange
18	Edmundo Silva Santana	05634266 95	Rua Paraguaçú Bairro Luxo 81	Edmundo Santana
19	Dina do Bonfim Sacramento	01725767 09	Rua Paraguaçú Barrio do Luxo S/N	[illegible]
20	Edvaldino F dos Santos	03950512 8	Rua - Paraguaçú B. do Luxo	ANALFABETO

20

9 JUN 2011

6



13





20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Lúcia Ferreira da Silva	08766543 3	Rua A S/N Bairro Bela Vista	
02	Maria da Graça Silva	021586696	Rua A S/N Bairro Bela Vista	
03	Kelly Madalena Barbosa	09075095 59	Rua C 133 Bairro Bela Vista	
04	Lucila Silva Lima	0789105870	Rua C 121 Bairro Bela Vista	
05	Fabio guimarães Almeida	071/291543	Rua C S/N Barrio Bela Vista	
06	Marcia de Souza	30304739 2	Rua B 09 Barrio Bela Vista	
07	Angélica Araujo Alves	05752191 30	Rua B 23 Bairro Bela Vista	
08	Edna Moreira da Silva	067165400 4	Rua B S/N Bairro Novo	
09	Mª Tereza Aguiar do Santos	06708033 33	Rua A 13 Bairro Bela Vista	
10	Paulo Oscar da Silva	11502563 96	Rua A S/N Barrio Bela Vista	
11	Hilario da Silva Souza	01964895 00	Rua A S/N Barrio Bela Vista	
12	Sônia Maria de Oliveira	01490222 579	Rua dos Asfalto Bairro Soledade	Sônia Maria
13	Paula Santos de Jesus	08400672 9	Rua A Bairro Novo	
14	Carmelde Moreira	02674321 86	Rua A Bairro Bela Vista	
15	Noel Moreira Nanasano	07681705 15	Rua B 14 Bairro Bela Vista	
16	Mauricio Santos	06700652 31	Rua B Barrio Bela Vista	
17	Elizângela maria moreira	09510479 414	Rua Central Bairro Lorina	
18	Adalto da Silva Santos	1321265 35	Rua Central B. Lorina Batista	
19	Gildete V. Almeida	02769427 52	Rua Central B. Lorina Batista	
20	Patricia dos santos Araujo	09510273 520	Rua central B. Lorina batista	

9 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Carlos da Paixão	07473802-72	R. A 18 Bairro Novo	João Carlos
02	Fatima Silva de Santana	08431519957	R. A 23 Bairro Novo	Santana
03	Fabiana Santos Nascimento	08473295-23	R. A 16 Bairro Novo	Fabiana Santos
04	Davi Santos Nascimento	00991293229	R. C 12 Bairro Bela Vista	Davi Nascimento
05	Carlos Antônio Santos Melo	02455510239	R B. S/N Bairro Novo	
06	Maria Neuza Oliveira ~~dos Santos~~	05198663676	R B S/N Bairro Novo	Maria Neuza
07	jorge luiz santos	02073452228	R B. S/N Bairro Novo	jorge luiz dos Santos
08	Aurélia Tavares Santos	29102932-28	R. A 14 Bairro Novo	Aurelia Santos
09	José Carlos dos Santos	17571526320	R. B .S/N Bairro Novo	José Carlos dos Santos
10	Edlenza da Silva	08050998-32	R B. 123 Bairro Novo	Edlenza da Silva
11	Luzia dos Santos Oliveira	02963143-21	R A 27 Bairro Novo	Luzia dos Santos
12	Fernanda Gaslow Maria Souza	128991983 3	R. A 15 Bairro Novo	Fernanda Souza
13	Filmara Maciel de Jesus	08220359-27	R. A 05 Bairro novo	Filmara Maciel
14	Juraci Silva dos Santos	02999074085	R. A S/N Bairro Novo	Juraci S Santos
15	Jraci Oliveira de Souza	01332016 20	R. A S/N Bairro Novo	Jraci Oliveira
16	Patrícia Rodrigues dos Santos	00035 14-12	R. A 12 Bairro Novo	Patrícia dos Santos
17	Luiz Claúdio Alves da Rosa	47675241 16	R. B. 134 Bairro Novo	Luiz Claúdio
18	Rosangela Oliveira de Jesus	02486871-07	R. A S/N Bairro Novo	Rosangela de Jesus
19	Juliane de Jesus Santos	09872 24 97	R. A S/N Bairro Novo	Juliane Santos
20	Maria Neuma dos Santos	038243082-16	R. A 13 Bairro novo.	Santos

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

23

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Ribeiro dos Santos	02634580-2	Rua Camacã Bairro Luxo	José Ribeiro
02	Tatiana Silva Santos	7902868-18	Rua Camacã Bairro Luxo	TatianaSantos
03	Antônio Cosme P. Conceição	006498146	Rua Camacã Bairro Luxo	Antônio Conceição
04	Marinalva dos Santos	02348553 12	Rua Camacã Bairro Luxo	MSantos
05	Rita Maiuzzi da Cruz	8100452O-8	Rua Camacã Bairro Luxo	RMCruz
06	Deise Costa dos Santos	01800504 78	Rua Camacã Bairro Luxo	Deise C Santos
07	Júlio Cesar F. Santos	05085074 02	Rua Camacã Bairro Luxo	Júlio Cesar
08	Frederico Carvalho Martins	04830960	Rua Camacã Bairro Luxo	Josias Santos
09	Josias Araújo dos Santos	0132078570	Rua Camamacã Bairro Luxo	
10	Amilton Pereira Reis	02908311172	Rua Camacã Bairro Luxo	Amilton Pereira
11	Tatiana da Silva	06696474 11	Rua Camacã Bairro Luxo	Tatiana da Silva
12	Cosme de Souza Bezerra	03579812774	Rua Camacã Bairro Luxo	Cosme Bezerra
13	Margarethe Conceição de Souza	01643578 63	Rua Camacã Bairro Luxo	Margarethe Souza
14	Daniel Profeta da Silva	08106894 8	Rua Camacã Bairro Luxo	Daniel P. Silva
15	Lucinei Gomes	27617202	Rua B Bairro Novo	Lucinei Gomes
16	Deise Fernandes dos Santos	07865037 20	Rua B Bairro novo	Deise Fernandes
17	Jackson Lima Silva	08981809 60	Rua A Bairro Luxo	Jackson Silva
18	Góis Nunes de Souza	01433832 840	Rua Camacã Bairro Luxo	Góis N. Souza
19	Jorde dos Santos Cruz	07520 35669	Rua Camacã Bairro Luxo	Jorde S. Cruz
20	José Marcos Santana	14131 3315	Rua Camacã Bairro Luxo	José M. Santana

26 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, ~~abaixo indicados~~ estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marinalva Batista	024554503	Rua A S/N Bairro Bela Vista	Marinalva Batista
02	Raimundo Marques	05020775-58	Rua A. S/N Bairro Bela Vista	Raimundo Marques
03	Edson Pereira Oliveira	07848877-20	Rua A 125 Bairro Bela Vista	Anal faleto
04	Joice Silva Santos	08389846-81	Rua A 132 Bairro Bela Vista	Joice S. Santos
05	Mª Lúcia A. Carvalho Costa	02881.332-19	R. A S/N Bairro Bela Vista	Maria Lúcia
06	Jacino Cirilo dos Santos	01998738-28	R. A 12 Bairro Bela Vista	Anal faleto
07	CRISPINA DE ARAÚJO CARVALHO	01572950-22	R. A S/N BAIRRO BELA VISTA	[illegible]
08	Jaire Pessoa dos Santos	0354894-28	R. A 06 Bairro Bela Vista	Jaire Pessoa
09	Iná Santos Conceição	01571-78	R. A 36 Bairro Bela Vista	Santo
10	Fatima Pereira Campos	01822159-92	R. A S/N Bairro Bela Vista	Fátima Campos
11	Tatiane Pereira Campos	0852053-80	R. A 126 Bairro Bela Vista	Tatiane Pereira
12	Everaldo dos Santos A. Lima	05289093-71	R. A S/N Bairro Bela Vista	Everaldo Santos
13	Mª de Lurdes de Jesus Jorge	0918 2395-05	R. A S/N Bairro Bela Vista	Anal faleta
14	Rosineire Souza de Jesus	04401288-89	Rua A 10 Bairro Bela Vista	R Jesus
15	Edma Maria M. Machado	09033744-12	R. A 05 Bairro Bela Vista	Rosineire Souza
16	Sandra Santos Martins	08449528-58	R. A S/N Bairro Bela Bela Vista	E M Machado
17	Antonieta Miranda Nesquita	00874935 35	R. A S/N Bairro Bela Vista	Antonieta Nesquet
18	Roseane L. da Paixão Marques	47832518-79	Rua A 147 Bairro Bela Vista	Roseane Marques
19	Yelan Carlos da Paixão Marques	02780 88-15	Rua A S/N Bairro Bela Vista	Yean Carlos
20	Fatima Santos Nascimento	02485 10239	Rua A S/N Bairro Bela Vista	Fatima S. Nascimento

3



13



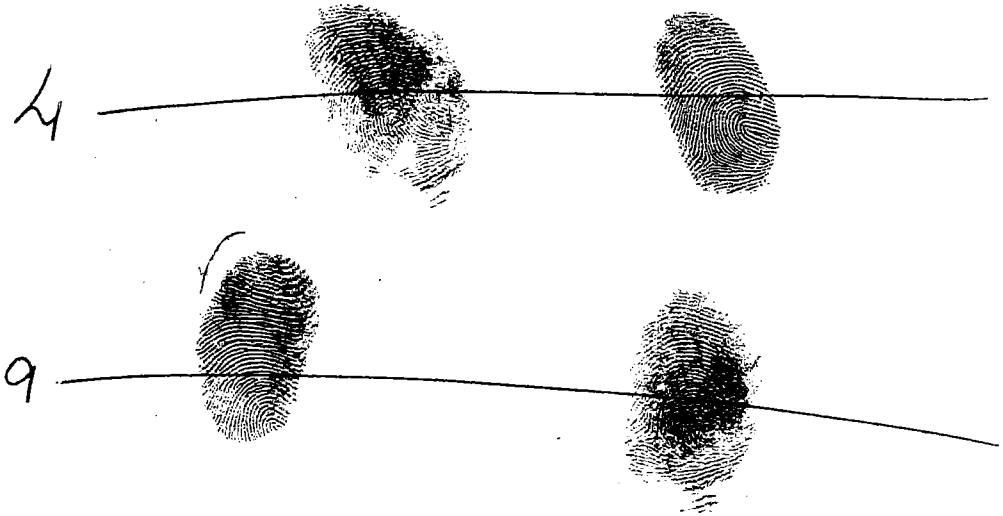
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rita Celeste Silva Souza	63579431	Rua Castro Alves B. Corina Batista	Rita C.S.Souza
02	Eliana Queiroz Alves dos Santos	37323548	R. Castro Alves B. Corina Batista 127	Eliana Queiroz
03	Francisca Rosa da Silva	00207740	R. Castro Alves B. Corina Batista 131	Francisca Silva
04	Neusaci Francisca dias	1053187 77-60	R. Castro Alves. B Corina Batista	ANALFABETA
05	Neide Pereira da Silva	0689341903	R. Castro Alves B. Corina Batista 317	Neide P. Silva
06	Maria Emilia de Jesus	0100829004	R. Castro Alves B. Corina Batista 216	Maria Emilia de Jesus
07	Renilda Alves dos Santos	0161961800	R. Castro Alves B. Corina Batista 53	RSantos
08	Elizabeth da Silva Andrade	0507 904206	R Castro Alves B. C. Batista 137	ESAndrade
09	Alini Pereira Borges	13015847-03	R. Castro Alves B. Corina Batista	ANALFABETA
10	Silvana dos Santos Bispo	063059-30	R. Castro Alves B. Corina Batista	Silvana Santos
11	Joana Felix dos Santos	05846520 03	R. Castro Alves B. C. Batista S/N	JSantos
12	Rosangela Pinoto santiago	09697033597	R. Castro Alves B C. Batista S/N	Rosangela Santiago
13	Maria Nilza da Silva	0329148060	R. Castro Alves B. C. Batista 198	Ana Lucia R Santos
14	Ana Lúcia R. dos Santos	14251091 8	R. Castro Alves B. C. Batista 166	Maria Nilza
15	IOMAR DA SILVA ROCHA	01385047 12	R. Castro Alves B. C. Batista 154	IOMAR DA SILVA ROC
16	Ivete Correa Batista	01498276 32	R. Castro Alves B. C Batista 121	Ivete Batista
17	Ivanice Silva Souza	03942043 06	R. Castro Alves B. C. Batista S/N	Ivanice S Souza
18	ISABEL CRISTINA A. dos SANTOS	04700897 6	R. Castro Alves B. C. Batista 222	ISABEL CRISTINA DOS SA
19	Elenice Souza Santos	00881675 29	R. Castro Alves B. C. Batista 124	Elenice Souza S
20	Solanda maria da Conceição	03645585 71	R. Castro Alves B. C. Batista S/N	Conceição


4
9

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

26

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Ribeiro dos Santos	026 3 45804	Rua Padre João do Prado	José Ribeiro dos Santos
02	Tatiana Silva Santos	7908608	Rua Padre João do Prado	
03	Antônio Cosme Pereira	00649814 6	Rua Padre João do Prado	
04	Marinalva dos Santos	023485531 2	Rua Padre João do Prado	
05	Rita Marizzi da Cruz	018005047 8	Rua Padre João do Prado	
06	Deise Costa Baste dos Santos	07004520 87	Rua Padre João do Prado	
07	Julio Cesar Faria dos Santos	05866076 02	Rua Padre João do Prado	
08	Frederico Carvalho Mateus	040483096 0	Rua Padre João do Prado	
09	Josias Araújo dos Santos	013207857 0	Rua Padre João do Prado	
10	Amilton Pereira Reis	029083117 2	Rua Padre João do Prado	
11	Tatiana da Silva	066964741 1	Rua Padre João do Prado	
12	Cosme de Souza Bezerra	015798127 4	Rua Padre João do Prado	
13	Daniel Profeta da Silva	00810 68948	Rua Padre João do Prado	
14	Deise Fernandes dos Santos	078650372 6	Rua Padre João do Prado	
15	Jackson Lima Silva	06981809 6	Rua Padre João do Prado	
16	Gois Nunes de Souza	04383284 0	Rua Padre João do Prado	
17	Jaide dos Santos Cruz	07503566 9	Rua Padre João do Prado	
18	Maria Oliveira da Silva	05649953 5	Rua Padre João do Prado	
19	Rita Cristina Pinto Farias	21243181	Rua Padre João do Prado	
20	Nilce dos Santos Gomes	07461882 87	Rua Padre João do Prado	

ANATEL
ANALISADO

19



20



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Cissec Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP				ASSINATURA
01	Adriana Pereira da Conceição	069104503	Pça	Regis	Pacheco	centro	
02	Marcelo Luiz Freitas Fachim	019920431 4	Pça	Regis	Pacheco	centro	
03	Maria Domingos P. dos Santos	063755858 8	Pça	Regis	Pacheco	centro	
04	Maria José Silva Maia	057438242 9	Pça	Regis	Pacheco	centro	
05	Maria de Lourdes Pires	017358035 1	Pça	Regis	Pacheco	centro	
06	Mª da Paz Conceição Gonzaga	025174 86-00	Pça	Regis	Pacheco	centro	
07	Maria Célia Barbosa	864507	Pça	Regis	Pacheco	centro	
08	Maria Angélica Soares dos Santos	041858 28-07	Pça	Regis	Pacheco	Centro	
09	Mª das Graças M. de Jesus	029945 26 70	Pça	Regis	Pacheco	Centro	
10	Madalena Francisca B. Santos	095855 97-70	Pça	Regis	Pacheco	centro	
11	Maria das Graças Pereira	03 62 104123	Pça	Regis	Pacheco	centro	
12	Marcia Xavier da Silva	11922611 19	Pça	Regis	Pacheco	Centro	
13	Mario Sérgio de Jesus	07016347 23	Pça	Regis	Pacheco	centro	
14	Maria Emilia Nunes	05284643 68	Pça	Regis	Pacheco	centro	
15	Maria José Costa	04747502 13	Pça	Regis	Pacheco	centro	
16	Marcos Antônio dos Santos	06583690 16	Pça	Regis	Pacheco	centro	
17	Mariano Besario Conceição	07491889 03	Pça	Regis	Pacheco	Centro	
18	Marle dos Santos	08408231 61	Pça	Regis	Pacheco	centro	
19	Mariana Cândido Santos	64841148 642	Pça	Regis	Pacheco	centro	
20	Marlene Figueredo	00702042 25	Pça	Regis	Pacheco	centro	

CONFERE COM O ORIGINAL
26 JUN 2007

28

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Corrente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marizete Teixeira Guerra	0308491028	Rua 02 de Julho 96	
02	Marlene Fimentel da Silva	0542465346	Rua 02 de Julho 123	
03	Maria da Conceição Silva Ar	0023222444	Rua 02 de Julho 121	
04	Maria Beica Bom	0079643582	Rua 02 de Julho 227	
05	Maria de Jesus	0427280532	Rua 02 de Julho 167	
06	Suelen Ferreira dos santos	07612666187	Rua 02 de Julho 176	
07	Denise Carvalho de Aragão	10791329-20	Rua 02 de Julho 169	
08	Tamara Carvalho de Aragão	11537752-20	Rua 02 de Julho 111	
09	Geiane Teixeira Oliveira	12648671 5	Rua 02 de Julho 298	
10	Lucinalda Cruz do Nascimento	0588 1904	Rua 02 de Julho 223	
11	Patrícia da Cruz Ribeira	13669569 82	Rua 02 de Julho 221	
12	Irete Gomes Marques	04758730-09	Rua 02 de Julho 303	
13	José Silva C. Santos	0383c96103	Rua 02 de Julho 198	
14	Rosa Felix C. dos Santos	04378 9836	Rua 02 de Julho 159	
15	Paloma Felix C. dos Santos	12657 59081	Rua 02 de Julho 159	
16	Márcia da Cruz Ribeira	4328976 04	Rua 02 de Julho 161	
17	Josélia Mendes dos Santos	07563 97978	Rua 02 de Julho s/n	
18	Sara Santos Mendes	0283875 208	Rua 02 de Julho s/n	
19	Railton Mendes	0739664 57	Rua 02 de Julho 133	
20	Aline Coelho	0552910181	Rua 02 de Julho 1	

20 JUN 2011

25

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Flouce Oliveira Carvalho	0351525599	Rua dos Bandeirantes	Flouce Oliveira
02	Luiz dos Santos	021892482-32	Rua dos Bandeirantes	Luiz dos Santos
03	Severiano Moreira Silva Neto	041988858-20	Rua dos Bandeirantes	
04	Bernardes Santos Dias	12989946-16	Rua dos Bandeirantes	
05	Cintia Tavares Conceição	08091841176	Rua dos Bandeirantes	
06	Marcelo da Silva Oliveira	05989785-69	Rua dos Bandeirantes	
07	Desivalda Santos Tavares	01415298-30	Rua dos Bandeirantes	
08	Maria Luciene Souza Silva	15745871	Rua dos Bandeirantes	
09	Maria das Graças Conceição	04751426/0	Rua dos Bandeirantes	Maria das Graça
10	Maria Conceição Santos Silva	02168599571	Rua dos Bandeirantes	
11	Maria Geraldadora Rosário	00484134451	Rua dos Bandeirantes	
12	Marleide Castes Pecanha	01832507-61	Rua dos Bandeirantes	Marleide Castes
13	Maria das Graças P. Jorge	03621041231	Rua dos Bandeirantes	Maria das Graças
14	Maria Helene Felix dos Santos	04798881911	Rua dos Bandeirantes	
15	Maria Georgia do Hor	010653759-8	Rua dos Bandeirantes	ANALFABETA
16	Neire Ferreira do Rosário Anjos	01269416-96	Rua dos Bandeirantes	
17	Maria José Sena Lobo	011854669-4	Rua dos Bandeirantes	Maria José Sena
18	Maria Diva Gomes de Lima	069230026-7	Rua dos Bandeirantes	
19	Maria Perpetua M. de Mota	03387571-6	Rua dos Bandeirantes	
20	Marcelo Marcio da Silva	06058417-44	Rua dos Bandeirantes	

JUN/2011

15



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

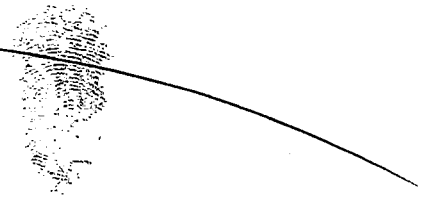
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Valmira Magalhães Costas	07889343412	Barão do Rio Branco S/N	VMCosta
02	Cleide Costa Souza	09907122301	R. João Pessoa nº 190	Cleide Souza
03	Jorge Luiz Borges da Silva	01769098641	R. João Pessoa S/N	JBSilva
04	Maria Solange de Moura	02501241361	R. João Pessoa S/N	MSMoura
05	Raelan Santos Velero	01032328771	R. TV Quinto Pereira	RSVelero
06	Valdeci Carvalho de Menezes	007220382	Av. São Vicente de Paula	Valdeci de Menezes
07	Maria da Conceição de Reis	06059775501	Av. São Vicente de Paula	Mª Conceição de Reis
08	Maria Solangé de Moura	02521841361	R. 2º de Julho nº 19	Maria Solange
09	Nuezani S. de Oliveira	07143969041	R. A B. Bela Vista	N. de Oliveira
10	Gorgina Araujo Carvalho	06488339 1	R. 1º de maio nº 338	Gorgina A. Carvalho
11	IRÁ SANTOS DA CONCEIÇÃO	00877999309	R. 1º de Janeiro S/N	IRSantos
12	Jairo Prelo dos Santos	067022533	Rua - João Pessoa nº 23	Analfabeto
13	Jair Pessoa dos Santos	02788661 6	R. João Pessoa	Analfabeto
14	Edna Parantos da Silva	08399846 81	R. 5 Corina Batista	Edna P. da Silva
15	Osvaldo Bomfim santos	00889015 30	R. 1º de maio S/N	Osvaldo santos
16	Roseane Costa do Nascimento	047 95326	R. 2 de Julho	R. Nascimento
17	Jorge Silva Santos	087161 929	K. Ponta da Pedra	J. Santos
18	Joana Berqueira Santos	04895326	R. Barão do Rio Branco	Joana B. Santos
19	Antirele Ferreira Neste	045831840 0	R. Castro Alves nº 730	Antirele F. Neste
20	Ivo Izabel do Nascimento	05276110 0	R. Castro Alves S/Nº	IO Nascimento

70

12



13



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cristina das Mercês	075344577	Rua C Bairro Agripino Monteiro	
02	Josiana Oliveira de Lima	042552148	Rua C S/N B. Agripino Monteiro 18	
03	Jesenice Maria Fernandes Aragão	1407155253	Rua C 28 B. Agripino Monteiro	
04	JULIANA SANTOS SEIXAS	115192 6620	Rua B 33 B. Agripino Monteiro	
05	José Inácio da Costa	028057805	Rua B S/N B. Agripino Monteiro	
06	José Alves de Figueredo	0029285243	Rua A 05 B. Agripino Monteiro	
07	Jucelma Santos de Souza	115123 2660	Rua A S/N B. Agripino Monteiro	
08	Eliana Santana da Silva	0102 121591	Rua B 47 B. Agripino Monteiro	
09	Jucelia America dos Santos	029428544	Rua B 51 B. Agripino Monteiro	
10	Edinalpal correa da SILVA	026918 9284	Rua B 39 B. Agripino Monteiro	
11	Jose Lins da Silva Filho	01623 59322	Rua B 63 B. Agripino Monteiro	
12	Marcelo Louis F. Fatinele	016799 3262	Rua A 14 B. Agripino Monteiro	
13	Maria das Virgens P. dos Santos	019920 4314	Rua C S/N B. Agripino Monteiro	
14	José Pereira dos Santos	075475 5614	Rua C 19 B. Agripino Monteiro	
15	Maria Raquel Morais Oliveira	032861 5630	Rua C S/N B. Agripino Monteiro	
16	Maria da Penha Silva	071722 1814	Rua A S/N B. Agripino Monteiro	
17	Maria dos Prazeres Maia de Jesus	029945 24770	Rua A 12 B. Agripino Monteiro	
18	Maria Zelia de Barboza	864507828	Rua C 50 B. Agripino Monteiro	
19	Maria da Paz Conceição	025174 1600	Rua C 47 B. Agripino Monteiro	
20	Maicon Jerjson Santos	083645 1953	Rua C S/N B. Agripino Monteiro	

5



6



32

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jaqueline Meira Santos	042162240 88	Rua Rui Barbosa 294	
02	Antônia de Oliveira Santos	1322774845	Rua Rui Barbosa 273	Antônia de Oliveira
03	Marta Oliveira Santos	015211983 3	Rua Rui Barbosa 270	Marta Oliveira
04	Renata Paula dos Santos	07855609 42	Rua Rui Barbosa s/n	
05	Mariza Maria de Oliveira	04305127 83	Rua Rui Barbosa 199	
06	Conceição Nascimento Freitas	05387977 60	Rua Rui Barbosa 165	
07	Janete Silva Santos	1301584703	Rua Rui Barbosa 155	
08	Wolanca Nascimento	06360566 30	Rua Rui Barbosa 359	
09	Patrícia Nascimento Oliveira	11462436517	Rua Rui Barbosa s/n	
10	Marijé Nefe dos Santos	0163166486	Rua Rui Barbosa s/n	
11	Fernanda Sacramento	1129922693	Rua Rui Barbosa 133	
12	Eduardo Rodrigues dos Santos	070089724 50	Rua Rui Barbosa 161	
13	Cristiane Almeida Bomfim	4160677	Rua Rui Barbosa s/n	
14	Mariana Pereira Santos	045779927 9	Rua Rui Barbosa 171	
15	Maria do Carmo Conceição	05100283 10	Rua Rui Barbosa 290	
16	Gilda Santos Oliveira	41537019 3	Rua Rui Barbosa 243	
17	Luciana de Jesus Santos	0131056-30	Rua Rui Barbosa 255	
18	Rosélia F. Santos	09967775 86	Rua Rui Barbosa 259	
19	Raimundo Dias da Silva	04218291 33	Rua Rui Barbosa s/n	
20	Ozéias Fonseca da Silva	02633267 54	Rua Rui Barbosa s/n	

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Odete Queiroz dos Santos	143126423	Rua Quinto Pereira	
02	Roseane Santos da Conceição	00112482 01	Rua Quinto Pereira	
03	Gilson Oliveira Santos	036396397 9	Rua Quinto Pereira	
04	José Bernardo	047807572 0	Rua Quinto Pereira	
05	Nelson Augusto Santos	14168788	Rua Quinto Pereira	
06	Jaine Oliveira Conceição	085163619	Rua Quinto Pereira	
07	Katia Regina da Silva	051513583 7	Rua Quinto Pereira	
08	Maria Lucia Ferreira da Silva	087665433 2	Rua Quinto Pereira	
09	Maria da Boa Morte S Conceição	073318558 4	Rua Quinto Pereira	
10	Maria da Graça Silva	021586691 6	Rua Quinto Pereira	
11	Kelly Madalena Barbosa	090750950 9	Rua Quinto Pereira	
12	Ana Paula Pereira Santana	074383082 4	Rua Quinto Pereira	
13	Tereza Andrade de Oliveira	012543225 9	Rua Quinto Pereira	
14	Marcia de Souza	03030473 92	Rua Quinto Pereira	
15	Rita de Cassia Conceição Silva	044[illegible]81707	Rua Quinto Pereira	
16	Angelina Conceição S. Reis	010075695 65	Rua Quinto Pereira	
17	Tereza Santos Silva	06722721 9	Rua Quinto Pereira	
18	Angélica Araújo Alves	057521913 0	Rua Quinto Pereira	
19	Antônia Francisco A de Souza	057514194 8	Rua Quinto Pereira	
20	Ermilda da Silva Reis	035234989 1	Rua Quinto Pereira	

34

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOC. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Tereza Conceição Silva	07533317-13	Rua Seriguera Campos	
02	Valdira Souza dos Santos	059608708	Rua Seriguera Campos	
03	Tiraluro A. Mendonça	01616467994	Rua Seriguera Campos	
04	Suzana Pereira Souza	14065779-75	Rua Seriguera Campos	
05	Ingrid Leite Tavares	13288754-15	Rua Seriguera Campos	
06	Mª da Graça Santos Simões	01585877240	Rua Seriguera Campos	
07	Claudiomar C. dos Santos	00847357256	Rua Seriguera Campos	
08	José Nilda Fagundes dos Santos	07867 2938	Rua Seriguera Campos	
09	Edarge da Conceição Alves	09174196 34	Rua Seriguera Campos	
10	Edeni Maria dos Santos F.	09226 27169	Rua Seriguera Campos	
11	Andreia dos Anjos Pereira	07933994 83	Rua Seriguera Campos	
12	Lazara da Silva Santos	09953243	Rua Seriguera Campos	ANALFABETA
13	Lindnalva dos Santos Viana	03246216726	Rua Seriguera Campos	
14	Elizabete dos Santos Lopes	12572016 54	Rua Seriguera Campos	
15	Maria dos Santos	03074354-88	Rua Seriguera Campos	
16	Ediran dos Santos Lopes	80726 1001-0	Rua Seriguera Campos	
17	Sueli Luiz dos Santos	02498661302	Rua Seriguera Campos	
18	Maria Francisca dos Santos	07919029 75	Rua Seriguera Campos	
19	Renilso Conceição dos Santos	07489065 41	Rua Seriguera Campos	
20	Talia Conceição dos Santos	08933995 69	Rua Seriguera Campos	



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Corrente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Silvia Silvia de A. Pimentel	02778915769	Rua Sirqueira Campos nº 93	
02	Elieson Jose Nascimento	02538009-51	Rua - Sirqueira Campos S/N	Elieson Jos
03	Rosenildo Pereira dos Santos	07967 12006	Rua Sirqueira Campos nº 98	Rosenildo Pereira
04	Dilma Assis Pinheiro da Silva	02599977 00	Rua - Sirqueira Campos nº 103	Dilma Assis
05	Ronaldo Gonçalves de Jesus	0761729887	Rua Sirqueira Campos S/n	Ronaldo G. Jes
06	Rosangela Gomes dos Santos	023689 116	Rua Sirqueira Campos S/n	Rosângela gome
07	Rita Jesus de Assis	019937 2779	Rua Sirqueira Campos nº 113	Rita Jesus Assi
08	Anatálio de Jesus Silva	0166 1635 98	Rua Sirqueira Campos S/N	Anatalio
09	Jaciara Menezes Machado	041923030	Rua Sirqueira Campos nº 122	Jaciara M. Mach
10	Jorge Elena Santos Oliveira	038255 5104	Rua Sirqueira Campos nº 129	Jorge Elena Santos
11	Jurenildo da Silva Batando	083510 6989	Rua Sirqueira Campos S/n	Jurenildo da Silva
12	Josefa Maria de Souza	005305 6752	Rua Sirqueira Campos S/N	Josefa Maria
13	Jonia Maria da Guia	032813 6834	Rua Sirqueira Campos S/n	Jonia Maria
14	Jucara dos Santos Xavier	081794 5253	Rua Sirqueira Campos nº 139	Jucara S.
15	João dos Santos Filho	020026 0692	Rua Sirqueira Campos nº 143	João dos Santo
16	José Carlos Sampaio Oliveira	092300 073	Rua Sirqueira Campos S/N	José Carlos Sampaio
17	Janita J. dos Santos	020487 5684	Rua Sirqueira Campos 150	Janita J. dos San
18	Celmario Braz Santana	057953 0550	Rua Sirqueira Campos nº 155	Celmario
19	Ranita Catharina de Souza	027031 8113	Rua Sirqueira Campos	
20	Rosana Santos Ferreira	047539 5805	Rua Sirqueira Campos nº 159	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rita de Cássia Assucão Jesus	0176899723	Rua Sirgueira Campos nº 161	
02	Roseli Nascimento Rodrigues	07922947 67	Rua Sirgueira Campos nº 166	Roseli Nasc.
03	Rosana dos Santos	093872 8038	Rua Sirgueira Campos S/N	
04	Rugane Aragão Ariel	047856 0768	Rua Sirgueira Campos S/N	
05	Ana Claudia de Jesus Borges	09797299-12	Rua - Sirgueira Campos nº 172	
06	Arinalva Barbosa Lima	08951741-53	Rua Sirgueira Campos 195	
07	Jane Maria de Souza	08512 803-15	Rua Sirgueira Campos S/N	
08	Edilene B. da Silva	03293910-89	Rua Sirgueira Campos nº 179	
09	Ana Paula Silva dos Santos	1a9834 0863	Rua Sirgueira Campos S/N	
10	Alma Souza Nascimento	07566 9551	Rua Sirgueira Campos S/N	
11	Elaine N dos Santos	09596 10545	Rua Sirgueira Campos S/N	
12	Cruspina dos Santos Cruz	025 27 92 971	Rua Sirgueira Campos 185	
13	Veronica Borges dos Santos	07761064-32	Rua Sirgueira Campos 198	
14	Dieton da Cruz Borges	02597977 90	Rua Sirgueira Campos S/N	
15	Paulo Bento de Oliveira Farias	1/4563-06	Rua Sirgueira Campos 199	
16	Maria da Glória Silva	02330 3679	Rua Sirgueira Campos nº 208	
17	Mônica Santos de Matos	05166 55140	Rua Sirgueira Campos	
18	Tatiana S. Santos	086028819	Rua Sirgueira Campos 220	
19	Daiane Conceição	128 4703991	Rua Sirgueira Campos S/N	
20	Carina Santos de Santana	16153129980	Rua Sirgueira Campos 238	

26 JUN 2

5



1-7

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Corente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luciene de Oliveira	08203055549	Rua Sirqueira Campos nº 29	
02	Marly Santos Amorim	08935248-32	Rua Sirqueira Campos S/N	
03	José Silva C. Santos	03830961 03	Rua Sirqueira Campos nº 33	José Silva
04	Rosa Felipe e Santos	02378798 36	Rua Sirqueira Campos nº 33	Rosa Felipe e Santos
05	Paloma Felipe e santos	12657590 81	Rua - Sirqueira Campos nº 33	Paloma Felipe e Sa.
06	Ivete gomes Marques	04758730 09	Rua - Sirqueira Campos	
07	Patricia da Cruz Nascimento	05831904	Rua - Sirqueira Campos	Patricia
08	Geisiane Teixeira de Oliveira	12648671-15	Rua - Sirqueira Campos	Geisiane Teixeira
09	José Roberto Aragão	12912199	Rua Sirqueira Campos nº 99	José Roberto Aragão
10	Raimunda Santos Mendes	43289760 4	Rua Sirqueira campos S/N	Raimunda Santos
11	Rosenildo Passos Pinheiro	02138752 08	Rua - Sirqueira Campos nº 55	Rosenildo Passos
12	Raulton Mendes	08739664 57	Rua Sirqueira Campos nº 62	
13	Aline Lisboa	08529101 81	Rua Sirqueira Campos S/N	Aline Lisboa
14	Flavia Oliveira Carvalho	03515255 99	Rua Sirqueira Campos S/N	Flavia Oliveira
15	Marcia Leitão Flores	13516466 139	Rua Sirqueira Campos nº 75	
16	Rosimeire Oliveira	05749518 46	Rua Sirqueira Campos S/N	Rosimeire Oliveira
17	Sandra Oliveira	03788739 96	Rua Sirqueira Campos S/N	
18	Tania Nolia Nogueira	1455312	Rua Sirqueira Campos nº 82	
19	Marcia de Jesus Santos	04065929 18	Rua Sirqueira Campos nº 84	Marcia de Jesus
20	Maria Catharina da Silva	00843964 69	Rua - Sirqueira Campos S/N	Maria Catharina

29 JUN 2011

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mª do Carmo Vieira	04076 d53	Rua - Surgueira Campos nº 02	Maria do Carmo
02	Maristela de Jesus Teixeira	032620978	Rua Surgueira Campos nº 09	Maristela
03	Manato de Jesus Teixeira	0780696720	Rua Surgueira Campos nº 09	Manato Jesus
04	Maria José Gomes	0673055809	Rua Surgueira Campos S/N	Maria José
05	Maria Paula dos Santos	02736673-19	Rua Surgueira Campos S/N	Maria Paula
06	Maria Nilza dos Santos	05317 16910	Rua Surgueira Campos nº 18	Maria Nilza
07	Maria do Carmo	04390796 24	Rua Surgueira campos S/N	Maria
08	Maria de Fatima de Jesus Nery	041976376	Rua Surgueira campos nº 03	Maria de Fatima
09	Maria dos Santos de Jesus	0822066431	Rua Surgueira Campos S/N	Santos
10	Maria de Jesus	042728 0532	Rua Surgueira Campos nº 29	Maria de Jesus
11	Maria da Conceição Silva	056232 2494	Rua Surgueira Campos nº 33	Maria da Conceição
12	Maria Lucia Bomfim	007964 3582	Rua Surgueira Campos S/N	Maria Lucia
13	Maria da Conceição Silva Andrade	036121 9083	Rua Surgueira Campos S/N	
14	Marlene Pimenta da Silva	054246 5396	Rua Surgueira campos nº 42	
15	Mary Elogedo Santos	048418 2672	Rua Surgueira Campos S/N	
16	Mª Rita de Jesus Oliveira	034218 50-42	Rua Surgueira Campos nº 29	Maria Rita
17	Klebes Sidnei Sampaio Santos	028913 4940	Rua Surgueira Campos S/N	Klebes Sidnei
18	Fania Santos Campos	038600 2490	Rua Surgueira Campos S/N	Fania Santos
19	Elisa Andrade de Menezes	022629 2118	Rua Surgueira Campos S/N	Elisa Andrade
20	Elanes Ferreira Sacramento	011789 3010	Rua Surgueira Campos S/N	

39

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

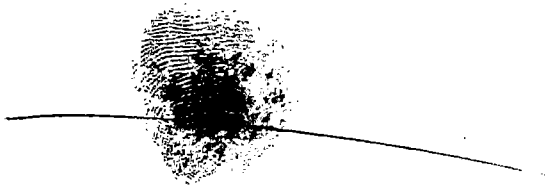
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Corente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jackeline Neira dos Santos	42162408 8	Rua Cuqueira Campos	
02	Antônia de Oliveira Santos	132274845	Rua Cuqueira Campos	
03	Maria Oliveira Santos	01521198 33	Rua Cuqueira Campos	
04	Renata Paula dos Santos	07855607 42	Rua Cuqueira Campos	
05	Mariza Maria de Oliveira	04305127 83	Rua Cuqueira Campos	
06	Conceição Nascimento Frutos	05318777 60	Rua Cuqueira Campos	
07	Janete Silva Santos	12015847 03	Rua Cuqueira Campos	
08	Walmara Nascimento	06360564 30	Rua Cuqueira Campos	
09	Patrícia Nascimento Oliveira	11462430 317	Rua Cuqueira Campos	
10	Marija Nere dos Santos	01431604 86	Rua Cuqueira Campos	
11	Fernanda Sacramento	11299226 93	Rua Cuqueira Campos	
12	Eduarde Rodrigues dos Santos	07008724 50	Rua Cuqueira Campos	
13	Edmundo dos Santos Souza	08262616 20	Rua Cuqueira Campos	
14	Cristiane Almeida Benfim	4160677	Rua Cuqueira Campos	
15	Marciana Ferreira Santos	04571399279	Rua Cuqueira Campos	
16	Geraldo Santos	05345647355	Rua Cuqueira Campos	
17	Maria Evangelista de Souza	03020671 59	Rua Cuqueira Campos	
18	Marivalde Salvo Barbosa	1056 86 89	Rua Cuqueira Campos	
19	Maria do Carmo Conceição	05100283 10	Rua Cuqueira Campos	
20	Gildete Santos Oliveira	41537019 3	Rua Cuqueira Campos	

6



40

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mª Audelia da Silva A	11950772-20	Rua - Barão do Rio Branco nº 85	Maria Audelia Silva
02	Mª da Gloria Nascimento	01084180-65	Rua Barão do Rio Branco S/N	
03	Mª Herminia Santos da Cruz	0851693-72	Rua - Barão do Rio Branco - nº 89	
04	Mª do Carmo Sobrinho	00600003-76	Rua - Barão do Rio Branco S/N	
05	Michele Maia de Jesus Gomes	08435431-39	Rua - Barão do Rio Branco S/N	
06	Gilmara Alves Menezes	04126558-02	Rua - Barão do Rio Branco nº 93	Gilmara Alves
07	Sara da S. Araujo Pimentel	02778545769	Rua - Barão do Rio Branco nº S/N	
08	Barbara de Cassia Silveira	06580363 49	Rua Barão do Rio Branco nº 95	
09	Naiba Parafina da Silva	06580363 49	Rua - Barão do Rio Branco S/N	
10	Elcide da Silva Araujo	26517531 3	Rua - Barão do Rio Branco S/N	
11	Michele de Jesus Souza	11692010-67	Rua - Barão do Rio Branco S/N	
12	Maria S-P da Rocha	00484134-45	Rua - Barão do Rio Branco nº 103	
13	Sergio Henrique Primão	04961642-01	Rua Barão do Rio Branco S/N	
14	Marinete Santos Primão	06722633 78	Rua - Barão do Rio Branco S/N	
15	Elias Santana dos Santos	06412072-47	Rua - Barão do Rio Branco nº 111	Elias Santana
16	Luiz Fernando Matos de Souza	02477327 06	Rua - Barão do Rio Branco S/N	
17	Joina Oliveira de Lima	04255221-48	Rua - Barão do Rio Branco nº 118	Joina
18	José Claudio N. dos Santos	02040623-14	Rua Barão do Rio Branco S/N	
19	Lucia de Jesus Santos	03198664-16	Rua Barão do Rio Branco S/N	
20	José Nivo Alves Santos	06363192-02	Rua Barão do Rio Branco nº 122	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

SESC COMUNICAÇÃO



41

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edmilson Nascimento Borges	13968368.41	Rua - Barão do Rio Branco nº 32	
02	Dirva Conceição Reis	0183900138	Rua Barão do Rio Branco S/N	
03	Leida Santana Costa	04846112298	Rua Barão do Rio Branco 39	
04	Tabata da Cruz Leite	04758310094	Rua Barão do Rio Branco S/N	
05	Taize de Santana Leite	11775558832	Rua - Barão do Rio Branco nº 39	
06	Almeida Oliveira dos Santos	06368268 05	Rua - Barão do Rio Branco S/N	
07	Magali Regina da Cunha Bispo	04846533725	Rua - Barão do Rio Branco S/N	
08	Irani Almeida de Azevedo	03036984938	Rua - Barão do Rio Branco nº 44	
09	Noel de Jesus Santos	08435329555	Rua Barão do Rio Branco S/N	
10	Elizangela Santana	08784118 52	Rua Barão do Rio Branco S/N	
11	Aldalucia Sales Costa	01119057 45	Rua - Barão do Rio Branco S/N	
12	Rodrigo Santos Freire	12042888 10	Rua Barão do Rio Branco nº 51	
13	Cristiane Menezes M.	06645619 20	Rua Barão do Rio Branco S/N	
14	Mª Antônia Silva Menezes	4295383	Rua Barão do Rio Branco nº 53	
15	Eadete Ferreira da Silva	050220004 9	Rua Barão do Rio Branco S/N	Eadete Ferreira
16	Antônia Barreto da Conceição	02841618 02	Rua Barão do Rio Branco S/N	
17	Andreia Ferreira Pinheiro	12087 29195	Rua Barão do Rio Branco S/N	
18	Maria José Dos Santos	11306538 89	Rua Barão do Rio Branco nº 59	
19	Cassia Mª de Jesus	05791665 91	Rua Barão do Rio Branco S/N	
20	Neuza da Silva Santos	08159509 66	Rua Barão do Rio Branco S/N	

20


6

42

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daiane dos Santos	139560882 2	Rua - Barão do Rio Branco nº 52	
02	Sidnei Felipe da Conceição	089203 4330	Rua - Barão do Rio Branco nº S/N	
03	Mª Olinda Moreira da Conceição	0484391081	Rua Barão do Rio Branco S/N	
04	José Roberto Conceição Silva	0530389088	Rua Barão do Rio Branco nº 68	José Roberto Silva
05	Cristiano Barreto Dias	0916954498	Rua Barão do Rio Branco S/N	
06	Marilda Queiroz Teixeira	1310929057	Rua Barão do Rio Branco S/N	
07	Mª Celestina Queiroz Teixeira	07313182245	Rua Barão do Rio Branco S/N	
08	Jamilda de Jesus Gomes	09280759 39	Rua Barão do Rio Branco nº 72	
09	Joiara de Jesus Gomes	088102052	Rua Barão do Rio Branco nº 72	
10	Ana Luiza Pereira da Silva	0371539005	Rua Barão do Rio Branco S/N	
11	Marilia Santos Passos	08632978 20	Rua Barão do Rio Branco S/N	
12	Jakson Campos dos Santos	0448051281	Rua Barão do Rio Branco nº	
13	Pedra Souza de Jesus	0824172612	Rua Barão do Rio Branco S/N	
14	Judá Souza de Jesus	07885066 66	Rua Barão do Rio Branco	
15	Sandra Regina Santana	03066849 50	Rua Barão do Rio Branco nº 79	
16	Sebastião Silva Souza	05209 3508	Rua Barão do Rio Branco S/N	Sebastião Silva
17	Terezinha Calixto de Souza	009149 8569	Rua Barão do Rio Branco S/N	Terezinha Calixto
18	Mª de Lurdes Santos	0954897544	Rua Barão do Rio Branco S/N	
19	Jane Marcia de Souza	0242648 10	Rua Barão do Rio Branco S/N	
20	Mª da Graça Santos	3937 27	Rua Barão do Rio Branco nº 81	

ANATEL 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alice Mª Conceição Sacramento	01826902-88	Rua - Barão do Rio Branco nº 002	Alice Conceição
02	Antônio dos Santos Mota	03102078940	Rua - Barão do Rio Branco	Antonio dos Santo
03	Elienai Rodrigues	05834009040	Rua - Barão do Rio Branco nº 08	[illegible]
04	Joana Freitas Maia	01139539-0	Rua - Barão do Rio Branco nº 11	[illegible]
05	Mª da Graça Silva Santos	02718457-91	Rua Barão do Rio Branco S/N	[illegible]
06	Silvia de Góis de Matos	1277/27	Rua - Barão do Rio Branco nº 14	[illegible]
07	Cidalia Cruz Leontiz	02817461-50	Rua - Barão do Rio Branco nº 16	[illegible]
08	Jenilde Damaceno Santos	01660433-98	Rua - Barão do Rio Branco S/N	[illegible]
09	Edvaldina Rocha Araujo	01608263-06	Rua Barão do Rio Branco S/N	[illegible]
10	Jonildo Souza Santos	01793151-70	Rua Barão do Rio Branco S/N	[illegible]
11	Claudinéia Barbosa Santos	09134991-04	Rua Barão do Rio Branco nº 21	[illegible]
12	Marcos Antônio Santos	08710816-01	Rua Barão do Rio Branco S/N	[illegible]
13	José Ramos da Silva Junior	06994180-70	Rua - Barão do Rio Branco	[illegible]
14	Claudia Regina ~~Dos Santos~~	02711119-92	Rua - Barão do Rio Branco nº 26	[illegible]
15	Ronilso Gonçalves de Jesus	07617208-87	Rua - Barão do Rio Branco S/N	[illegible]
16	Rosangela Gomes ~~de Santos~~	01236891-36	Rua Barão do Rio Branco nº 29	[illegible]
17	Rita de Jesus de Assis	01993727-79	Rua - Barão do Rio Branco S/N	[illegible]
18	Anatalia de Jesus Silva	01661635-97	Rua Barão do Rio Branco S/N	[illegible]
19	Talma Assis Pinheiro da Silva	02149973-00	Rua Barão do Rio Branco S/N	[illegible]
20	Mari dos Santos	08480231-61	Rua - Barão do Rio Branco S/N	[illegible]

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marlene Pereira de Oliveira	009183994	Rua Barão do Rio Branco 115	
02	Roberto B. da Silva	07580371-20	Rua Barão do Rio Branco 186	
03	Elizângela S Cruz	07170445-05	Rua Barão do Rio Branco 154	
04	Roberta Maria da Conceição	27322256	Rua Barão do Rio Branco 325	
05	Rose Santos Pereira	04404182 91	Rua Barão do Rio Branco 302	
06	José Luiz Jesus dos Santos	112972901	Rua Barão do Rio Branco 199	
07	Antônia Lima Sales	0260 1330 43	Rua Barão do Rio Branco 203	
08	Ana Lucia Alves	03101 279-55	Rua Barão do Rio Branco s/n	
09	Mª das Virgens F. dos Santos	020972 3343	Rua Barão do Rio Branco s/n	
10	Márcia Oliveira da Silva	05045 99534	Rua Barão do Rio Branco 293	
11	Maria da Conceição Rodrigues	05301 23134	Rua Barão do Rio Branco 133	
12	Gilvan Gomes Silva	02784 57684	Rua Barão do Rio Branco 295	
13	Mª Luciene S. Silva	1594587 32	Rua Barão do Rio Branco 195	
14	Neide Lavanderia	005 1662533	Rua Barão do Rio Branco s/n	
15	Norma Passos da Silva	03750361	Rua Barão do Rio Branco 110	
16	Mª José Marques dos Santos	03601 279 32	Rua Barão do Rio Branco 138	
17	Raimunda da Silva Barbosa	02943 75988	Rua Barão do Rio Branco 166	
18	Vera Lucia Correa Souza	07020 45 08	Rua Barão do Rio Branco 299	
19	Anderson Santos de Souza	021 6136 482	Rua Barão do Rio Branco 290	
20	Gilson de Jesus da Cruz	0376 446960	Rua Barão do Rio Branco 191	

45

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Evalma Santos de Souza	11519266-20	Rua - Barão do Rio Branco nº 129	Evalma Santos
02	Maria da Conceição Gomes	04367338-46	Rua - Barão do Rio Branco S/N	Maria da Conceição
03	Josenilda Mendes da Conceição	1562559-10	Rua - Barão do Rio Branco S/N	Josenilda
04	Antônio Raimundo Oliveira	02012418-03	Rua Barão do Rio Branco nº 134	
05	Ozará dos Santos França	02245601-59	Rua Barão do Rio Branco S/N	
06	Maria Cristina B dos Santos	11962305-17	Rua - Barão do Rio Branco	Maria Cristina
07	Sueli Oliveira Santos	11299226-93	Rua - Barão do Rio Branco S/N	
08	Elvide Oliveira Santana	07008724-50	R. Barão do Rio Branco nº 149	
09	Marivaldo de Jesus	40568689-53	Rua - Barão do Rio Branco S/N	Marivaldo de Jesus
10	Geldete Santos Oliveira	08137056 30	Rua - Barão do Rio Branco nº 152	geldete santos oliveira
11	Gilvan Santos Oliveira	59060935-64	Rua Barão do Rio Branco nº 152	
12	Oluzia Francisca da Silva	02633717-54	Rua - Barão do Rio Branco S/N	ANALFABETA
13	Ducivaldo de Jesus Santos	09967759-86	Rua - Barão do Rio Branco S/N	
14	Raimundo Dias dos Santos	042 1829133	Rua - Barão do Rio Branco nº 159	Raimundo Dias
15	Abelardo S da Silva	05833765 2	Rua - Barão do Rio Branco S/N	Abelardo Silva
16	Ubiratan Bomfim dos Santos	042965 1798	Rua - Barão do Rio Branco nº 162	Ubiratan Bomfim
17	Maria da C santos	04605054 70	Rua Barão do Rio Branco S/N	Mª Carmo Santos
18	Vicente Lima Caetano	07938542 70	Rua - Barão do Rio Branco nº 168	
19	Josiel Nogueira Silva	018642 63-51	Rua - Barão do Rio Branco S/N	
20	Edivanda Passos	4893855-67	Rua Barão do Rio Branco nº 175	Edivanda Passos



J2

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mª Braulina Faiza de Souza	044990308 7	Rua João Pessoa 89	
02	Mª do Amparo dos santos	018470490 1	Rua João Pessoa 109	
03	Maria Eliete Santos de Azevedo	03059990	Rua João Pessoa 118	
04	Maria de Lurdes L. Santos	051667045 0	Rua João Pessoa 134	
05	Aurelina Neri dos Santos	014950120 0	Rua João Pessoa 166	
06	Mª Estela Martins de Carvalho	027226069 0	Rua João Pessoa 165	
07	Marinalva dos Santos Brasil	031859370 9	Rua João Pessoa 169	
08	Rita de Cássia Assunção	04768941	Rua João Pessoa 181	
09	Mariza Souza	040691160 6	Rua João Pessoa 192	
10	Carla Pinheiro Andrade	01753568 90	Rua João Pessoa s/n	
11	Manoel Soares da Conceição	090194467 6	Rua João Pessoa s/n	
12	Pedro Felix dos Santos	963997	Rua João Pessoa 105	
13	Lúcia Maria dos Santos	0341606553	Rua João Pessoa 129	
14	Ana Paula Machado Pinto	005918839 1	Rua João Pessoa 199	
15	Maria José Assis dos Santos	086002244 7	Rua João Pessoa 202	
16	Eliane dos Santos Pinto	048571202 4	Rua João Pessoa 209	
17	Etelvina Costa Souza	044181818 1	Rua João Pessoa s/n	
18	Marlene Santos Conceição	049130234	Rua João Pessoa s/n	
19	Suely Pacheco Bispo	03831217	Rua João Pessoa 212	
20	Jucenai Soares dos Santos	065901916 7	Rua João Pessoa 271	

47

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Jucimara Guimarães	13346572	Rua João Pessoa	310	
02	Carlos Mandel S Coelho	03720661-3	Rua João Pessoa	291	
03	Paulo Braga da Silva	07274868-0	Rua João Pessoa	246	
04	Rodrigo Silva Alves	13074715	Rua João Pessoa	318	
05	Cornelio de Souza	01579810	Rua João Pessoa	324	
06	Otavio Soares da Conceição	5711358	Rua João Pessoa	333	
07	Elizete P. dos Santos	024724866-5	Rua João Pessoa	273	
08	Rita dos Santos Cardoso	03274510-92	Rua João Pessoa	s/n	
09	Antonio Araujo	01862082	Rua João Pessoa	s/n	
10	Josélia Ferreira Santos	047344059-8	Rua João Pessoa	199	
11	Antônia Soares da Conceição	038725169-3	Rua João Pessoa	153	
12	Floripes dos Santos Conceição	087062445-8	Rua João Pessoa	444	
13	Josefina os Anjos Conceição	05476998-16	Rua João Pessoa	397	
14	Monica Conceição Borges	079811833-4	Rua João Pessoa	255	
15	Alexandra Castelo Borges	076976033-3	Rua João Pessoa	s/n	
16	Andrade Conceição da Rocha	034265926-9	Rua João Pessoa	s/n	
17	Rosimar Machado dos Santos	64777749-40	Rua João Pessoa	s/n	
18	Lara Neves do Nascimento	07959694-0	Rua João Pessoa	304	
19	Amalia dos Reis Oliveira	04791230-80	Rua João Pessoa	222	
20	Alicia Henrique de Oliveira	09970477	Rua João Pessoa	s/n	

29 JUN 2011

12

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Quarenta (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nilviran Rainha da Silva	08613465450	Rua 1º de maio	Nilviran
02	Nilza Teixeira de Souza	023169 9270	Rua 1º de maio 8010	Nilza T. Souza
03	Naciza Fernandes Santos	05115.27.209	Rua 1º de maio S/N	Naciza Fernand
04	Antônio Santos Melo	4.851859100	Rua 1º de maio S/N	Antonio Santos
05	Adiferson N. Sacramento	016119 13.23	Rua 1º de maio 8.331	Adiferson N-S
06	Ana Cleude S. Coutinho	04404756.86	Rua 1º de maio S/N	Ana Cleude
07	Alma dos Santos Furtuno	047568607	Rua 1º de maio S/N	Alma dos Santo
08	Ana Rosa de Souza Cerqueira	0998062.177	Rua 1º de maio S/N	
09	Glorinha Souza da Silva	0199 3073 93	Rua 1º de maio 9.000	Glorinha Souza
10	Carmelia G. dos Santos	009234 84.59	Rua 1º de maio S/N	Carmelia
11	Dimamar Almeida da Silva	01546.905.90	Rua 1º de maio 1.345	
12	Dayane dos Santos	100.364.3302	Rua 1º de maio S/N	
13	Dalma Moreira Barreto	01852503.27	Rua 1º de maio	Dalma
14	Maria Cristina Souza	067139 15-93	Rua 1º de maio S/N	
15	Celia Barbosa Reis	041 140 259	Rua 1º de maio S/N	
16	Mari Lucia Santos Souza	067139 1593	Rua 1º de maio S/N	Mari Lucia
17	Maria Lurdes Crispim	851 981	Rua 1º de maio 2350	Maria Lurdes
18	Maria Menezes machado	9.148072 976	Rua 1º de maio S/N	
19	Mª da Graça Ferreira	08805537 07	Rua 1º de maio 3333	Maria Graca Ferr
20	Mc Nilza Santos	038412 4.038	Rua 1º de maio S/N	ANALFABETA

29 JUN 2011



20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcia Luiz da Silva	033611.90	Rua 1º de maio nº 559	
02	Zenildes Santana Carvalho	009606 1605	Rua 1º de maio nº 562	
03	Zenaide Santana de Carvalho	032269 730	Rua 1º de maio nº 562	
04	Silvan Pinzere de Oliveira	0346053460	Rua 1 de maio S/N	
05	Adelrosa Sales da Silva	07186598 56	Rua 1º de maio S/N	
06	Josefa Maria da Conceição Silva	0590496140	Rua 1º de maio nº 579	
07	Barbara Cristiane Souza de Jesus	07174423 14	Rua 1º de maio S/N	
08	Zenilda Colaço de Araujo	0107592 126	Rua 1º de maio Nº 592	
09	Elenara Souza de Almeida	04003908725	Rua 1º de maio S/N	
10	Edesi Regina Marti dos Santos	03831135 62	Rua 1º de maio S/N	
11	Graça Maria do Carmo	0143 41700 2	Rua 1º de maio S/N	
12	Graziela M. de Souza Araujo	05475980	Rua 1º de maio nº 631	
13	Georgina Nery da Rocha	042212313	Rua 1º de maio nº 695	
14	Claricia Cristina B. Mendes	05437391 70	Rua 1º de maio S/N	
15	Genivaldo Oliveira Barreto	07057 52402	Rua 1º de maio S/N	
16	Fabiana Menezes Bomfim	03171229	Rua 1º de maio Nº 659	
17	Flavio Brito Neiva	07016539 49	Rua 1º de maio S/N	
18	Fatima Nesias Ferreira	02207741056	Rua 1º de maio S/N	
19	Flavia Damaceno dos Santos	0845378503	Rua 1º de maio S/N	
20	Neusa Raimunda de Lima	0863800 305	Rua 1º de maio nº 717	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Dixaci Souza Silva	006203604 1	Rua 1º de maio nº 77	
02	Jussilene B. de N. Silva	07458562 25	Rua 1º de maio nº 85	
03	Rosalete Ferreira Maia	02489 48504	Rua 1º de maio S/N	
04	Renato de Jesus pena	0597472343	Rua 1º de maio S/N	
05	Edvalina Ferreira de Souza	08648 48492	Rua 1º de maio nº 99	
06	Maria Neide de O. Santos	0559479553	Rua 1º de maio nº 110	
07	Gilvanete Mº dos Santos	04333641282	Rua 1º de maio S/N	
08	Isabel maria Lídia de Jesus	04964090 93	Rua 1º de maio S/N	
09	Elieni Leite de Jesus Santos	28803 9409	Rua 1º de maio nº 144	
10	Ana Cristina Nascimento A.	101649435	Rua 1º de maio nº 147	
11	Fatima Silva Neto	08053 39140	Rua 1º de maio nº 155	
12	Catarina Mº dos santos	01853 99242	Rua 1º de maio nº 159	
13	Ana maria F. de Andrade	02211074063	Rua 1º de maio S/N	
14	Claudete Lima Pereira	04846 20043	Rua 1º de maio S/N	
15	Marluce Ferreira Sampaio	02086 6243	Rua 1º de maio S/N	
16	Jerusa de Jesus Oliveira	02596 00 98 97	Rua 1º de maio nº 180	
17	Rosilene Marques Trindade	03711 31-72	Rua 1º de maio nº 188	
18	Valdilene dos santos	6580210	Rua 1º de maio nº 210 C.E - 4	
19	Maria Silvino pelo	62 4000 -4	Rua 1º de maio S/N	
20	Lindaura Maria Pereira	918 792	Rua 1º de maio S/N	

29 JUN 2011

COMUNICAÇÃO

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

51

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Joana Felix dos Santos	0584652003	Rua 1º de maio nº 003	
02	Geisa Felix dos Santos	1280244534	Rua 1º de maio nº 003	
03	Jacil Felix dos Santos	4382446510	Rua 1º de maio nº 003	
04	Raquel chale dos Santos	0147091047	Rua 1º de maio nº 06	
05	Maria Lucia Ferreira	003170710	Rua 1º de maio nº 13	
06	Jussara de Araujo Neves	03715702?1	Rua 1º de maio S/N	
07	Eliene Oliveira Santos	053657.136-8	Rua 1º de maio S/N	
08	Rosana Souza dos Santos	07382783-87	Rua 1º de maio nº 19	
09	Mª Candida dos S. Dias	22838 06	Rua 1º de maio nº 25	
10	Rosilda Rodrigues dos Santos	040976092-7	Rua 1º de maio S/N	
11	Mariete Santos Tavares	015688608	Rua 1º de maio nº 33	
12	Eulene de Oliveira Soares	080635532	Rua 1º de maio S/N	
13	Joselia Neves dos Santos	018517 3029	Rua 1º de maio S/N	
14	Maria de Lurdes de Almeida	009807391	Rua 1º de maio nº 92	
15	Solange de Jesus Souza Santos	030 1866686	Rua 1º de maio nº 99	
16	Teodora Pedro Santos Santos	1695041	Rua 1º de maio S/N	
17	Jucilene Campaio Oliveira	07012 41322	Rua 1º de maio S/N	
18	Alani Virginia Gomes Gonçalo	09415491 13	Rua 1º de maio S/N	
19	Anapara Conceição Gomes	014686930	Rua 1º de maio nº 61	
20	Sueli de Jesus dos Santos	0698593 103	Rua 1º de maio nº 66	

29 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	3694251	Rua 1º maio S/N	
02	Raimundo Gonçalves	1053044 8-9	Rua 1º maio 325	
	Selma Maria Barreto	CC39742338	Rua 1º de maio 297	
04	Sonia Silva Bezerra	03507701	Rua 1º de maio 315	
05	Tania Lima dos Santos	09496519	Rua 1º Maio 305	
06	Vanessa Passos de Jesus	033750080	Rua 1º de maio 197	
07	Cintia Jesus dos Santos	12845480	Rua 1º de maio 194	
08	Maria da Conceição dos Santos	032195621	Rua 1º de maio S/N	
09	Vitória Pereira de Jesus	303903 302	Rua 1º de maio 280	
10	Edvia Mendes Pereira	06778 99270	Rua 1º de maio 255	
11	Valdeci Araújo Santos	05772960 35	Rua 1º de maio 302	
12	Vera Lúcia Gomes dos Santos	02153407 30	Rua 1º de maio 127	
13	Alexandrina dos Santos Freire	05792064 8	Rua 1º de maio S/N	
14	Edi Carlos Raimundo dos Santos	04404450 00	Rua 1º de maio 330	
15	Ana Carla Santos	09280355 57	Rua 1º de maio 182	
16	Ademildes Silva Costa	06620173 08	Rua 1º de maio 123	
17	Adelinda José dos Santos	07659593 56	Rua 1º de maio 190	ANALFABETA
18	Andréia Lima Santos	04439640 68	Rua 1º de maio 217	
19	Arlemildes Maria dos Santos	0206895 275	Rua 1º de maio S/N	ANALFABETA
20	Jilton Silva dos Santos	09079706 66	Rua 1º de maio S/N	

29 JUN 2011

17 

19 

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marilda Queiroz Teixeira	15/09290 17	Rua Amlerosina Morais de Assis 139	
02	Mª Celestina Queiroz Teixeira	07131824 5	Rua Amlerosina Morais de Assis nº 139	
03	Jamilda de Jesus Gomes	092807 59 21	Rua Amlerosina Morais de Assis S/N	
04	Ana Lúcia Pereira da Silva	037153 9005	Rua Amlerosina Morais de Assis S/N	
05	Marilia Santos Passos	086329 64	Rua Amlerosina Morais de Assis S/N	
06	Silvania Sobral Lima	069092 6148	Rua Amlerosina Morais de Assis nº 144	
07	Jakson campos dos Santos	049 805 128 1	Rua Amlerosina Morais de Assis S/N	
08	Irani da Conceição dos Santos	13317.650-00	Rua Amlerosina Morais de Assis nº 179	
09	Sandra Regina dos Santos	07.005.066.6	Rua Amlerosina Morais de Assis S/N	
10	Sebastiana Silva Souza	03.068.425.0	Rua Amlerosina Morais de Assis S/N	
11	Terezinha Calixto de Souza	05209 3508	Rua Amlerosina Morais de Assis S/N	
12	Dona Mª de Souza	095489 734	Rua Amlerosina Morais de Assis nº 159	
13	Maria da Graça dos Santos	024.267.48 10	Rua Amlerosina Morais de Assis S/N	
14	Zulinda Maria de Maia	393727	Rua Amlerosina Morais de Assis S/N	
15	Atonisa Vieira Sales	05 4900 852	Rua Amlerosina Morais de Assis nº 167	
16	Carlos Antônio dos Santos Neto	024066 10 279	Rua Amlerosina Morais de Assis S/N	
17	Daiane Santos Nascimento	0099 129 529	Rua Amlerosina Morais de Assis nº 172	
18	Fabiana Santos Nascimento	08973 2063	Rua Amlerosina Morais de Assis nº 172	
19	Tatiana Silva Santana	082 161 957	Rua Amlerosina Morais de Assis S/N	
20	Erivalda Jesus Santos	069295 3303	Rua Amlerosina Morais de Assis S/N	

CONFERE COM O ORIGINAL
JUN 2011

54

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da AVSOC - Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carlos A himo Santos	08232594-09	Rua - Ambrosina Morais de Assis - Nº 62	
02	Georgina França Fontes	08635586-34	Rua Ambrosina Morais de Assis S/N	
03	Marlene Berna do	06073295-48	Rua Ambrosina Morais de Assis nº 66B	
04	Antônio de Jesus do Nascimento	131309339	Rua Ambrosina Morais de Assis S/N	Antônio Jesus
05	Andreia Francisca dos Santos	04093968-52	Rua Ambrosina Morais de Assis	
06	Mª Arlinda do Carmo Oliveira	02703277-97	Rua Ambrosina Morais de Assis nº 66-	ANALFABETA
07	Danielle dos Santos	07113437-10	Rua - Ambrosina Morais de Assis S/N	Danielle dos Santos
08	Luciana dos Santos	08282680-37	Rua - Ambrosina Morais de Assis S/N	
09	Evaneide Rosa dos Santos	04759859-07	Rua Ambrosina Morais de Assis S/N	
10	Raimundo Nonato Conceição	07713937-01	Rua - Ambrosina Morais de Assis	
11	Admilson dos Anjos Santos	05267339-38	Rua Ambrosina Morais de Assis	
12	Mª Cristalde Sales do Rosário	08839178-89	Rua - Ambrosina Morais de Assis	
13	Maria Neuza Oliveira dos Santos	05398696-62	Rua - Ambrosina Morais de Assis	Mª Neuza Oliveira
14	Jorge Luiz dos Santos	02073452-28	Rua Ambrosina Morais de Assis	
15	Aurelia Tavares Santos	2919189	Rua - Ambrosina Morais de Assis nº 79	
16	José Carlos dos Santos	13507152-63	Rua - Ambrosina Morais de Assis S/N	
17	Edna Santos Cardoso	01354997070	Rua Ambrosina Morais de Assis S/N	
18	Vitor Guerra dos Santos	2922263-06	Rua Ambrosina Morais de Assis S/N	
19	Eudes Brito do Vale.	71593957-13	Rua Ambrosina Morais de Assis nº 85	
20	Elma Santos Silva	20679173-90	Rua Ambrosina Morais de Assis S/N	

28 JUN 2011

6



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Roseane Souza da Silva	06350393-36	Rua Ambrosina Morais de Assis nº 91	
02	Gicleia Souza da Silva	02598107-20	Rua Ambrosina Morais de Assis nº 91	
03	Geraldina F. da Fonseca	04409372607	Rua Ambrosina Morais de Assis S/N	
04	Elizabeth Mª Souza Rocha	03715637-39	Rua Ambrosina Morais de Assis S/N	
05	Vidalia Cruz Costa	02817461-50	Rua Ambrosina Morais de Assis nº 103	
06	Carmélia Mª Costa da Silva	04491638-09	Rua Ambrosina Morais de Assis S/N	
07	Cristina Ignacio Bomfim	07195405-80	Rua Ambrosina Morais de Assis nº 109	
08	Cinara Marcelino B. de Jesus	06590712-40	Rua Ambrosina Morais de Assis S/N	
09	Carmem Barbosa dos Santos	02062910-94	Rua Ambrosina Morais de Assis nº 113	
10	Catia Diz dos Santos	05742025-94	Rua Ambrosina Morais de Assis S/N	
11	Mª de Lurdes F de Assis	00813525 81	Rua Ambrosina Morais de Assis nº 118	
12	Barbara F de Assis	05699078-04	Rua Ambrosina Morais de Assis nº 118	
13	Salvelina F de Assis	0083 1800 01	Rua Ambrosina Morais de Assis nº 118	
14	Arnaldina F de Assis	089.51741-15	Rua Ambrosina Morais de Assis nº 118	
15	Manoelado F de Assis	01056869	Rua Ambrosina Morais de Assis nº 118	ANALFABETO
16	Jane Mª de Souza	08512803-15	Rua Ambrosina Morais de Assis nº 122	
17	Edilene Bernades da Silva	03292910-89	Rua Ambrosina Morais de Assis S/N	
18	Delma Souza Nascimento	07566955-51	Rua Ambrosina Morais de Assis S/N	
19	Claudia N. dos Santos	09596105-45	Rua Ambrosina Morais de Assis nº 130	
20	Elizabete Lima Aragão	0801340-03	Rua Ambrosina Morais de Assis S/N	

CONFERE COM O ORIGINAL
JUN 2011

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA

15

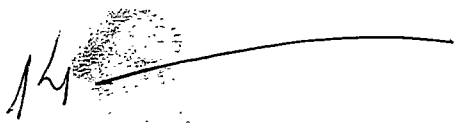
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eliana de Jesus Lima	047784270-9	Rua. Ambrosina Morais de Assis 013	Eliana de Jesus Lima
02	Evanete Lima Pires	09447439-78	Rua. Ambrosina Morais de Assis nº 018	
03	Sandra Pereira da Silva	083550.9417	Rua Ambrosina Morais de Assis S/N	
04	Ana rita Oliveira Santos	01984483-25	Rua. Ambrosina Morais de Assis S/N	
05	Sueli Pereira da Silva	07050161-06	Rua Ambrosina Morais de Assis nº 022	
06	Vanessa Pereira da Silva	09939111714	Rua. Ambrosina Morais de Assis S/n	
07	Alexandra Silva Pires	049560789	Rua Ambrosina Morais de Assis nº 28	
08	Andréia Francisca da Silva	08683301558	Rua Ambrosina Morais de Assis S/N	
09	Adriana Santos da Silva	13910094825	Rua Ambrosina Morais de Assis	
10	Vanessa Bastos Gomes.	10049919956	Rua Ambrosina Morais de Assis	
11	Olga Gonçalves dos Reis	048086312-1	Rua Ambrosina Morais de Assis 33.	
12	Raimunda dos Santos	01482982-51	Rua Ambrosina Morais de Assis S/N	
13	Naziane Melo de Souza	03764160-33	Rua. Ambrosina Morais de Assis nº 039	
14	Raimunda Maria dos Santos	01482982-51	Rua. Ambrosina Morais de Assis S/N	ANALFABETA
15	Marieta dos Santos Tavares	1568816-08	Rua. Ambrosina Morais de Assis nº 95	marieta dos santos
16	Nilza Pereira de Souza	01703682-39	Rua. Ambrosina Morais de Assis S/N	
17	Senha Alves de Souza	02486220-72	Rua Ambrosina Morais de Assis	
18	Raina dos Santos Nascimento	03815998-65	Rua Ambrosina Morais de Assis nº 52	
19	David Santos Perone	08630259-00	Rua Ambrosina Morais de Assis S/N	
20	Ana Claudia Santos de Souza	06389371-58	Rua Ambrosina Morais de Assis - S/n	



57

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Robson Franca Lima	04341209-28	Rua Castro Alves	
02	Josilita Nascimento da Costa	12644300-94	Rua Castro Alves	
03	Priscila Silva de Barqueira	11757420-15	Rua Castro Alves	
04	Miriam Reis Alves	1296047806	Rua Castro Alves	
05	Lucineide Nascimento Santos	08614750-11	Rua Castro Alves	
06	Rosana Neves Santos	10016731-09	Rua Castro Alves	
07	Simone Santos de Araújo	06917865-85	Rua Castro Alves	
08	Mª Ivani Conceição de Almeida	10402753	Rua Castro Alves	
09	Luciana Bernardes dos Santos	13993536-32	Rua Castro Alves	
10	Claudia Santos Souza	03959194-87	Rua Castro Alves	
11	Eliene Bispo dos Santos	0916222551	Rua Castro Alves	
12	Maria dos Santos	00036955-87	Rua Castro Alves	
13	Crispina de Jesus	0308121279	Rua Castro Alves	
14	Deise Cristina de Jesus Fonseca	13778213-66	Rua Castro Alves	
15	Ana Paula dos Santos Santana	07103159-67	Rua Castro Alves	
16	Valdineia S. Purificação	03501726-30	Rua Castro Alves	
17	Elza Bispo de Araújo	3059735	Rua Castro Alves	
18	Cleide Souza Santos	05740112-85	Rua Castro Alves	
19	Patrícia de Jesus Lima	08971005-30	Rua Castro Alves	
20	Rosana Borges dos Santos	09644329-58	Rua Castro Alves	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Ednalva Rocha de Souza	036096334	Rua Castro Alves	455	
02	Maria das Graças Sacramento	1119255768	Rua Castro Alves	518	
03	Edna Amorim da Silva	0671654004	Rua Castro Alves	433	
04	Paulo Ribeiro dos Santos	036759806	Rua Castro Alves	478	
05	Maria Tereza Aguiar dos Santos	0670853933	Rua Castro Alves	s/n	
06	Viviane Nascimento de Souza	08407288051	Rua Castro Alves	566	
07	Sônia Maria Oliveira	01490225773	Rua Castro Alves	575	
08	Mª de Lourdes Santana de A.	05451599889	Rua Castro Alves	442	ANALFABETA
09	Edelzita Cruz da Costa	00991521142	Rua Castro Alves	449	
10	Marlene Santos de Jesus	06323047142	Rua Castro Alves	528	
11	Maria Aparecida Azevedo	06709065555	Rua Castro Alves	399	
12	Paula Santos de Jesus	06323047142	Rua Castro Alves	431	
13	Carmelida Moreira Damasceno	02674321186	Rua Castro Alves	s/n	
14	Elizângela da Silva Moreira	07510474114	Rua Castro Alves	555	
15	Edivaldo Batista da Silva	54641209153	Rua Castro Alves	359	
16	Elizabeth Nascimento Santos	01016271166	Rua Castro Alves	s/n	
17	Crispina Alves dos Santos	03573326871	Rua Castro Alves	s/n	
18	Cecília da Silva Oliveira	04499030874	Rua Castro Alves	533	
19	Mª do Amparo dos Santos	01847049611	Rua Castro Alves	s/n	
20	Rosi Mary dos Santos	01622173774	Rua Castro Alves	495	

29 JUN 2011



58

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 45240	ASSINATURA
01	Valdo Souza Nascimento Fº	35399590-40	Rua B - Vila Vitória Nº 324	
02	Adriel Pinto de Souza	13408017	Rua Sinquão Carlos Barreto Santos Nº Senhora	
03	Rumenenggel Andrade Reis	868725080	R. Barão do Rio Branco 300	
04	Edenilde França	07817735-50	R. Barão do Rio Branco nº 313	
05	Valdelice Batista Souza	73769030	R. Barão do Rio Branco nº 323	ANALFABETA
06	Alesmere Silva Betes	02050609 08	R. Barão do Rio Branco S/N	
07	Silas T-5 Filho	05098287 09	R. Barão do Rio Branco S/N	
08	Rosângela Conceição	057 379 2380	R. Barão do Rio Branco nº 333	R. Angela
09	Raquel Gonçalves Nava	029 37566-51	R. Barão do Rio Branco S/N	
10	Antonio Carlos M. Sousa	01095012 50	R. Barão do Rio Branco nº 349	Antonio Carlos
11	Edimilson Carlos de Jesus	25814263 04	R. Barão do Rio Branco S/N	
12	Lucia dos Santos Silva	007666836 3	R. Barão do Rio Branco nº 353	
13	Domingos Oliveira Souza	01222192 95	R. Barão do Rio Branco S/N	Domingos Oliveira
14	Edna Maria de Jesus	05905029 17	R. Barão do Rio Branco nº 366	Edna Maria
15	Fabricia Aparecida Dias	08368056 07	R. Barão do Rio Branco S/N	Fabricia Aparecida
16	Ivonete M. de Jesus Machado	007260600 6	R. Barão do Rio Branco S/N	Ivonete Machado
17	Edni Silva Oliveira	06607482 73	R. Barão do Rio Branco nº 378	
18	Hanilda Souza Oliveira	038367 1993	R. Barão do Rio Branco S/N	
19	Leidiman Alves Santana	03558467 1	R. Barão do Rio Branco nº 391	
20	Regina Sousa	06345034 36	R. Barão do Rio Branco S/N	

29 JUN 2011

Comunicações

5



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ercnice Pereira Dos Santos	01943424457	Trv. Santa Helena, 137	
02	Estoleta Costa Santos	1667537	Trv. Santa Helena, 29	
03	Elinalva de Jesus Santos	8565 48925	Trv. Santa Helena, 187	
04	Edvania de Jesus Saraiva	066 9590393	Trv. Santa Helena, 156	
05	Daiton Lopes Gonçalves	1779170808	Trv. Santa Helena, 145	
06	Esdras Góes Machado	052 5591141	Trv. Santa Helena, 136	
07	Maurício Luis dos Santos	007589387 8	Monte Castelo, 200	
08	Mª das Graças Pereira	0362104123	Rua Carlos Gomes, 29	ANALFABETA
09	Marileide Santos Souza	0800678915	Rua Carlos Gomes, 27	
10	Maria DO Carmo Costa	0209174579	Rua Carlos Gomes, 98	
11	Marília de Jesus dos Santos	059314 2659	Rua Carlos Gomes, 57	
12	Maria Sirlei de Jesus	070 163 4723	Rua carlos gomes, 63	
13	Mª José Dos Cerqueira	063 5027695	Rua Carlos Gomes, 85	
14	Mª Angélica Prado	600129371 2	Carlos Gomes, 93	
15	Maria P. Socorro Ferreira	036964832	Carlos Gomes, 87	
16	Geraldo Bertulino da Silva	04160677	Carlos Gomes, 90	
17	Maria da Pureza Silva	07172 21814	Carlos Gomes, 81	
18	Marineide Santos Barbosa	067 2263376	1º de Janeiro, 08	
19	Manoela Francisca B dos Santos	045859770	1º de Janeiro, 95	
20	Mª das Graças Moura	029 945 2670	Primeiro de Janeiro, 86	

29 JUN 2011

8

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosene de Jesus Reis	09607 54289	Trv. Padre João do Prado, 40	Rosene Jesus
02	Monalisa Jorge Andrade	09033794412	Trv. Padre João do Prado, 51	
03	Jean Carlos de Oliveira	0544360248	Trv. Padre João do Prado, 80	
04	Edna Gloria Mendes	00874935 35	Siqueira Campos, 92	
05	Rosemeire Souza Jesus	0844952835	Siqueira Campos, 85	
06	Tatiane Ferreira Campos	08580523 80	Siqueira Campos, 93	
07	Soraia Santos Martins	09880611 99	Siqueira Campos, 36	
08	Raimundo Santos Soares	00062075	Siqueira Campos, 89	
09	Nadia Lúcia Araújo	0288133919	Rua Siqueira Campos, 120	
10	Nyralva dos S. Andrade	0918239605	Rua Siqueira Campos, 47	
11	Edelita dos Santos Almeida	16436987	Rua Siqueira Campos, 102	
12	Edna Damiana Cruz	023259957	Rua Siqueira Campos, 95	
13	Edmundo Silva Santana	05634266 5	Trv. Santa Helena, 125	
14	Eunice Maria Virgens Brito	03872365 46	Trv. Santa Helena, 28	
15	Erica Souza dos Santos	41964311116	Trv. Santa Helena, 48	
16	Elizabeth Nascimento Santos	0104627166	Trv. Santa Helena, 105	
17	Elizabeth Bispo dos Santos	01308960179	Trv. Santa Helena, S N	
18	Edilene Costa de Almeida	0113709071 0	Trv. Santa Helena, 25	
19	Edna Amorim da Silva	0671654004	Trv. Santa Helena, 128	
20	Efenita Silva de Amorim	12115342 86	Trv. Santa Helena, 46	ANALFABETA

29 JUN 2011

Comunidade

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marília Santos Passos	0863297820	Trav. Santa Helena, 135	Marília S. Passos
02	Silvania Subral Lima	06240 9269	Trav. Santa Helena, 30	Silvania
03	Jackson Campos dos Santos	042805 1281	Trav. Tota Cantador, 35	Jackson Campos
04	Ivani da Conceição dos Santos	1331767600	Monte Castelo, 2001	Ivani Conc.
05	Pedro Souza de Jesus	08241726 12	Rua Carlos Gomes, 18	Pedro Souza Jesus
06	Sebastião Silva Souza	0152093508	Rua Carlos Gomes, 20	Sebastião Silva Souza
07	Terezinha Calixto de S.	0091498565	Rua 1º de Janeiro, 10	Terezinha Calixto
08	Maria de Lourdes Lima	0954897544	Rua 1º de Janeiro, 15	Maria de Lourdes
09	Maria das Graças dos Santos	393727	Rua Central, 91	
10	Euclide Maria de Moura	054900852	Trav. Padre João Prado, 40	Euclide Maria
11	Antonia Vieira Vale	05930 1120	Trav. Padre João do Prado, 52	
12	Tatiane Lucia Pinheiro	0732 9191	Rua Siqueira Campos, 81	Tatiane Lucia
13	Celene Santos da Silva	0999108530	Rua Siqueira Campos, 85	Celene Santos
14	Cristina Soares de Jesus	015156064	Rua 1º de maio, 33	ANALFABETA
15	Emiliana Barbosa de S. Vela	354423878	Rua 1º de maio 34	Emiliana Barbosa
16	Ana Lucia Lima Santos	060750 7501	Rua Barão do Rio Branco, 40	
17	Rosana Pereira de Souza	00745910	Rua Barão do Rio Branco, 43	
18	Marina Francisca dos Santos	04753 4216	Praça Assis Araújo, 193	Marina
19	Daniela Marlene Reis Calha	0176553231	Rua João Pessoa, 35	Daniela Marlene
20	Dalveire Santos Filho	0550863350	Rua João Pessoa, 38	


14

62

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Solange M. Melo	5 63450959	Rua 1º de Maio, 49	Solange Melo
02	Manoel Jesus Oliveira	043 1812870	1º de Maio, 50	Manoel Jesus Oliveira
03	Oleodreia Tavares dos Santos	1318818644	1º de Maio, 63	Oleodreia Silva
04	Sueli Maria Souza de Carvalho	01999496O	1º de Maio, 84	
05	Semíria Bispo dos Santos	0753972182	1º de maio, 150	Semíria Bispo
06	Sandra dos Santos Marques	059496309	1º de Maio, 165	Sandra dos Santos
07	Tania Valeria Dias Pindas	06391850?6	1º de maio, 139	
08	Jairo Negreiros Nascimento	95079729521	1º de Maio, 136	Negreiros
09	Selma Gaspar Costa	04721251?2	1º de maio, 132	Selma Gaspar
10	Dalvinha dos Santos Dias	0094380171	1º de Maio, 168	Dalvinha Santos
11	Nelma Batista Pinheiro	0876919054	1º de Maio, 173	Nelma Batista
12	Ivonei Novais Santos	0666902690	1º de Maio, 158	Ivone Novais
13	Edilene Costa de Almeida	1137094710	1º de Maio, 149	Edilene Costa
14	Gardene Costa de Almeida	08372844?0	Av. Itabuna, 36	Gardene Costa
15	Geovane Santos da Silva	1450517579	Av. Itabuna, 48	Geovane Santos Silva
16	Benjane Santos Damasceno	1178319300	Av. Itabuna, 35	Benjane Santos Damasceno
17	Rosineide Costa de Almeida	1310344138	Av. Itabuna, 38	
18	Daisy Barbosa T. Silva	1002027640	Av. Itabuna, 49	Daisy
19	Maria Dalva Melo Ribeiro	035850?790	Av. Itabuna, 58	
20	Evanildo Conceição	0179201166	Av. Itabuna, 65	

07 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nilceline Costa Viana	0 653907680	Rua Central, 95	Nilceline Costa
02	Laudicezar Maria Santana	041771 2901	Rua Central, 74	L Santana
03	Vandia Teles de Araújo	0109570812	Rua Central, 65	Vandia Teles
04	Marito Moreira Lima	0061118230	Rua Central	Marito Moreira
05	José Lourenço Dos Santos	0029003512	Rua Central, S/N	José Lourenço
06	Crispim De Matos Dos Santos	042781620	Rua Central, 96	Crispim Matos
07	Cátia Moreira Da Silva	063510286 2	Rua Central, 87	Cátia Moreira
08	Claudia Moreira Da Silva	075 807230	Rua Central, 73	
09	Andreia de Jesus Barbosa	056685 2462	1º de Maio, 51	
10	Sandra Regina da Silva	031372 3176	1º de maio, 36	Sandra Regina
11	Alexsandra Cerqueira dos Santos	060139099 7	1º de maio, 84	Alexsandra
12	Luis Cláudio Souza dos Santos	1360509720	1º de maio, 54	Luis Claudio
13	Maria Francisca ferreira Silva	086628 23 27	1º de Maio, 62	ANALFABETA
14	Maricelia de Araújo Carvalho	066882 2843	1º de maio, 47	
15	Raiane de Paula Santos	10159 23704	1º de maio, 68	
16	Claudia Moreira da Silva	075 807230	1º de maio, 49	Claudia Moreira
17	Cátia Maria dos Santos	044 6698500	1º de Maio, S/N	Cátia Maria
18	Edinice Reis	053 0100860	1º de Maio, 75	Edinice Reis
19	Sonia Maria Batista Santos	026 0078352	1º de maio, 65	Sonia
20	Helenice Brito Oliveira	092 6347535	1º de maio, 89	Helenice

29 JUN 2011

13



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	~~Marcelo~~ NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcelo Luis F. Fachento	01992043 14	1º de Janeiro, 38	
02	Maria da Cruz Conceição	02517486 00	1º de janeiro, 45	
03	Maria Zélia Barbosa	8645 0700 78	1º de janeiro 03	
04	Maria Domingas Pereira	0637558588	1º de janeiro, 63	
05	Roberto Amorim de Santana	0567064599	1º de janeiro, 49	
06	Raiza santos Santana	066030188 1	1º de janeiro, 54	
07	Mª José Silva Maia	0574382429	1º de janeiro, 80	
08	Ronilda Camila dos Santos	0525539654	1º de janeiro, 60	
09	Noel Moreira Damasceno	0768170915	R. Central, 09	
10	Carmelido Moreira	0670906565	Central, 16	
11	Corina Cerqueira Silva	1042.920187	Central, 29	
12	Crispina Alves dos santos	0136389635	Rua Central, 49	
13	Flória Ribeiro	035 7332687	Rua Central, 38	
14	Elizangela da Silva Moreira	0751047414	Rua Central, 56	
15	Maria Lúcia Ferreira	0876654332	Rua Central, 84	
16	Maria da Boa Morte Silva	0733185584 7	Rua Central, 64	
17	Maria das Graças Silva	021586691 6	Rua Central, 37	
18	Kelly Madalena Barbosa	0907509509	Rua Central, 152	
19	Ana Paula Pereira Santana	074388028	Rua Central, 59	
20	Laurivaldo Batista Da Silva	05 25741392	Rua Central, 45	

29 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Raidalva da Conceição Rodrigues	0647626969	R. Castro Alves, 150	Raidalva C. Rodrigues
02	José Soares dos Santos	0490135644	R. Castro Alves, 36	José Soares
03	Valter da Silva maia	07459232?5	Castro Alves, 58	Valter Silva
04	Ester dos Prazeres maia	0459816551	Castro Alves, 45	Ester Prazeres
05	Ana Maria Santos Jurete	0396685501	Castro Alves 15	Ana Maria Santos
06	Laidiva Ribeiro de Oliveira	0230269010	Castro Alves. 65	Laidiva Oliveira
07	Katia Aparecida Lima	8434885490	Castro Alves, 136	Katia
08	Magno Bispo dos Santos	0520085680	Castro Alves, S/N	Magno Bispo
09	Katia Santos Almeida	0574913483	Castro Alves, 207	Katia Santos
10	Edmilson Novais dos Santos	0564557048	Trv. Padre João do Prado, 80	Edmilson Novais
11	Jonia Cruz Ferreira	0577363758	Trv. Padre João do Prado, 74	Jonia Cruz
12	Edvaldo Santos Silva	04125880300	Trv. Padre João do prado, 86	Edvaldo Santos
13	Marco da Conceicao	04381877?8	Trv padre João do prado, 47	Marco Conceição
14	Roberto Pinho de Oliveira	01337332499	Trv. Padre João do Prado, 89	
15	Maria Augusto do Carmo	00819854?8	Trv. Padre João do Prado, S/N	
16	Nilton dos Santos Pinheiro	00233458?1	Trv. Padre João do Prado, 18	
17	Terezinha Santos Ramos	01793411?0	Trv. Padre João do Prado, 39	Terezinha Santos
18	Itamar Mendes Machado	0582890937	Trv. Padre João do Prado, 87	Itamar
19	Vanessa Pereira Bastos	07869409480	Trv. Padre João do Prado, S/N	Vanessa
20	Maria de Lurdes de Jorge	044012889	Trv. Padre João do Prado, 54	Lurdes

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo Oliveira de Carvalho	0109993292	R.A. Bairro Bela Vista	
02	Severina de Santana	205.395	R.A. Bairro Bela Vista	
03	Mª Raimunda de A. Rocha	038730731 1	R.A. BAIRRO BELA VISTA	
04	Neize Maria Evangelista Dias	0114632014	R.A. Bairro Bela Vista	
05	Maria de Lourdes Araújo	038666632	R.A. Bairro Bela Vista	
06	Rosania Maria dos Santos	1255472774	R.A. Bairro Bela Vista	
07	Claudio Bonfim dos Reis	4114485	R.A. Bairro Bela Vista	
08	Celidalva de Jesus de Moraes	0347709508	R.A. Bairro Bela Vista	
09	Mª Cuscibradora	018684939 7	Bairro Bela Vista	
10	Claudio Henriques Oliveira	0557549370	R.D Bairro Bela Vista	
11	Vanderson Fernandes	08007802530	R.D. Bairro Bela Vista	
12	Maria Nelza Santos da Silva	219566999	R.D-Bairro Bela Vista	
13	Rosalda Santos Cruz	0690628625	Bairro Corina Batista	
14	Luciene de Oliveira	0820355-99	Corina Batista	
15	Andreia Maria Santos	10655530 7	Corina Batista	
16	Elba Maria Guimarães	028254852	B. Corina Batista	
17	Abraão Bonfim dos Santos	0429651791	B- Corina Batista, 37	
18	Maria da Conceição Santos	0480505470	Corina Batista, 54	ANALFABETA
19	Carmen Nogueira da Silva	01864 26321	Corina Batista, 28	ANALFABETA
20	Edenice França Cabral	078177550	Corina Batista, 116	ANALFABETA

29 JUN 2011

SSC/E - MC

18



19



20



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Artinda Maria Pereira	918792	Siqueira Campos	
02	Edinelson dos Santos	0324911742	Siqueira Campos, 108	
03	Jamildes Murici Costa	0168952408	Siqueira Campos, 93	
04	Selma Araújo da Silva	0387260090	R dos Bandeirantes, 26	
05	Carmelita Souza Santos	0171411684	R. dos Bandeirantes, 45	
06	Raimunda Pereira Barbosa	0200394924	R. dos Bandeirantes, 86	
07	Meire Ewei Gabrieli dos Santos	881912816	R. dos Bandeirantes, 29	
08	Wagner Jean Oliveira dos Santos	03783 19922	R. dos Bandeirantes, 35	
09	Eliana Pereira dos Santos	05744 72096	R. dos Bandeirantes S/N	
10	Eva de Barros Sacramento	01725 76709	R. Carlos Gomes, 180	
11	Edvaldina F. dos Santos	02195 05128	Carlos Gomes, 110	
12	Rute dos Santos Silva	069856 2909	Carlos Gomes, 126	
13	Edenvaldo Quintino Damasceno	0176 71 9571	Carlos Gomes, 154	
14	Priscila Silva Lima	078 9105870	Carlos Gomes, 131	
15	Edgar Guimarães Almeida	071129 1543	Carlos Gomes, 129	
16	Israildes Xavier Conceição Silva	037 884 88321	Carlos Gomes, SN	
17	Saulo Cesar da Silva Junior	1150 256 346	R. A. Bairro Bela Vista	
18	Hilaria da Silva Sena	049 648 9500	R. A. Bairro Bela Vista	
19	Marcia Regina R. Rolha	020 1129 808	R. A. Bairro Bela Vista	
20	Jailton dos Santos Costa	074 216 1986	R. A. Bairro Bela Vista	

JUN 2006

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Dalva das Neves Marques	0157302040	Av. São Vicente de Paula, 38	Dalva Neves
02	Maria de Lourdes Cerqueira	0235867101	Bairro Corina Batista	Maria Lourdes Cerqueira
03	Domingas Rocha Santos	0736805225	Trv. Santa Helena	Domingas Rocha
04	Jackson Costa dos Santos	13052516	Rua 02 de Julho, 60	Jackson Costa
05	Maria Inês Soares dos Santos	1679054	Rua Josias Santos, S/N	Maria Inês
06	Railda Jesus de Fausto	0591902990	Rua Castro Alves 89	Railda Jesus
07	Geraldino Soares de Araújo	0800805 43	Trv. Padre João do Prado, 80	Geraldino Soares
08	Valdemar Pereira Souza	01662829803	Av. Prof. Otávio Monteiro, 115	Valdemar Pereira
09	Olinda Ferreira de Souza	0114192456	Rua Josias Santos	
10	Crispina Alves dos Santos	0136389635	Rua do Paraguaçu, 63	Crispina Alves
11	Maria Hilda Dias do Amor Divino	00797937125	Trv. Santa Helena	ANALFABETA
12	Regina Nascimento Souza	13356 67067	R. B. Bairro Bela Vista	Regina Nasc.
13	William Menezes Matos	01011051 67	Rua Central	William Menezes
14	Valdete da Conceição	07881002	Rua 1º de Maio, 84	Valdete Conceição
15	Jakeline Barbosa Felix	02604741	Av. Itaberaba, 154	Jakeline Barbosa
16	Valneide da Silva Barbosa	0166040018	Av. São Vicente de Paula, 36	ANALFABETA
17	Jucilene dos Santos	07142518	Rua Castro Alves, 90	Jucilene Santos
18	Joselma dos Santos	057899854	Rua 02 de Julho, 51	Joselma
19	Ana Rita Alves de Souza	082 20303914	Rua Rui Barbosa, 95	Ana Rita
20	Barbara Jucelino Santana	1291347160	R. D. Bairro Corina Batista	Barbara





ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carlos Antonio Santos Melo	0246610239	Rua 1º de Janeiro, 28	Carlos Antonio
02	Jane Alves dos Santos	050428473	Tv. Quinto Pereira, 116	Jane Alves Santos
03	José Francisco Lima	0026688824	R. Castro Alves, 22	José Francisco Lima
04	Maria de Lourdes da Ressurreição	072712 4050	Rua Josias Santos, 59	Maria de Lourdes
05	Rita Conceição Pacheco	0409144533	R. D. Bairro Bela Vista	Rita Conceição
06	Vilma Costa Conceição	0176161404	R - A - Bairro Coruna Batista, 37	Vilma Costa
07	Ana Paula Ribeiro dos Santos	056 45 14509	Av. Prof. Otávio Monteiro	Ana Paula Ribeiro
08	Vera Lucia Lopes de Morais	044662 9715	R-07 de setembro, 49	Vera Lucia Lopes
09	Nelida Gloria Gonçalves	045851659	R. dos Bandeirantes	Nelida Gloria
10	Janete Machado de Santana	03057 45794	Trv. Santa Helena, 81	Janete Machado
11	Marlene Nunes de Jesus	024451851 3	R. Siqueira Campos	Marlene Nunes
12	Jaciara Rosario da Silva	041620690 5	R. Paraguaçú, 118	Jaciara Rosario
13	Evaldo Negreiros Silva	10108916-34	Trv. Santa Helena, 63	Evaldo
14	Adriano Espirito Santo	068234 1398	07 de Setembro	Adriano Espirito
15	Inaci Barbosa dos Santos	031071961 5	Av. Raimundo Cordeiro, 84	Inaci Barbosa
16	Iranildes Barbosa dos Santos	056 1964580	Av. Raimundo Cordeiro, 84	Iranildes B.
17	Vanessa Almeida	0944507 905	07 de setembro, 40	Vanessa
18	Lindinalva Aparecida Ramos	303602181	Siqueira Campos, 93	Lindinalva
19	Marisa Santo Franço	064102 9551	Trv. Quinto Pereira	Marisa Santos
20	Cilton do Carmo de Sena	055 9704080	R. Josias Santos, 60	Cilton

29 JUN 2011

E - M

70

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jacira Cirilo dos Santos	0199873828	Av. Cinquentenário, 07	
02	Crispiniana de Araújo Carvalho	015729052	Rua dos Bandeirantes, 48	Crispiniana Araujo
03	Jairo Pessoa dos Santos	7671478	R. 1º de Maio, S/N	Jairo Pessoa
04	Ivan Santos Conceição	03548942 8	R. Castro Alves, 45	
05	Vitaciara Auxiliadora Santos	0182215983	Av. São Vicente de Paula	
06	Tatiane Ferreira Campos	0852053380	Trv. Santa Helena, 40	Tatiane Ferreira
07	Itamar Mendes Machado	0528909331	R. 1º de Janeiro, 03	
08	Elenaldo dos Santos Andrade Lima	0918239605	Trv. Santa Helena, S/N	
09	Mª de Lourdes de Jesus Jorge	0440128889	R. dos Bandeirantes, 115	ANALFABETA
10	Monalisa Andrade	0903374412	R. Josias Santos, 98	ANALFABETA
11	Rozineire Souza de Jesus	0849852868	R. Josias Santos, 47	Rozineire Souza
12	Edna Mª Mendes Machado	00874935 35	Rua 1º de Maio	Edna Maria
13	Soraia Santos Martins	0918061199	R. A Bairro Bela Vista	Soraia S. M
14	Antonieta Miranda de Souza	479326	R. Castro Alves, 89	Antonieta Miranda
15	Raimunda Costa Nascimento	06702255 33	Trv. Quinto Pereira, 37	Raimunda Costa
16	Rozeane Costa Nascimento	02780866 16	Trv. Quinto Pereira, 37	Rozeane Costa
17	Jean Carlos da Paixão Marques	07473602 72	Rua dos Bandeirantes	Jean Carlos
18	Katiane Silva de Santana	0843161957	Rua Josias Santos, 39	Katiane Silva
19	Fabiana Santos Nascimento	0847329623	Av. Cinquentenário, 18	
20	Davi Santos Nascimento	0847329623	Trv. Quinto Pereira, 54	

29 JUN 2011



9



10

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edvaldo Rodrigues Santana	0216353157	R. D. Bairro Bela Vista, 20	
02	Eliane Bispo da Conceição	0770940420	Trv. Quinto Pereira, 154	
03	Edite Damiriha de Lima	0653612290	Rua dos Bandeirantes, 49	
04	Edna Santos da Cruz	5193467	Rua Carlos Gomes, 56	
05	Luzinete Candida B. Ferreira	0177018305	R. 1º de Maio, 49	
06	Edeuza de Jesus Araújo	0322989991	Rua dos Bandeirantes, 49	
07	Jelda Soares dos Santos	0355209497	Trv. Santa Helena, 110	
08	Eliene Santa Santiago	050466093	Rua 1º de Janeiro, 50	
09	Edson Ferreira Nascimento	0072028653	Trv. Padre João do Prado, S/N	
10	Elvani Mendes Nunes	0479022801	R. Central, 47	
11	Edna dos Santos Lima	024898210 5	Av. São Vicente de Paula, 89	
12	Elísia Amado Ferreira da Cunha	0093950241	Rua 1º de Janeiro, 63	
13	Elenita Marinho Santos de S	0053281365	Rua dos Bandeirantes	
14	Edalmir Souza do Carmo	0072397004	Av. Prof. Otávio Monteiro	
15	Celia Maria Lima França	028869659	R. Castro Alves, 28	
16	Marival do Batista	024654450 3	Trv. Quinto Pereira S/N	
17	Raimundo Marques	00600207558	Rua 2 de julho, 89	
18	Elvani Pereira Oliveira	0078487730	Av. Cinquentenário, 63	
19	Jorge Silva Santos	0839846 8	Rua Rui Barbosa, 36	
20	Mª Lucia Araújo Carvalho	028 8133919	Trv. Quinto Pereira S/N	

29 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

72

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria das graças P. Santos	3.879.956	Q. 6, Bairro Delfino Guedes	Maria das graças
02	José Adriano Silva de Araújo	093327.48.07	Q. 6, Bairro Delfino Guedes N. 33	José Adriano
03	Valdelice maria dos santos	4.706.592	Q. 6, Bairro Delfino Guedes N. 33	
04	Keylamne Sued Batista Bandeira	1534007733	Q. 6 Bairro Delfino Guedes	
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
29 JUN 2010

199

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alzemira França Cabral	078171550	Bairro Corina Batista	
02	Elias Trindade S. Filho	05098 28709	Bairro Corina Batista	
03	Rosangela conceicão	0573 792380	BAIRRO CORINA BATISTA	
04	Edenilson Carlos de Jesus	2581426304	Bairro Corina Batista	
05	Luciene Maria F. Fortuna	0154954853	Av. São Vicente de Paula, 150	
06	Ana Maria Jesus dosti	0436700670	Av. São Vicente de Paula,	
07	Wilian Menezes Matos	0765154439	Av. São Vicente de Paula	
08	Adriana Santos da Cruz	0574593551	Av. São Vicente de Paula,	
09	Floripes dos Anjos Conceição	0870624458	Av. São Vicente de Paula	
10	Neliza da Silva Santos	0815450966	Av. São Vicente de Paula	
11	Edeelza Souza Banhosa	02462734	Rua dos Bandeirantes, 29	
12	Edvalmira Souza Mota	0134316288	Rua Monte Castelo, 95	
13	Ernesto Souza Santos	08305075 08	Tv. Quinto Pereira, 28	
14	Elaine Santos Solidariedade	1477249028	Rua 1º de Maio 95	
15	Estela da Purificação Paixão	0494171693	Av. Prof. Otávio Monteiro, 17	
16	Edleuza Santana Bruto	04999981456	Trv. João Padre	
17	Elieté Pereira Silva	0201435322	Trv. Santa Helena, 94	
18	Edvanice Rufino dos Santos	04248065 50	Rua dos Bandeirantes, 90	
19	Eliane dos Santos Almeida	0292371063	Rua 1º de Maio, 129	
20	Elusea Maria da Silva	0689443811	R. D. Bairro Bela Vista, 28	

29 JUN 2011



74

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nelma de Pinho Santana	09165484	Trv. Santa Helene, 74	
02	Almerinda Souza dos Santos	0959311807	Rua Paraguaçu, 31	Almerinda Souza dos Santos
03	Antonio Vieira Souza	058253389	Rua Paraguaçu, 56	
04	Daniel Santos de Souza	08743896	R. Carlos Gomes, 59	
05	Gilberto dos Santos	04381926	Trv. Quinto Pereira, 23	
06	Ana Patrícia Damascento	06921936	R. Rui Barbosa, 54	
07	Mª Aparecida Souza	05129620	Av. São Vicente de Paula S/N	
08	Célia Fabriano Souza	06505277	Av. Raimundo Cordeiro, 55	
09	Ednaldo Rita Souza	06408236	R. D. Bairro Bela Vista, 61	
10	Eliana Silva Damasceno	12011544	R. A. Bairro Bela Vista, 47	
11	Renato Bispo dos Santos	06490223	R. 1º de Maio, 30	
12	Sebastião Matos de Souza	0746868103	Trv. Calazans, 90	ANALFABETO
13	Jucilene Batista Santana	0407276025	Av. Itaberaba, 37	
14	Denise Conceição Bonfim	357606132	Rua João Pessoa, 45	
15	Aurelina Luzia Silva Santos	0074290452	Trv. Quinto Pereira, 29	
16	José Carlos Ferreira dos Reis	054782123	R. João Pessoa, 40	
17	Joane Alves da Silva	1257654446	Av. Itaberaba, 36	
18	Alex Fabriano Luz de Oliveira	0744889103	R. 1º de Maio	
19	Denise Oliveira Silva	07428240 84	Rua Josias Santos, 40	
20	Maria dos Santos	0277553806	Av. São Vicente de Paula, 36	

29 JUN 2011

12



(159)

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mª das Dores de Oliveira	04058 0296	Av. Itaberaba, 81	
02	Elizabete de Brito	1342 51237	Av. Itaberaba, 105	Elisabeth Brito
03	Neide da Silva Boa Morte	025262 2707	Rua dos Bandeirantes, 47	
04	Mônica da Silva Rosário	0460724380	Rua Josias Santos, 201	Mônica Silva
05	Anete Sousa Santos	030313 2876	Rua Rui Barbosa, 56	
06	Sonia Mª de Jesus	1330959	R. D. Bairro Bela Vista	Sonia Mª Jesus
07	Rogerio de Oliveira Sertão	1178941030	R. A. Bairro Corina Batista	
08	Claudinar Conceição Santos	008475 7256	Trv. Santa Helena, S/N	
09	Maria Sergina Vieira de Souza	15540477	Trv. Santa Helena, 89	
10	Lucas de Souza	046605407	Rua Paraguaçu, 50	
11	Helena Zilda da Conceição	0131061984	7 de setembro, 4	
12	Denise Estrela da Ressurreição	051669 3824	R. B, Bela Vista, S/N	
13	Vilibaldo Pereira Filho	635613124	R. 1º de Maio, S/N	
14	Moisés Feitosa Dias	1007877878	Av. Itaberaba, 63	
15	Condinalva da Silva	033654 859	Av. São Vicente de Paula, 36	
16	Terezinha Gregório da Paixão	019963 3274	Trv. Quinto Pereira, 40	
17	Rute Maciel da Conceição	012750 6110	R. Paraguaçu, 67	
18	Joselita Pitanga Andrade	032 444159	Rua 1º de Janeiro	
19	Aurélio Tavares Santos	2919129	Pça. Régis Pacheco, S/N	
20	José Carlos dos Santos	1350715263	Pça. Régis Pacheco, 60	

29 JUN 2011



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Walter Leão Hasselmann	655169533	Trv. Quinto Pereira, 160	
02	Geisa Carla Oliveira	0985004208	Trv. Quinto Pereira, S/N	Geisa Carla
03	Roselia de Jesus Pinho	01761122166	R. Carlos Gomes, 203	
04	Maria da Graça Souza Santos	05276230335	R. Siqueira Campos, 152	Maria da Graça
05	Maria José Santos da Cruz	09605117367	R. Siqueira Campos, 164	ANALFABETA
06	Rosane Santos Ribeiro	09653159711	R. Siqueira Campos, S/N	
07	Jiginalva Campos dos Santos	0160462347	R. Siqueira Campos, 208	
08	Maria de Fatima P. Neri	01550592555	Trv. Quinto Pereira, S/N	Fatima
09	Ana Claudia Souza Santos	05703936477	Trv. Quinto Pereira, 52	Ana Claudia
10	Ana Paula Araújo Santos	04427179-4	Trv. Quinto Pereira, 36	
11	Neilma Alexandrino de Souza	09207915655	Trv. Quinto Pereira Nº 58	
12	Antonio Alexandrino de Souza	05102405504	Tv. Quinto Pereira, 48	
13	Josenildo de Jesus Ribeiro	05054484	Monte Castelo	José André
14	Francisco de Jesus Ribeiro	02708069794	Monte Castelo	
15	Marcia de Jesus Araujo	08290495 25	Monte Castelo, 59	ANALFABETA
16	José André da Silva	03524417 80	Monte Castelo, 48	
17	Rita de Cássia Pereira	1264521219	MONTE CASTELO, S/N	
18	Gindinalva Conceição Rodrigues	1169336078	Monte Castelo, 129	
19	Jedson Conceição	13271154 70	Monte Castelo, 20	
20	Raimundo Gomes Ribeiro	0660325390	Monte Castelo, 36	

29 JUN 2011

5 

15 

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

77

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Ass. Beneficente da Comunidade Cerrado (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adeilton Dos Reis de Oliveira	12911383 23	Rua D. Pedro II - Bela Vista	
02	Vera Lúcia Mª de Souza	36-036-316-7	Rua Tostatilho Nº 51 Caquinho Velho	
03	João Muniz dos Santos Neto	03165861 02	Rua Maria Lúcia Cyrelian 2º 4-41	
04	Jaedson Silva da Cruz	14965474-03	Rua Francisco P. da Silva	
05	Aline Encarnação de Jesus	14455660 61	Rua Marechal Rondon nº 116	Aline Encarnação
06	[illegible]	09934316523	[illegible]	
07	Jackeline Santos Brito Santiago	39.341171-0	Rua da Praça 2 Bairro Centro Cajueiro	Jack
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Comunicações

78

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Naiza Suiroz dos Santos	158934094	Bairro delfino guedes quadra E	
02	Elaine Soeiroz dos Santos	15894159 49	Bairro Delfino Guedes Quadra E	
03	Evanaldo Gonsalves dos Santos	08047958 86	Bairro Delfino Guedis Quadra E	
04	Dayanne Soeiroz dos Santos	14566 94211	Bairro Delfino Guedes Quadra E	
05	Maria de Lourdes Silva de Araujo	116333 69 39	Bairro Delfino Guedes Quadra E	
06	Claudilane Araujo de Oliveira	14069917 16	Bairro Delfino Guedes Quadra E	
07	Maria Rita Amorim Franco	272722	Bairro Delfino guedes Quadra E	
08	Franciele Franco Lopes	158941101 3	Bairro Delfino Guedes Quadra E	
09	Fernando José Lopes	3.164.866	Bairro Delfino Guedes Quadra E	
10	Fernanda Batista Cardoso	145599 1244	Bairro Delfino Guedes Quadra E	
11	Marlucia Batista dos Santos	074413643 1	Bairro Delfino guedes Quadra E	
12	Cosme P. Cardoso	5274216	Bairro Delfino Guedes Q. E	
13	Mª Solange Alves dos Santos		Rua Central Centro	
14	Erica de Lima e Silva	2498631081	Rua Central – Centro	
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

79

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Taise Vanessa C. Almeida	08278634 89	1º de Maio, 162	Taise Vanessa e Almeida
02	Paula Regina de Jesus Melo	0885495349	1º de Maio, 105	Paula Regina
03	Claudia Maria dos Santos	0906901685	1º de Maio, S/N	Claudia Maria
04	Elisandra Santos Lima	06822 16496	1º de Maio, 64	Elisandra
05	Josefa Maria da Conceição	274.865	Av. Itabuna, 47	Josefa Maria
06	Cirlene Costa de Almeida	08372844 90	Av. Itabuna, 35	Cirlene Costa
07	Ebvaldo dos Santos Santana	0145589633	Av. Itabuna, 27	
08	Silvana Ferreira dos Santos	00846872 90	Av. Itabuna, 85	Silvana Ferreira
09	Evani dos Santos Santana	1139358200	Av. Itabuna, 103	Evani dos Santos Santana
10	Edleuza Almeida dos Santos	07802277205	Av. Itabuna, 54	Edleuza Almeida
11	Gilmara da Silva Santos	13255034 7	Av. Itabuna, 63	
12	Adriana Rosário dos Anjos	04786693 48	Av. Itabuna, 28	Adriana R. Anjos
13	Débora Santos de Brito	1324043466	Av. Itabuna, 75	
14	Ana Maria F. de Andrade	02011074063	Av. Itabuna, 83	Ana Mª F. Andrade
15	Claudete Lima Pereira	048462 0045	Av. Itabuna, 65	
16	Marlene Fonseca Sampaio	02086 6243	Rua Siqueira Campos, 39	
17	Jesuino de Jesus Oliveira	0259609897	Rua Siqueira Campos, S/N	
18	Rosale Marques Trindade	037113172	Rua Siqueira Campos, 46	ANA LÍ-ABETA
19	Valdilene dos Santos Neves	6580210	Siqueira Campos, 89	
20	Maria Ribeiro de Melo Leite	960062400	Siqueira Campos, 150	ANA LÍ-ABETA

29 JUN 2011

18



20



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	VALDIR PINTO FERREIRA	026536927-4	RUA DO PALITÓ Nº 169 B. LUXO	
02	AMANDA SOUZA LIMA	08020849916	RUA DO PALITÓ S/N B. LUXO	
03	JOSELITO GONÇALVES PEREIRA	6381934	RUA DO PALITO S/N B. LUXO	
04	SERGIO LUIZ FERREIRA	02274520 15	RUA DO PALITÓ Nº41 B. LUXO	
05	GELINALVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	04382200187	RUA DO PALITO Nº13 B. LUXO	
06	CRANI FRANCA MIRANDA	09593381 8	RUA DO PALITÓ S/N B. LUXO	
07	Mº RAIMUNDA MELO	02160569672	RUA DO PALITO S/N B. LUXO	
08	Mº APARECIDA MENEZES	02310032275	RUA DO PALITO 322 B. LUXO	
09	JOILMA NASCIMENTO SANTOS	037976657	RUA DO PALITÓ S/N B. LUXO	
10	SIMONE ROSARIO SANTOS	12066584 d	RUA DO PALITO S/N B. LUXO	
11	ROSILEA CARVALHO DE JESUS	029373249	RUA DO PALITO S/N B. LUXO	
12	MARIA BERNADETE DOS SANTOS	03841389-26	RUA DO PALITO S/N B. LUXO	
13	ELIETE SANTOS BARBOSA	05256755 90	RUA DO PALITÓ Nº 15 B. LUXO	
14	Mº CLARA GOMES FARIAS	05204246946	RUA DO PALITÓ S/N B. LUXO	
15	EDNA DE JESUS SANTOS	04620875557	RUA DO PALITÓ Nº60 B. LUXO	
16	ILENE FERREIRA DOS SANTOS	10112101	RUA DO PALITO S/N B. LUXO	
17	ADRIANA TELES LIMA	06670015-90	RUA DO PALITÓ S/N B. LUXO	
18	EUNICE DE JESUS SANTOS	04472208-70	RUA DO PALITÓ Nº 6 B. LUXO	
19	NILZETE Mº DE JESUS	04287686900	RUA DO PALITO S/N B. LUXO	
20	TATIANE FERREIRA DE JESUS		RUA DO PALITO S/N B. LUXO	

29 JUN 2011

3



12



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Cursa - Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

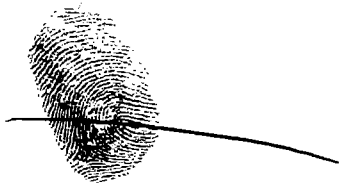
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP DIST	ASSINATURA
01	Antonio Luiz de Morais Souza	02455761993	Rua Savio Luiz S/N. Vila Sta Isabel	
02	Eliana Silva Lamarão	20113 54413	Rua Savio Luiz S/N Vila Sta Isabel	
03	Antonio Ribeiro Lamarão	03206056	Rua Savio Luiz S/N Vila Sta Isabel	
04	Manuel Nascimento Barbosa	11361087238	Rua Savio Luiz. Vila Santa Isabel	
05	José Francisco	083.360 70	Rua Savio Luiz. Vila Sta Isabel	
06	Elcia de Jesus Lima	11783389	Rua Savio Luiz. Vila Sta Isabel	
07	Ana Dalva de Jesus	24690483	Rua Savio Luiz. Vila Santa Isabel Dist	
08	Vera Lucia Oliveira	02526333022	Rua Savio Luiz. Dist. Vila Sta Isabel	
09	Valeria Silva Batista	06784263	Rua Savio Luiz. Vila Sta Isabel	
10	Rita de Cassia Souza	04740522	R. Savio Luiz. Vila Sta Isabel	
11	Oseivaldo Jesus Oliveira	08197693	Rua Savio Luiz. Vila Sta Isabel	
12	Vilma de Oliveira Santana	39039174	Rua Savio Luiz. Vila Sta Isabel	
13	Luiza Souza da Silva	06511202	Rua Savio Luiz. Vila Santa Isabel	
14	Soraia de Jesus Bernardo	13217690	R. Savio Luiz. Vila Sta Isabel	
15	ADENILSON MARTINS JESUS	04105167	RUA SAVIO LUIZ. VILA STA ISABEL	
16	Rosane Freitas Santos	32176190	Rua Savio Luiz. Vila Sta Isabel	
17	Luiz Soares Bernardes	03385798	Rua Savio Luiz Vila Santa Isabel	
18	Geraldina Soares de Araujo	08008543	Rua Savio Luiz. Vila Sta Isabel	
19	Valdemar Pereira Souza	04192456	Rua Savio Luiz. Vila Sta Isabel	
20	Olinda Ferreira de Souza	06298303	Rua Savio Luiz. Vila Sta Isabel	

29 JUN 2011

17 

18 

19 

20 

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

82

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 45745-000	ASSINATURA
01	ROBSON FRANCA LIMA	04341209-28	RUA DO CEMITERIO DIST. STE ISABEL	
02	JOSELITA NASCIMENTO DA COSTA	1264.430094	RUA DO CEMITERIO S/N: DIST. STA. ISABEL	
03	PRISCILA SILVA DE CERQUEIRA	11757420-15	RUA DO CEMITERIO S/N DIST. STE ISABEL	
04	MIRIAN REIS ALVES	1.286.478-06	RUA DO CEMITERIO S/Nº DIST. STE ISABEL	ANALFABETO
05	LUCINEI DE NASCIMENTO SANTOS	0888.784902	RUA DO CEMITERIO DIST. STE ISABEL	
06	ROSANA NEVES DOS SANTOS	1000 678 109	RUA DO CEMITERIO DIST. STE ISABEL	
07	SIMONE SANTOS DE ARAUJO	069.178.55-85	RUA DO CEMITERIO - DIST. STE ISABEL	Simone
08	VALQUIRIA NEVES DOS SANTOS	QR.614750-11	RUA DO CEMITERIO - DIST. STE ISABEL	
09	MA LVONE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	1.462.753	RUA DO CEMITERIO - VILA STE ISABEL	
10	ELENILDES B. DOS SANTOS	06524785-06	RUA DO CEMITERIO - VILA - STE ISABEL	
11	LUCIANA BERNARDES DOS SANTOS	1399353632	RUA DO CEMITERIO - DIST. DE STA ISABEL	
12	CLAUDIA SANTOS SOUZA	03959/9487	RUA DA IGREJA - DIST. STE ISABEL	
13	ELIENE BISPO DOS SANTOS	0916225-51	RUA DO CEMITERIO STA - ISABEL	
14	MARIA SONIA DOS SANTOS	0003695587	RUA DO CEMITERIO - DIST. STE ISABEL	ANALFABETO
15	CRISPINA DE JESUS	0308121279	RUA DO CEMITERIO - DIST. STE ISABEL	
16	DEBE CRISTINA DE JESUS FONSECA	1377821366	RUA DO CEMITERIO DIST. VILA STE ISABEL	
17	ANA PAULA DOS SANTOS SANTANA	1399354442	RUA DO CEMITERIO VILA STE ISABEL	
18	LUCIA MARIA BERNARDES DOS SANTOS	07103.15961	RUA DO CEMITERIO VILA STE ISABEL	
19	VALDINEIA S. PURIFICAÇÃO	0360772630	RUA DO CEMITERIO STE ISABEL	ANALFABETA
20	ELZA BISPO DE ARAUJO	3.059.735	RUA DO CEMITERIO - STE ISABEL	ANALFABETA

4



12



1a



20



83

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP DIST	ASSINATURA
01	MARIA DOMINGOS DE JESUS	025379608	RUA DO CAMPO Nº 75 VILA STA ISABEL	
02	JOAO DE JESUS CARVALHO	107056048 02	RUA DO CAMPO S/N VILA STA ISABEL	
03	KERCIA DUQUE PRIMO	049662201	RUA DO CAMPO S/N VILA STA ISABEL	
04	MARINEIDE SANTOS BARBOSA	067226337-8	RUA DO CAMPO S/N VILA STA ISABEL	
05	ELIAS SANTANA DOS SANTOS	06912072-47	RUA DO CAMPO VILA STA ISABEL	
06	LUIZ FERNANDO MATOS SOUZA	024773274000	RUA DO CAMPO VILA STA ISABEL	
07	JOSIANA OLIVEIRA LIMA	042552248	RUA DO CAMPO VILA STA ISABEL	
08	JOSE CLAUDIO NUNES DA SILVA	020406231 4	RUA DO CAMPO VILA STA ISABEL	
09	ADELAI DE SOUZA PINTO	00786 3377	RUA DO CAMPO VILA STA ISABEL	
10	CLAUDIO HENRIQUE S.	05575493	RUA DO CAMPO VILA STA ISABEL	
11	JOSENILDE SANTANA SANTOS	01907/2006	RUA DO CAMPO Nº 14 VILA STA ISABEL	
12	EUZETE PINHEIRO DOS SANTOS	09501950 00	RUA DO CAMPO Nº 31 VILA STA ISABEL	
13	ALEXANDRE PITANGA SOUZA	023217669-8	RUA DO CAMPO S/N VILA STA ISABEL	
14	ADRIANA STOS LUIS	031965-44	RUA DO CAMPO VILA STA ISABEL	Adriana Santos
15	DILMA DOS SANTOS REIS	078804 9928	RUA DO CAMPO Nº 74 VILA STA ISABEL	
16	CLEMILDA DOS SANTOS	04779906	RUA DO CAMPO S/N VILA STA ISABEL	Clemilda
17	VALTENICE BORGES MATOS	056501241 3	RUA DO CAMPO S/N VILA STA ISABEL	
18	REINALDO DOS S. ESTRELA	266980 88-61	RUA DO CAMPO S/N VILA STA ISABEL	
19	ROILONESES NONATO DO SANTOS	1402391 51 -5	RUA DO CAMPO Nº 165 VILA STA ISABEL	
20	JUDITE FERREIRA SANTOS	0101 18 65-92	RUA DO CAMPO S/N VILA STA ISABEL	

29 JUN 2011

7



18



20



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

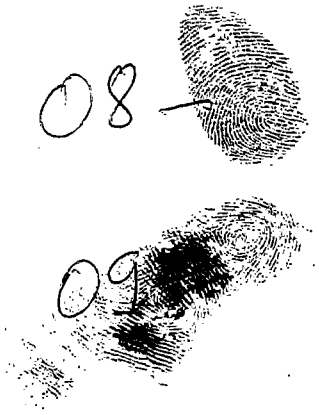
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 45-745-000	ASSINATURA
01	CLEUDES SOUZA SANTOS	0574011285	RUA DO CEMITERIO - DIST. STA ISABEL	
02	PATRICIA DE JESUS BRAZ	08971100530	RUA DA IGREJA Nº 14 - STA ISABEL	Patricia de Jesus Braz
03	ROSANA BORGES SANTOS SALES	09644323 58	RUA DA IGREJA Nº 16 - STA ISABEL	Rosana Borges
04	ANA LUCIA CONCEIÇÃO SANTOS	09232883228	RUA DA IGREJA Nº 18 SANTA ISABEL	Ana Lucia Conceição
05	MILENI CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	07037501 19	RUA DA IGREJA VILA STª ISABEL	Mileni Caroline
06	DENISE DE OLIVEIRA MOUREIRA	0850360560	RUA DA IGREJA - DIST STA ISABEL	Denise de Oliveira
07	VERA LUCIA BORGES SANTOS	03044035 15	RUA DA IGREJA - DIST. SANTA ISABEL	Vera Lucia
08	CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS	03386610 92	RUA DA IGREJA VILA STª ISABEL	Maria Conceição
09	VALDELICE DOS SANTOS	0915985 16	RUA DA IGREJA STª ISABEL	Ana Gabriela
10	ANDREA SILVA DE SOUZA	0505176586	RUA DA IGREJA VILA STª ISABEL	
11	PATRICIA DOS SANTOS MAIA	08850759 44	RUA DA IGREJA VILA STª ISABEL	
12	Mª ANGELICA MOTA DE JESUS	2.529.55	RUA DA IGREJA VILA STA ISABEL	
13	ANTONIO VITORIO DE ARAUJO	1611 87 03	RUA DA IGREJA VILA STA ISABEL	
14	JAQUELINE MEIRE DOS SANTOS	11522 1247 9	RUA DA IGREJA VILA STA ISABEL	Jaqueline Meire
15	ANTONIO DE OLIVEIRA STOS	0107 0609 -73	RUA DA IGREJA VILA STA ISABEL	Antonio de Oliveira
16	RENATA PAULA DOS SANTOS	08823125 -96	RUA DA IGREJA VILA STA ISABEL	Renata Paula
17	MARIA OLIVEIRA SANTOS	03803836 -67	RUA DA IGREJA Nº 79. VILA STª ISABEL	
18	MARIZA Mª DE OLIVEIRA	05642126 -38	RUA DA IGREJA VILA STA ISABEL	Mariza de M.
19	CONCEIÇÃO NASCIMENTO BRITO	032 63640 72	RUA DA IGREJA VILA STA ISABEL	Conceição Nascimento
20	IVONETE SILVA SANTOS	100833289 29	RUA DA IGREJA VILA STA ISABEL	Ivonete Silva

29 JUN 2011


08
09

85

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	PATRICIA N. DE OLIVEIRA	07856578-73	RUA DA IGREJA SN VILA STA ISABEL	
02	MARIJANE FREITAS DOS SANTOS	04069872505-520	RUA DA IGREJA SN VILA STA ISABEL	
03	BERNADO SACRAMENTO NASC.	1941702304	RUA DA IGREJA VILA STA ISABEL	
04	EDUARDO RODRIGUES S. FILHO	06824503-92	RUA DA IGREJA VILA STA ISABEL	
05	CRISTIANE DO NASCIMENTO	12921093-92	RUA DA IGREJA VILA STA ISABEL	
06	NEIDE Mº TOMATE	04262490-86	RUA DA IGREJA VILA STA ISABEL	
07	DANIELA . DE OLIVEIRA	07855609-42	RUA DA IGREJA VILA STA ISABEL	
08	JOSE CLAUDIO BRITO	03051277-83	RUA DA IGREJA VILA STA ISABEL	
09	ANGELA NASCIMENTO DE JESUS	11926809-44	RUA DA IGREJA VILA STA ISABEL	
10	AUREA M. DE JESUS SANTOS	08951831-53	RUA RANULFO SANTAS. VILA STA ISABEL	
11	AROLDO DE SOUZA REIS	06730248-96	RUA RANULFO SANTAS SN VILA STA ISABEL	
12	BARBARA Mº GALVÃO DOS SANTOS	03985451-54	RUA RANULFO SANTAS. VILA STA ISABEL	
13	DJALMA ANTONIO DA MATA	07061911-53	RUA RANULFO SANTAS VILA STA ISABEL	
14	JEANE PATRICIA GALVAO	07059651-47	RUA RANULFO SANTAS 0271 VILA STA ISABEL	
15	PAULO SERGIO FERREIRA SARANA	08926296-49	RUA RANULFO SANTAS VILA STA ISABEL	
16	DANIEL MOURA BARROS REIS	07470625-47	RUA RANULFO SANTAS VILA STA ISABEL	
17	JACILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	06360160-56	RUA RANULFO SANTAS VILA STA ISABEL	
18	CRISTIANE SOUZA DE SOUZA	08469 0703	RUA RANULFO SANTAS VILA STA ISABEL	
19	THAIS FERREIRA DOS SANTOS	10006426400	RUA RANULFO SANTAS VILA STA ISABEL	
20	VILMA BOMFIM SANTANA	01978501-00	RUA RANULFO SANTAS VILA STA ISABEL	

29 JUN 2011

3

10

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

86

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 2.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	CEP 45745-000 ENDEREÇO/CEP DISTRITO	ASSINATURA
01	EURIDES BOMFIM DOS REIS	022685500-2	RUA RANULFO DANTAS nº72 VILA STA ISABEL	Eurides Bomfim
02	ANA CLAUDIA CAVALCANTE B.	09340066532	RUA. RANULFO DANTAS S/N VILA STA ISABEL	Ana Claudia
03	LENA SOUZA BOMFIM	03263491-97	RUA. RANULFO DANTAS. nº162 VILA STA ISABEL	Lena
04	JOSÉ DE JESUS VITORIO	3960037	RUA RANULFO DANTAS VILA STA ISABEL	ANALFABETO
05	MARIA ANGELICA SILVA SANTOS	02897752-14	RUA RANULFO DANTAS VILA STA ISABEL	Maria Angelica
06	TEREZA SALES DA CONCEIÇÃO	03327252-27	RUA RANULFO DANTAS VILA STA ISABEL	Tereza
07	JOSERÁ F. REIS SANTANA	04111771-92	RUA RANULFO DANTAS VILA STA ISABEL	Joserá
08	VALDETE HONORATO DO ESPIRITO	03008165-37	RUA RANULFO DANTAS VILA STA ISABEL	
09	MARIANA ISABEL TELES DOS SANTOS	2652410	RUA RANULFO DANTAS VILA STA ISABEL	
10	NORMA LICE RODRIGUES MASINA	3196890	RUA RANULFO DANTAS. VILA STA ISABEL	
11	EDNEIA SÃO PAULO DE MATOS	02587009-2	RUA RANULFO DANTAS VILA STA ISABEL	Edneia
12	IRANILDES DA CRUZ SOUZA	02536009-44	RUA RANULFO DANTAS VILA STA ISABEL	ANALFABETA
13	MIRIAN AZEVEDO SILVA	07802459-54	RUA RANULFO DANTAS VILA STA ISABEL	Miriam
14	JOSINEIDE DE ROSIBELO N.	07022998-10	RUA RANULFO DANTAS VILA STA ISABEL	ANALFABETA
15	EUR CLAUDIO TEIXEIRA S	07564069-43	RUA RANULFO DANTAS VILA STA ISABEL	
16	GLEIMARA S. NUNES	04780246-37	RUA RANULFO DANTAS VILA STA ISABEL	Gleimara
17	EUNICE SELESTINA DE S.	06615806-01	RUA RANULFO DANTAS VILA STA ISABEL	ANALFABETA
18	Mª JOSÉ C. PETELAS	01243007-25	RUA RANULFO DANTAS VILA STA ISABEL	Maria José
19	VALGERIA DOS SANTOS	04633668-08	RUA RANULFO DANTAS VILA STA ISABEL	
20	FERNANDA A. DE COSTA	08651381	RUA RANULFO DANTAS VILA STA ISABEL	Fernanda

26 JUN 2011

4



12



17



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

87

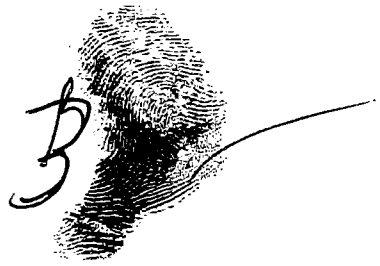
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MARIA DO CARMO SANTOS	026798136 99	RUA. GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
02	INÊS A. DE ARAUJO	3.921 742	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
03	BENEDITA DA SILVA	02015 49296	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	ANALFABETA
04	OSVALDINA M.S. MENEZES	07934 97 060	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
05	LUCIANA DE S. DOS SANTOS	053362 6161	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
06	ELENA CUNHA DE SOUZA	35780 24	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
07	Mº MARTA F. DA SILVA	03353 32 374	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
08	CECILIA DE JESUS SENA	08203 41924	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
09	LEDA SENA SOUZA	057 56 64 178	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
10	VERA LÚCIA HELENA SILVA	072795 49 20	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
11	VERILIANA DE OLIVEIRA	09 38 588 94	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
12	ELISABETE DOS. DE JESUS	24 40 306672	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
13	MARCIA Mº DO CARMO	043907962 4	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	ANALFABETA
14	Mº DE FATIMA DE JESUS NERY	04197637-16	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
15	MARIA DOS SANTOS DE JESUS	08220663 32	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
16	MARIA DE JESUS	04272805-32	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
17	MARIA LUCIA DO BOMFIM	05 32 46 53 96	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
18	Mº CONCEIÇÃO SILVA DE ANDRADE	00796 43582	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	ANALFABETA
19	MARLENE PIMENTEL DA SILVA	06623 22 44	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
20	MARIA ANGELICA CRUZ SANTOS	03612 1908-3	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	

29 JUN 2011


3


13


18

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

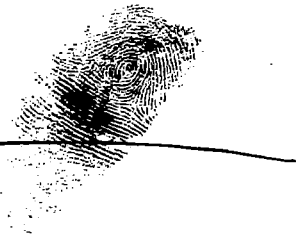
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MARIZETE TEIXEIRA GUERRA	03064970128	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
02	MIRIAN CANEDO SANTOS	04841688672	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
03	MARLI DOS SANTOS	04802316)	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
04	NIRENE AMORIM DE ARGOLO	776.422	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
05	MARIA APARECIDA BENEDITA	027265538-65	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	ANALFABETA
06	MARIA RITA DE JESUS ALMEIDA	03591890-42	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
07	MAIANA ROSARIO CONCEIÇÃO	07941889-03	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
08	ZENILDES SANTANA CARVALHO	03226973-9	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
09	KLEBER SIDINEI SAMPAIO SANTOS	06891349940	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
10	IVANIA STOS AMORIM	08460034900	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
11	JELZA ANDRADE DE MENEZES	02262922118	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
12	IVONEIDE DOS SANTOS MOTA	08149170803	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	ANALFABETA
13	CLOVES FERREIRA MASCARENHAS	09431675900	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
14	CLAUDIO RIBEIRO JESUS	011789387-78	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
15	GIRLENE FERREIRA DA SILVA	04417759-34	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
16	ROSIMEIRE BRANDO DOS SANTOS	01178930-13	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
17	MIRACI MENDES GONÇALVES	042117788-06	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	
18	GIRLENE DO CARMO NASCIMENTO	042105536-7	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	ANALFABETA
19	MARIA BOMFIM	02363228-34	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	ANALFABETA
20	EVANICE BORGENS DOS SANTOS	5914523	RUA GERSON BEZERRA VILA STA ISABEL	

29 JUN 2011

5



12



18



19



89

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	45745-000 ENDEREÇO/CEP DIST IBI	ASSINATURA
01	JOSILDA SANTOS BATISTA	07773337 1-6	RUA DO CEMITÉRIO VILA STA ISABEL	
02	JOSIANE DOS SANTOS BARROS	12127365-24	RUA DO CEMITÉRIO VILA STA ISABEL	
03	JOSINEIDE DIAS DOS SANTOS	06352934-39	RUA DO CEMITÉRIO VILA STA ISABEL	
04	ELIZEU RIBEIRO DOS SANTO	02013298-08	RUA DO CEMITÉRIO VILA STA ISABEL	
05	Mª JOSÉ DOS SANTOS DE JESUS	02197576 07	RUA DO CEMITÉRIO VILA STA ISABEL	ANALFABETO
06	MARINEZ LOPES CRUZ	06407773-05	RUA DO CEMITÉRIO VILA STA ISABEL	
07	MARIA DA PUREZA SILVA	07172218-19	RUA DO CEMITÉRIO VILA STA ISABEL	
08	Mª RAQUEL NUNES DE OLIVEIRA	50463622-5	RUA DO CEMITÉRIO VILA STA ISABEL	ANALFABETO
09	MÔNICA DA SILVA RIBEIRO	07962998 83	RUA DO CEMITÉRIO VILA STA ISABEL	
10	JOÃO DOS SANTOS FILHO	02002606-42	RUA DO CEMITÉRIO VILA STA ISABEL	
11	MAICON DEFESON SANTOS	08369519-53	RUA DO CEMITÉRIO VILA STA ISABEL	
12	MARIA CONCEIÇÃO SANTOS S.	02165599 52	RUA DO CEMITÉRIO VILA STA ISABEL	
13	MARILENE SANTOS BARBOSA	06722631-06	RUA DO CEMITÉRIO VILA STA ISABEL	
14	BRUNO RICARDO SOUZA SANTOS	07048928-98	RUA DO CEMITÉRIO VILA STA ISABEL	
15	BERNADETE CANARIO DE MENEZES	00843013-68	RUA DO CEMITÉRIO VILA STA ISABEL	
16	VERA LUCIA VELOSO FERREIRA	02716923-59	RUA DO CEMITÉRIO VILA STA ISABEL	
17	MARIA AURELINA DE JESUS	01038188 04-31	RUA DO CEMITÉRIO VILA STA ISABEL	ANALFABETA
18	TÂNIA SANTANA SILVA	00804499 62	RUA DO CEMITÉRIO VILA STA ISABEL	
19	JOELMA NASC. DOS SANTOS	03397676 19	RUA DO CEMITÉRIO VILA STA ISABEL	
20	RAIMUNDO LINALVA DE ARAUJO	07237247-84	RUA DO CEMITERIO VILA STA ISABEL	

29 JUN 2011

5



8



17



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	SHIRLEY GOMES	09751873-50	RUA LUCIO AGUIAR. VILA STA ISABEL	Shirley Gomes
02	Mª CRISPINA SILVA FERNANDES	01202750-23	RUA LÚCIO AGUIAR nº 78 VILA STA ISABEL	Maria Crispina
03	Mª JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA	05730247-23	RUA LUCIO AGUIAR nº 102 VILA STA ISABEL	maria José de Jesus
04	MARIA DOS SANTOS SOBRAL	009119992-20	RUA LUCIO AGUIAR. S/N VILA STA ISABEL	ANALFABETA
05	SIMEIDE DE PEREIRA BOMFIM	09299227	RUA LUCIO AGUIAR VILA STA ISABEL	Simeide de Pereira
06	ZELIA A SANTANA	37366491	RUA LUCIO AGUIAR Nº 78 VILA STA ISABEL	Zelia Santana
07	ARMANDO FERREIRA SOUZA	16527916553	RUA LUCIO AGUIAR VILA STA ISABEL	Armando
08	JORGE GERMANO NUNES	02441752525	RUA LUCIO AGUIAR VILA STA ISABEL	Jorge Germano
09	MARGARIDA MARIA BARBARA	09941755758	RUA LUCIO AGUIAR VILA STA ISABEL	Margarida
10	JOSELEIDE OLIVEIRA SANTOS	07072008945	RUA LUCIO AGUIAR VILA STA ISABEL	ANALFABETA
11	REGANE PINTO BORGES	06606135-7R	RUA LUCIO AGUIAR VILA STA ISABEL	
12	JANETE SANTANA CUNHA	02718969-49	RUA LUCIO AGUIAR VILA STA ISABEL	
13	GISLANDIA DE JESUS	81450025	RUA LUCIO AGUIAR VILA STA ISABEL	Gislandia de Js.
14	OSCAR DE JESUS SILVA	04497893-25	RUA LUCIO AGUIAR VILA STA ISABEL	
15	ANA LUCIA SILVEIRA DAS NEVES	00105051-87	RUA LUCIO AGUIAR VILA STA ISABEL	Ana Lucia
16	ANA MENAN SANTANA PEREIRA	02658820-81	RUA LUCIO AGUIAR VILA STA ISABEL	ANALFABETA
17	LILIAN DE MORAIS SANTOS	03492849-47	RUA LUCIO AGUIAR VILA STA ISABEL	Lilian de Morais
18	MICHELLE SOUZA SANTOS	08208265-460	RUA LUCIO AGUIAR VILA STA ISABEL	Michelli Souza
19	CLEIBIANE SOUZA GOMES	03567786-67	RUA LUCIO AGUIAR VILA STA ISABEL	Cleibiane Souza
20	LILIANE SOUZA OLIVEIRA	09941356-61	RUA LUCIO AGUIAR VILA STA ISABEL	Liliane Souza

29 JUN 2011

4



16



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	NELSON PEREIRA DA SILVA	030893968 9	RUA TORTA FILHO Nº 169 CAJUEIRO	
02	ANDREIA SANTOS SOUZA	095049 17722	RUA TORTA FILHO Nº 28 CAJUEIRO	
03	SANDRA NEVES RODRIGUES	030600 6189	RUA TORTA FILHO S/N CAJUEIRO	
04	ROSILNE DOS SANTOS ANDRADE	048580 9030	RUA TORTA FILHO Nº 58 CAJUEIRO	
05	CARINE RODRIGUES RAMOS	14209821 33	RUA TORTA FILHO S/N CAJUEIRO	
06	MANOEL SANTOS GARCIA	8692155	RUA TERTA FILHO 07 CAJUEIRO	
07	SOLANGE PEREIRA DE SOUZA	05105584217	RUA TORTA FILHO S/N CAJUEIRO	
08	EVELIN CIRQUEIRA BORGES	053692633 2	RUA TORTA FILHO Nº 82 CAJUEIRO	
09	JAQUELINE MEIRA DOS SANTOS	11529124 78	RUA TORTA FILHO Nº 135 CAJUEIRO	
10	ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	01070609 73	RUA TORTA FILHO S/N CAJUEIRO	ANALFABETO
11	MARTA OLIVEIRA SANTOS	03803836-63	RUA TORTA FILHO S/N CAJUEIRO	
12	AVONATO PAULO DOS SANTOS	08823125-96	RUA TORTA FILHO S/N CAJUEIRO	ANALFABETO
13	MARIZA Mª DE OLIVEIRA	05569128 8	RUA TORTA FILHO S/N CAJUEIRO	
14	CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE F.	03263640 72	RUA TORTA FILHO Nº 15 CAJUEIRO	
15	JANETE SILVA SANTOS	60083498 29	RUA TORTA FILHO S/N CAJUEIRO	
16	NOELMA NASC. DE OLIVEIRA	13713940 32	RUA TORTA FILHO Nº 110 CAJUEIRO	
17	PATRICIA NASC. DE OLIVEIRA	08356958 74	RUA TORTA FILHO Nº 110 CAJUEIRO	
18	MAIANE FREITAS DOS SANTOS	04069879552	RUA TORTA FILHO S/N CAJUEIRO	
19	FERNANDO SACRAMENTO NASC.	14417093032	RUA TORTA FILHO S/N CAJUEIRO	
20	EDUARDO RODRIGUES 2 FILHO	06824503 32	RUA TORTA FILHO S/N CAJUEIRO	

29 JUN 2011

COMUNICAÇÕES


10

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ERISSINA TRINDADE NASCIMENTO	1292104392	RUA. TORTA FILHO nº 32 CAJUEIRO	Erissina Trindade
02	NEIDE MARIA TRINDADE. NASC.	042624086	RUA TORTA FILHO nº 32 CAJUEIRO	Neide Trindade
03	SUELI SANTOS DE JESUS	13277988 45	RUA TORTA FILHO S/N CAJUEIRO	
04	MARIA DE LURDES DA SILVA	0521 8833	RUA TORTA FILHO Nº 14 CAJUEIRO	Maria de Lurdes
05	CLEOMIRA DOS ANJOS DA CRUZ	0863106-17	RUA TORTA FILHO S/n CAJUEIRO	Cleomira dos Anjos
06	DANIELA NASCIMENTO DE SOUZA	078 55607-42	RUA TORTA FILHO S/n CAJUEIRO	Daniela
07	JOSÉ CLAUDIO BISPO	04305 18 783	RUA TORTA FILHO S/n CAJUEIRO	
08	ANGELA NASCIMENTO DE JESUS	1192680944	RUA TORTA FILHO S/N CAJUEIRO	Angela
09	NEURACI NASCIMENTO DE JESUS	053187760	RUA TORTA FILHO S/N CAJUEIRO	Analfabeto
10	LUCIA OLIVEIRA NASCIMENTO	04316 00486	RUA TORTA FILHO Nº 24. CAJUEIRO	Lucia Oliveira
11	SUELI OLIVEIRA SANTANA	1129922693	RUA TORTA FILHO Nº 140 CAJUEIRO	Sueli Oliveira
12	CLEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO	020087 2450	RUA TORTA FILHO S/N CAJUEIRO	Cleide Oliveira
13	MARIANA P. DOS SANTOS	082 626 1620	RUA TORTA FILHO CAJUEIRO	
14	RIVALDETE DE JESUS SANTOS	4160 677	RUA TORTA FILHO S/N CAJUEIRO	
15	JORGE CRUZ SIMÕES SANTOS	020736152-28	RUA TORTA FILHO CE CAJUEIRO	Jorge Simões
16	Mª NEUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	05898696.62	RUA TORTA FILHO CAJUEIRO	Mª Neuza
17	MARIA ZELIA BARBOSA	864 507	RUA TORTA FILHO CAJUEIRO	Maria Zelia
18	RITA BATISTA NASCIMENTO	120704599 50	RUA TORTA FILHO CAJUEIRO	Rita
19	EDINEIA NUNES DA SILVA	087 07907-24	RUA TORTA FILHO Nº 21 CAJUEIRO	Analfabeta
20	MARCELO LUIZ F. FACCHINETTI	0197 2043-19	RUA TORTA FILHO CAJUEIRO	

29 JUN 2011

9



10



93

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	DISTRITO	ASSINATURA
01	MARIA DOMINGAS P. DOS SANTOS	06375585-88	RUA 13 DE JULHO nº 130	CAJUEIRO	Maria Domingas
02	MARIA JOSÉ SILVA MAIA	05793824-29	RUA 13 DE JULHO SIN	CAJUEIRO	ANALFABETA
03	MARIA DE LURDES PIRES	01735803-51	RUA 13 DE JULHO Nº 3	CAJUEIRO	Maria de Lurdes
04	MARIA DA PAZ. CONCEIÇÃO GONZAGA	02517486-00	RUA 13 DE JULHO SIN	CAJUEIRO	ANALFABETA
05	MANOELA F. BARBOSA DOS SANTOS	97280630515	RUA 13 DE JULHO 55	CAJUEIRO	Manoela
06	MARIA ANGELICA SOARES DOS STOS	04185828-07	RUA 13 DE JULHO SIN	CAJUEIRO	
07	LUCIENE DE OLIVEIRA	08203055-49	RUA 13 DE JULHO nº 162	CAJUEIRO	Luciene
08	TAMARA VALERIA DIAS PINDOLA	0638150-76	RUA 13 DE JULHO SIN	CAJUEIRO	Tamara
09	NAILZA CEALDOS DOS SANTOS	05712505-80	RUA 13 DE JULHO 65	CAJUEIRO	
10	ROSA FELIZ COPINAM DOS SANTOS	04378798-36	RUA 13 DE JULHO Nº128	CAJUEIRO	
11	MARIA DA PUREZA SILVA	07172218-14	RUA 13 DE JULHO SIN	CAJUEIRO	ANALFABETA
12	MIRIAN SANTOS BARBOSA	02635497-91	RUA 13 DE JULHO Nº86	CAJUEIRO	Mirian Santos
13	NELSON AUGUSTO SANTOS	41168788-68	RUA 13 DE JULHO SIN	CAJUEIRO	Nelson Augusto
14	JAIRO OLIVEIRA CONCEIÇÃO	08516361-95	RUA 13 DE JULHO	CAJUEIRO	Jairo Oliveira
15	CÁTIA REGINA DA SILVA DE JESUS	05151358379	RUA 13 DE JULHO Nº30	CAJUEIRO	Cátia Regina
16	CASSIA Mº QUEIROZ SOUZA	03883127-93	RUA 13 DE JULHO Nº5	CAJUEIRO	
17	Mº CATHARINA DA SILVA	00839368-69	RUA 13 DE JULHO SN	CAJUEIRO	Maria Cath
18	MARCIA DE JESUS SANTOS	04066429-18	RUA 13 DE JULHO Nº 1E - 1	CAJUEIRO	marcia de jesus
19	ELI DE SANTANA	07273971-17	RUA 13 DE JULHO SIN	CAJUEIRO	Eli
20	JARA DE SOUZA ARAUJO PIMENTA	02778945769	RUA 13 DE JULHO SIN	CAJUEIRO	Jara de Souza

29 JUN 2011

Comunicações

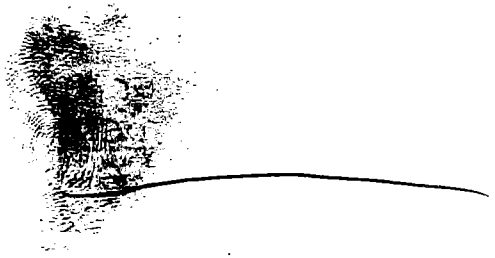
2



4



11



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	BARBARA DE CASSIA O. SILVA	08415970-73	RUA 13 DE JULHO Nº 303	CAJUEIRO	Barbara Cassia
02	DAILSA PARAFISA DA SILVA	06580363 99	RUA 13 DE JULHO S/N	CAJUEIRO	Dailsa Parafisa
03	CLEIDE DA SILVA ARAUJO	26517531 3	RUA 13 DE JULHO Nº 23	CAJUEIRO	Cleide
04	MICHELE DE JESUS SOUZA	11693010-67	RUA 13 DE JULHO 97	CAJUEIRO	Michelle de Jesus
05	Mª AUXILIADORA ROSARIO ROCHA	00284134-25	RUA 13 DE JULHO S/N	CAJUEIRO	ANALFABETO
06	UBIRATAN BOMFIM DOS SANTOS	04296517-91	RUA 13 DE JULHO Nº 11	CAJUEIRO	Ubiratan Bomfim
07	Mª DA CONCEIÇÃO SANTOS	04180505470	RUA 13 DE JULHO S/N	CAJUEIRO	Maria da Conceição
08	ELEINTES LIMA CALTONA	07938542 70	RUA 13 DE JULHO S/N	CAJUEIRO	ANALFABETO
09	CARMEM NOGUEIRA DA SILVA	01862263-21	RUA 13 DE JULHO S/N	CAJUEIRO	Carmem
10	EDIVANIA PASSOS	48938556-7	RUA 13 DE JULHO S/N	CAJUEIRO	Edivania
11	CLEUNICE FRANÇA CABRAL	05817755D	RUA 13 DE JULHO Nº 12	CAJUEIRO	ANALFABETA
12	VALDELICE BATISTA DE SOUZA	627690-30	RUA 13 DE JULHO S/N	CAJUEIRO	Valdelice
13	ALZENIRA SILVA M. ALVES	09050609 03	RUA 13 DE JULHO Nº 2	CAJUEIRO	ANALFABETA
14	ELIAS TRINDADE S. FILHO	0509828-703	RUA 13 DE JULHO S/N	CAJUEIRO	Elias
15	ROSANGELA CONCEIÇÃO	05737923 80	RUA 13 DE JULHO Nº 33	CAJUEIRO	Rosangela
16	ROQUE GONÇALVES MOURA	02937566-51	RUA 13 DE JULHO S/N	CAJUEIRO	Roque Gonçalves
17	ANTONIÇÃO CARLOS M. SOUZA	01695012 50	RUA 13 DE JULHO Nº 11	CAJUEIRO	Antonio Carlos
18	EMILSON CARLOS DE JESUS	25814263 04	RUA 13 DE JULHO S/N	CAJUEIRO	Emilson
19	ELIZABETE BORGES LIMA	01285988 5	RUA 13 DE JULHO S/N	CAJUEIRO	ANALFABETA
20	EURIDES DOS S. SILVA	09694095 90	RUA 13 DE JULHO S/N	CAJUEIRO	ANALFABETA

CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

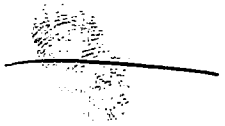
5



20



8



11



19



95

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	LUCIA DOS SANTOS SILVA	07646683649	RUA MARTA ROCHA Nº8 CAJUEIRO	Lucia dos Santos
02	LUCIENE MARIO F. FORTUNA	01549548-53	RUA MARTA ROCHA Nº863 CAJUEIRO	
03	BALBINA N SILVA OLIVEIRA	02088598231	RUA MARTA ROCHA S/N CAJUEIRO	Balbina Silva
04	JANE MEIRE PAULO	02830968539	RUA MARTA ROCHA S/N CAJUEIRO	
05	JANIA ARAUJO DA SILVA	95226492301	RUA MARTA ROCHA S/N CAJUEIRO	
06	ANA SUELI BOMFIM DE JESUS	45831255501	RUA MARTA ROCHA Nº.11 CAJUEIRO	Ana Sueli
07	ROSIVALDA FELICIANA DE ARAUJO	03563692723	RUA MARTA ROCHA S/N CAJUEIRO	
08	ROSINEA SANTOS	08259,42-30	RUA MARTA ROCHA S/N CAJUEIRO	Maria do Carmo
09	MARIA DO CARMO ANUNCIAÇÃO	04941342 2	RUA MARTA ROCHA Nº01 CAJUEIRO	
10	ANA MARIO JESUS DOS S.	04367006701	RUA MARTA ROCHA S/N CAJUEIRO	
11	GLAUCIA CRISTINA SANTOS	07534096-93	RUA MARTA ROCHA Nº03 CAJUEIRO	
12	MARILENE DOS SANTOS	02095941-90	RUA MARTA ROCHA S/N CAJUEIRO	
13	ROSANGELA DOS SANTOS	07778298790	RUA MARTA ROCHA S/N CAJUEIRO	
14	ANTONIO MARCOS SANTOS	06734225691	RUA MARTA ROCHA Nº.765 CAJUEIRO	
15	ELISANGELA SANTAS DOS SANTOS	09250665371	RUA MARTA ROCHA S/N CAJUEIRO	
16	VANESSA SILVA FERNANDES	08594147321	RUA MARTA ROCHA S/N CAJUEIRO	
17	ANA CRISTINA PEREIRA SANTOS	11467847739	RUA MARTA ROCHA S/N CAJUEIRO	
18	MARIA HELENA DIAS SANTOS	06460069901	RUA MARTA ROCHA S/N CAJUEIRO	
19	MARIA NAZARÉ LEMOS	05525635	RUA MARTA ROCHA Nº55 CAJUEIRO	
20	ROSIMEIRE DE ASSIS C.			

29 JUN 2011

C0



15



17



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MARCIA F. DOS SANTOS	05047446-40	RUA MARTA ROCHA Nº 08 CAJUEIRO	
02	MARIA DE LURDES DE JESUS	40670875	RUA MARTA ROCHA S/N CAJUEIRO	
03	MONICA PEREIRA DE OLIVEIRA	07957680-71	RUA MARTA ROCHA Nº 01 CAJUEIRO	
04	MARIA APARECIDA RODRIGUES	05582130	RUA MARTA ROCHA S/N CAJUEIRO	
05	MERIVAN MARQUES DE G.	07214733.42	RUA MARTA ROCHA S/N CAJUEIRO	
06	NEILMA SANTOS DE OLIVEIRA	07149172590	RUA MARTA ROCHA S/N CAJUEIRO	
07	PRICILA DOS SANTOS SOARES	13294345737	RUA MARTA ROCHA Nº 17 CAJUEIRO	
08	PENHA GAROCIA SANTOS NASC.	2286222	RUA MARTA ROCHA S/N CAJUEIRO	
09	ROSENA RIBEIRO	03715469-90	RUA MARTA ROCHA S/N CAJUEIRO	
10	SILVIA FILHA DOS SANTOS	03621742-53	RUA MARTA ROCHA S/N CAJUEIRO	
11	PAULA PAIXEIRA SANTOS	13883799 61	RUA MARTA ROCHA S/N CAJUEIRO	
12	WILTOMAS SANTOS BORGES	08449990 05	RUA MARTA ROCHA Nº 175 CAJUEIRO	
13	VERA LUCIA DOS SANTOS	16544240-45	RUA MARTA ROCHA S/N CAJUEIRO	
14	ROMILDA MARIELLY BARBOSA	36942251	RUA MARTA ROCHA S/N CAJUEIRO	
15	RAIMUNDO PAULO GONCALVES	40530249 89	RUA MARTA ROCHA Nº 14 CAJUEIRO	
16	RAIMUNDO PAULO ALVES	00897493-38	RUA MARTA ROCHA S/N CAJUEIRO	
17	EDILUSE SANTA ROSA	08917384-90	RUA MARTA ROCHA S/N CAJUEIRO	
18	SARA SILVA LEITE	03507701	RUA MARTA ROCHA S/N CAJUEIRO	
19	DAIANE LIMA DOS SANTOS	09496513	RUA MARTA ROCHA S/N CAJUEIRO	
20	EDICLEIDE SILVA BARBOSA	100 175660	RUA MARTA ROCHA S/N CAJUEIRO	

29 JUN 2011

18



97

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	ANTONIO DIAS DOS SANTOS	02092976-3	RUA MARTA ROCHA Nº 535	CAJUEIRO	
02	EUNEIA JANAIRO DOS SANTOS	11779390-62	RUA MARTA ROCHA S/N	CAJUEIRO	
03	GRALDA DE LURDES ALVES	13701237-36	RUA MARTA RODEHA S/N	CAJUEIRO	
04	Mª DE LURDES PEREIRA	01339465-16	RUA MARTA ROCHA S/N	CAJUEIRO	
05	ROSINEIDE RAMOS DOS SANTOS	069:59980	RUA MARTA ROCHA Nº67	CAJUEIRO	
06	RAIMUNDA FÉLIXO AVELINO	03353782-8	RUA MARTA ROCHA S/N	CAJUEIRO	
07	EDUALDO ROSADO	052815 3153	RUA MARTA ROCHA S/N	CAJUEIRO	
08	LUIZ ALBERTO SANTOS DOS SANTOS	5877034	RUA MARTA ROCHA Nº13	CAJUEIRO	
09	TATIANA AVELINA DOS SANTOS	09982353-3	RUA MARTA ROCHA S/N	CAJUEIRO	
10	MARIA RAIMUNDA DE ARAUJO	8210 7241	RUA MARTA ROCHA S/N	CAJUEIRO	ANALFABETA
11	MARCIA BATISTA SANTOS	12119 902 026	RUA MARTA ROCHA Nº3	CAJUEIRO	
12	SIMARE BARRETO DA SILVA	07203755-0	RUA MARTA ROCHA S/N	CAJUEIRO	
13	EUNEZIA SANTOS DO SACRAMENTO	01449 369 67	RUA MARTA ROCHA	CAJUEIRO	ANALFABETA
14	ELIZABETE TELES DE OLIVEIRA	0944 133126	RUA MARTA ROCHA Nº 121	CAJUEIRO	
15	FRACINETE FERNANDES SANTOS	09211617-5	RUA MARTA ROCHA S/N	CAJUEIRO	
16	MARINALVA BARRETO BARROS	67627863-4	RUA MARTA ROCHA S/N	CAJUEIRO	
17	CLAUDIO DOS SANTOS SANTOS	08642805-56	RUA MARTA ROCHA S/N	CAJUEIRO	
18	JILVAN DE SOUZA SANTOS	32426691-01	RUA MARTA ROCHA Nº7 E - [illegible]	CAJUEIRO	
19	ISABEL ROSADO DOS SANTOS	02060105-60	RUA MARTA ROCHA S/Nº	CAJUEIRO	
20	IRAILDES VIEIRA ROSA SANTOS	01073313-90	RUA MARTA ROCHA S/N	CAJUEIRO	ANALFABETO

29 JUN 2011

10



13



20



98

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

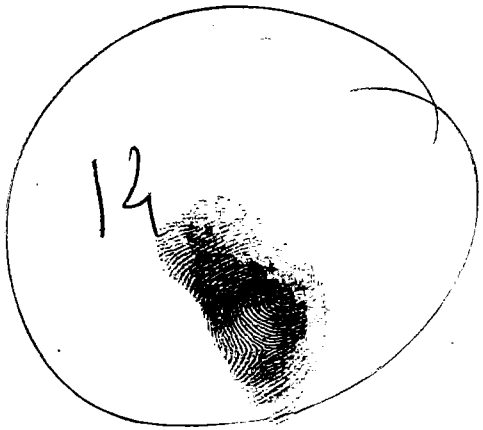
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

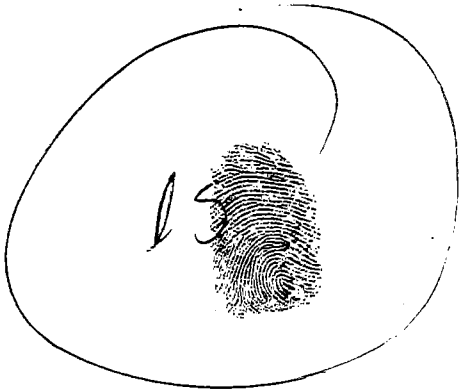
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficienti da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	NILZETE BOMFIM CARDOSO	00988320617	RUA DO ASFALTO - DISTRITO SALOMEA	
02	Meriel Salos do Rosario	0900935006	Rua do Asfalto - DISTRITO DA SALOMEA	Meriel Salos
03	Mazoré de jesus santos	056 91184967	Rua do Asfalto - SALOMEIA - DISTRITO	Mazoré de Jesus
04	NIVALDO COSTA DE JESUS	04105815	RUA DO ASFALTO - DIST. DA SALOMEA	
05	Neomara C. Santos	07000 13598	RUA DO ASFALTO - DISTRITO SALOMEA	Neomara C. Santos
06	Nilza dos Passos de Souza	01096940	RUA DO ASFALTO DIST. DA SALOMEA	Nilza dos P. Souza
07	NEIDE TAMANDARÉ	00914625 33	RUA DO ASFALTO SALOMEA	
08	NORMA PESSOA DA SILVA	3750361	Rua do asfalto - Salomea	norma Pessoa Silva
09	Nilzete Bomfim Cardoso	00988 306 17	Rua do Asfalto Distrito da Salomeia	
10	Alexandra Costa prado	04716987 43	Rua do asfalto - Salomea	Alexandra
11	Thivaldo Almeida	03551661 51	Rua do Asfalto - Salomea.	
12	ANGELA PITA NUNES	03537463 80	RUA DO ASFALTO SALOMEA	
13	Alice Santana Souza	012 30 74860	Rua do asfalto - Salomea	Alice Santana
14	Antonio F. S. Cimoyna	04600948	Rua do Asfalto Salomea	ANALFABETO
15	Eduardo dos Santos Pereira	08351101	Rua do Asfalto - Salomea	ANALFABETO
16	Denize de Jesus Augusto	12026588	Rua do asfalto - Salomea	
17	Daniela Santana Ribeiro	04646859	Rua do asfalto Salomea	
18	MONETA LOPES SANTOS	06988512 50	Rua do ASFALTO Salomeia	
19	Jolanda da Silva Moreno	03729180 13	Rua do asfalto - Salomea	
20	Ivanna da Silva Reis	00738814 50	Rua do asfalto - salomea	

CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011


12


13

99

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ilma Cardoso da Silva	02290820	Rua A Agripino Monteiro	
02	Marize O. Vera	09806633	Rua A Agripino monteiro Nº43	
03	Cristina Pereira de Pinto	03516921	Rua A Agripino Monteiro Nº130	
04	Edna Gois Machado	052559110	Rua A Agripino Machado Nº158	
05	Espelito Costa santos	1667536	Rua A Grepino Monteiro S/N	ANALFABETO
06	Luciano dos santos	06706396	Rua A Agripino Monteiro	Luciano
07	Josiane da Silva Pereira	06107193	Rua A Agripino Monteiro Nº229	
08	Daiane Ribeiro Moura	13197	Rua A Agripino Monteiro S/N	Daiane R.
09	Cintia Borges Santos	09267382	Rua A Agripino monteiro	
10	Jamile Francisca dos Santos	13196073 3	Rua A Agripino monteiro nº1146	ANALFABETA
11	Edivania de Jesus S.	06695490-39	Rua A Agripino monteiro S/N	
12	Vice dos Santos Lima	06697371	Rua A Agripino monteiro S/N	
13	Eunice Maria Nunes	03872365 40	RUA A BAIRRO AGRIPINO	
14	Edera Tavare dos Santos	11983249 76	Rua A Agripino Monteiro S/N	
15	SECARS ARAUJO	03024631 18	RUA ~~ARAUJO~~ A AGRIPINO MONTEIRO	
16	BIARA SOUZA DA CRUZ	09938930 62	RUA A AGRIPINO MONTEIRO Nº 80	
17	Edmir dos Santos	01764276	Rua A Agripino monteiro Nº 19	
18	Solange dos Santos Silva	04334054 73	Rua A Agripino monteiro S/N	ANALFABETA
19	Edimundo silva santana	05634266	Rua A Agripino monteiro S/N	
20	NELMA DE JESUS SANTOS	08687492	RUA A - BAIRRO AGRIPINO MONTEIRO	

29 JUN 2011



10 —



18 —



300

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adroaldo Batista Amado	5694264	bajueiro DISTRITO 45745-000	Adroaldo B Amado
02	Antonio Pinheiro Araujo	5694094	bajueiro	
03	Basilea Neiva Figueiredo	07461806775	bajueiro	B Neiva Figueiredo
04	Carlos José de Oliveira	1689797	bajueiro	Carlos J. Oliveira
05	Edson Pereira de Souza	2888731	bajueiro	Edson Pereira
06	Eduardo Ferreira da Silva	07626189414	bajueiro	
07	Edvaldo Severo Bispo	5912162	bajueiro	Edvaldo Severo Bispo
08	Euclides Conceição de Oliveira	4055459	bajueiro	
09	Janacy Alves Santos	0992960711	bajueiro	
10	Joana Ribeiro de Jesus	08360679 32	bajueiro	Joana Ribeiro
11	João Andrade de Oliveira	27533 4767	bajueiro	
12	João Francisco de Souza	05997439 72	bajueiro	
13	João José da Conceição	03412363 65	bajueiro	
14	JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS	2932850	CAJUEIRO	José Barbosa Santos
15	José Barbosa dos Santos	2637396	bajueiro	
16	José Carlos Souza	2954403	bajueiro	
17	José Ivan Alves dos Santos	04383747 63	bajueiro	José Ivan Alves dos Santos
18	José Ribeiro de Souza	5005369	bajueiro	José Ribeiro Souza
19	José Vitorio Souza da Hora	05175544240	bajueiro	José Vitorio S. da
20	Laudelino Gonçalves de Oliveira	6983396	bajueiro	

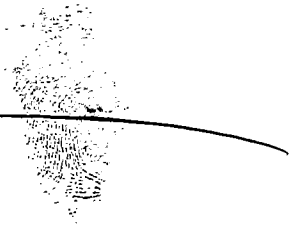
SCE - M. Rural PTA Comunicações

JUN 2007

	NOMES LEGIVEIS		ENDEREÇO		ASSINATURA
21	Lourisvaldo Vieira dos Santos	12808637 81	Lajeiro	- DISTRITO	ANALFABETO
22	Manoelito Sales de Souza	6613630	Lajeiro	DISTRITO	Manoelito
23	Marcelo Crisostomo do Nascimento	09732598 84	Lajeiro	DISTRITO	Marcelo Crisostomo
24	Maria de Lourdes de Jesus	07001081 14	Lajeiro	DISTRITO	Maria de Lurdes
25	Milton Amorade de Souza	1655217	Lajeiro	DISTRITO	Milton
26	Osana Crisostomo do Nascimento	06023130 07	Lajeiro	DISTRITO	
27	Paulo Ramisecas S. dos Santos	05694113583	Lajeiro	DISTRITO	
28	Pedro Sergio de Oliveira	5136392	Lajeiro	DISTRISTO	ANALFABETO
29	Reginaldo Ferreira da Silva	1570279	Lajeiro	DISTRITO	
30	Salmick Ferreira Sobrinho	8404005	Lajeiro	DISTRITO	
31	SANDRA OLIVEIRA	037887394 6	Rua Castro Alves, 123 Centro		
32	TANIA Noelia Moreira	1455312	Rua Castro Alves 128 Centro		Tania Noelia Moreira
33	Celonia de Jesus Santos	04065929 18	Lajeiro		Celonia de Jesus Santos
34	Mª CATHARINA DA SILVA	08434646 9	RUA CASTRO ALVES Nº 88		
35	MARIA DA SILVA A. PIMENTEL	02778457 69	RUA CASTRO ALVES Nº 102		
36	ELIELSON JOSÉ DO NASCIMENTO	02538009-57	RUA CASTRO ALVES, 108		
37	SUELI PEREIRA DOS SANTOS	07621661 78	RUA CASTRO ALVES, 111		
38	SILVIA DA SILVA ARAUJO	02651754 02	RUA CASTRO ALVES 119		
39	DENICE CARVALHO DE ARAGÃO	10791229 20	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 21		
40	TAMARA CARVALHO DE ARAGÃO	11537752-20	RUA SIQUEIRA CAMPOS 21		
41	GLEISIANE TEIXEIRA OLIVEIRA	1264867-15	Rua 2 de Julho S/Nº.		
42	Jucivalda Cruz Nascimento	0583190 4	Rua 2 de Julho S/Nº - Centro		Jucivalda
43	PATRICIA DA CRUZ RIBEIRO	13669569 82	Rua 2 de Julho S/Nº Centro		Patricia
44	Ivete Gomes S. Marques	04758730 49	Rua 2 de Julho S/Nº centro		
45	José Silva Caipingo Santos	0383096 103	Rua 2 de Julho S/Nº centro		
46	Rosa Felix C. dos Santos	04378983 6	Rua 2 de Julho S/Nº Centro		
47	PATOMA Felix C. Santos	12657390 81	Rua 2 de Julho S/Nº centro		Patoma
48	Marcio da Cruz Ribeiro	13289760 4	Rua 2 de Julho S/Nº centro		Marcio da Cruz
49	Joselia Menezes dos Santos	01563979 78	Rua 2 de Julho S/Nº		

29 JUN 2011

28





01

102

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

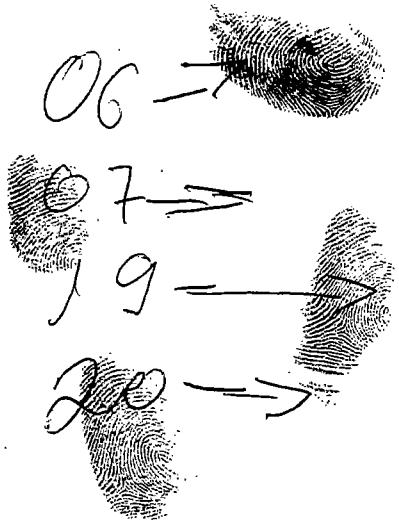
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cleudo de Anunciação Santos	07849.6563	Quadra T Delfino Guedes nº 42	
02	ANA LUIZA DA CRUZ REIS	02272 0746	QUADRA O DELFINO GUEDES	
03	Jailef Santos Barbosa	11398735-23	Quadra O Delfino Guedes.	
04	Ricardo José dos santos	04161204-9	Quadra O Delfino Guedes	
05	Mariza Pereira	00367921-57	Quadra O Delfino Guedes	
06	Angélica Oliveira Pauta	02093368-11	Quadra O Delfino Guedes S/N	ANALFABETO
07	Jenturina Barbosa Reis	01660400	Quadra O Delfino Guedes.	ANALFABETO
08	VANEIDE DA SILVA BARBOSA	03604400-1	QUADRA O DELFINO GUEDES nº 155	
09	Luiza dos Santos Souza	02 96 31 42 1	Rua A. Agripino Monteiro nº 20.	Luiza Santos
10	Luiz dos Santos Souza	12 05 723 6	Rua A Agripino monteiro nº 20	Luiz Santos
11	José Inacio Santos	03241541 6-4	Rua A- Bairro Agripino M.	
12	Pedro Oliveira Conceição	08516361	RUA A- AGRIPINO MONTEIRO	Pedro Oliveira
13	Celia Soares Soriana	08105460	Rua A Agripino Monteiro Nº 19	
14	Ana Luiza da Cruz	04297201	Rua A Agripino monteiro nº 23	
15	Florisbaldo de Souza	04043391-0	Rua A Agripino Monteiro nº 15	Florisbaldo
16	Maiza da Cruz Reis	11 39875 5 3	Rua A Agripino Monteiro nº 15	Maiza
17	Ricardo José dos Santos	03630600	Rua A Agripino Monteiro nº 155	Ricardo
18	Maria José Pereira	09348468	Rua A Agripino Monteiro nº 45	Maria
19	Fernanda Paula Souza	09348650	Rua A Agripino Monteiro nº 90	ANALFABETO
20	Marcelo Santos Souza	08006789	Rua A-Bairro Agripino Monteiro	ANALFABETO

29 JUN 2011


06
07
09
20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

103

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mª de Lurdes Peres	0173580951	Quadra T Delfino Guedes S/N	ANALFABETA
02	Diana Silva Bispo	BA9228333	Quadra T Delfino Guedes [illegible]	Diana
03	Mª Matos de Matos	00738757/6	Quadra T B. Delfino Guedes Nº 1	ANALFABETA
04	Asteria Euclides Pacheco	00824949/82	Quadra T Delfino Guedes [illegible]	ANALFABETA
05	LUZINEDE CARDOSO SANTOS	049172395/4	QUADRA T DELFINO GUEDES S/N	LUZINEDE
06	Silvan Teles Evoi	08807256/06	quadra T delfino Guedes S/N	Silvan
07	Vera Lúcia Santos	3319658	Quadra T delfino Guedes	
08	Patricia N. da Silva	08291079/80	Quadra T Delfino Guedes.	Patricia
09	MARIA SIMÕES DOS SANTOS	923 1317013	Quadra T DELFINO GUEDES	MARIA SIMÕES
10	Fabiano de Jesus Santos	B0664786	Quadra T Delfino Guedes.	Fabiano
11	José Claudio Nunes Silva	07490623/6	Quadra T delfino Guedes.	José
12	Andréa Tavares Santos	29/09/9	Quadra T delfino Guedes	Andréa Tavares
13	José Carlos Santos	13509152-63	Quadra T Delfino Guedes	José Carlos
14	Godleniza da Silva	02965314/4	Quadra T Delfino Guedes	Godleniza Silva
15	Luiza dos Santos Oliveira	805 09 9832	Quadra T Delfino Guedes Nº3	Luiza
16	Deivisom Santos de Santos	120572362/5	Quadra T delfino Guedes	Deivisom
17	Paulo Sergio	09552449/51	Quadra T Delfino Guedes	
18	José dos Santos	008105420-50	Quadra T Delfino Guedes	ANALFABETO
19	Valdo Soares Santana	04045311/6	Quadra T Delfino Guedes.	Valdo Soares
20	Marivaldo Souza	12998608/5	Quadra T Delfino Guedes	Marivaldo Souza

29 JUN 2011

1
3
4
18

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	DEUSDETE DA SILVA SANTOS	0179317385	RUA D. AGRIPINO MONTEIRO	Deusdete Silva
02	Lucilde da Silva Santos	04768 71370	Rua D. Agripino monteiro nº54	Lucilde Silva
03	Irete Gomes Marques	01758730091	Rua D. agripino monteiro S/N	Irete Gomes
04	Marlene Rosário Santos	06552033163	Rua D. Agripino monteiro S/S	Marlene
05	Esdras Lima Nascimanhas	09391057.96	Rua D. agripino monteiro. nº155	Esdras L.
06	Wilson Lopes de Carvalho	08390967210	Rua D. Agripino Monteiro nº155	Wilson
07	Mª Dalva Coelho Lopes	04430570228	Rua D Agripino monteiro	ANALFABETA
08	JUNIOR AUGUSTO SACRAMENTO	01078837	RUA D AGRIPINO MONTEIRO	Junior
09	Judite Ramos Ferreira	12802335228	Rua D Agripino Monteiro S/N	Judite
10	Priscilane Barbosa dos Santos	05958.50642	Rua D Agripino monteiro S/N	Priscilane Barbosa
11	Mª Das Dores Santana	03470768.90	Rua Adriano macedo. Sempre Viva	ANALFABETA
12	Reinaldo S. Teixeira	06073758.17	Rua Adriano Macedo. Sempre Viva	Reinaldo
13	Luciane Macedo Santos	08672117.84	Rua adriano macedo. sempre viva	Luciane M. S.
14	Mª dos Santos	5831902:60	Rua adriano Macedo. Sempre Viva	ANALFABETA
15	Sonia Mª Santos	01043791.61	Rua Adriano macedo. sempre viva	Sonia Mª
16	José Ribeiro da Silva	12913445278	Rua adriano Macedo. Sempre Viva	José
17	NATALICIA S. TRINDADE	06716540004	RUA ADRIANO MACEDO. SEMPRE VIVA	Natalicia Silva
18	EDNA DA SILVA	71540041236	RUA ADRIANO MACEDO. SEMPRE VIVA	Edna Silva
19	ENEUSUITA BRITO SILVA	1028772.89	ADRIANO MACEDO. B. SEMPRE VIVA	ANALFABETA
20	JAILSON DOS SANTOS	11040207	ADRIANO MACEDO. B. SEMPRE VIVA	Jailson

29 JUN 2011

COMUNICAÇÕES

7



11



19



105

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sueli dos santos	0161137644	Quadra S Delfino Guedes S/N	Sueli
02	Sula Araujo Lira	2.886995	Quadra S Delfino Guedes S/N	Sula.
03	Paula de Souza Santos	042563360	Quadra S Delfino guedes nº13	Paula
04	Sandra Rosina Santos	2.447573	Quadra S Delfino Guedes S/N	Sandra
05	LEIDIANE OLIVEIRA FRANÇA	09053008 07	QUADRA S DELFINO GUEDES S/N	LEIDIANE
06	Mª Angelica Soares dos Santos	04185828 07	Quadra S Delfino Guedes S/N	ANALFABETA
07	Zilda Gomes de Araujo	01075921 26	Q. S Delfino guedes S/N	zilda
08	Rosivane Ribeiro Leite	07502866 93	Quadra S. Delfino guedes S/N	Rosivane
09	Reginaldo Francisco de Almeida	042127257 8	Quadra S Delfino Guedes S/N	Reginaldo
10	NIRA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	07606224 24	Quadra S Delfino Guedes S/N	NIRA
11	Mª Célia Souza Estrela	048919446 0	Delfino Guedes Quadra S S/N	
12	ANTONIO SOARES CONCEIÇÃO	01855914 87	QUADRA S DELFINO GUEDES S/N	
13	Maria das Neves Silva	02053409 26	Delfino Guedes Quadra S S/N	ANALFABETA
14	Orilene dos Santos Barbosa	09999007 09	Delfino Guedes Quadra S S/N	ANALFABETA
15	RERONEIDE DA SILVA LOPES	55000706	DELFINO GUEDES QUADRA S S/N	reroneide
16	Klebe Perez dos Santos	38459666 35	Delfino Guedes Quadra S Nº 14	Klebe
17	Maria Cinodica Prado Mendes	08817037 12	Quadra S Delfino Guedes S/N	
18	Irene Santos de Jesus	02937263 4	Delfino Guedes Quadra S S/N	
19	Sueli Silva santos	02899795 97	Quadra S Delfino Guedes Nº 144	Sueli
20	Valdeci Silva santos	40353350	Delfino Guedes Quadra T Nº 20	ANALFABETA

29 JUN 2011


6
13
2

106

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

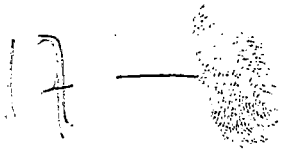
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria dos Reis Santos	01499477651	Rua A Agripino monteiro	
02	Marlene dos Santos Rocha	0296850	Rua A. Agripino Monteiro	Marlene
03	PAULO SERGIO SILVA SANTOS	804770427O	RUA A AGRIPINO MONTEIRO Nº10	
04	Paula Rodrigues da Silva	00598687281	Rua. A Agripino Monteiro S/N	Paula
05	Marlene Maria dos Santos	045665755	Rua A Agripino Monteiro nº 10	Marlene
06	Ana Claudia S. Santana	07066239141	Rua. B. Agripino Monteiro S/N	Ana Claudia
07	ATENILZA PAULINO DA SILVA	07381034 70	Rua B AGRIPINO MONTEIRO S/N	ATENILZA
08	Naiara Almeida da Silva	07079739-02	Rua. B Agripino Monteiro S/N	ANALFABETA
09	Manuela Francisca B. dos Santos	09586597 70	Rua B Agripino Monteiro nº 66	Manuela
10	Adelaide Lopes de Araujo	01330235 32	Rua B Agripino Monteiro nº 66	Adelaide
11	Andréa Santos Almeida	05081685 05	Rua B. Agripino Monteiro nº 173.	Andréa
12	Aurelice dos Santos	01864597 05	Rua B Agripino Monteiro 53	Aurelice
13	Alda Oliveira Santos	02137651 44	Rua B Agripino monteiro 53	Alda
14	Anelle Luiz Galvão	0455823 45	Rua B Agripino Monteiro S/N	
15	Alvino José Reis de Souza	023 [illegible] 5671	Rua B Agripino monteiro nº 123	Alvino
16	Adenilson Silva	05 [illegible] 029904	Rua B Agripino Monteiro S/N	
17	Andreia Silva Liana	08906022 08	Rua B Agripino monteiro	ANALFABETO
18	Ana Valdeci da Silva	045 [illegible] 402	Rua B. Agripino Monteiro	Ana Valdeci
19	ANTONIO FRANCA NETO	00830649 32	RUA B AGRIPINO MONTEIRO	ANTONIO
20	Anilza C. dos Santos	5.735 989	Rua B Agripino monteiro	Anilza

29 JUN 2011





ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

107

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

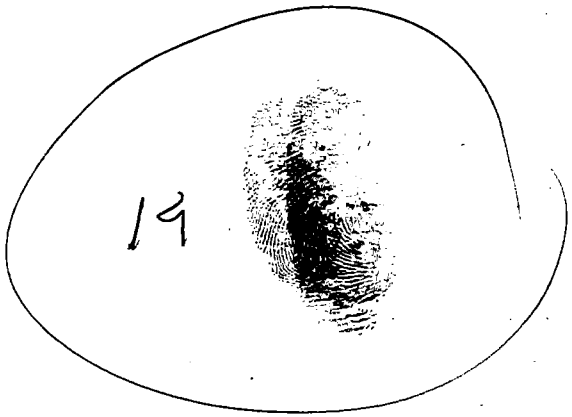
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Velzete Bomfim Cardoso	09883067	Rua. Saturnino marques nº 01. Centro	VelzeteBomfim
02	Vozeré de Jesus Santos	06 9184 967	Rua. Saturnino marques nº 01. Centro	Vozeré
03	Nivaldo Costa de Jesus	01105815	Rua Saturnino Marques S/N centro	Nivaldo
04	Nilza dos Passos de Souza	01096994 40	Rua - Saturnino marques. - centro	Nilza
05	NEIDE TAMANDARÉ	009146 2533	RUA SATURNINO MARQUES. CENTRO	Neide
06	NORMA PESSOA DA SILVA	3750361	RUA - SATURNINO MARQUES. CENTO	Norma Pessoa
07	Paula Suzia de Carvalho	09883067	Rua - Saturnino Marques. Centro	Paula
08	Patrícia da Cruz Braz	84482543	Rua - Saturnino marques. centro	Patrícia
09	Valdivino dos Santos Marques	16514320590	Rua - saturnino Marques. Centro	Valdivino
10	Vicelma de Jesus Araujo	07839325 61	Rua. saturnino marques. nº 201 - Centro	Vicelma de Jesus Araujo
11	Vera Lúcia Nascimento Menezes	03970 9303	Rua - Saturnino Marques - Centro	Vera Lucia
12	Valdira Lessa de Jesus	05295 21377	Rua - saturnino Marques. Centro	Valdira
13	Luciane Garcia da Cruz	06008 06472	Rua - Saturnino marques. nº 23 centro	
14	Valdir dos Santos	091 4009	Rua Saturnino marques. Centro	ANALFABETO
15	Maria Carla Cruz Santos	08702 81365	Rua Saturnino Marques. Centro	Maria
16	Valdirene de Souza Fernandes	06302 rid	Rua Saturnino Marques. Centro	Valdirene
17	Vera Lucia Almeida	09530 6730	Saturnino marques. Centro.	Vera Lucia
18	Vera Lucia Fonseca Santos	08275 [illegible]	Saturnino Marques. Centro.	Vera Lucia
19	Vilma Santos	07003598	Catur Saturnino Marques Centro	Vilma
20	Neci Salis Rosário	09009 3806	Rua Saturnino Marques. Centro	Neci

29 JUN 2011

C.E. - Anatel


19

108

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carenti (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MARTA COELHO DE JESUS	84751215	SATURNINO MARQUES: CENTRO 54	
02	JAILTO NUNES SOUZA	02974511O	SATURNINO MARQUES. CENTRO	Jailton
03	ALIXILIADORA DA S. SOUZA	03582736O9	SATURNINO MARQUES. CENTRO	Alixiliadora
04	CESMAR S. DOS SANTOS	0900246219	SATURNINO MARQUES CENTRO	Cesmar
05	ELIELSON S. DOS SANTOS	02066390 53	SATURNINO MARQUES CENTRO	Elielson Santos
06	RAIMUNDA M.P. SANTOS	0105111562	RUA D. AGRIPINO MONTEIRO	Raimunda
07	ROSETE M. P. SANTOS	0405217706	RUA D. AGRIPINO MONTEIRO	Rosete Santos
08	PAULA CRISTINA M.P SANTOS	126990387	RUA D. AGRIPINO MONTEIRO	Paula Cris.
09	ROSEANA SANTOS O.	09234476O7	RUA D AGRIPINO MONTEIRO Nº20	Roseana S.
10	CRISTINA Mº DOS SANTOS	05380525 97	RUA D AGRIPINO MONTEIRO Nº106	Cristina Maria
11	LUCILENE DE JESUS NUNES	08380224238	RUA D. AGRIPINO MONTEIRO S/N	Lucilene Jesus
12	Antonio Ed. S Bahia	08658 2380	Rua D. Agripino monteiro. S/N	Antonio Santos
13	ALEX S DO CARMO	13069927610	RUA D AGRIPINO MONTEIRO. Nº0000	ALEX
14	JUCI DAS NEVES	18076407 00	RUA D AGRIPINO MONTEIRO Nº 29	Jucidas Neves
15	LUCINEIDE F. DOS SANTOS	07647322 85	RUA D. AGRIPINO MONTEIRO Nº 71	Lucineide
16	FABIANA BARRETO DOS SANTOS	06898669 68	RUA D. AGRIPINO MONTEIRO Nº 73	Fabiana
17	LINEIDE DE JESUS SANTOS	06358224 67	RUA D. AGRIPINO MONTEIRO: Nº 81	Lineide
18	JUANEIDE B. DOS SANTOS	05241942	RUA D. AGRIPINO MONTEIRO Nº 89	Juaneide B.
19	ELENA Mº DOS SANTOS	66356285 35	RUA D. AGRIPINO MONTEIRO	Elena M. dos Santos
20	ADRIANA M. DOS SANTOS	01132855 75	RUA D. AGRIPINO MONTEIRO	Adriana

29 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Parente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mª SALETE S. DE JESUS	07144394480	RUA G AGRIPINO MONTEIRO S/N	Maria Salete
02	DANIELE M DA SILVA	44467531558	RUA G AGRIPINO MONTEIRO S/N	Daniele
03	TEREZINHA SANTOS PINHO	02334738.41	RUA G. AGRIPINO MONTEIRO	Terezinha Santos
04	Mª AUGUSTA DO CARMO	01973911170	RUA G. AGRIPINO MONTEIRO Nº 17	ANALFABETA
05	UBIRATAN BOMFIM S.	04296517198	RUA G. AGRIPINO MONTEIRO	Ubiratan Bomfim
06	Mª DA CONEIÇÃO SANTOS	04805055470	RUA G. AGRIPINO MONTEIRO	ANALFABETA
07	CARMEM NOGUEIRA SILVA	01869263211	RUA G. AGRIPINO MONTEIRO	Carmem Nogueira
08	EDIVALDA PASSOS	48938567	RUA G AGRIPINO MONTEIRO	ANALFABETA
09	ELENICE FRANCA CALISOL	07887750	RUA G. AGRIPINO MONTEIRO	Elenice Franca
10	VALDENICE BATISTA DE SOUSA	62769030	RUA G AGRIPINO MONTEIRO	Valdenice Batista
11	ALZEMIRA SILVA	01105060903	RUA G AGRIPINO MONTEIRO	Alzemira Silva
12	ELIAS TRINDADE S. FILHO	05098228709	RUA G AGRIPINO MONTEIRO Nº 13	Elias Trindade
13	ROSANGELA CONEIÇÃO	05737923807	RUA G AGRIPINO MONTEIRO S/N	Rosangela
14	RITA LINEIRA	05834280002	RUA G. AGRIPINO MONTEIRO S/N	Rita Lineira
15	ENRIQUE GONÇALVES MOURA	08937566511	RUA G AGRIPINO MONTEIRO S/N	Enrique Gonçalves
16	ANTONIO CARLOS M. SOUZA	01095012501	RUA G AGRIPINO MONTEIRO Nº 13	ANALFABETO
17	EDMILSON CARLOS DE JESUS	25816263041	RUA G AGRIPINO MONTEIRO S/N	Edimilson Carlos
18	ELIZABETE BORGES LEUS	72859885 9	RUA G AGRIPINO MONTEIRO S/N	Elizabete Borges
19	EURILES DOS SANTOS	20940758 0	RUA G AGRIPINO MONTEIRO Nº 13	Eurides dos Santos
20	LUCIA DOS SANTOS SILVA	00764683 64	RUA G AGRIPINO MONTEIRO S/N	Lucia dos Santos

29 JUN 2011

4



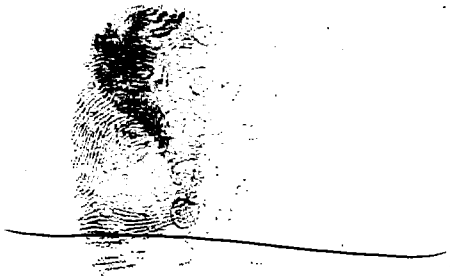
6



8



16



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

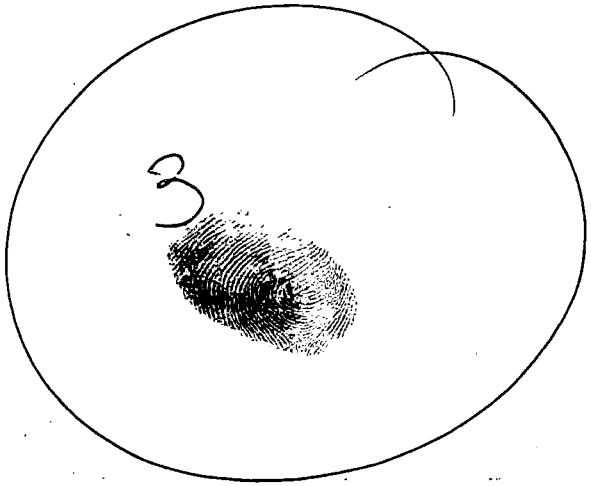
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Corrente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	LUCIENE Mª FORELINO	01549 54853	QUADRA V. DELFINO GUEDES S/N	Luciene Mª
02	BARBINA DA SILVA OLIVEIRA	02088542-3	QUADRA V. DELFINO GUEDES S/N	Barbina da Silva
03	JANIMEIRE PAULO	02830968 53	QUADRA V DELFINO GUEDES S/N	ANALFABETA
04	TONIA ARAUJO DA SILVA	99226492-3	QUADRA V. DELFINO GUEDES S/N	Tonia Araujo
05	ANA SUELY DE JESUS	945821550	QUADRA J. DELFINO GUEDES S/N	Ana Suely
06	ROSIVALDO FELIZIANO	3463 69274	QUADRA V DELFINO GUEDES S/N	Rosivaldo
07	ROSINEA SANTOS	9257142-30	QUADRA V. DELFINO GUEDES S/N	Rosinea Santos
08	Mª DO CARMO ANUNCIAÇÃO	04941344 09-6	QUADRA V. DELFINO GUEDES S/N	ANALFABETA
09	ANA Mª DE JESU DO SANTOS	04367006 70	QUADRA V DELFINO GUEDES S/N	Ana maria de Jesus
10	RAIMUNDA Mª DOS SANTOS	14829251	QUADRA V DELFINO GUEDES S/N	Raimunda
11	NAZIENE MELO DE SOUZA	37691608 8	QUADRA V DELFINO GUEDES S/N	Nazieny melo
12	MARIETE DOS SANTOS TAVARES	1568816 08	QUADRA V DELFINO GUEDES	Mariete dos santos
13	NELZA P. DE SOUZA	07036828 9	QUADRA V. DELFINO GUEDES	Nelza P.
14	SONIA ALVES DE SOUZA	02486220 72	QUADRA V DELFINO GUEDES NO 13	Sonia Alves
15	REGINA DOS S. NASCIMENTO	0381598845	QUADRA V DELFINO GUEDES NO 45	Regina
16	CLAUDIA VERONICA SANTOS	701863757	QUADRA V DELFINO GUEDES ao 30	Claudia
17	LEONICE SOUZA DA CRUZ	06659527 40	QUADRA V DELFINO GUEDES S/N	Leonice
18	CACILDA SILVA	03007501 70	QUADRA V. DELFINO GUEDES S/N	Cacilda
19	CARLA CAINE DOS SANTOS	8790719 6	QUADRA V. DELFINO GUEDES S/N	Carla
20	CLEIDE CRUZ DOS SANTOS	70817674 215	QUADRA V. DELFINO GUEDES S/N	Cleide

29 JUN 2011


3


8

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

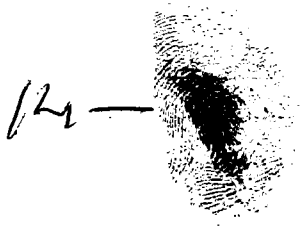
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosa Pereira dos Santos	02158 16650	Quadra V. Delfino guedes. nº43	Rosa Pereira
02	Raimunda Conceição Sto	070 3763994	Quadra V. Delfino Guedes. S/N	Raimunda
03	Regina Cassia dos Jesus	017870287-6	Quadra V. Delfino Guedes	Regina Cassia
04	Roseana de Brito Santos	092636460-2	Quadra V. Delfino Guedes S/N	Roseana
05	Raimundo Souza	01295986	Quadra V. Delfino Guedes. S/N	Raimundo
06	Renilda Camila Santos	05255 3514	Quadra V Delfino guedes	Renilda Camila
07	[illegible]	06030188-1	Quadra V Delfino Guedes. nº12	[illegible]
08	Roberta amorim de Santana	056 7064 30	Quadra V. Delfino Guedes.	Roberta
09	Rita de cassia Pinto Nogueira	011 11569.62	quadra V delfino guedes. nº 50	Rita de Cassia
10	Roseana viana Gonsalves	056 20 21371	Quadra V. Delfino Guedes. S/N	Roseana Viana.
11	Jucieni machado de carvalho	028 93 76 270	Quadra V Delfino Guedes. nº 74	Jucieni machado
12	Janaina Flores da Silva	01389173-23	Quadra V. Delfino Guedes.	Janaina Flores
13	Jucilene Oliveira de Assis	09901720-0	Quadra V Delfino Guedes.	Jucilene
14	Jorgina Lima Oliveira	04828 12800	Quadra V Delfino guedes nº 37	ANALFABETA
15	José Esteves Santana	023733 1654	Quadra V Delfino Guedes S/N	José Esteves
16	JARANIA SOUSA GOMES	07364 95 118	Quadra V. Delfino Guedes. nº 74	Jarania Sousa
17	Fernanda Maya Gomes Almeida	06600326-19	Quadra V Delfino guedes nº 52.	Fernanda Maya
18	Joana Rocha de Jesus	09878 62225	Quadra V Delfino Guedes nº 93	Joana
19	Rosilda Bruno Silva	06595 2720	Quadra V. Delfino Guedes S/N	Rosilda
20	Claudia dos Santos	03007501-70	Quadra V. Delfino guedes S/N	Claudia

29 JUN 2011



112

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

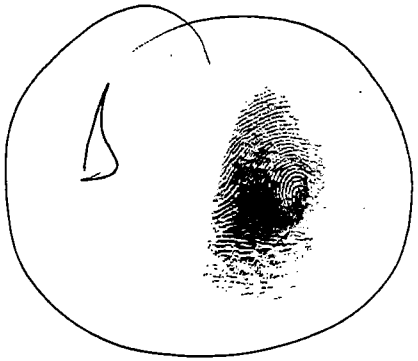
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOSÉ FELIX C DOS SANTOS	04378798	RUA PARAISO . B. LUXO	ANALFABETO
02	NAIZZA LEAL DOS SANTOS	05772 80580	RUA PARAISO B. LUXO	
03	LUCIENE DE OLIVEIRA	08 20 30 254	RUA PARAISO B. LUXO	
04	REINALDO DOS SANTOS ESTRELA	06698986	RUA PARAISO B. LUXO	
05	Mº VANI DE JESUS	11 29461374	RUA PARAISO B. LUXO	
06	MARINALVA BORGES DA PAIXÃO	01389	RUA - PARAISO B. LUXO	
07	VALDINEIA MENESES DE O.	06602936	RUA PARAISO B. LUXO	
08	CRISTINA DE JESUS SILVA	0706 272	RUA PARAISO B. LUXO	
09	VERALÚCIA SANTANA	00859 92342	RUA PARAISO B. LUXO	
10	REJANE SANTOS COSTA	035450240-9	RUA PARAISO B. LUXO	
11	ANDRESA COSTA DE ANDRADE	13979451-41	RUA PARAISO B. LUXO	
12	JURANDIR AMADEU	067 0520535	RUA PARAISO B. LUXO	
13	JOSEFA MARA DOS SANTOS	05142 0337-57	RUA PARAISO B. LUXO	ANALFABETO
14	DIEGO LUCIO DOS SANTOS	08498355-85	RUA PARAISO B. LUXO	
15	NEILSE BOMFIM DOS SANTOS	02648391 58	RUA PARAISO B. LUXO	
16	RITA SUELLI SANTOS SILVA	036 197 400	RUA PARAISO B. LUXO	
17	AGNELO RIBEIRO DE QUEIROZ	08053874-37	RUA PARAISO B. LUXO	
18	VALNEI SOUZA SANTOS	08258356-20	RUA PARAISO B. LUXO	
19	CRISTINA ALVES MACIEL	06919983-37	RUA PARAISO B. LUXO	
20	Mº DE FATIMA P. SANTOS	1758639.92	RUA PARAISO B. LUXO	

29 JUN 2011


1


12

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

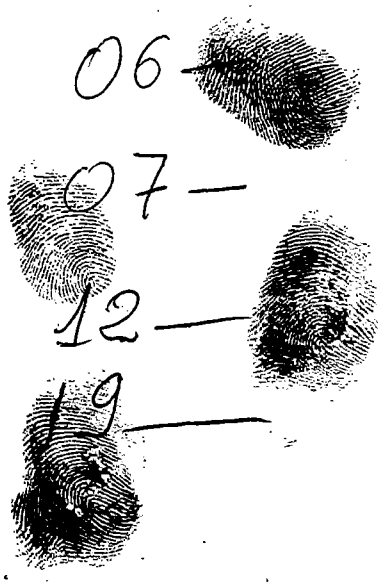
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 457US-000	ASSINATURA
01	Eurlande Mendes de Jesus	007986008	Rua do Asfalto s/nº Dist. Salomeia	
02	Geruza Sousa Melo	032497130	Rua do Asfalto DISTRITO SALOMEIA	Geruza S. Melo
03	ISEMIRIA BISPO DOS SANTOS	07539724-82	RUA DO ASFALTO - DIST. DA SALOMEA	Isemiria Bispo Sa
04	ANA SOLANGE M. MELO	5/565/1965	RG. 5634.589-59 - R. DO ASFALTO - SALOMEA	Ana Solange M
05	SANDRA MARIA DOS SANTOS	06003461-25	RUA DO ASFALTO - DIST. SALOMEIA	Sandra M. Sa
06	JAIRO OLIVEIRA CONCEIÇÃO	085/636193	RUA DO ASFALTO - DIST. SALOMEIA	ANALFABETO
07	VERONICA OLIVEIRA G. MACHADO	5770804-35	RUA DO ASFALTO - DIST - SALOMEIA	ANALFABETA
08	VALDELICE GONZAGA DE JESUS	009776761	RUA DO ASFALTO - DIST. SALOMEIA	Valdelice G. Jesus
09	VILMA RIBEIRO DE MATOS	026392747-2	RUA DO ASFALTO - DIST. SALOMEIA	
10	SOLANGE SILVA DOS SANTOS	023016167-7	RUA DO ASFALTO - DIST. SALOMEIA	Solange Silva
11	SUELE MARIA CRUZ SILVA	037321943-1	RUA DO ASFALTO - SALOMEIA	Suele Maria
12	FABIO DE JESUS OLIVEIRA	08741983-13	RUA DO ASFALTO - SALOMEIA	ANALFABETO
13	FLAVIA SANTOS LIMA	079292380-4	RUA DO ASFALTO - SALOMEIA	Flavia Santos
14	FLORISVALDO COSTA MENDES	064/0798-18	RUA DO ASFALTO - DIST - SALOMEIA	Florisvaldo
15	JUCIMAR LESSA DOS SANTOS	085730580-8	RUA DO ASFALTO - DIST - SALOMEIA	Jucimar
16	DAVI SANTOS BARRETO	025280481-3	RUA - 'B' S/Nº DISTRITO SALOMEIA	Davi Santos
17	RAIANE DE PAULA SANTOS	10159237-04	RUA - B S/Nº SALOMEIA	Raiane de Paula
18	ADILVA SANTOS FERREIRA	052124762-4	RUA - B S/Nº SALOMEIA	Adilva
19	EVANILDO EVANGELISTA PINTO	038312271-6	RUA B S/Nº SALOMEIA	ANALFABETO
20	RAIMUNDA MENDES	023737778-0	RUA B S/Nº SALOMEIA	Raimunda

29 JUN 2011


06
07
12
19

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficienti da Comunidade docarem (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	DINOMAR ALMEIDA DOS SANTOS	1003643302	RUA A DIST. SALOMEIA	Dinomar Almeida
02	RAJANE DOS SANTOS DA PAIXÃO	08351121 01	RUA A SIN DIST. SALOMEIA	Rajane dos Santos
03	DILMA MOREIRA BARRETO	01852250327	RUA A SIN DIST. SALOMEIA	Dilma Moreira
04	Mº CRISTINA COUTO NASCIMENTO	017652 22-71	RUA A SIA DIST. SALOMEIA	ANALFABETA
05	Gleo BARBOSA REGIS	04111402 5-79	RUA A SIA DIST. SALOMEIA	Gleo Barbosa
06	MARILUCIA STOS SOUZA	06713915-93	RUA A SIA DIST. SALOMEIA	Marilucia
07	Mº LUCIA LURDES CRISPIM	6.851.981	RUA A SIA DIST SALOMEIA	Mº Lucia Lurdes
08	MARIA MENEZES MACHADO	01480729-76	RUA A SIA DIST. SALOMEIA	Maria Menezes Machado
09	Mº DA GRAÇA FERREIRA DOS STOS	08805537-07	RUA B SIN DIST SALOMEIA	ANALFABETA
10	Mº NILZA DOS STOS SILVA	08891240-38	RUA B Nº 03 DIST. SALOMEIA	Maria Nilza
11	Mº DO CARMO VIEIRA SOUZA	04760071 53	RUA B Nº 10 DIST. SALOMEIA	Maria do Carmo
12	Mº FERREIRA MACHADO	00941771 04	RUA B SIN DIST SALOMEIA	Maria Ferreira
13	MARIZETE DE JESUS TEIXEIRA	03260977 8	RUA B SIN DIST. SALOMEIA	ANALFABETA
14	MANOEL DOS SANTOS BORGES	07806957 20	RUA B SIA DIST SALOMEIA	Manoel Borges
15	MARIA JOSÉ GOMES DOS STOS	06730558 09	RUA B SIA DIST. SALOMEIA	ANALFABETA
16	MARIA PAULA DOS SANTOS	02736673 26	RUA B SIA DIST. SALOMEIA	Maria Paula
17	MARIA NILZA DOS SANTOS	05317169-10	RUA B SIN DIST SALOMEIA	Maria Nilza
18	ADAILTON MANOEL SACRAMENTO	03729388 50	RUA B SIN DIST SALOMEIA	Adailton Manoel
19	ELIANE DE JESUS DE ASSIS	14266702-14	RUA B SIN DIST SALOMEIA	Eliane de Jesus
20	OZANA DO SANTOS FRAÇA	02245601 58	RUA B SIN DIST. SALOMEIA	Ozana do Santos

29 JUN 2011





9

13



15



115

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 45745-000	ASSINATURA
01	ROSANGELA DIAS	07239/0800	RUA "B" S/Nº DIST. SALOMEIA	Rosangela Dias
02	CLAUDIA SANTOS DE JESUS	0699134390	RUA B S/Nº DIST. SALOMEIA	ANALFABETA
03	RICARDO ALEXANDRE SANTANA	059 3157257	RUA B. S/Nº SALOMEIA	
04	ADIVALDO DOS SANTOS NETO	4.812585-06	RUA B S/Nº SALOMEIA	
05	MARIA BORGES DA S. GOMES	021958130-4	RUA B. S/Nº SALOMEIA	Maria Borges
06	CLAUDIA JOSÉ DE JESUS	080664589-6	RUA B. S/Nº DIST. SALOMEIA	Claudia
07	EUFRASIA G. RAMOS	030120899-8	RUA A S/Nº DIST. SALOMEIA	Eufrasia
08	JOSIAS DA SILVA CONCEIÇÃO	M 9998882-0	RUA A S/Nº DIST. SALOMEIA	ANALFABETO
09	BENEDITO SANTANA	05461656-56	RUA A S/Nº DIST. SALOMEIA	Benedito Santana
10	HELENILDE NUNES CERQUEIRA	01103596	RUA A S/Nº SALOMEIA	Helenilde
11	TIANE SILVA CARVALHO	09930848-77	RUA A S/Nº SALOMEIA	Tiane Silva
12	ANTONIO S.	08182521-85	RUA A S/N. DIST. SALOMEIA	Antonio S.
13	ANTONIO SANTOS MELO	729090597	RUA A S/N - DIST. SALOMEIA	
14	ADJEVAN ALVES SANTOS	016121323	RUA A S/N DIST. SALOMEIA	ANALFABETO
15	ADELINE SILVA CERQUEIRA	04047568-6	RUA A S/N DIST. SALOMEIA	Adeline Silva
16	ANA CLEIDE S. COUTINHO	09756860-71	RUA A S/N DIST. SALOMEIA	Ana Cleide
17	ALMA DOS SANTOS FIRMINO SILVA	09480621-77	RUA A S/N DIST. SALOMEIA	Alma Santos
18	ANA ROSA DE SOUZA CERQUEIRA	0993073-93	RUA A S/N DIST. SALOMEIA	Ana Rosa Souza
19	GLORINHA SOUZA SILVA	09239824-5	RUA A S/N DIST. SALOMEIA	Glorinha
20	CARMELIA GONÇALVES STOS	05464059-0	RUA A S/N DIST. SALOMEIA	Carmelia Gonçalves

29 JUN 2011

2



8



14



116

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	VANIA SANTOS LIMA	07929288804	RUA PARAISO Nº10 B. LUXO	Vania Santos
02	PAULO SANTOS DE JESUS	610430505 2-3	RUA PARAISO Nº10 B. LUXO	Paulo Santos
03	TIAGO LIMA DOS SANTOS	114775311-37	RUA PARAISO SIN B. LUXO	Tiago Lima dos Santos
04	CARLOS HENRIQUE GOMES	02446853-39	RUA PARAISO Nº17 B. LUXO	Carlos Henrique
05	MARGARIDA SANTOS	00725654-08	RUA PARAISO Nº 23 B. LUXO	ANALFABETA
06	JULIANA BARBOSA NOS REIS	06409035 38	RUA PARAISO SIN B LUXO	Juliana Barbosa
07	TAINÁ B. DE JESUS SANTOS	112373046 6	RUA PARAISO SIN B. LUXO	Taina B. de Jesus
08	VALDECI DOS SANTOS SANTANA	03386310 0	RUA PARAISO Nº43 B. LUXO	Valdeci dos Santos
09	VANILDES BARBOSA DE JESUS	14764240-2	RUA PARAISO Nº01 B. LUXO	Vanildes Barbosa
10	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	03510244 75	RUA PARAISO SIN B LUXO	Sandra Maria
11	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	04805054 70	RUA PARAISO SIN B. LUXO	Maria da Conceição
12	CARMEM NOGUEIRA DA SILVA	01864263-21	RUA PARAISO Nº 51 B. LUXO	Carmem Nogueira
13	EDIVALDA PASSOS	489385567	RUA PARAISO SIN B. LUXO	Edivalda Passos
14	ELENICE FRAGA CABRAL	07817550	RUA PARAISO Nº511 B. LUXO	Elenice Fraga
15	VALDETE BATISTA DOS SANTOS	62769030	RUA PARAISO SIN B. LUXO	Valdete Batista
16	EDITE TRINDADE S. FILHO	05098287 09	RUA PARAISO Nº90 B. LUXO	ANALFABETA
17	ELISANGELA CONCEIÇÃO	05737923 80	RUA PARAISO Nº50 B. LUXO	Elisangela Conceição
18	ROBELE GONÇALVES DE MOURA	02937566 51	RUA PARAISO SIN B. LUXO	Robele Gonçalves de Moura
19	ANTONIO CARLOS M. SOUZA	01095012 5-0	RUA PARAISO SIN B. LUXO	Antonio Carlos M. Souza
20	EDIMILSO CARLOS DE JESUS	058 K263 04	RUA PARAISO SIN B. LUXO	ANALFABETO

29 JUN 2011

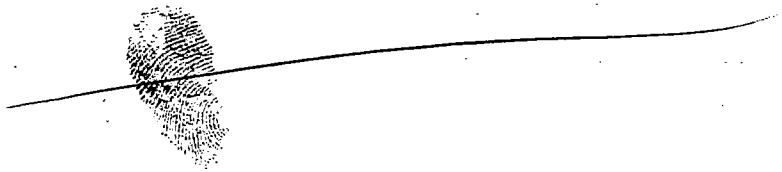
5



16



20



117

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ELIZABETE BORGES DE JESUS	012859 8859	RUA PARAÍSO. S/N B. LUXO	Elizabete
02	EURILDES DOS SANTOS SILVA	02094075 80	RUA PARAÍSO S/N B. LUXO	Eurildes dos Santos
03	LUCIA DOS SANTOS SILVA	00766683-64	RUA PARAÍSO Nº 16 B. LUXO	Lucia dos Santos
04	LUCIENE MARIA F. FORTUNO	015495485	RUA PARAÍSO S/N B. LUXO	ANALFABETA
05	BALBINA DA SILVA OLIVEIRA	02088542-3	RUA PARAÍSO Nº 800 B. LUXO	Balbina
06	JANE MEIR PAULA	02830968-53	RUA PARAÍSO S/N B. LUXO	Jane Meir Paula
07	TANIA ARAUJO DA SILVA	45226492-30	RUA PARAÍSO Nº 95 B. LUXO	
08	ANA SUELI BOTIM DE JESUS	14583145-50	RUA PARAÍSO S/N B. LUXO	Ana Sueli Botim
09	ROSIVALDA AFICIANA DE ARAUJO	03163692-74	RUA PARAÍSO S/N B. LUXO	Rosivalda Feliciana
10	ROSINEIA SANTOS	08259142-30	RUA PARAÍSO Nº 87 B. LUXO	Rosineia Santos
11	MARIA DO CARMO ANUNCIAÇÃO	04941349	RUA PARAÍSO S/N B. LUXO	Maria do Carmo
12	ANA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	04360006-70	RUA PARAÍSO Nº 89 - B. LUXO	ANALFABETA
13	MARIA FRACA BARBOSA	3571870 20	RUA PARAÍSO Nº 83 B LUXO	Maria Fraca
14	MARIA DO CARMO NEVES PERREIRA	153549450	RUA PARAÍSO S/N B. LUXO	ANALFABETA
15	MARIA AMELIA DE SOUZA	03361190 46	RUA PARAÍSO S/N B. LUXO	Maria Amelia
16	MARINALVA CONCEIÇÃO SOUZA	00460616-50	RUA PARAÍSO. S/N B. LUXO	ANALFABETA
17	MARCIO LUIZ SILVA	63674331-8	RUA PARAÍSO S/N B. LUXO	
18	ZENILDES SANTANA CARVALHO	03226937 30	RUA PARAÍSO Nº 82 B. LUXO	
19	ZENAIDE DE SOUZA SANTOS	03400534 60	RUA PARAÍSO S/N B. LUXO	Zenaide de Souza
20	JILVAN PRAZERS DE OLIVEIRA	07186598-56	RUA PARAÍSO Nº 99 B. LUXO	Jilvan Prazers

29 JUN 2011

4



12



14



16



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

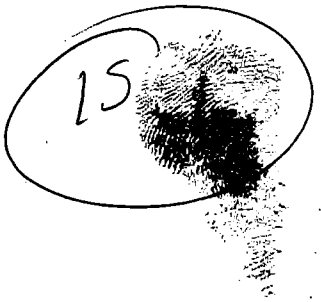
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	BARBARA SALES DA SILVA	059046914-0	RUA DO PALITO B. DO LUXO	
02	JOSEFA Mª DA CONCEIÇÃO SILVA	043107028-8	RUA DO PALITO S/N B. DO LUXO	
03	BARBARA CRISTINA SOUZA DE JESUS	071744231-46	RUA DO PALITO S/N B. DO LUXO	
04	ZENILDA GALVÃO DE ARAUJO	01075921-26	RUA DO PALITO S/N B. DO LUXO	
05	ELINALDO SOUZA DE ANDRADE	040340873-25	RUA DO PALITO Nº17 B. DO LUXO	
06	REJANY MATEUS DOS SANTOS	038331135-62	RUA DO PALITO Nº19 B. DO LUXO	
07	GRAÇA MARIA DO CARMO	014391700-2	RUA DO PALITO Nº40 B. DO LUXO	
08	GRAZIELA DE SOUZA ARAUJO	05495480	RUA DO PALITO Nº43 B DO LUXO	
09	GEORGINA NERY DE ROSÁRIO	044221231-3	RUA DO PALITO Nº05 B. DO LUXO	
10	LUCIA CRISTINA B. MENDES	054373417-0	RUA DO PALITO S/N B. DO LUXO	
11	GENIVALDO OLIVEIRA BARRETO	070575020402	RUA DO PALITO S/N B. DO LUXO	
12	FABRICIANO MENEZES	03171220-8	RUA DO PALITO S/N B. DO LUXO	
13	FLAVIA SILVIA SOUZA	070165391-49	RUA DO PALITO S/N B. DO LUXO	
14	FRANCISCA NERY DA SILVA	022077405-6	RUA DO PALITO Nº348 B. DO LUXO	
15	FELIPE AUGUSTO BORGES	67920419-65	RUA DO PALITO Nº 82 B. DO LUXO	ANALFABETO
16	FATIMA ASSIS PEREIRA	08453785-03	RUA DO PALITO Nº 33 B. DO LUXO	
17	FLAVIA DA MACENO SANTOS	10133654-90	RUA DO PALITO Nº 51 B. DO LUXO	
18	FRANSECA RAIMUNDA DE LIMA	086180 01-06	RUA DO PALITO Nº 22 B. DO LUXO	
19	MARCIA RAINHA DA SILVA	023199 42-7	RUA DO PALITO Nº 69 B. DO LUXO	
20	NUNO GLEIDE ALMEIDA	08 86 27 20	RUA DO PALITO S/N B. DO LUXO	

CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011


15

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Corrente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOSEFA DA LUZ DAS VIRGENS	01056928-6	RUA DO PALITÓ Nº 34 B. DO LUXO	Josefa da Luz
02	JAILTON ALVES DE SOUZA	02534108-19	RUA DO PALITÓ Nº 301 B. DO LUXO	Jailton Alves
03	Mª ANGELA ALES DE SOUZA	03274403-09	RUA DO PALITÓ Nº 301 B. DO LUXO	Mª Angela Alves
04	ROSANGELA DE JESUS SANTOS	03985788-31	RUA DO PALITÓ Nº 126 B. DO LUXO	Rosangela de Jesus Santos
05	CRUZA DE JESUS SANTOS	02909563-82	RUA DO PALITÓ Nº 126 B. DO LUXO	Cruza de Jesus
06	Mª VALDOMIRA DOS SANTOS	02072846-87	RUA DO PALITÓ Nº 32 B. DO LUXO	Mª Valdomira
07	LINDINALVA DE JESUS CARDOSO	00980326-95	RUA DO PALITÓ Nº 180 B. DO LUXO	ANALFABETA
08	VANESSA LOPES CERQUEIRA	09746362-07	RUA DO PALITÓ S/N B. DO LUXO	Vanessa Lopes
09	ROBERTO BATISTA MENESES	04784499-09	RUA DO PALITO S/N B. DO LUXO	Roberto
10	GILDETE DE JESUS FERNANDES	12727992-04	RUA DO PALITO S/N B. DO LUXO	Gildete
11	IVANIL DE SANTANA DOS STOS	7026762	RUA DO PALITO Nº 25 B. DO LUXO	Ivanil Santana
12	Mª EVANILDA DOS SANTOS	06359830-1	RUA DO PALITÓ S/N B. DO LUXO	ANALFABETA
13	EVEILDA DA SILVA MATOS	5191419-03	RUA DO PALITÓ S/N B. DO LUXO	Eveilda da Silva
14	RAIMUNDA LUCIA SOUZA	02061969-38	RUA DO PALITÓ Nº 565 B. DO LUXO	Raimunda
15	MARIVALA BISPO DOS SANTOS	00548955-33	RUA DO PALITÓ B. DO LUXO	Marivalda Bispo
16	ERIVALDA BATISTA NUNES	02700591-849	RUA DO PALITÓ Nº 38 B. DO LUXO	Erivalda Batista
17	CLAUDIA CONCEIÇÃO LIMA	04227436-23	RUA DO PALITÓ Nº 62 B. DO LUXO	Claudia
18	VALDINATA MACEDO DE SOUZA	04280730-0	RUA DO PALITO B. DO LUXO	Valdinata
19	VALDIR LUIZ MACEDO DE SOUZA	03572053-8	RUA DO PALITO B. DO LUXO	Valdir
20	DIANA SILVA BISPO	13013283-2	RUA DO PALITÓ B. DO LUXO	Diana

29 JUN 2011

7



12



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Cipsoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP DIST	ASSINATURA
01	CRISTINA ALVES SANTOS	033897-25	RUA SAVIO LUZ STA ISABEL	
02	Mª ILDA DIAS NAMACENO	07979377-25	RUA SAVIO LUZ STA ISABEL	ANALFABETA
03	ROSINA NASCIMENTO SILVA	133577-67	RUA SAVIO LUZ STA ISABEL	
04	FERNANDA SANTOS	09054279-71	RUA SAVIO LUZ STA ISABEL	
05	ENDINA SANTOS CARDOSO	02922263-06	RUA SAVIO LUZ STA ISABEL	
06	RITA GUERRA DOS SANTOS	035407070	RUA SAVIO LUZ STA ISABEL	ANALFABETA
07	CLIMA SANTANA SILVA	10079117350	RUA SAVIO LUZ STA ISABEL	
08	ROSEANE SOUZA BASTO	06350343-36	RUA SAVIO LUZ STA ISABEL	
09	FERNANDA DOS SANTOS	09054279-7	RUA SAVIO LUZ STA ISABEL	
10	CLMARA BOMFIM DE JESUS	07095405-85	RUA SAVIO LUZ STA ISABEL	
11	CARMEM BARBOSA DOS SANTOS	02062910-4	RUA SAVIO LUZ nº13 STA ISABEL	
12	CATIA DIAS SANTANA	05754202-54	RUA SAVIO LUZ nº44 STA ISABEL	
13	Mª DE LURDES FERREIRA STOS	00813525 81	RUA SAVIO LUZ nº 81 STA ISABEL	ANALFABETA
14	BARBARA DE JESUS SILVA	056490780	RUA SAVIO LUZ S/N STA ISABEL	
15	BERENICE MONTEIRO F.	06590712-40	RUA SAVIO LUZ S/N STA ISABEL	
16	GALVELINO RODRIGUES SATOS	00813800	RUA SAVIO LUZ S/N STA ISABEL	
17	Mª DE JESUS DOS SANTOS	07106834-13	RUA SAVIO LUZ nº71 STA ISABEL	ANALFABETA
18	ANITA DO NASCIMENTO	01494614-96	RUA SAVIO LUZ nº 31 STA ISABEL	
19	CARLOS A. COSTA	06350986-50	RUA SAVIO LUZ S/N STA ISABEL	
20	JOSE JULIO DE JESUS	08705545 73	RUA SAVIO LUZ S/N STA ISABEL	

29 JUN 2011







ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ADALTON BISPO ARAUJO	05429919	RUA DOS BANDEIRANTES S/N	
02	JOSE CARLOS DE MELO	03031376	RUA DOS BANDEIRANTES 38	
03	MARIA ROSALINA DO ESPIRITO	03866338	RUA DOS BANDEIRANTES 43	
04	FAUSTO LIMA SANTOS	08031290	RUA DOS BANDEIRANTES 47	
05	TATIANA OLIVEIRA TADEU	04087215	RUA DOS BANDEIRANTES 50	
06	MARIA CEIA RODRIGUES	06785603	" " BANDEIRANTES 53	
07	FLAVIA LIMA DOS SANTOS	06886623	" " BANDEIRANTES 55	
08	FABIANA LIMA DOS SANTOS	06459980	" " " "	
09	ALBERTINA DE JESUS SILVA	08229436	RUA DOS BANDEIRANTES. 61	
10	MARISABEL CRUZ SANTOS	01559725	RUA DOS BANDEIRANTES Nº 62	
11	FABIANA DA SILVA SENA	08753520	RUA DOS BANDEIRANTES Nº 65	
12	JOSEVALDO ANTONIO ROCHA	02059200	RUA DOS BANDEIRANTES S/N	
13	JUCELIA TELES DE OLIVEIRA	06986084	RUA DOS BANDEIRANTES 69	
14	VALDECI NASCIMENTO	09819305	RUA DOS BANDERANTES S/N.	
15	TANIA MELO DOS SANTOS	06025138	RUA DOS BANDEIRANTES 68	
16	MARLENE ROSARIO SANTOS	06552035	RUA DOS BANDEIRANTES 70	
17	MARIA DA PENHA ROSARIO SANTOS	09980110	RUA DOS BANDEIRANTES 75	
18	SOLANGE R. DOS SANTOS	88650693	RUA DOS BANDEIRANTES 80	
19	SUELI FERREIRA DOS SANTOS	07626617	RUA DOS BANDEIRANTES 79	
20	JOSUÉ ALVES DE FIGUEIREDO	02805780	RUA DOS BANDEIRANTES 82	

29 JUN 2011

17



122

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	WILLIAN MENEZES MATOS	076515443-9	Rua prof.º Otacio monteiro, 18	
02	ADRIANA SANTOS DA LUZ	057459355-1	Rua Prof.º Otacio Monteiro, 27	
03	VALDEMIRO SANTOS LIMA	024709115-4	Rua 1º de maio, S/Nº - 45745-000	
04	Floripes dos Anjos Conceição	087062445-8	Rua 1º de maio S/Nº	
05	NEUZA DA SILVA SANTOS	081546096-6	Rua João Pessoa 13 - 45.745-000	
06	Tânia Lúcia Alves Costa	011274506-7	Rua Padre João do Prado 121	
07	Célia Mª da Silva Flores	016031512-3	Rua Francisco Silva, 302	
08	Miso Maria Josélitas Ferreira	068359327-3	Rua Francisco Silva 306	
09	Renilson G. Conhe	052386168-3	Rua Quito Pereira S/Nº	
10	Jupiarana Junqueira de Assis	014452723-5	Rua Quinto Pereira S/Nº	
11	Ana Maria dos Passos Santos	020196229-2	Rua Quinto Pereira S/Nº	
12	Luis dos Santos	021882[illegible]232	Rua Quinto Pereira S/Nº	
13	Josenice Soares da Silva	092054331-6	Rua Monte Castelo Nº 53	
14	Arnaldo dos Santos Almeida	035832575-0	Rua Monte Castelo nº 09	
15	Marinalva Conceição Souza	033611906-6	Rua Monte Castelo Nº 15	
16	VERA Lúcia dos Santos	070966184-3	Rua Castro Alves 115	
17	Antonia Soares da Conceição	038725169-3	Rua Castro Alves S/Nº	
18	Juarez Almeida Fonseca	039820785-5	Trav. Padre João do Prado 22	
19	Vaste Lopes Sopré	032485384	Rua J.J. Seabra 122	
20	Iaciara dos Santos Lima	034990836-3	Rua J.J. Seabra 128	

27 JUN 2011

7



8



123

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

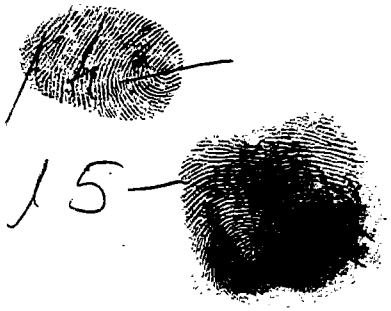
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Celia Almeida Galvão Santana	0323125395	Rua Jota Jota Seabra 116	
02	Adriana Nascimento G. Silva	09608922 90	Rua J. J. Seabra 118	Adriana
03	Elisângela Araujo dos Santos	04099 15980	Rua Siqueira Campos- S/Nº	
04	Maria M. do Carmo	04390796 24	Rua do Paraguaçú - B. do Leste -	
05	Zerilda Galvão de Araujo	01075921 26	Rua do Paraguaçú B do Leste	
06	Dinamar Almeida da Silva	1008643302	Av. S. Vicente de Paula 1120	
07	Adelzuita Brito Silva	05829 19175	Av. S. Vicente de Paula 982	
08	Damiana Oliveira Silva	0764 75395	Av. S. Vicente de Paula 988	Damiana
09	Elias Santana dos Santos	06412072-47	Av. Profº Otavio Monteiro, 24	Elias Santana
10	Esmeralda de Jesus Santos	3735994	Av. Profº Otavio Monteiro S/Nº	
11	Claudineia Nascimento Pereira	08860941-35	Av. Profº Otavio Monteiro 36	Claudineia
12	Noelia France dos Santos	03525315-09	Av. Profº Otavio Monteiro 39	
13	Mª Angelica Prado Menezes	008 12937 12	Rua Rui Barbosa - Nº 15 - 008 12937-12	
14	Dalva Mª Pereira Gonzaga	01865994-20	Rua Rui Barbosa 23	ANALFABETA
15	Mª Nascimento da Cruz de Jesus	01517380-17	Rua Castro Alves 212	ANALFABETA
16	Patricia dos Santos Marques	08929205-72	Rua Castro Alves S/Nº	
17	Adelice dos Santa Marques	05774068-25	Rua Castro Alves S/Nº	
18	Eliane Maria de Jesus	10044379 60	Rua Castro Alves S/Nº	
19	Maria Suelane Flores	135161613	Rua Profº Otavio Monteiro, 38	
20	Rosimeire Oliveira	05744518 46	Rua dos Bandeirantes 21	

29 JUN 2011



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Isabel gomes dos Santos	076 545 1.13	Rua. Antônio Esteves nº 01. Capueiro	Isabel gomes
02	Angela santos santana	07019446 76	Rua Antonio esteves s/n Capueiro	
03	Carlos Henrique Carneiro	0216853	Rua Antonio Esteves. Capueiro	
04	Cristina De Jesus Silva	06919983 77	Rua antônio Esteves. Capueiro	Cristiane Jesus.
05	Carla Pinheiro Andrade	06072769	Rua Antonio Esteves. Capueiro	Carla
06	Cristiane Alves Araújo	07062704 04	Rua. Antonio Esteves. Capueiro	Cristiane
07	Rita Sueli dos Santos Silva	036 197 246 30	Rua Antonio Esteves Capueiro	Rita Sueli
08	Regiane Santos Costa	035 450 2439	Rua Antonio Esteves Capueiro	Regiane Santos
09	Reinaldo Ferreira de Souza	05676931	Rua Antonio Esteves Capueiro	Reinaldo
10	Antonio Pedro Santos Alves	04606260	Rua Antonio Esteves Capueiro	
11	Edson Costa da Silva	01775343	Rua Antonio Esteves Capueiro	
12	Gerson dos santos França	02245605 8	Rua Antonio Esteves Capueiro	Gerson santos
13	Gloria dos Santos Lima	07929288 04	Rua Antonio esteves Capueiro	Gloria
14	Raildes Barbosa De Jesus	01476491 0	Rua Antonio Esteves Capueiro	ANALFABETA
15	Jurema Barbosa dos Santos	06909035	Rua Antonio Esteves capueiro	Jurema
16	Edna Macedo	07554911 4	Rua Antonio Esteves Capueiro	Edna Macedo
17	Evaldo Vieira dos Santos	04761 476	Rua Antonio Esteves Capueiro	Evaldo
18	Marlene dos Anjos Souza	02093 85 00	Rua Antonio Esteves Capueiro	Marlene
19	Mauricio Alves dos Santos	07558 938	Rua Antonio Esteves. Capueiro	
20	Mª das Graças Pereira	03691041	Rua Antonio Esteves Capueiro	Mª das Graças

29 JUN 2011



125

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comuni dade Cajueiro (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lindarva Celestino de Jesus	0090680154	Rua Antônio Esteves nº 30 Cajueiro	Lindarva Celestino
02	Claudete Lima Pereira	048620045	Rua Antônio Esteves nº 40E Cajueiro	Claudete Lima
03	Jesuino de Jesus Oliveira	0259609897	Rua Antônio Esteves nº 09 Cajueiro	Jesuino de Jesus
04	Rosilene Marques Trindade	08371131-7	Rua Antônio Esteves S/N Cajueiro	Rosilene Marques
05	Valdilene dos Santos Neves	6580210	Rua Antônio Esteves nº 56 Cajueiro	Valdilene dos Santos
06	Sirdete Ramos Ferreira	01078837 9	Rua Antonio Esteves S/N Cajueiro	Sirdete Ramos
07	Jonira Agusto do Sacramento	0300860609	Rua Antônio Esteves nº 49 Cajueiro	ANALFABETA
08	Berenice Ferreira de Oliveira	0209996334	Rua Antônio Esteves nº 13 Cajueiro	Berenice Ferreira
09	Luciano macedo santos	129134 4578	Rua Antonio Esteves S/N Cajueiro	
10	Wilson Lopes de Souza Junior	0893026727	Rua Antonio Esteves S/N Cajueiro	
11	Priciane Barbosa dos Santos	128023252	Rua Antônio Esteves S/N Cajueiro	Priciane B. Santos
12	Rosimeire Lima Barbosa	06073758 1	Rua Antônio Esteves nº 26 Cajueiro	Rosimeire Lima
13	Reginaldo Souza Teixeira	0311707 6890	Rua Antônio Esteves S/N Cajueiro	
14	Dilma de Barros Sacramento	01725767 0	Rua Antonio Esteves nº 47 Cajueiro	ANALFABETA
15	Selma Araujo da Silva	0387260099	Rua Antônio Esteves S/N Cajueiro	Selma Araujo
16	Wagner Jean Oliveira dos Santos	88191 2816	Rua Antônio Esteves S/N Cajueiro	Wagner Jean
17	Eliana pires dos Santos	05744720 96	Rua Antônio Esteves nº 80 Cajueiro	Eliana Pires
18	José Carlos de Jesus Santos	0649001346	Rua Antonio Esteves Cajueiro	José Carlos
19	Raimunda Pereira Barbosa	0200394929	Rua Antônio Esteves Cajueiro	Raimunda
20	Meri luci Morais	037831092 2	Rua Antônio Esteves Cajueiro	

29 JUN 2011





126

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Priscila Silvia Lima	078910 58 70	Rua Castro Alves B. Centro	
02	Fabio Guimarães Almeida	07112915 43	Rua Castro Alves nº 03 Centro	
03	Wanderclei Melo Santos	06711177696	Rua Castro Alves nº 7 Centro	Wanderclei Melo
04	Idalia Santos Silva	073277061	Rua Castro Alves S/N Centro	Idalia Santos Silva
05	Maria das Graças	1319255767	Rua Castro Alves nº 30 Centro	
06	Paula Ribeiro dos Santos	036750 9806	Rua Castro Alves nº 10 Centro	Paula Ribeiro
07	Luciane do Nascimento Souza	08407283 30	Rua Castro Alves S/N Centro	
08	Marlene dos Santos de Jesus	06380 30749	Rua Castro Alves S/N Centro	Marlene
09	Edzuita Crispim da Costa	00991524 42	Rua Castro Alves S/N Centro	
10	Gelson Silva	0859175243	Rua Castro Alves nº 17 Centro	Gelson Silva
11	Maria de Lurdes dos Santos	05451599 8	Rua Castro Alves nº 23 Centro	ANALFABETA
12	Sônia Maria Oliveira	0149022 57	Rua Castro Alves nº 29 Centro	Sônia Maria Oliveira
13	Luiz Fernando Matos	02477327 0	Rua Castro Alves S/N Centro	
14	Simone Gonzaga Diogo	852268 6610	Rua Castro Alves nº 33 Centro	Simone Gonzaga
15	Leandro Gonzaga Diogo	305743 8005	Rua Castro Alves nº 33 Centro	Leandro Gonzaga
16	Ivanete Santos Lima	01770 0536	Rua Castro Alves S/N Centro	Ivanete Santos
17	Raimunda Cardual Silva	10546	Rua Castro Alves S/N Centro	ANALFABETA
18	Sara Queiroz dos Santos	032610 4674	Rua Castro Alves nº 40 Centro	Sara Queiroz
19	Maria de Jesus dos Santos	0710 683413	Rua Castro Alves nº 43 Centro	Maria de Jesus
20	Sandra Maria de Oliveira	035102 44	Rua Castro Alves nº 43 Centro	Sandra Maria de Oliveira

29 JUN 2011

11

17

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

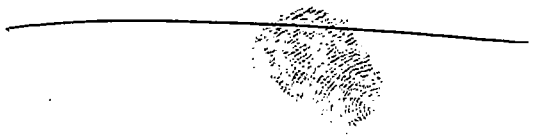
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Corrente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jaduci Barra de Santana	0327485078	AV Italuna nº 223 Centro	ANALFABETA
02	Arsinides Lima	0640047909	AV Italuna nº 231 Centro	Arsinides
03	Vermília Batista S. Silva	1117431	AV Italuna S/N Centro	Vermília
04	Carmem Regina Nogueira	01783171386	AV Italuna nº 238 Centro	
05	Rute Mª Bomfim da Silva	943505	AV Italuna S/N Centro	
06	Paula Lopes do Santos	02914122220	AV Italuna nº 249 Centro	Paula
07	Pereira Silvia Batista	03242636	AV Italuna nº 253 Centro	ANALFABETA
08	Leda Soares Brandão Nogueira	04126636182	AV Italuna S/N Centro	
09	Luzinete Saneda dos Stos	04917239154	AV Italuna S/N Centro	
10	Luciano Jorge de Souza	08492039	AV Italuna nº 269 Centro	
11	Lucinete da Silva Andrade	06071548028	AV Italuna nº 271 Centro	
12	Luiz André Almeida dos Stos	086960618	AV Italuna S/N Centro	
13	Luciana Bomfim Nascimento	04669663 90	AV Italuna nº 284 Centro	
14	Lucia Andrisa de Jesus Maciel	052686 7523	AV Italuna S/N Centro	
15	Luciano Lisboa Pereira	00281432874	AV Italuna S/N Centro	
16	Leonilde Santana dos Santos	0763948300	AV Italuna S/N Centro	
17	Denise Menezes de Oliveira	01688381 09	AV Italuna nº 303 Centro	
18	Laila de Jesus Lima	08616693 04	AV Italuna nº 300 Centro	
19	Luiz Claudio Cruz do Bomfim	02057853 04	AV Italuna nº 308 Centro	
20	Lucia Pereira Fernandes	01100229690	AV Italuna nº 308 A Centro	Lucia Pereira

29 JUN 2011

1



7



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Corrente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eliana Santana de Souza	09547054-91	AV Italuna nº 330 Centro	Eliana Santana
02	Lucia Raimunda Bomfim dos Anjos	0058489-18	AV Italuna nº 339 Centro	
03	Lindinesia Almeida Chaves	029780608-4	AV Italuna S/N Centro	Lindinesia
04	Rita de Cassia Carvalho	0343386917	AV Italuna nº 409 Centro	Rita Cassia
05	Ana Paula Brito Santana	1362341789	AV Italuna S/N Centro	Ana Paula
06	Altanisa Nascimento dos Neves	549503	AV Italuna nº 455 Centro	Altanisa Nascimento
07	Geralina Pereira de Jesus	055387 59-49	AV Italuna S/N Centro	Geralina
08	Adelma Santos Oliveira	1074339500	AV Italuna S/N Centro	Adelma
09	Antonieta Evangelista Pacheco	022789316-6	AV Italuna S/N Centro	ANALFABETA
10	Itamar meneses n. Santos	0528909371	AV Italuna nº 478 Centro	Itamar
11	Mª de Lurdes da S. Jorge	0490128889	AV Italuna nº 480 Centro	Mª de Lurdes
12	Rosani de Jesus Reis	09607542290	AV Italuna S/N Centro	
13	Monaliza Jorge Andrade	0903374412	AV Italuna nº 488 Centro	Monaliza Jorge
14	Silvana da Silva Souza	038041600	AV Italuna S/N Centro	Silvana da Silva Souza
15	Lindinaeva dos Santos	01446118-80	AV Italuna S/N Centro	Lindinaeva
16	Milena dos Santos Ferreira	097033490	AV Italuna S/N Centro	Milena dos
17	Gloria dos Santos	09818691-49	AV Italuna S/N Centro	Gloria dos Santos
18	Rilzete novina Lima	3107151	AV Italuna S/N Centro	
19	Rozane Conceição Rocha	5212078	AV Italuna S/N Centro	Rozane C. Rocha
20	Tandina Marques Alves	05052131-41	AV Italuna nº 580 Centro	Tandina

29 JUN 2011

SCE - M



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Willian Menezes mota	076515 4439	AV Italuna nº 590 Centro	
02	Adriana Santos da Cruz	05745935 51	AV Italuna nº 598 Centro	
03	Valdimiro santos Lima	024709 1154	AV Italuna S/N Centro	
04	Floripes dos anjos Conceição	0815490966	AV Italuna nº 601 Centro	
05	Neuza da Silva Santos	08706 24458	AV Italuna nº 610 Centro	
06	Tania Lucia Alves Costa	01127450 67	AV Italuna S/N Centro	
07	Lilici maria da Silva Flores	01603 15 123	AV Italuna S/N Centro	
08	Penilson Zarpa Cunha	05238616 83	AV Italuna nº 623 Centro	
09	Ana maria santos	0801962292	AV Italuna S/N Centro	
10	Luiz dos Santos	02189242 38	AV Italuna nº 666 Centro	
11	José Nidi Soares da Silva	092 05433 16	AV Italuna S/N Centro	
12	Evaldo dos Santos Almeida	0358325250	AV Italuna nº 671 Centro	
13	Marinalva Conceição souza	03361190 96	AV Italuna nº 679 Centro	
14	Vera Lucia dos Santos	07096618 43	AV Italuna 681 Centro	
15	Aurstela Santos Moura	01830 13042	AV Italuna 685 Centro	ANALFABETA
16	Andreia dos Anjos Oliveira	01459 30-80	AV Italuna 689 Centro	
17	Ana Barbara Coleral Silva	07831 30 840	AV Italuna 703 Centro	
18	Alexandre Santana Silva	08833 9483	AV Italuna 717 Centro	
19	Andreia Francisca Santos	06672 1586	AV Italuna 723 Centro	
20	Aílton Almeida dos Santos	0409396 85	AV Italuna 727 Centro	

29 JUN 2011

SSCE - MC

15



130

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Acileni Silva Arguelra	07705327	AV Italuna nº 898	Centro	
02	Gilson Rosario dos Anjos	04404498748	AV Italuna S/N	Centro	
03	Antonio Carlos dos Santos	05171368O	AV Italuna S/N	Centro	
04	Angela Caragu de Placido	3.809.996	AV Italuna S/N	Centro	
05	Alex Pereira dos Santos	075938774	AV Italuna S/N	Centro	
06	Aurelina Maria da Silva	14969297	AV Italuna S/N	Centro	
07	Adpane Teixeira dos Santos	048068 1360	AV Italuna S/N	Centro	
08	Antonia Nascarenhas da Silva	13557573	AV Italuna nº 881	Centro	
09	Carlos Araujo dos Santos	04[illegible]8220	AV Italuna nº 901	Centro	
10	Carlita Bispo da Silva	04837220	AV Italuna 910	Centro	
11	Cassia Mª Adriano	08602337486	AV Italuna	Centro	
12	Maria Madalena Gonçalves Cruz	03281477	AV Italuna	Centro	
13	Maria Lucia de Almeida	04320O543	AV Italuna	Centro	Maria Lucia
14	Luciene Silva Santos	821020	AV Italuna	Centro	Luciene silva santos
15	Silva Nata de Jesus	04152961O1	AV Italuna	Centro	
16	Claudia Liana de Nata	01753366526	AV Italuna	Centro	
17	Sebastiao gomes de Oliveira	03142862O8	AV Italuna	Centro	Sebastião gomes
18	Alici Mª Conceição Nascimento	04826902O	AV Italuna	Centro	Alice Maria
19	Edna dos santos souza	02929757 71	AV Italuna	Centro	Edna dos
20	Ludimila Alves Menezes	03578616771	AV Italuna	Centro	Ludmila

26 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

45745-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Oresvaldo Jesus dos Santos	06793303	Av. João Pessoa, 16 - Centro	
02	Antenor Matos de Souza	0291983-5	Av. João Pessoa, 21 - 45745-000	
03	Josefa de Jesus Silva	1305885-0	Rua João Pessoa, 22 - Centro	
04	Mauricio Oliveira da Silva	06[illegible]915	Rua João Pessoa 23 - Centro	
05	Valdeci Bispo B. Santos	01550779	Rua João Pessoa 26 - Centro	
06	Rosa Mª do Amor Divino	1476027	Rua João Pessoa 33 - Centro	
07	Selma Souza dos Santos	03120502-0	Rua João Pessoa 39 - Centro	
08	Priscila dos Santos de Jesus	12.735.514-7	Rua João Pessoa, 52 - Centro	
09	Opefe Souza dos Santos	027.177.753-30	Rua João Pessoa 55 Centro	
10	Jeto Costa Silva	02983521-68	Rua João Pessoa 62 - Centro	
11	Mª da Gloria Santana	02286549-	Rua João Pessoa 81 - Centro	
12	Ezequiel Bispo dos Santos	06225088-26	Rua João Pessoa 82 - Centro	
13	Maria Gercia O. Santos	1204.680	Rua João Pessoa 89 - Centro	
14	Antonio Marcos Silva Araujo	02737373-8A	Rua João Pessoa 92 - Centro	
15	Hermenegildo de Oliveira Rita	05906601-6	Rua João Pessoa 95 - Centro	
16	Josenilda Pitanga Gonzaga	17553581	Rua João Pessoa 104 Centro	
17	Rita Marcia O. Almeida	037-324	Rua João Pessoa 109 - Centro	
18	Andrelino Santos Silva	1268812	Rua João Pessoa 115 -	
19	Marcio Rios Sampaio	1268644	Rua João Pessoa 124	
20	Maria de Lourdes Borges	08124644-78	Rua João Pessoa 134	

29 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lelia Telma da Silva	037649554	AV Italuna nº 117 Centro	
02	Nadjane Souza Reis	047501840	AV Italuna nº 119 Centro	Nadjane Souza
03	Antonio Soares da Conceição	038725163 3	AV Italuna nº 133 Centro	Antonio Soares
04	Jorge Almeida Fonseca	039820783 6	AV Italuna S/N Centro	Jorge Almeida F.
05	Vasti Lopes Sodré	032285587 6	AV Italuna S/N Centro	
06	Jaiana dos S. Lima	039990836 2	AV Italuna nº 155 Centro	Jaiana Santos
07	Lelia Almeida Galvão	03231253	AV Italuna nº 162 Centro	Lelia Almeida
08	Afranio Nascimento C. Silva	096089229 0	AV Italuna nº 169 Centro	Afranio N.C.
09	Elisangela Araujo dos Santos	090991538 0	AV Italuna 172 Centro	Elisangela
10	Maria Maria dos Santos	043907662 4	AV Italuna S/N Centro	
11	Genildes Galvão Araujo	010759218 6	AV Italuna S/N Centro	Genildes Galvão
12	Cristiana dias de Jesus	070790129 2	AV Italuna S/N Centro	Cristiana
13	Bizeniti Nunes da Silva	129914200 2	AV Italuna S/N Centro	Bizeniti Nunes
14	Rosilia Maria Silva	3205608	AV Italuna nº 185 Centro	ANALFABETA
15	Juarez Batista dos Santos	043913610 5	AV Italuna S/N Centro	Juarez Batista
16	Vaedi de Melo	990012865 65	AV Italuna S/N Centro	Vaedi Melo
17	Luna Silva Santos	073320500	AV Italuna nº 190 Centro	Luna Silva
18	Ana Maria da Silva	093765886 3	AV Italuna nº 1996 Centro	Ana Maria da Silva
19	Jucimara da Silva de O.	085358630 6	AV Italuna S/N Centro	Jucimara
20	Analba Lusa da Mata A.	100057340 9	AV Italuna nº 201 Centro	Analba Lusa

29 JUN 2011



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Mª Lenide Reis Barbosa	910.787	Rua Av Italeuna nº 13	Centro	Maria Lenide
02	Meire Ferreira do Rosário	012094196	AV Italeuna nº 23	Centro	Meire F. do R.
03	Manoel Soares da Conceição	063993	AV Italeuna S/N	Centro	Manoel
04	Maria do Amparo Conceição	01753690	AV Italeuna nº 41	Centro	Maria do Amparo
05	Marcos José Pereira dos Stos	07547 5614	AV Italeuna S/N	Centro	MJPS
06	Maria José Gomes dos Santos	0673055800	AV Italeuna nº 48	Centro	Maria José Gomes
07	Marlene Santos Conceição	038312.1724	AV Italeuna S/N	Centro	M
08	Marise Oliveira Vaz de	02960 2280	AV Italeuna S/N	Centro	Marise O.
09	Mª Madalena Teles Pitanga	01477 5104	AV Italeuna nº 53	Centro	Maria Madalena
10	Marly Santos Amorim	08935298-32	AV Italeuna nº 77	Centro	Marly Santos
11	Maria Nogueira Teixeira	05044545	AV Italeuna S/N	Centro	ANALFABTA
12	Maria Sueli dos Santos	130152 3585	AV Italeuna 80	Centro	Maria Sueli
13	Maria Reis da Silva	05740 87	AV Italeuna 82	Centro	
14	Cristina Alves Marciel	069 199 837	AV Italeuna S/N	Centro	
15	Carla Pinheiro Andrade	060737 336	AV Italeuna nº 89	Centro	
16	Cristiane de Jesus Silva	057 40878	AV Italeuna nº 92	Centro	Cristiane
17	Cleusa Solange dos Santos	0263078216	AV Italeuna 99	Centro	Cleusa Solange
18	Carlos Henrique G.	02446854	AV Italeuna S/N	Centro	Carlos Henrique
19	Cintia Borges Santos	092678216	AV Italeuna 102	Centro	Cintia
20	Cristiana Pereira Pinto	03515192	AV Italeuna 109	Centro	Cristiana

29 JUN 2011

11



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Emilia da Silva Ribeiro	036743543-4	Rua Castro Alves nº 710 Centro	Emilia Silva
02	Roseane de Brito Santos	09268646-00	Rua Castro Alves S/N Centro	Roseane Brito
03	Antônio Farias Santos	00808214-64	Rua Castro Alves S/N Centro	
04	Rosana Viana Gonçalves	056202539-1	Rua Castro Alves nº 725 Centro	
05	Vani Pinto de Jesus	018075845-0	Rua Castro Alves S/N Centro	
06	Angelina Mª Silva Bonfim	087403587-2	Rua Castro Alves nº 835 Centro	Angelina
07	Edivaldina Seixas Silva	07768080-41	Rua Castro Alves 1110 Centro	ANALFABETA
08	Marlene Souza Carneiro	03159273-2	Rua Castro Alves S/N Centro	
09	Messias dos Purificação	04059670-8	Rua Castro Alves S/N Centro	
10	Edita Regina da Silva	05151837-9	Rua Castro Alves nº 1009 Centro	Edita Regina
11	Patricio Pires dos Santos	08872857-00	Rua Castro Alves S/N Centro	
12	Josefina Oliveira de Lima	09255228	Rua Castro Alves S/N Centro	ANALFABETA
13	Maria Madalena Teles	01494765	Rua Castro Alves Centro	Maria Madalena
14	Maribucia S. de Matos	0670652	Rua Castro Alves nº 2001 Centro	Maribucia S/N
15	Maria de Fatima Ferreira	175863997	Rua Castro Alves S/N Centro	
16	Maria Lucia da Silveira	14137658-00	Rua Castro Alves S/N Centro	
17	Maria do Carmo Santos	02563984-06	Rua Castro Alves nº 2100 Centro	
18	Monica da Silva Ribeiro	079529-4883	Rua Castro Alves S/N Centro	
19	Maria Vani de Jesus	11894613-74	Rua Castro Alves S/N Centro	
20	Maria da Conceição Stos	01460290-8	Rua Castro Alves Centro	Maria Conceição

29 JUN 2011

7



12



135

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Corrente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria da Conceição Bispo	01246029-8	Rua Castro Alves S/N Centro	Maria da Conceição
02	Mara Benedita Reis Bastos	3410789	Rua Castro Alves nº345 Centro	
03	Maria Ferreira do Rosário	01269416 90	Rua Castro Alves nº333 Centro	
04	Manoel Soares da Conceição	963997	Rua Castro Alves S/N Centro	
05	Maria do Amparo Conceição	01753568-90	Rua Castro Alves nº390 Centro	
06	Marcos José Pereira dos Santos	07547556	Rua Castro Alves S/N Centro	
07	Mª José Gomes dos Santos	06736558 09	Rua Castro Alves nº399 Centro	
08	Marlene Santos Conceição	03831917 44	Rua Castro Alves S/N Centro	
09	Marta Cardoso da Fernandes	059687 2070	Rua Castro Alves nº401 Centro	
10	Mª Raquel Neves Oliveira	03186156 30	Rua Castro Alves S/N Centro	
11	Katia Kigord Lima Gomes	01393382-50	Rua Castro Alves S/N Centro	
12	Lucia Mara dos Santos Souza	00591883-91	Rua Castro Alves nº410 Centro	
13	Eliane dos Santos Pinto	04189-181	Rua Castro Alves S/N Centro	
14	Eliene Barbosa Costa	05056 75-50	Rua Castro Alves nº428 Centro	
15	Ana Patricia Conceição	06590191-67	Rua Castro Alves S/N Centro	
16	Arlete A. Bispo	01094052-93	Rua Castro Alves S/N Centro	
17	Luciano Bonfim Nascimento	04664 66 90	Rua Castro Alves Centro	
18	Raimundo Cardoso da Silva	13724.7	Rua Castro Alves Centro	
19	Paula Santos de Jesus	04800867	Rua Castro Alves Centro	
20	Reinaldo dos S. Estrela	0669 1986-86	Rua Castro Alves nº 600 Centro	

7



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

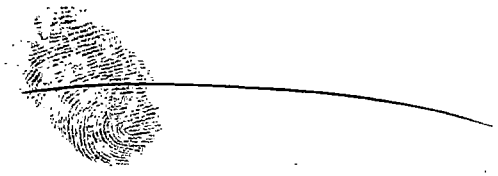
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria da paixão Santos	020885052-5	Rua Castro Alves nº 249 Centro	Maria da paixão
02	José Carlos José Santos	07473096-71	Rua Castro Alves nº 251 Centro	José Carlos
03	Maddalena Rosa de Jesus	018377831-6	Rua Castro Alves nº 257 Centro	
04	Taize dos Santos Silva	800713128-92	Rua Castro Alves nº 259 Centro	
05	Ana Claudia Isabel Pereira Stos	095385630-05	Rua Castro Alves nº 309 Centro	
06	Jamile Conceição	085717739-8	Rua Castro Alves nº 3120 Centro	Jamille
07	Roque Pereira de Oliveira	1276126	Rua Castro Alves S/N Centro	ANALFABETO
08	Silvino Batista Nogueira	3765260	Rua Castro Alves S/N Centro	ANALFABETO
09	Marilucia Pereira dos Santos	11774658-41	Rua Castro Alves nº 501 Centro	
10	Edimilson de Jesus Junior	055703658-5	Rua Castro Alves S/N Centro	
11	Rosenilda Santos Billencourt	080570585-6	Rua Castro Alves S/N Centro	
12	Anildes Silva Santos	4738751	Rua Castro Alves nº 498 Centro	
13	Edileni Santos Costa	056204860-85	Rua Castro Alves S/N Centro	
14	Nadileni de Jesus Sales	0737845678	Rua Castro Alves S/N Centro	Nadileni
15	Nadja de Jesus Sales	074557-8-900	Rua Castro Alves nº 503 Centro	
16	Klaide soares de Jesus Sales	006822-5849	Rua Castro Alves S/N Centro	
17	Adriana Santos Santos	13564554-92	Rua Castro Alves S/N Centro	
18	Cristiane Pelino de Souza	057399848	Rua Castro Alves nº 555 Centro	
19	Maria Santos Barix	05074-1707	Rua Castro Alves S/N Centro	
20	Jaun de Souza melo	1792239	Rua Castro Alves S/N Centro	

7



8



137

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Rádio Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Lígia Mª Lima Sales.	085928 500	Rua Castro Alves nº 45 -	Centro	Lígia Mª Lima
02	Leticia da Silva Reis	018066 0977	Rua Castro Alves nº 54	Centro	Leticia Silva
03	Luciene Silva Cruz	7911906	Rua Castro Alves nº 59	Centro	Luciene Silva
04	Cecilia Morais Ribeiro	006245 96	Rua Castro Alves nº 88	Centro	Cecilia Morais
05	André Luiz dos Santos	36111362 171	Rua Castro Alves nº 72	Centro	André Luiz
06	Ulington Alves Santana	293799 20	Rua Castro Alves S/N	Centro	Ulington
07	José Adilson de Jesus	136515565	Rua Castro Alves S/N	Centro	José Adilson
08	José Misto Eli Marques	063826 6683	Rua Castro Alves nº 89	Centro	José Misto
09	Arenio dos Santos	0087 032305	Rua Castro Alves nº 102	Centro	ANALFABETO
10	Ana Lucia de Jesus	078302823	Rua Castro Alves nº 130	Centro	Ana
11	Agnaldo Feliciano Muniz	89638743	Rua Castro Alves nº 139	Centro	Agnaldo Feliciano
12	Andreza Costa Andrade	13979545 41	Rua Costa Alves nº 145	Centro	Andreza Costa Andrade
13	Maria das Dores C. Santana	01526564-13	Rua Castro Alves nº 120	Centro	Maria das Dores
14	Sirlelinda Sales dos Santos	015731-6696	Rua Castro Alves nº 131	Centro	Sirlelinda
15	Jaqueline Souza Santos	07485620-01	Rua Castro Alves nº 144	Centro	Jaqueline Souza
16	Maria José Pereira de Souza	02343052-01	Rua Castro Alves nº 145	Centro	Maria José
17	Valdelina de Jesus	10009391-60	Rua Castro Alves nº 151	Centro	Valdelina de Jesus
18	Edenice Souza de Jesus	12603392-70	Rua Castro Alves S/N	Centro	Edenice Souza
19	Rosangela Mª da Silva	07247121 27	Rua Castro Alves S/N	Centro	Rosangela
20	Ailton Jesus dos Santos	074 73096-71	Rua Castro Alves nº 240	Centro	Ailton Jesus

29 JUN 2011

q

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

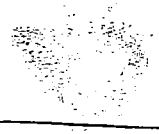
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	IVO PEREIRA DOS SANTOS	9400085	RUA COSTA e SILVA Nº 75	CAJUEIRO	
02	GERALDINO FERREIRA DOS SANTOS	008576608	RUA COSTA e SILVA SN	CAJUEIRO	Geraldino Ferreira
03	IOLANDA ALVES DE SANTOS	05538759-49	RUA COSTA e SILVA SN	CAJUEIRO	Iolanda Alves
04	IOLANDO NOVAIS SANTANA	08363992	RUA COSTA e SILVA Nº 99	CAJUEIRO	
05	ANTONIO MARCOS SACRAMENTO	03692926	RUA COSTA e SILVA	CAJUEIRO	Antônio Marcos
06	TATIANA SANTANA LIMA	10050843-00	RUA COSTA e SILVA	CAJUEIRO	Tatiana S. Lima
07	FLORISVALDO VALERIO DOS SANTOS	03644455-30	RUA COSTA e SILVA Nº 20	CAJUEIRO	
08	MARCOS SILVA FERNANDES	07946312-89	RUA COSTA e SILVA S/N	CAJUEIRO	Marcos
09	Mª DO AMPARO DE JESUS REIS	03229286-68	RUA COSTA e SILVA	CAJUEIRO	ANALFABETO
10	ELISANGELA MARQUES FERREIRA	06561694-0	RUA COSTA e SILVA	CAJUEIRO	
11	MARIA DOS REIS SANTANA BARBOSA	01996548-67	RUA COSTA e SILVA	CAJUEIRO	Maria dos Reis
12	DENISE LUCIDES CONCEIÇÃO	08498835-85	RUA COSTA e SILVA Nº84	CAJUEIRO	Denise Lucides
13	DAIANE RIBEIRO MOURA	13191060-0	RUA COSTA e SILVA Nº 80	CAJUEIRO	Daiane Ribeiro
14	MARIA JARA SOUZA RIOS	04750184-0	RUA COSTA e SILVA S/N	CAJUEIRO	Maria Jara
15	REINALDO MENDES DOS SANTOS	20464000	RUA COSTA e SILVA SN	CAJUEIRO	
16	SILVIA GÓIS MACHADO	03519658-57	RUA COSTA e SILVA SN	CAJUEIRO	
17	ELOENA TAVARES DOS SANTOS	14832436-76	RUA COSTA e SILVA Nº40	CAJUEIRO	
18	VERONICE OLIVEIRA G. MACHADO	05170804-35	RUA COSTA e SILVA SN	CAJUEIRO	ANALFABETA
19	ILMA CARDOSO DA SILVA	02240084-10	RUA COSTA e SILVA Nº 78	CAJUEIRO	
20	VIANTE FERREIRA DOS SANTOS	04005761	RUA COSTA e SILVA	CAJUEIRO	Vilomete

29 JUN 2011

9 

18 

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JELSON RIBEIRO DOS SANTOS	1295811278	Praça são joão 361 45745-000	
02	ROSICLEIDI SANTOS RIBEIRO	09985260582	Praça são joão 294 45745-000	Rosicleidi
03	UBIRATA PARDOSO	04588184114	Praça são joão 305 45745-000	
04	GLAUCIA KRISTINA SANTOS	07514096938	Praça são joão 412 45745-000	Glaucia Sto
05	AGNALVA ROMEIRA DOS SANTOS	04057461928	Praça são joão 354 45745-000	ANALFABETA
06	EMERSON ARAÚJO NUNES	07926408538	Praça são joão 369 45745-000	Emerson Nunes
07	OSVALDO DAS VIRGENS MACHADO	49333003	Praça são joão 324 45745-000	Osvaldo
08	JASMIN GOIS MACHADO SANTOS	03003554678	Praça são joão 415 45745-000	Jasmim
09	EDILDÉCIA AVELA DA SILVA	09662599378	Praça são joão 339 45745-000	ANALFABETA
10	CARLOS ALBERTO COSTA	11227380-7	Praça são joão 247 45745-000	Carlos Costa
11	BRUNO DE JESUS REIS SOUZA	12986755-10	Rua Siqueira campos 607 45745-000	Bruno Souza
12	MARIA CELENE DE JESUS REIS	03458686-66	rua siqueira campos 709 45745-000	Maria Celene
13	EDMILSON NOVAIS DOS SANTOS	0564557048	rua siqueira campos 804 45745-000	ANALFABETO
14	MARIA DE LOURDES JESUS OLIVEIRA	05349320-7	rua siqueira campos 249 45745-000	ANALFABETA
15	VALMIRA MAGALHÃES COSTA	07889234-12	Rua Siqueira campos 311 45745-000	Valmira Costa
16	CLEIDE COSTA SOUZA	09907122-30	rua Siqueira campos 209 45745-000	Cleide Costa
17	JORGE LUIS BORGES DA SILVA	01769098-69	rua Siqueira campos 330 45745-000	
18	MARIA SOLANGE DE MOURA	02521941-36	rua Siqueira campos 290 45745-000	Maria Solange
19	MICHELE MEIRE DE JESUS BONFIM	08435431-32	rua Siqueira campos 313 45745-000	Michele Bonfim
20	MARCIA VIEIRA DA SILVA	05045995-35	rua Siqueira campos 282 45745-000	Marcia Vieira

29 JAN 2014

5

9

13

14

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	CLEUSA SOLANGE DOS SANTOS	0263068105	Rua Camacan SIN 45745-000	
02	GILDA SOARES DOS SANTOS	03552094 97	Rua Camacan SIN 45745-000	
03	GLAEIANE DA CRUZ BRAZ	0599173935	Rua Camacan 310 45745-000	ANALFABETA
04	GRAZIELA DE SOUZA ARAÚJO	05495480	Rua Camacan 333 45745-000	Graziela
05	GERALDO DA PURIFICAÇÃO PEREIRA	04572780	Rua Camacan 298 45745-000	Geraldo
06	GILMARA DE ALMEIDA BRAGA	08097054	Rua Camacan 228 45745-000	Gilmara
07	MARICE DA SILVA	07057524 02	Rua Camacan 163 45745-000	
08	MARCOS ANTONIO FERREIRA	05437341 70	Av. Raimundo Cardoso SIN 45745-000	ANALFABETO
09	GEORGINA NERY DO CARMO	04422123 1	Av. Raimundo Cardoso SIN 45745-000	ANALFABETA
10	GRAÇA MARIA DO ESPIRITO	01434170 02	Av. Raimundo Cardoso 133 45745-000	Graça Maria
11	GLAUCY REJANE MATHEUS	06955822 05	Av. Raimundo Cardoso 242 45745-000	Glaucy
12	ANTONIO MARCOS SANTOS	06734225 69	Av. Raimundo Cardoso 227 45745-000	Antonio Santos
13	ELISANGELA DAMASCO DOS SANTOS	09251665 37	Av. Raimundo Cardoso 239 45745-000	
14	VANESSA SILVA FERNANDES	08574473 2	Av. Italuna 168 45745-000	Vanessa
15	ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	1148787739	Av. Italuna 204 45745-000	Ana Cristina
16	ADELINA ALMEIDA SANTOS	05748816 97	Av. Italuna 324 45745-000	ANALFABETA
17	ALCINEY SILVA FERNANDES	07446310 17	Av. Italuna 222 45745-000	ANALFABETA
18	MARILENE DOS SANTOS	0204794170	Av. Italuna 166 45745-000	Marilene Santos
19	BRENO FABIANO CERQUEIRA	1358671699	Av. Italuna 172 45745-000	Breno Fabiano
20	ROSANGELA DOS SANTOS	07772298 97	Av. Italuna 160 45745-000	Rosangela

29 JUN 2011

3

8

9

16

17

141

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

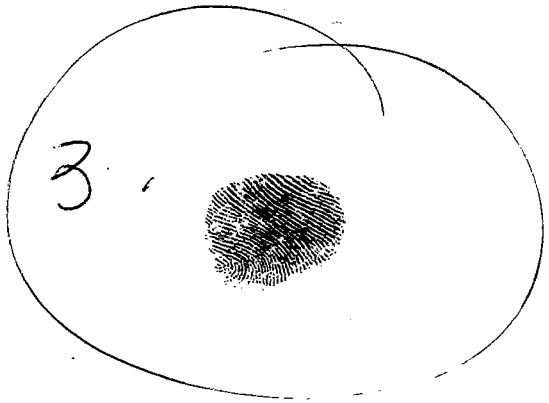
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

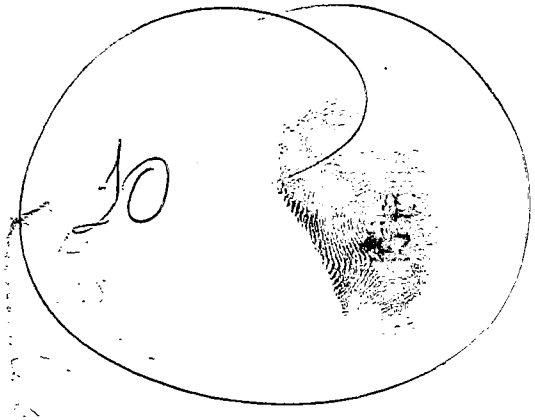
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOSEFA MARIA DA C. SILVA	04310702 88	Rua 1º de maio 01 45745-000	
02	ZACARIAS CRISTIANE S DE JESUS	07174923 14	Rua 1º de maio 05 45745-000	Barbara
03	ZENILDA GALVÃO DE ARAÚJO	01075921 26	Rua 1º de maio 07 45745-000	ANALFABETA
04	ELIANUSA SOUZA DE ANDRADE	04034087 25	Rua 1º de maio 09 45745-000	
05	EDASI RITAPY MATOS DOS SANTOS	03831135 62	Rua 1º de maio 13 45745-000	
06	GRAÇA MARIA DO CARMO	01434170 02	Rua 1º de maio 15 45745-000	Graça Maria
07	GRAZIELA DE SOUZA ARAÚJO	05495490	Rua 1º de maio 17 45745-000	Graziela
08	GEORGINA NERY DA ROCHA	04422123 13	Rua 1º de maio 21 45745-000	Georgina Rocha
09	GLAÚCIA CRISTINA BISPO MENDES	05437341 70	Rua 1º de maio 23 45745-000	Glaúcia
10	GENIVALDO OLIVEIRA SACRETO	07057524 02	Rua 1º de maio 25 45745-000	ANALFABETO
11	FABIANO MENEZES LOPES	03171222 9	Rua dos Bandeirantes 36 45745-000	Fabiano Lopes
12	FLAVIO SILVA SOUZA	07016539 49	Rua dos Bandeirantes 41 45745-000	
13	FRANCISCO MENEZES LOPES	02207740 56	Rua dos Bandeirantes 38 45745-000	Francisco Lopes
14	FLAVIO BRITO NEVES	08541736 05	Rua dos Bandeirantes 99 45745-000	Flavio Brito
15	FATIMA MESSIAS FERREIRA	07929796 5	Rua dos Bandeirantes 29 45745-000	Fatima
16	FLAVIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	08453785 03	Rua dos Bandeirantes 08 45745-000	Flavia Santos
17	NARCISA RAIMUNDA DE LIMA	10134654 50	Rua dos Bandeirantes 17 45745-000	Narcisa Raimunda
18	NIVIA RAINHA DA SILVA	08618001 05	Rua dos Bandeirantes 07 45745-000	Nivia Silva
19	NEUSA TEIXEIRA DE SOUZA	02316942 70	Rua dos Bandeirantes 20 45745-000	Neusa de Souza
20	MARCIA FERNANDES SANTOS	05115277 09	Rua dos Bandeirantes 11 45745-000	

29 JUN 2011


3.


10

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

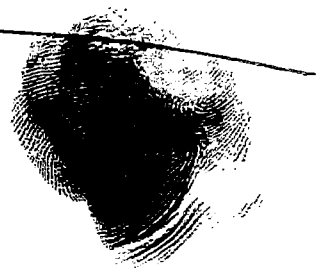
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MARIA ELITA SANTOS AZEVEDO	0305991990	Rua Carlos Gomes 360 45745-000	Maria Elita
02	KATIA PIRES	0524726606	Rua Carlos Gomes 342 45745-000	Katia Pires
03	DANIELE DE VANCONSELOS GARCIA	1165267018	Rua Carlos Gomes 298 45745-000	Daniele Garcia
04	DIMA DE JESUS SILVA SACRAMENTO	1139472836	Rua Carlos Gomes 264 45745-000	ANALFABETA
05	EUDES BRITO DO VALE	0884429776	Rua Carlos Gomes 260 45745-000	Eudes Brito
06	ELIZABETE M. SOUZA ROCHA	1159395713	Rua Carlos Gomes 254 45745-000	Elizabete
07	EDENILDES SILVA NASCIMENTO	9371563739	Rua Carlos Gomes 250 45745-000	ANALFABETA
08	ENEDINA SANTOS CARDOSO	0666179794	Rua Carlos Gomes 244 45745-000	Enedina Santos
09	ELIANE SOUZA ARAÚJO	0135497078	Rua Carlos Gomes 238 45745-000	Eliane
10	EDERSON DOS SANTOS SILVA	0704386832	Rua Carlos Gomes 230 45745-000	ANALFABETO
11	FERNANDA DOS SANTOS	0440372609	Rua Carlos Gomes 226 45745-000	Fernanda Stos
12	GILVANDA SANTOS SILVA	0905427972	Rua Saturnino marques 01 45745-000	ANALFABETA
13	GISELIA SOUZA DA SILVA	0960428872	Rua Saturnino marques 13 45745-000	Giselia Souza
14	HAYDEE RIBEIRO NEVE	0726965673	Rua Saturnino marques 17 45745-000	
15	HELENITA PEREIRA AMORIM	2347719	Rua Saturnino marques 19 45745-000	
16	ELIANE SANTOS ROSA	0141955522	Rua Saturnino marques 21 45745-000	Eliane Santos
17	ELICEU JESUS DOS SANTOS	0880010754	Rua Saturnino marques 23 45745-000	Eliceu Santos
18	MARIZETE ANDRADE DE OLIVEIRA	0825020565	Rua Saturnino marques S/N 45745-000	Marizete
19	MARIA DO CARMO SOBRINHO	0948858662	Rua Saturnino marques S/N 45745-000	Maria do Carmo
20	MIRALVA JESUS DA FONSECA	0066000376	Rua Saturnino marques S/N 45745-000	

29 JUN 2011

04



7



12



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ZUMACA FERREIRA D. SANTOS	3079508987-2	Rua paraguaçu SIN 45745-000	Zumaca dos Sto
02	NEUSA TEIXEIRA DE SOUZA	11901640-0	Rua paraguaçu SIN 45745-000	ANALFABETA
03	NEISE RUTE DO NASCIMENTO	5971929	Rua paraguaçu SIN 45745-000	
04	JACIARA DA SILVA MENEZES	04107837-58	Rua paraguaçu 324 45745-000	Jaciara da Silva
05	MARCIA DA SILVA SOUZA SANTOS	03812240-58	Rua paraguaçu 280 45745-000	Maria Santos
06	CINTIA BORGES SANTOS	13191006-00	Rua paraguaçu 266 45745-000	Cintia San
07	ELISABETE BISPO DOS SANTOS	01308961-79	Rua paraguaçu 182 45745-000	Elisabete dos Sant
08	JEANE DOS SANTOS ALMEIDA	07786144-25	Rua paraguaçu 162 45745-000	
09	MARIA CLARICE CANEDO A SANTOS	02514624-63	Rua paraguaçu 140 45745-000	ANALFABETA
10	MACIA DE FATIMA DOS SANTOS	5.546.373	Rua paraguaçu 80 45745-000	Maria de Fatima
11	CLAUDIA REGINA DA SILVA	02711117-992	Rua 7 de Setembro 324 45745-000	Claudia da Silva
12	ROBERTO PINHEIRO DE PACHALHO	08935248-32	Rua 7 de Setembro 288 45745-000	Roberto
13	ROSEVAL DA SILVA PEIXOTO	01373332-491	Rua 7 de Setembro 189 45745-000	Roberval da Silva
14	LIVIA GOIS MACHADO SANTOS	03519658-07	Rua 7 de Setembro 177 45745-000	ANALFABETA
15	VERANICE OLIVEIRA GOES MACHADO	05170843-5	Rua 7 de Setembro 159 45745-000	ANALFABETA
16	CLEIDE SILVA DA SILVA VASCONCELOS	03764954-0	Rua 7 de Setembro 139 45745-000	Cleide da Silva
17	LIGIA MACIA LIMA SALES	00859281-00	Rua 7 de Setembro 125 45745-000	Ligia Sales
18	ESTELITA COSTA SANTOS	05255911-41	Rua 7 de Setembro 144 45745-000	ANALFABETA
19	JAIRO OLIVEIRA CONCEIÇÃO	08516361-95	Rua 7 de Setembro 133 45745-000	Jairo Oliveira
20	CEISA SALOME DOS SANTOS	02630782-05	Rua 7 de Setembro 129 45745-000	Ceisa dos Santos

29 JUN 2011

2





19



15



18



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	PATRICIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	07506473730	Praça Vieira de melo 08 45745-000	Patricia
02	JOILSON ARAUJO DE OLIVEIRA	04607727831	Praça Vieira de melo 10 45745-000	Joilson
03	JORGE SOUZA SANTANA	05991690791	Praça Vieira de melo 12 45745-000	Jorge
04	VALDOMIRO GOMES DOS SANTOS	02793401251	Praça Vieira de melo 18 45745-000	ANALFABETO
05	IVONICE MARIA DE JESUS	01199812391	Praça Vieira de melo 24 45745-000	Ivonice
06	IZADORA DE JESUS	07619347071	Praça Rejis pacheco 224 45745-000	Izadora
07	AILSON FRANCISCO CALAZANS	37893701	Praça Rejis pacheco 236 45745-000	
08	ELIETE DO CARMO SANTOS	38146133	Praça rejis pacheco 244 45745-000	Eliete Santos
09	MARIA APARECIDA RODRIGUES	00921969261	Praça rejis pacheco 256 45745-000	Maria
10	MARIA DE LURDES BRITO SILVA	05321956211	Praça rejis pacheco 262 45745-000	Maria Silva
11	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	00350773441	Av Italuna 302 45745-000	ANALFABETO
12	MAIRA KELY MARINHO	11647744091	Av Italuna 288 45745-000	Maira Kely
13	IZABEL PINHO DOS SANTOS	04548594141	Av. Italuna 266 45745-000	Izabel Stos
14	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	01113410601	Av Italuna 258 45745-000	ANALFABETA
15	GABRIEL DA SILVA SOLON	04991827011	Av. Italuna 242 45745-000	Gabriel da Silva
16	ANGELICA MARIA FERREIRA DE SOUZA	52871240301	Rua 1º de janeiro SIN 45745-000	ANALFABETA
17	JOSE LIMA DOS SANTOS	01872454011	Rua 1º de janeiro SIN 45745 000	José Lima
18	CLAUDIO DE JESUS GOES	07299034139	Rua 1º de janeiro 182 45745-000	Claudio Goes
19	ANGELITA PEREIRA DA CRUZ	20001071	Rua 1º de janeiro 190 45745-000	Angelita
20	ANTONIO GOMES O. S. FILHO	04119801511	Rua 1º de janeiro 222 45745-000	Antonio Filho

29 JUN 2011

4



11



14



1C



28º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO Nº 53000.012214/2004-27
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DO IBICARAÍ – ABCCI.-

IBICARAÍ / BA
VOL. I

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

29 JUN 2011

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

145

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

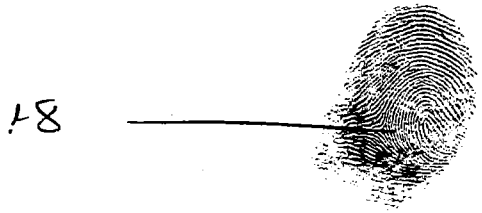
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ANTONIO SANTOS MELO	08182521 89	AV. PROF Otavio monteiro 824 45745	ANALFABETO
02	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	08535863 06	AV. prof Otavio monteiro 820 45745	Luciana Silva
03	AMANDA LUIZA AMORIM	10005934 94	AV prof Otavio monteiro 816 45745	Amanda Luiza
04	BEDICE SOCORRO	03294850 98	AV. prof Otavio monteiro 812 45745	
05	ANAILDES LUISA SANTOS	06490494 19	AV. prof Otavio monteiro 810 45745	ANALFABETA
06	CARMEN REGINA NOGUEIRA	01983191 386	AV. São vicente de paula 636 45745-000	Carmen Regina
07	JOYCE SILVA BATISTA	44350505	AV. São vicente de paula 630 45745-000	Joyce Silva
08	NADJA DE SOUZA MELO	03242636	AV. São vicente de paula 626 45745-000	Nadja
09	JAKSON LUIS SALES	1992239	AV. São vicente de paula 616 45745	Jakson
10	JAQUELINE DIAS DA SILVA	07156310 55	AV. São vicente de paula 608 45745	Jaqueline
11	ALESSANDRA MELO DE JESUS	10051980 63	Rua paraguaçu SIN 45745-000	Alessandra
12	ALFREDO DE SOUZA MELO	03769161 4	Rua paraguaçu SIN 45745-000	Alfredo Melo
13	ADRIANE RIBEIRO MOURA	13191006 00	Rua paraguaçu 342 45745-000	Adriane Moura
14	~~ADAILAN~~ ALVES SANTOS	01611413 23	Rua paraguaçu 338 45745-000	
15	ADAILTON MANOEL DO SACRAMENTO	03729388 50	Rua paraguaçu 294 45745-000	ANALFABETO
16	ADELINE SILVA CERQUEIRA	04404756 86	Rua 7 de setembro 436 45745-000	Adeline
17	ANA ADELINE S. COUTINHO	04756860 71	Rua 7 de setembro 428 45745-000	Ana Cleide
18	ALINA DOS SANTOS FIRMO SOUZA	09480621 77	Rua 7 de setembro 416 45745-000	ANALFABETA
19	ANA ROSA DE SOUZA CERQUEIRA	01993073 98	Rua 7 de setembro SIN 45745-000	Ana Rosa
20	GLORINHA SOUZA DA SILVA	00923484 59	Rua 7 de setembro SIN 45745-000	ANALFABETA


1


5


15


18


20

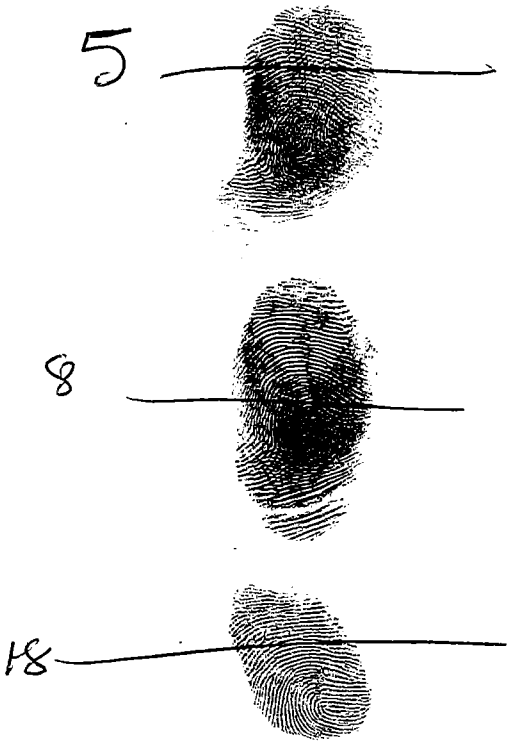
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ELIETE SANTOS BARBOSA	05256755 90	Rua Camaçan 02 45745-000	Eliete Barbosa
02	EDNA DE JESUS SANTOS	04620875 57	Rua Camacan 08 45745-000	Edna Stos
03	MARIA CARLA GOMES FARIAS	05204246 46	Rua Camacan 16 45745-000	Maria Carla
04	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	10112101	AV Raimunda Cardoso S/N 45745-000	Aline Stos
05	ALTAMIRA DA PAIXÃO SAITS	02596085 49	AV Raimundo Cardoso 100 45745-000	ANALFABETA
06	PATRICIA SIMONE DE OLIVEIRA	09969919662	AV Raimundo Cardoso 120 45745-000	[illegible]
07	MARIA NILZA DOS SANTOS	05317169 10	AV Raimundo Cardoso 420 45745-000	Maria dos Santos
08	MANUEL FERREIRA NETO	04253817 1	Rua Bonito Ibrahim S/N 45745-000	ANALFABETO
09	SIMONE AFFONSO SANTOS	07050380 09	Rua Bonito Ibrahim 10 45745-000	Simone Stos
10	ALEXSANDRO PITANGA DOS SANTOS	10017822 161	Rua Bonito Ibrahim 13 45745-000	Alexsandro
11	EDMILSON ASSIS	11893588 69	Rua Bonito Ibrahim 17 45745-000	[illegible]
12	LUCIDALVA DOS SANTOS NUNES	07446546 53	TV. NOVO Horizonte S/N 45745-000	Lucidalva Nunes
13	HELENILSA DA SILVA	05743584 056	TV. NOVO Horizonte S/N 45745-000	Helenilsa da Silva
14	CLAUDETE LIMA PEREIRA	04846200 45	TV NOVO Horizonte 05 45745-000	Claudete *
15	MARCIA DOS SANTOS	03274355 88	TV NOVO Horizonte 13 45745-000	Maria dos Santos
16	JACIECI NASCIMENTO DE SANTANA	04095193 28	TV MARECHAL RONDON 43 45745-000	Dito.
17	GRACI SANTANA DE SOUZA	02726012 44	TV MARECHAL RONDON 53 45745-000	Iraci de Souza
18	HELIO DA SILVA SENA	04964895 00	TV MARECHAL RONDON 71 45745-000	ANALFABETO
19	ANA MARIA FERNANDES	02011074 06	TV MARECHAL RONDON 77 45745-000	Ana Maria
20	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	05747526 17	TV MARECHAL RONDON 99 45745-000	Maria dos Santos


5
8
18

147

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assa. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	KATIANE DIAS DE SOUZA	10052138 01	Rua Siqueira Campos 703 45745-000	ANALFABETA
02	Deiz CARLOS SANTOS	032585677 1	Rua Siqueira campos 709 45745-000	
03	PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS	0483299081	Rua Siqueira campos 800 45745-000	Paulo dos Sto
04	EONA MAGNOLIA COUTINHO	04 99193180	Rua Siqueira campos SIN 45745-000	Edna Magnoli
05	MARIA HELENA P. SECCA	48049298	Rua 7 de setembro SIN 45745-000	Maria Helena
06	GERUSA DE JESUS	10045 10470	Rua 7 de setembro 200 45745-000	Gerusa de Jesu
07	JUSIARA MARIA SOUZA SANTOS	047345765 5	Rua 7 de setembro 180 45745-000	Jusiara Sto
08	MARIA RAMOS DE JESUS	0185211771	Rua São João 301 45745-000	Maria Ramos
09	FLOISA PAULA LIMA	067354 9399	Rua São João SIN 45745-000	
10	OLGA MARIA CAMPOS DOS SANTOS	024861855 5	Rua São João SIN 45745-000	Olga Maria
11	LUCIMEIRE FRANÇA DA SILVA	074885405 3	Rua A B. NOVO SIN 45745-000	ANALFABETA
12	DILZETE MOREIRA LIMA	031071511 3	Rua A B. NOVO SIN 45745-000	Lucimeire Silva
13	ADEMIR CAMPOS DOS SANTOS	027238741 0	Rua A Nº 06 B. NOVO 45745-000	Dilzete Lima
14	MANOEL ROBERTO CAMPOS DOS SANTOS	020128487 1	Rua E Nº 02 B. NOVO 45745-000	ANALFABETO
15	CLOTILDES SACRAMENTO DOS SANTOS	086680218 5	Rua E Nº 16 B. NOVO 45745-000	Clotildes Sto
16	LEDA EVANGELISTA ~~DOS REIS~~	055629334 7	Rua E Nº 24 B. NOVO 45745-000	Leda
17	DARINO PAIXÃO ANDRADE	029742250 2	Rua E Nº 30 B. NOVO 45745-000	Darino Paixão
18	ANTONIO DA CRUZ ALMEIDA	022002952 0	Rua E Nº 36 B. NOVO 45745-000	Antonio da Cruz
19	EDSON JOSÉ DA SILVA	065953 4282	Rua E Nº 40 B. NOVO 45745-000	Edson José
20	GILBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA	034253858 6	Rua A Nº 36 B. NOVO 45745-000	ANALFABETO

1



11



14



20

148

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carenti (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOSELITA COSTA DE ALMEIDA	0351177531	TV. QUINTO PEREIRA 10 45745-000	joselita c. almeid
02	MARIA ANTONIETA COSTA DE ALMEIDA	0641979568	TV. QUINTO PEREIRA 12 45745-000	ANALFABETA
03	ALINE DOS SANTOS MEDINA	0835710602	TV. NOVO HORIZONTE 05 45745-000	Aline D.S. Med
04	ALINE SANTOS DE LIMA	1213497485	Rua Paraguaçu 209 45745-000	Aline S. de Lim
05	APARECIDA SANTOS SILVA	0702035475	RUA Paraguaçu 209 45745-000	APARICIDA
06	RENILDA SANTOS DA CONCEIÇÃO	0198654935	AV. SÃO Vicente de Paula, 301 45745-000	Renilda S. Con
07	ADRIANA MENDES DE JESUS	11164609 04	AV. SÃO vicente de Paula 299 45745-00	[illegible]
08	GREICE DOS SANTOS REIS	1447127331	TV. Marechal Rondon 187 45745-000	Analfabeta
09	ELIZABETE BARRETO DA SILVA	5043250650	Rua São joão 307 45745-000	Elizabete B. Silv
10	ANA CLAUDIA DOS SANTOS FORTUNA	03727345 53	Rua São joão 300 45745-000	[illegible]
11	ZERLANGE B. DE OLIVEIRA	701149191	Rua Adriano macedo S/N 45745-000	Zerlange B. Oli
12	CHIRLENE DIAS TEIXEIRA	151383 5530	rua Adriano macedo 01 45745-000	Chirlene D. Tei
13	JOSE BISPO DOS SANTOS	05590876 4	rua Brigadeiro Eduardo Gomes 224	Analfabeto
14	AUREA MARIA DE FREITAS	147093252	Rua 1º de janeiro, 10 45745-000	AUREA MARIA
15	APARECIDA LIMA DE SOUZA	0566042894	Rua 1º de janeiro, 08 45745-000	Analfabeta
16	NILDA DA CONCEIÇÃO SOUZA	09 28448398	Rua 1º de janeiro, 12 45745-000	NILDA
17	LUCIA DE FREITAS BARBOSA	0768171563	Rua monte castelo S/N 45745-000	Lucia F. Barbo
18	TEREZA SILVA	0292270895	rua monte castelo 14 45745-000	Analfabeta
19	ADISTELO LUIS OLIVEIRA	0405844600	Rua monte castelo 18 45745-000	[illegible]
20	LETICIA NASCIMENTO DOS SANTOS	13756895 03	Rua monte castelo 06 45745-000	Leticia Nas

2



8



13



18



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	0848351410	Rua central 10 45745-000	patricia R. Santos
02	CARMEM REGINA N-DA SILVA	01785713866	Rua central 08 45745-000	Carmem Regina
03	ANA ARLETE RAMOS DA SILVA	07697862 9	Rua central 14 45745-000	Ana Arlete
04	JANE LETICIO SANTOS	0429632040	Rua 1º de janeiro 12 45745-000	Anafaceta
05	JOSENA MARIA F. ARAÚJO	14041552 53	Rua 1º de janeiro 18 45745-000	Jos
06	PRISCILA SILVA LINO	12913445 98	Rua 1º de janeiro 20 45745-000	Priscila Lin
07	CLAUDIO SANTANA TRINDADE	04891058 70	Rua 1º de maio 229 45745-000	Cla
08	NILCELENE COSTA VIANA	04129884 53	Rua 1º de maio 407 45745-000	NILCELENE
09	ANA MACELA COSTA SANTOS	06530046 80	AV. Italuna SIN 45745-000	Ana Marcia
10	VONE LUCIA SILVA	03480760 1	Av. Italuna 18 45745-000	Anafaceta
11	JOSE GOMES DA SILVA FILHO	00418461 15	AV Italuna 34 45745-000	Anafaceta
12	MARIA DE JESUS	13024 82555	AV Italuna 39 45745-000	Maria
13	JOSUE DA SILVA FILHO	09092509 96	Rua joão pessoa 13 45745-000	JSF
14	ROSEMERE LIMA BARBOSA	06093958 19	Rua joão pessoa 17 45745-000	Rosemere
15	SUELI MARIA CRUZ SILVA	03432194 31	Rua joão pessoa 21 45745-000	Sueli maria
16	MARIA DE LOURDES DA SILVA	01851447 19	Rua joão pessoa 25 45745-000	Maria Lourdes
17	ELIENE DOS SANTOS CARDOSO	09990090 09	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes 227	Eliene Santos
18	KLEBER PERES DOS SANTOS	54449152 9	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes 227	KPS
19	HELENA PEREIRA DOS SANTOS	1465964	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes 229	Helena Pereira
20	ROSA DOS SANTOS	05184268 82	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes 229	Rosa Santos

4



10



11



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	PATRICIA DOS SANTOS MAIA	0885075994	Rua Princesa Izabel 74 45745-000	Patricia Maia
02	JACIRA MARIA DOS SANTOS	0660976307	Rua Princesa Izabel 70 45745-000	ANALFABETA
03	SIRLENE DAS VIRGENS SANTOS	03144477768	Rua Princesa Izabel 66 45745-000	Sirlene Santos
04	MONICA QUEIROZ DOS SANTOS	11662453403	TV Padre João do padro 116 45745000	Mônica dos Santo
05	MARIA QUEIROZ DOS SANTOS	07871981102	TV Padre João do padro 100 45745-000	ANALFABETA
06	NEIDE LUCIA DE JESUS RIBEIRO	03294689995	TV Padre João do padro 108 45745-000	Neide Lucia
07	AGOSTINHO S. DA SILVA	01059892782	TV Francisco Silva 10 45745-000	Agostinho Silva
08	NILDA ANUNCIAÇÃO DE SOUZA	04602861170	TV Francisco Silva 90 45745-000	ANALFABETA
09	CRISPINA NASCIMENTO DE JESUS	05426822222	TV Francisco Silva 88 45745-000	Crispina
10	ALINE SANTOS CERQUEIRA	08281896776	TV Francisco Silva 80 45745-000	Aline Santos
11	CRISTIANE LIMA SANTOS	11422234835	Praça Vitoria de melo 10 45745-000	Cristiane Santo
12	LUCIANA LIMA SANTOS	07683828 1	Praça Vitoria de melo 08 45745-000	Luciana
13	EDUARDO SANTANA BARBINO	12974333346	Praça Vitoria de melo 12 45745-000	Eduardo
14	IRACEMA DOS SANTOS BARBOSA	01639075 01	Praça Vitoria de melo 14 45745-000	Iracema Barbo
15	JOSE FRANCISCO SANTOS FILHO	09325698 11	Rua Barão do Rio Branco 200 45745-000	Jozé Filho
16	PRISCILA DOS SANTOS NASCIMENTO	01116626631	Rua Barão do Rio Branco 410 45745-000	Priscila dos Sa
17	NILDMAR DA SILVA DOS ANJOS	0948019085	Rua Barão do Rio Branco 200 45745-000	[illegible]
18	ROSILINE ALMEIDA DAMASCENO	07268279730	Rua dos Bandeirantes SIN 45745-000	Rosiline Almei
19	JANE KATE PEIXOTO CARREIRA	08507678 30	Rua dos Bandeirantes 100 45745-000	Jane Kate
20	REGIVANIA S. RAMOS	06921513 02	Rua dos Bandeirantes 110 45745-000	Regivania

2



5



8



151

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MOISES JOSE DA SILVA	04295258 19	Rua joão pessoa SIN 45745-000	ANALFABETO
02	JUCILENE DA SILVA DIAS	08542093 01	rua joão pessoa 120 45745-000	Jucilene Dias
03	CARLOS SANTOS DA SILVA	06476175 05	Rua joão pessoa 130 45745-000	Carlos Silva
04	JANETE BATISTA DOS SANTOS	1602188 03	Rua joão pessoa 160 45745-000	Janete dos San
05	MARIA DIAS GONÇALVES	02158730 84	Rua joão pessoa 200 45745-000	Maria Dias
06	ROSEMARI DIAS CONCEIÇÃO ALVES	02980719 9	rua carlos gomes 36 45745-000	Rosemari
07	MONETE DE SOUZA BEZERRA	00968711 48	rua carlos gomes 62 45745-000	Monete Sous
08	VALDETE PEREIRA CONCEIÇÃO	00621235 79	rua carlos Gomes 82 45745-000	ANALFABETA
09	ROTE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	06650170 90	rua carlos gomes 94 45745-000	Rote dos Santo
10	NILZA ALMEIDA SANTOS SANTANA	00871999 39	rua carlos gomes 102 45745-000	Nilza Santana
11	MARIA APARECIDA DE JESUS CATARINO	02943463 76	Praça Regis pacheco 04 45745-000	
12	LUCIA MARIA DE JESUS SILVA	02240572 00	Praça regis pacheco 410 45745-000	Lucia Silva
13	GILSON DE JESUS SANTOS	04842980 54	Praça regis pacheco 366 45745-000	Gilson Santos
14	ELENITA SOARES MARQUES	03694716 44	Praça regis pacheco 360 45745-000	Elenita
15	ANDERSON BISPO DOS SANTOS	02005648 87	Praça regis pacheco SIN 45745-000	Anderson Sto
16	EDVALDO DOS SANTOS DIAS	04574131 14	Rua 1º de janeiro 115 45745-000	ANALFABETO
17	BARBARA M. S. SOUZA	01850938 10	Rua 1º de janeiro 600 45745-000	Barbara Sous
18	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS CASTRO	05589221 45	rua 1º de janeiro 330 45745-000	ANALFABETO
19	CRISTIANE ROSA MENEZES BRITO	34095721 12	Rua 1º de janeiro 220 45745-000	Cristiane Brito
20	JANICE DOS SANTOS	04750421 82	rua 1º de janeiro SIN 45745-000	ANALFABETO

29 JUN 2011

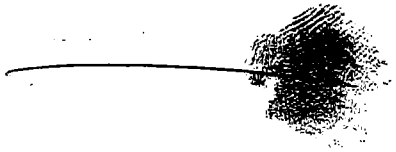
1



8



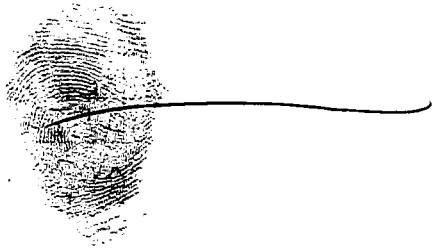
16



18



20



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

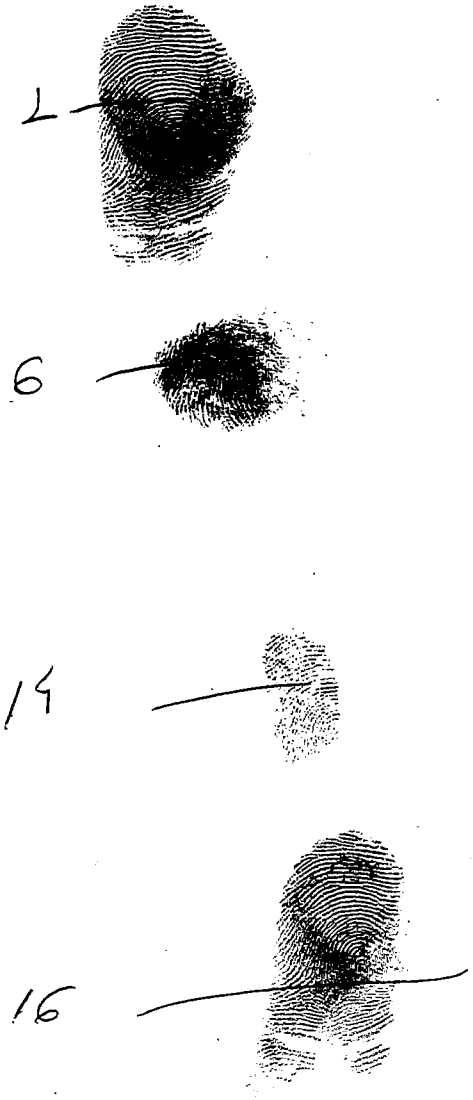
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	EDENIZU DA SILVA	085099832	Rua 1º de maio, 229 45745-000	ANALFABETA
02	LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA	0296531421	Rua 1º de maio, 307 45745-000	Luzia dos Santos
03	GEISIANE DOS SANTOS	1205423675	Rua 1º de maio 99 45745-000	Geisiane Stos
04	PAULO SERGIO DOS SANTOS	0955944951	Rua 1º de maio 231 45745-000	Paulo Santos
05	JOSE DOS SANTOS	06810544050	Rua 1º de maio 312 45745-000	Jose dos Santos
06	TOLDO SOARES SANTANA	04043311106	Rua dos Bandeirantes S/N 45745-000	ANALFABETO
07	ORLANDO DA CONCEIÇÃO SANTOS	0984966363	Rua dos Bandeirantes 02 45745-000	
08	JOCIELSANTOS BARBOSA	11398455523	Rua dos Bandeirantes 310 45745-000	Jociel Santos
09	RICARDO JOSÉ DOS SANTOS	01406120118	Rua dos Bandeirantes 318 45745-000	
10	VANEIDE DA SILVA	09818009344	Rua dos Bandeirantes 300 45745-000	Vaneide Silva
11	JUCILENE DOS SANTOS	02604944118	Rua central S/N 45745-000	Jucilene Santos
12	JOSELENE REGINA DA SILVA	09142518994	Rua central S/N 45745-000	
13	ANA RITA DA SILVA	05489854544	Rua central 94 45745-000	Ana Rita
14	ACMERINDA SOUSA DOS SANTOS	05593118094	Rua central 98 45745-000	ANALFABETA
15	CRISTINA DIAS DE JESUS	09899012434	Rua central 100 45745-000	Cristina
16	LUCINETE GOMES DA SILVA	12541490024	Rua monte castelo 100 45745-000	ANALFABETA
17	IVONE BATISTA DOS SANTOS	04391361054	Rua monte Castelo 96 45745-000	Ivone dos Santos
18	VALDIR DE MELO	99001186565	Rua monte Castelo 82 45745-000	Valdir Melo
19	JOELMA SILVA SANTOS	09033306004	Rua monte castelo 80 45745-000	
20	ANA GLÓRIA DA SILVA	09396588634	Rua monte Castelo 66 45745-000	Ana Glória

29 JUN 2011


1
6
14
16

153

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM AI OIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinad)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, de onstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominaçã da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do erviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CE		ASSINATURA
01	LETICIO SALES COSTA	1.312.385	RUA 1º DE MAIO 227	45745-000	Leticio Sales Co
02	JOSEFA FLORIANO DE O. COSTA	09786658 74	RUA 1º DE MAIO 227	45745-000	Josefa F. de Oliveira Co
03	SAIONARA MARIA FLORIANA COSTA	02746 14596	RUA 1º DE MAIO 227	45745-000	Saionara M.F. Co
04	SAIOMARA FLORIANA COSTA	05790811 76	TV. PALAZANS 34	45745-000	Saiomara Costa
05	GILBERTO GIL O. S. JÚNIOR	14303410 33	TV. PALAZANS 34	45745-000	Gilberto Gil
06	SAIONEIDE FLORIANA C. SANTOS	07637033 03	RUA MONTE CASTELO SIN	45745-000	Saioneide F. B. dos Sa
07	LETÍCIA THAIS COSTA SANTOS	15225978 32	RUA MONTE CASTELO SIN	45745-000	Leticia T. C. Santos
08	ITALO MATHEUS COSTA SANTOS	15 400 401 43	RUA MONTE CASTELO SIN	45745-000	Italo M. C. Santos
09	SAIONÂNIA FLORIANA COSTA	07637037 29	RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	25745745	Saionânia F. Costa
10	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	06529813 64	RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	25745745	Carlos José dos Santos
11	THALLYS VINICIUS COSTA SANTOS	15400406 58	RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	25745745	Thallys V. Costa dos S
12	CASSIA FERREIRA BISPO MANGUEIRA	09732995 92	RUA 1º DE MAIO 97 A	45745-000	Cassia F. B. Mangueira
13	WESLEY MANGUEIRA SANTOS	15402151 21	RUA 1º DE MAIO 97 A	45745-000	Wesley M. Santos
14	MARINALVA FERREIRA DE JESUS	1.529.517	RUA 1º DE MAIO 97 A	45745-00	Marinalva F. de Jesus
15	GENEZIO FERREIRA	2.017.187	RUA 10 DE MAIO	310 45745-000	Genezio
16	JUVAN PINHEIRO S. FILHO	15400400 532	TV. QUINTO PEREIRA	SIN 45745-000	Juvan Filho
17	EURESIA SANTOS SILVA	01158509 96	PRAÇA REGIS PACHECO	130 45745-000	Euresia S. Silva
18	ROSENILDA CRUZ DOS SANTOS	08969717 08	TV. MARECHAL RONDON	185 45745-000	Rosenilda Cruz dos San
19	ROSENILDO SANTOS CHAVES	45.851.277 1	TV. MARECHAL RONDON	185 45745-000	Rosenildo Santos
20	NILSON SANTOS DE O. JÚNIOR	09545409	RUA MONTE CASTELO	SIN 45745-000	

154

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficiente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	EDVALDO CONCEIÇÃO SOUZA	081101012	Rua Barão do Rio Branco 360 45745000	
02	MARIA CELINA ARAÚJO	1787754	rua Barão do Rio Branco 380 45745000	Maria Araújo
03	MARTA COELHO DE JESUS	84751215	Rua Barão do Rio Branco 366 45745000	Marta de Jesus
04	JAILTON NUNES SOUZA	0297454110	Rua Barão do Rio Branco 372 45745	Jailton Souza
05	AUXILIADORA DA SILVA E SOUZA	0358273609	rua Barão do Rio Branco 410 45745	ANALFABETA
06	OSMAR DE SOUZA SANTOS	09002462 19	Rua dos Bandeirantes 02 45745-000	Osmar Santos
07	ELIELSON SOUZA DOS SANTOS	0206539053	Rua dos Bandeirantes 06 45745.000	Elielson Santos
08	EDMARIO P. SIMÕES	0688674925	Rua dos Bandeirantes 14 45745-000	ANALFABETO
09	RAIMUNDA MARIA P. DOS SANTOS	0105111562	Rua dos Bandeirantes 18 45745-000	Raimunda
10	JOSETE PEREIRA DOS SANTOS	0405217206	Rua dos Bandeirantes 22 45745-000	Josete Santos
11	PAULA. CRISTINA MOTA DA CRUZ	126990 3870	TV. Francisco Silva S/N 45745-000	Paula da Cruz
12	ROSEANE OLIVEIRA SANTOS	0943447607	TV. Francisco Silva 185 45745-000	ANALFABETA
13	CRISPINA MARIA DA SILVA	05380525 97	TV. Francisco Silva 189 45745-000	Crispina
14	LUCILENE DE JESUS NUNES	08320224 28	TV Francisco Silva 199 45745-000	ANALFABETA
15	ANTONIO CARLOS D. S. BAHIA	0865823804	TV. Francisco Silva S/N 45745-000	Antonio Bahia
16	ALEX SOUZA DO CARMO	1306992767	TV. padre joão do pedro S/N 45745-000	
17	JUCI C. DAS NEVES	01876407 00	TV. padre joão do pedro 165 45745-000	Juci
18	LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	0764732285	TV. padre joão do pedro 139 45745-000	ANALFABETA
19	FABIANA BARRETO DOS SANTOS	0669866968	TV. padre joão do padro 127 45745000	Fabiana Sta
20	LINEIDE DE JESUS SANTOS	0635822440	TV. padre joão do padro 125 45745-000	Lineide Santos

5



8



12



14



18



155

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Assoc. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eulide X. M. Matos CPF	32841361-5	AV. São Vicente de Paula nº 430	
02	Rosania Gomes do Nascimento	09929988-75	Rua Castro Alves nº 42	
03	Jorida Andrade Cruz Souza		Av. São Vicente de Paula S/ de beco S/N	
04	Allyan Hilany Nascimento Leão CPF	011.852.035-08	Av. Bonifácio nº 85	
05	Priscila Souza Silva		Pça. Regis Pacheco Nº 118	
06	Rosineide Dias da Silva	02.772.580-49	R. dos Bandeirantes, 185	
07	Eliane N. Macedo	1256925	R. Brig. Eduardo Gomes 194	
08	Edmea Ribeiro Santos Ferreira	01582873-6	R. Brigadeiro Eduardo Gomes 96	
09	Dilcia dos Santos Nascimento	6.353.004	R. Marechal Bordon Nº 12	
10	Maiza Alves de Oliveira	1.444.633	Praça Assis Araújo, 202	
11	Maria Oliveira		Rua Brigadeiro Eduardo Gomes	
12	JOÃO SOUZA LIMA	0202407		
13	HILDOVALDO BISPO DOS SANTOS		Josias Santos 822	
14	Vicenei Bantos	07823112-0	Brigadeiro Eduar Gomes 121	
15	Paula di Souza Neto		TRAVESSA NOVO HORIZONTE 62	
16		11717068-2	AV. São Vicente de Paula 430	
17	Milena Alves de Jesus		Praça Regis Pacheco nº 144	
18	Eliana de Jesus Souza	Tv. Novo H	Tv. Novo Horizonte nº 29	
19	CARLOS ALEXANDRE QUINTEIRO RODRIGUES		AV: SÃO VICENTE DE PAULA 398	
20	Jair Marques Matos		AV. SÃO VICENTE DE PAULA 430	

29 JUN 2011

10

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luiane Alves			
02	Roseane Santos		Rua Brigadeiro E. gomes, 227	
03	Lility barreto da Silva			
04	yaqueline oliveira Santos		Rua brigadeiro Eduardo gomes 173	
05	Elizangela Dos Santos Santana		Novo Horizonte - rua C	Elizangela Santana
06	Yurillo José Santos Silva		Avenida São Vicente de Paula	Yurillo José
07	Lisiane Sá da Silva	15402215-244	Delfino Guedes	Lisiane Sá da Silva
08	Kleber Marciano de Castro Oliveira		Av. São V. de Paula	
09	Danilo Queiroz		Paraguaçu (Centro)	Danilo Queiroz
10	Elionara Santos		Faz. Bela Vista 2	Elionara
11	Sheyla Santos Amorim		1º de janeiro I. Centro	Sheyla
12	Juliana Santos Lima		Bairro Bela Vista	Juliana
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

29 JUN 2011

ESCE

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ambrosina Moraes de Assis Neto	2581.686	Rua Frederico Maron, 91-Centro	
02	Cristiane Souza Barberino	5.114.241-40	Av. Itabuna, 82, centro	Barberino
03	Maria Conceição Assis Silva	1.542.827	Av. São Vicente de Paula, 64, Ed.	
04	Adaildes Batista Silva	3387338-09	Rua Aderbal de Assis, 189	
05	Iracema Araújo Henrique Almeida	34622623-4	Rua Ambrosina Morais de Assis 185	Almeida
06	Gabriele Leite Pereira Leal	4965585-01	R. Brig. Eduardo Gomes	
07	Petronila Maria de Oliveira Nascimento	046 77818-9	Av. São Vicente de Paula, 343	
08	Lucia [illegible] Oliveira	075 110 90-37	Fazenda Nélia	
09	Allan Jones G. Santos	20173510	Tv. Tote Espinosa, 93	
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

29 JUN 2011

SSCE

158

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Ass. Beneficente de Comunidade Corrente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Alexandra Oliveira Prata	82465169-3	Travessa novo horizonte 96	
02	Micaela dos santos neto	13976437-22	Rua 15 de novembro Barro Duque de caxias	Micaela
03	Valter Alves dos Santos	2.916.653	Barro Belavista Rua C 61	
04	Idalina S Oliveira	013313	Rua Siqueira Campos 505	Idalina
05	Jaelson de Jesus	023795107-0	Rua 1º de Maio nº 51	Icoraci P.A
06	Jaelson Soares Ribeiro	13295334 02	Rua Paraguassu centro nº 207	Jaelson
07	Raimunda n Costa	04731689-6	Rua Paraguassu centro nº 207	Raimunda
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

29 JUN 2011

159

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente da Comunidade Coreto (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ALDENICE BATISTA SILVA	03548150-16	R. JOÃO PESSOA, 317 - IBICARAÍ - 45745-000	
02	Pedro Rocha de Souza	~~13913663-49~~	2 de Julho 458 Ibicaraí 45745-000	
03	NADSON DOS SANTOS ALVES	13913663-49	Rua 13 de Julho Caqueiro de Ibicaraí	PASSOU
04	Clebson Santos	9.502109-05	RUA. D Nº 27 Bairro Agripino Monteiro	
05	José Rodrigo F Santos	11698956-96	Bairro Deolino Guedes	
06	Lucymara Andrade Myallick	34744467-x	Av. São Vicente Paula, 362.	
07	Juliana Ribeiro Simões	34163097-9	Rua Jurados centro	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

29 JUN 2011

160

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Ass. Beneficente da Comunidade Corente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Priscilla santos Sousa		Rua paraguaçu centro Nº 358	
02	Monique santos sousa		Bairro Do Rosa 27	
03	Mariana Santos Silva Boas		Rua Ponsino . Barro : Corcunga : 1155	Mariana
04	Valdenir Barbosa de Jesus		Avenida são Vicente de Paula Nº655	
05	Wilbyan S. Santos		Rua Central Nº 122	Wilbyan
06	Girlane Barbosa Oliveira		delfino guedis	
07	Mônica Oliveira dos santos	09369131-9	Fazenda Bom jesus	Mônica
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

29 JUN 2011

161

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASS- Brisa Cerro da Comunidade Cerro (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ubiraiara Santos Nascimento	13269165556	AV. Raimunda Cardoso 45745-000	
02	José Carlos Assis Costa	06452139	RUA: José Oliveira Matos 45745-000	
03	Carlos Eleodorio dos Santos	11.633359	RS: Agerimo monteiro 45745-000	
04	Edivaldo José da Souza	1197420	Rua Terra dente Bar Diner farias	
05	Elisângela Alves Barbosa	08969810-9	Rua Tiradentes bairro Dini Formosa	
06	Ana Claudia F. Ferreira	06553782-35	RUA STª ISABEL 45.745-000	
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

29 JUN 2011

SSCE

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associacao Feminina do Bairro Dellino Geides (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 03.163.467/0001-40, com sede na Quadra M nº 30, na cidade de Dicarai, Estado de Bahia, CEP 45745-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

_____

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dicarai - BA., 25 de maio de 2009
(local e data)

Francisca Virginia S. P. Vitorio
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Francisca Virginia Pacheco Lira Vitorio
CPF: 134 133 415-53

SELO DE AUTENTICIDADE — AUTENTICAÇÃO / RECONHECIMENTO — ESTADO DA BAHIA — PODER JUDICIÁRIO — Nº DH 24814

A presente cópia está (igual ao) original, que me foi apresentado e confere. Dicarai-Ba. 25-05-2009

Regina Dani T. de Souza — TABELIÃ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL — Ministério das Comunicações — CONFERE — 29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Ata da Eleição da Diretoria da Associação Feminina do Bairro Delfino Guedes: De 03/09/2004 a 03/09/2007.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro, em sede provisória situada na Quadra M, nº 30 no Bairro Delfino Guedes em Ibicaraí-BA, precisamente ás 19:00 horas, na presença de 15% das associadas que foram convidadas para escolher a nova diretoria que é votada através de uma Assembléia convocada pela Secretária e a Presidente da associação, no mínimo quatro dias antes da eleição de acordo com o artigo 14º e da letra "A" do Parágrafo Único do Estatuto AFBDG: com 15% das associadas, foi reeleita a Diretoria da Associação Feminina do Bairro Delfino Guedes, para presidir dos destinos da AFBDG, em 03/09/2004 a 03/09/2007. A diretoria foi reeleita por não ter chapa concorrente, a votação foi feita por aclamação, ficando a Diretoria assim constituída. Clemência Virgínia Pacheco Leal Vitório – Presidente; Juscilene Francisca Santos – Vice – Presidente; Rosemeire Martins de Oliveira – 1ª Secretária; Vânia Mangueira da Paixão – 2º Secretária; Maria de Lourdes Pereira – 1º Tesoureira; Adenice Gomes da Costa Carvalho – 2º Tesoureira; Maria Paixão – Auxiliar de saúde; Rita de Cássia Souza Santos – Diretora de Administração; Célia Rodrigues Nascimento de Sá – Diretora de Saúde: Representante do Conselho Fiscal; Fabiana Pereira; Maria das Graças Almeida Serra – Suplente do Conselho; Luciene Reis Subrinho – Suplente do Conselho Fiscal. Após a diretoria eleita;

A presidente agradeceu a todas as associadas que estavam presente, pela a confiança e o reconhecimento do trabalho que ela vem tendo para organizar a Associação. A presidente deixou bem claro, que só aceitou ser reeleita novamente, porque tem certeza que o sonho dela vai ser realizado, que é o de conseguir uma ambulância ou um outro carro, para atender casos de urgência dos moradores do Bairro. A posse foi dada de imediato logo após a palavra da Presidente e de alguns membros da Diretoria. Dá-se de imediato a Posse, conforme citado no Parágrafo Único da letra "C" do Estatuto da AFBDG. Eu, Rosemeire Martins de Oliveira, secretária eleita, lavrei a presente Ata na presença de todas presente e que lida e vai por mim assinada, pela Presidente, a Vice-Presidente, pela Tesoureira e demais membros da Diretoria. Ibicaraí 03 de setembro de 2004.

Clemência Virgínia Pacheco L. Vitório – Presidente
Juscilene Francisca Santos – Vice-Presidente
Rosemeire Martins de Oliveira – 1ª Secretária
Vânia Mangueira da Paixão – 2º Secretária
Maria de Lourdes Pereira – 1º Tesoureira
Fabiana Pereira – Rep. do Conselho Fiscal
Adenice Gomes da C. Carvalho – 2º Tesoureira
Esta cópia confere com a original

Ibicaraí 03/09/2004

Clemência Virgínia Pacheco Leal Vitório
Presidente.

29 JUN 2011

A presente cópia está figual ao original, que me foi apresentado
29-05-2009

Haroldo Fernandes Silva
Oficial do Registro de Títulos e Documentos
Comarca Ibicaraí-Bahia

Ata de Fundação da Associação Feminina do Bairro Delfino Guedes e Eleição.

Aos 02 (Dois) dias do mês de setembro do ano de 1998 (Hum Mil Novecentos e Noventa e Oito), em sede provisoria, situada à Quadra "M" n.º 30 no Bairro Delfino Guedes, nesta cidade de Ibicaraí Ba.,Foi fundada a Associação Feminina do Bairro de nome acima mencionado, através da Eleição com o voto direto, foram escolhidas naquele momento para exercer cargos que vinheram formar uma diretoria as seguintes associadas.
Clemência Virgínia Pacheco Leal (Presidente) Juscilene F. Santos (vice Presidente) Lúcia Francisca Souza (1ª Secretária) Cristina Francisca de Souza (2ª Secretária) Maria de Lourdes Pereira (1ª Tesoureira), Elizabete Maria da Silva (2ª Secretária, digo 2ª Tesoureira) e Daniela Feliciana, para representação do Conselho Fiscal.
Esta Diretoria foi eleita através da maioria das associadas presentes, para dirigir os destinos da Associação para os anos de 1998 ao ano de 2.001 (Dois Mil e Hum). Depois de ter sido eleita para presidir a Associação, a Sra. Clemência Virgínia Pacheco Leal, usou da palavra para falar qual o motivo e os objetivos que fizeram com que ela fundasse essa Associação no Bairro Delfino Guedes (Mutirão). Usou das palavra também a vice-Presidente, que falou sobre os planos de trabalho juntamente com todas as participantes da Associação. A Presidente deixou bem claro no seu pronunciamento, que a Associação Feminina do Bairro Delfino Guedes, será completamente neutra com relação a política, que não quer jamais que A.F.B.D.G., tenha envolvimento político que venha de agravo com a mesma. A Associação é sem fins lucrativos, com o intuito de beneficiar todas as associadas cadastradas na Associação e que contribuirem mensalmente com 0,50 (cinquenta centavos), para manutenção da Instituição.

Encerrando assim a Fundação e Eleição da Associação, onde esteve presentes na reunião 85 (oitenta e cinco) mulheres, que agradecidas bateram palmas e abraçaram a Presidente emocionadas por ela ter fundada essa Associação, com o objetivo de ajudar a todas.

Eu, Lúcia Francisca de Souza, Secretária, Eleita, lavrei a presente Ata, que ora vai por mim assinada, pela Presidente e demais componentes que formam a Diretoria.

Ibicaraí 02 de Setembro de 1998

Lúcia Francisca de Souza.

29 JUN 2011

Presidente-Clemência Virgínia Pacheco Leal
Vice-Presidente- Juscilene Francisca dos Santos
1ª Secretária- Lúcia Francisca de Souza
2ª Secretária- Cristina Francisca de Souza
1ª Tesoureira- Maria de Lourdes Pereira
2ª Tesoureira- Maria Elisabeth da Silva
Conselho Fiscal- Fabiana Pereira- Representante

Tabelionato de Ibicaraí
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado
25/05/2009

Maria das Graças Almeida Serra- Suplente do Conselho
Mariete Moreira Paiva- Suplente do Conselho
Célia Nascimento de Sá- Associada
Edna dos Santos- Associada
Cleonice Gomes Carvalho- Associada
Luzia Silveira Alves- Associada

Esta Ata está conforme o Original

Ibicaraí, 22 de agosto de 2.001

CLEMÊNCIA VIRGÍNIA PACHECO LEAL
= PRESIDENTE =

Apresentado em 22 / 08 / 2001
Protocolado sob nº 2.872 Pg. 70 do
Protocolo nº "A" 23 08 / 2001
REGISTRADA sob nº 1.871
Pag. 88 do Livro "B-4" T.D. às 14 hs.

Oficial

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado

25/05/2009

Tabelionato de Ibicaraí
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO / RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Haroldo Fernandes Silva
Oficial do Registro de Títulos e Documentos
Comarca Ibicaraí-Bahia

29 JUN 2011

LEI Nº 593/99, DE 01 DE JUNHO DE 1999.

"Considera Entidade de Utilidade Pública e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ-BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada Entidade de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO FEMININA DO BAIRRO DELFINO GUEDES**, fundada em 02 de Setembro de 1998, com sede naquele Bairro, nesta Cidade, inscrita no CGC-MF sob Nº 03.163.467/0001-40.

Art. 2º - Os efeitos desta Lei vigorarão a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ-BAHIA, em 01 de Junho de 1999.

Bel. José Henrique Moraes de Oliveira
Prefeito

Tabelionato de Ibicaraí
A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado e conferi
Ibicaraí 24 08 2001
Em test° da verdade
Aloísio G. Aguiar
TABELIÃO

Confere com o original
Em 03/08/2001

29 JUN 2011

LEI Nº. 8187 DE 15 DE JANEIRO DE 2002

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAJAZEIRAS XI, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 37, XXIII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembléia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAJAZEIRAS XI, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JANEIRO DE 2002.

REINALDO BRAGA
Presidente

LEI Nº. 8188 DE 15 DE JANEIRO DE 2002

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BRASIL E PROMOÇÃO HUMANA, com sede e foro no município de Cruz das Almas.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 37, XXIII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembléia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BRASIL E PROMOÇÃO HUMANA, com sede e foro no município de Cruz das Almas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JANEIRO DE 2002.

REINALDO BRAGA
Presidente

LEI Nº. 8189 DE 15 DE JANEIRO DE 2002

Declara de utilidade pública o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO SUDOESTE DA BAHIA – IDESSB, com sede e foro no município de Vitória da Conquista.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 37, XXIII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembléia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO SUDOESTE DA BAHIA – IDESSB, com sede e foro no município de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JANEIRO DE 2002.

REINALDO BRAGA
Presidente

LEI Nº. 8190 DE 15 DE JANEIRO DE 2002

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO FEMININA DO BAIRRO DELFINO GUEDES, com sede e foro no município de Ibicaraí.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 37, XXIII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembléia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO FEMININA DO BAIRRO DELFINO GUEDES, com sede e foro no município de Ibicaraí.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JANEIRO DE 2002.

REINALDO BRAGA
Presidente

LEI Nº. 8191 DE 15 DE JANEIRO DE 2002

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FEMININA DE SALVADOR, com sede e foro no município de Salvador.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 37, XXIII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembléia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FEMININA DE SALVADOR, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JANEIRO DE 2002.

REINALDO BRAGA
Presidente

LEI Nº. 8192 DE 15 DE JANEIRO DE 2002

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE DE BAIXA DE AREIA, com sede e foro no município de Catu.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 37, XXIII, da Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembléia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Tabelionato de Ibicaraí
Ano Aquisitivo Legal
Selo de Autenticidade
Autenticação Reconhecimento
Estado da Bahia
Poder Judiciário
Nº
Foi apresentado
25/05/2009
Reconhecimento
Regina Lucia Tude Souza
Tabeliã
Serviço Público Federal
29 JUN 2011

Comunicações - SSCE - 295

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.163.467/0001-40 MATRIZ		20/05/1999

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO FEMININA DO BAIRRO DELFINO GUEDES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AFBDG

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q M	30	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	DELFINO GUEDES	IBICARAI	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **5/25/2009** às **2:52:20 PM** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
29 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/05/2009

Cartório de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Protocolado e Registrado sob o nº 996
Em 02/06/2009
Averbado em
Oficial

Ata da Eleição da Eleição e Posse da Diretoria Executiva da Associação Feminina do Bairro Delfino Guedes; para o triênio 2007/2010.

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e sete em sede provisória, situada à quadra m, nº. 30 no bairro Delfino Guedes em Ilicaraí - BA; reuniram-se em Assembléia geral através do edital de convocação, as associadas, com a finalidade de realizar a eleição da Nova Diretoria Executiva e do conselho Fiscal da Associação Feminina do Bairro Delfino Guedes - AFBDG Sob a presidência dos trabalhos a senhora Rosemeire Martins de Oliveira, declarou aberta a votação através do voto direto por aclamação; digo por aclamação de acordo com o Estatuto da Associação, artigo 14º e da letra "A" do Parágrafo Único, que a Diretoria é escolhida através de uma assembléia convocada pela Secretaria e a Presidente da Associação no mínimo quatro dias antes de eleição de acordo com o artigo 14º da letra "A" da AFBDG, acima citado. Após a votação por aclamação foi reeleita a Diretoria mais uma vez, já que as associadas não quizeram concorrer ao pleito, sendo reeleita a Diretoria para o triênio de 2007/2010 dando-se a posse de imediato; ficando assim constituída: Clemência Virgínia Pacheco Leal Vitório - Presidente; Jusilene Francisca Santos - Vice Presidente - Rosemeire Martins de Oliveira - 1ª Secretaria -

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado e conferi
Ilicaraí 02 de 06 2009
Em testº da verdade.
TABELIÃO
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
PODER JUDICIÁRIO

Vânia Marques da Paixão - 2ª Secretária
Maria de Lourdes Pereira - 1ª Tesoureira
Adenia Gomes da C. Carvalho - 2ª Tesoureira;
Rita de Cássia Souza Santos - 1ª Diretora Material
e Patrimônio: Célia N. Rodrigues de Sá -
2ª Diretora de Material e Patrimônio: Represen-
tante do Conselho Fiscal: Maria das
Graças Almeida Serra: Suplente do Con-
selho Fiscal - Luciene Reis Subrinho:
Priscila Santos e Maria Marlene Leal
Xavier. Após reeleita à diretoria a
palavra foi franqueada, algumas asso-
ciadas usaram da palavra para para-
benizar a Presidente pelo esforço que
faz para ajudá-las por contra pró-
pria já que a associação e seus fins
lucrativos e não recebe ajuda de orgão
nenhum, também elogiaram a presidente
pela garra que ela tem de manter ri-
gorosamente a associação atualizada
dentro da lei. Para finalizar os traba-
lhos, a presidente reeleita usou da pala-
vra agradecendo a todas as pessoas pre-
sentes da comunidade em especial as asso-
ciadas pelo carinho e confiança a ela
depositada que fará tudo para conse-
guir algo melhor para associação, encer-
rando-se a eleição Eu, Rosenil Martins de
Oliveira lavrei a presente ata, que de-
pois de lida e aprovada por todos que
estavam presente, vai assinada por
mim 1ª secretária da associação e pela
a presidente: Oeiras-PI 03 de setembro
de dois mil e sete: Clemência Virgínia

A presente cópia é reprodução fiel do original, que me foi apresentado e conferi
Oeiras-PI, 02 de 06 de 2009
Em test.º da verdade,

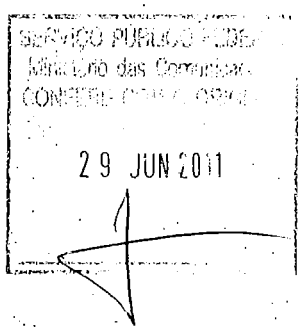
29 JUN 2011

Pacheco Leal Vitório - Presidente
Roseanei Martins de Oliveira - 1a Secretária.
Bicaraí 03 de setembro de 2007.



A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado e conferi
bicaraí 02 de 06 2009
m testº
da verdade.

TABELIÃO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SCS - Quadra 9 - Lote C
299

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CAMARA DE VEREADORES DE IBICARAÍ (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 13.272.083/0001-10, com sede RUA TIRADENTES, 23, na cidade de IBICARAÍ, Estado de BA, CEP 45.748-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 17 de Junho de 2009.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Valtaire Alves moreira
CPF: 529 204 375-34

DIVISÃO PÚBLICA
Ministério das Comunicações
29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.272.083/0001-10 MATRIZ		13/02/1984

NOME EMPRESARIAL CAMARA MUNICIPAL DE IBICARAI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 106-6 - ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 23	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
CEP 45.745-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBICARAI	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/06/2009** às **14:32:50** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONGRESSO NACIONAL
29 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/06/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, às quinze horas, no salão do Clube dos Comerciários de Ibicaraí, sito à Rua Castro Alves, centro, nesta cidade de Ibicaraí, presentes os Senhores Vereadores: Allain Fabrício dos Santos, Edílson Vieira de Souza, José Alves de Souza, José Elias de Souza Barros, José Raimundo Soares Simões, José Sebastião Romão dos Santos, Pedro Justino de Oliveira Neto, Ridiney Silva da Cruz e Valtaire Alves Moreira, presente ainda o Diretor Administrativo da Câmara, Sr. Moisés Messias Silva e Santos, além de outras autoridades do Município, de acordo com o § 3° do art. 28 da Lei Orgânica do Município, foi empossada a nova Mesa Diretora que dirigirá os destinos do Poder Legislativo Municipal de Ibicaraí, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010, ficando assim constituída: Presidente: Valtaire Alves Moreira; Vice-Presidente: Ridiney Silva da Cruz; 1° Secretário: José Sebastião Romão dos Santos; 2° Secretário: José Raimundo Soares Simões; Suplente de Mesa: Allain Fabrício dos Santos. E para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pelos Vereadores empossados, autoridades integrantes da mesa e demais pessoas presentes ao feito que assim o desejarem.

Allain Fabrício dos Santos
Edílson Vieira de Souzasés
José Alves de Souza
Ridiney Silva da Cruz
José Raimundo Soares Simões
José Elias de Souza Barros
Pedro Justino de Oliveira Neto
José Sebastião Romão dos Santos
Valtaire Alves Moreira
Moisés Messias Silva e Santos

Reconheço a firma de Valtaire Alves Moreira
Ibicaraí-Ba. 17.06.09
Em testº da verdade
Alcides G. Aguiar-Tabelião
Ana Lúcia T. S. Leal - Substituta
Regina Maria T. Souza e Célia O. Cruz
(Escreventes)

Confere com o original.

Ibicaraí-Ba, 01 de janeiro de 2009.

TABELIONATO IBICARAÍ

Ver. Valtaire Alves Moreira
Presidente

Bel. Moisés Messias Silva e Santos
Diretor Administrativo

29 JUN 2011

Rua Tiradentes n° 23, 1° Andar, Centro – Fonefax (73) 3242-1935 – e-mail: camaraibicarai@hotmail.com

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A A. P. A. E - Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.041/0001-70, com sede _____, na cidade de Ibicaraí, Estado de Bahia, CEP 45.745-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Ass. Beneficente da Comunidade Carente Ibicaraí (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 15 de maio de 2009.
(local e data)

Ernestina Carla de Melo Martins
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ernestina Carla de Melo Martins
CPF: 549274635-91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

MCE - M. das Comunicações - SSS
Fls 303
Rubrica

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.638.041/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/01/1997

NOME EMPRESARIAL
APAE-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE IBI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APAE-IBICARAI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONTE CASTELO	**S/N**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	**CORINA BATISTA**	**IBICARAI**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **06/06/2009** às **14:17:40** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

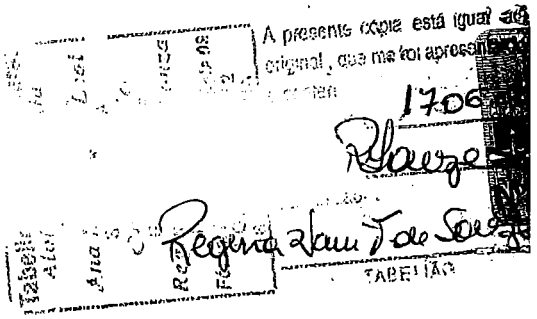
Gilmar Santos Ferreira Santos, Rosa Dias - SOC

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
FÓRUM ALVES MACEDO
FONE.: 3242-1612
IBICARAÍ-BA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
FÓRUM ALVES MACEDO
FONE.: 3242-1612
IBICARAÍ-BA

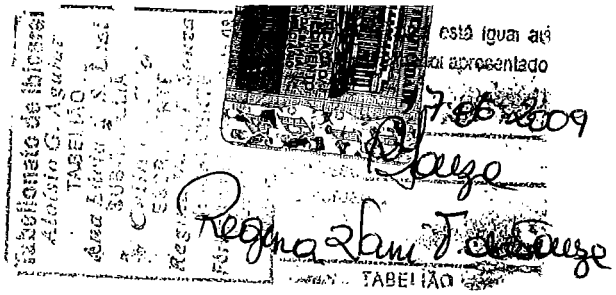
Ata de Reunião Extraordinária da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibicaraí para Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e do Conselho Fiscal

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete às 14:30 horas, na sede da APAE situada à Rua monte Castelo, S/Nº. Bairro Corina Batista, nesta cidade de Ibicaraí, Estado da Bahia, reuniram-se os associados, pais dos alunos desta entidade conforme convocação de Edital Publicado e afixado no Mural do Fórum e da Prefeitura Municipal de Ibicaraí. A Reunião iniciou-se com a palavra da atual Presidente, Senhora Ernestina Carla de Melo Martins que agradeceu a presença de todos, informando da importância da eleição e também que apenas uma chapa foi registrada até a data estabelecida. Dando continuidade ao processo de eleição, a oportunidade a presidente Ernestina Carla de Melo Martins, apresentou a chapa registrada apresentando cada componente tendo como Presidente a Senho-


A presente cópia está igual ao
original, que me foi apresen
1706
TABELIÃO

Fer... Comunica...
305

ra Ernestina Carla de Melo Martins foi relatado por alguns pais os benefícios recebidos agradecendo a Deus o privilégio de ter na APAE uma Presidente popular que trabalha com muito amor dedicação alegria e muito prazer. Para finalizar foram convocados os presentes à decidirem sob forma de Aclamação da chapa única registrada, sendo no momento a mesma aceita por unanimidade. Sendo assim foi considerada eleita a Chapa APAE em Renovação tendo assim sua composição: Diretoria Executiva-Presidente: Ernestina Carla de Melo Martins, Vice-Presidente: Dionei Dias Cavalcante 1. Diretor Secretário: Márcia Cristina Santana Nascimento Léo, 2. Diretor Secretário: Seleste Rosário de Castro Franco, 1. Diretor Financeiro: Damiana Oliveira, 2. Diretor Financeiro: Severino Eunice de Brito, Diretor de Patrimônio: Edivaldo Néri Santana, Diretor Social: Lucinê Alves Santos, Diretor Jurídico: Maria José de Jesus. Conselho Administrativo (pais e alunos) 1 Maria de Fátima Mota, 2 Everaldo José Vieira Cardoso 3 Maria José Santos, 4 Dalva da Silva, 5 Elzina Rodrigues Mota, 6 Joana Teixeira Paes Léo, 7 Maria Vitória Vicente Silva 8 Maria Helena da Cruz, 9 Raimundo Ferreira Santos, 10 Gildete Maria Queiroz Crispim, Auto Defensores: Danilson Ferreira, Maria Nilza Araújo. A Diretoria presente concorda plenamente com as Normas da Federação. A presidente



está igual ao
ai apresentado
17/06/2009

mais uma vez agradece a colaboração de todos os presentes que deixaram suas atividades para atender a sua convocação. Assim sendo a Senhora Presidente eleita pela segunda vez encerra esta reunião, conclamando a equipe da APAE para trabalharem juntos. Eu secretária substituta lavrei a presente ATA que lida e aprovada pelo plenário, Sidinei Macêdo Santana, Secretário substituto. Ibicaraí - Bahia, 23 de novembro de 2007. Coronetina Carla de Melo Martins, Cilene Rocha de Castro Franco, Mariete L. Nascimento Damiana Oliveira, Josenalva Ribeiro Miranda Silva, Maria José dos Santos Raimunda Pereira Santos Maria Helena da Cruz, Maria Pereira Santos Elisângela Ferreira Lima Edinone Pereira Rocha Edna Andrade Araújo de Jesus Mercedes Barbosa Soares da Silva Josefa Francisco do Nascimento Francisco Bonfim dos Santos Francisca Geralda Souza Maria do Carmo Ramos Edgard Alves de Souza Josefa Pereira Cardoso Vitória Ibrahim Célia Rodrigues Nascimento de Sá Elzimar Rodrigues Mota Pacheco Maria Lúcia Santos Conceição Vitor Arnaldo Medrado Santos Elza Dias de Oliveira Rosalina Maria de Jesus Maria de Lourdes de Oliveira Pereira Cidacy Maria de Oliveira Campos

Tabelionato de Notas e Geral
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
SEM PREJUÍZO
Nº 01 [illegible]
Original, que me foi apresentado
17/12/2007
29 JUN 2011
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
Cartório
FÓRUM ALVES MACEDO
FONE: 3242-1812
IBICARAÍ-BA

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CORINA BATISTA ESPORTE CLUBE (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 09.321.961/0001-72, com sede NA RUA 1º DE JANEIRO, 59, na cidade de IBICARAI, Estado de BAHIA, CEP 45.745-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS. BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE IBICARAI (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

IBICARAI, 15 de MAIO de 2009.
(local e data)

Elias Dias de Oliveira
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ELIAS DIAS DE OLIVEIRA
CPF: 217057185-72

ELIAS

29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.321.961/0001-72
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/01/2008

NOME EMPRESARIAL
CORINA BATISTA ESPORTE CLUBE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
C.B.E.C

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 1 DE JANEIRO	**59**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	**CORINA BATISTA**	**IBICARAI**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/01/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **06/06/2009** às **14:26:17** (data e hora de Brasília).

Voltar

29 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/06/2009

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
FÓRUM ALVES MACÊDO
FONE.: 3242-1612
IBICARAÍ-BA

Ata de fundação, aprovação do Estatuto e eleição do Corina Batista Esporte Clube, para o quadriênio 2007/2011. Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2007 (dois mil e sete), às 20:00 h na residência do senhor Elias Dias de Oliveira, na rua 1º de janeiro nº. 59-Bairro Corina Batista, nesta Cidade; presentes os senhores: Elias Dias de Oliveira, Joselito Lisboa da Silva, Maria Orleide dos Santos, Márcio Conceição dos Santos, Amarildo Santos de Jesus, Taiane Silva Guerra, Daniel Pinheiro Ribeiro, Leonardo Pinheiro Ribeiro dos Santos, Renato José Pinheiro Ribeiro dos Santos, Natalino de Jesus, Itamar Silva Messias, Sandoval Novais Santos. Estando presente à reunião e por ser o mais experiente, foi convidado para presidir à mesma o Sr. Itamar Silva Messias, que de imediato aceitou o convite e convidou para servir de secretário *ad-hoc* o Sr. Elias Dias de Oliveira. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente informou que todos ali presentes, estavam reunidos com a precípua finalidade de fundar um clube esportivo que representasse o Bairro Corina Batista. Informou ainda que todos realmente desejavam a fundação do clube e por esse motivo a convocação para essa reunião vinha preencher a falta existente. Foi sugerido o nome de Corina Batista Esporte Clube, designado pela sigla C.B.E.C. A denominação foi aprovada por aclamação. Em seguida foi apresentado à assembléia um anteprojeto de estatuto para o clube. Lido artigo por artigo, o presidente da reunião

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado
22/05/2009
Regina Lúcia T. de Souza
TABELIÃO
29 JUN 2011

M. das Comunicações - SCS - Quadra 2 - Bloco C - Nº 310 - 2º Andar
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
FÓRUM JULIO MAYNEU MEDEIROS
FONE: 3242-1812
IBICARAÍ-BA

questionou se algum dos presentes tinha alguma sugestão para o anteprojeto apresentado. Como todos estavam de acordo submeteu a aprovação o anteprojeto do estatuto apresentado, sendo aprovado por aclamação. Em seguida o Sr. Itamar Messias, presidente da reunião, disse que como já tinha fundado o clube e aprovado seu estatuto entendia que deveria ser escolhida a primeira diretoria do Corina Batista Esporte Clube. Foi apresentada uma chapa com a seguinte composição: Presidente - Elias Dias de Oliveira - Vice-Presidente - Joselito Leal Lisboa - Primeiro Secretário - Maria Orleide dos Santos - Segundo Secretario - Márcio Conceição Santos- Primeiro Tesoureiro - Amarildo Santos de Jesus - Segundo Tesoureiro - Taiane Silva Guerra. Conselho Fiscal - membros efetivos - Daniel Pinheiro Ribeiro, Leonardo Pinheiro Ribeiro dos Santos e Renato José Pinheiro dos Santos – Suplentes - Natalino de Jesus, Itamar Silva Messias e Sandoval Novais Santos. Proclamada eleita e empossada a primeira Diretoria e Conselho Fiscal do Corina Batista Esporte Clube com mandato a expirar em 10 de dezembro de 2011. O Presidente recém-empossado, agradeceu a todos os colegas e amigos, esperando contar também com o apoio do Poder Executivo e demais desportistas, numa parceria com o comércio local, mas, que seja observada a autonomia da associação, quanto a sua organização e funcionamento e concluiu se comprometendo a agilizar os meios para o devido registro do estatuto, no cartório competente. Nada mais havendo a tratar declarou encerrada a

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº 011 AB81 11
A presente cópia está (qual ao original) que me foi apresentado
22/05/2009
Regina Lani Tde Souza
TABELIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSELHO DE OFICIAIS
29 JUN 2011

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
FORUM ALVES MACEDO
FONE.: 3242-1612
IBICARAÍ-BA

Comunicações
Fls 31
Registro

Natalino de Jesus, Itamar Silva Messias e Sandoval Novais Santos. Proclamada eleita e empossada a primeira Diretoria e Conselho Fiscal do Corina Batista Esporte Clube com mandato a expirar em 10 de dezembro de 2011. O Presidente recém- empossado, agradeceu a todos os colegas e amigos, esperando contar também com o apoio do Poder Executivo e demais desportistas, numa parceria com o comércio local, mas, que seja observada a autonomia da associação, quanto a sua organização e funcionamento e concluiu se comprometendo a agilizar os meios para o devido registro do estatuto, no cartório competente. Nada mais havendo a tratar declarou encerrada a reunião e mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e julgada conforme vai assinada pelos presentes:

Elias Dias de Oliveira – Márcio Conceição Santos – Tayane da Silva Guerra – Renato José Pinheiro Ribeiro Santos – Amarildo Santos de Jesus – Natalino de Jesus – Leonardo Pinheiro Ribeiro Santos – Daniel Pinheiro Ribeiro – Joselito Lisboa da Silva – Maria Orledes dos Santos – Itamar Silva Messias – Sandoval Novais Santos.

Em tempo: Onde se lê: Joselito Leal Lisboa leia-se: Joselito Lisboa da Silva.

Está cópia confere com a original

Ibicaraí, 10 de dezembro de 2007

Elias Dias de Oliveira - Presidente

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado

22.05.2009

Regina Sant'T. de Souza
TABELIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONCESSÃO

29 JUN 2011

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

CLUBE DOS QUARENTA
(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 14.615.264/0001-64, com sede NA RUA B S/Nº - BAIRRO BELA VISTA, na cidade de IBICARAÍ, Estado de BAHIA, CEP 45745-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS. BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

IBICARAÍ, 15 de MAIO de 2009.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: LUIZ CARLOS REGENDO SANTOS
CPF: 908.347.395-04

29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Ata da assembléia geral Ordinária para eleição e posse da novo diretoria para o biênio 2009 e 2010 do Clube dos Quarenta.

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, no salão do C-40 em assembléia geral para eleição da nova "Diretoria", com a presença dos convidados a mesa o Srº Otavio Batista, Luiz Carlos R. dos Santos, José Adilson A. da Silva, Salatiel de Jesus Almeida, Gilson Santos Ribeiro , Charles Dantas de Almeida, Antonio Almeida de Farias Neto, Drº Jailton Pereira Dias, João B. A. Silva e demais sócios presentes.

Para dar inicio com palavra digo com a palavra o Srº. Presidente Otavio Batista agradecendo a todos os sócios a compreensão, e pedindo desculpas por alguns erros cometidos, agradeceu principalmente a diretoria de esporte, social, sindicância, funcionários e principalmente ao vice-presidente o Srº. Luiz Carlos Rezende, comentou de toda liquidez com todos fornecedores e encargos FGTS causas trabalhistas todas quitadas até o momento e ainda deixando o saldo positivo no valor de R$ 4.234,58 (quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

O presidente encerra suas palavras agradecendo a todos que compareceram, em seguida tomou a palavra o Sr. Vice – Presidente Luiz Carlos, comentando sobre a dificuldade de administrar o C40 e enfocou suas palavras sobre a melhoria do campeonato social e outros eventos envolvendo o esporte, continuou enfocando sobre o clube dos "coroas" em Itapetinga – Ba que existe hoje como um espelho para melhoria de qualquer clube, relatou sobre a dificuldade de montar a sua futura diretoria, falou da facilidade de se eleger na chapa como presidente, pelo bom serviço prestado pela diretoria anterior, e agradeceu a todos. Com a palavra do diretor do conselho fiscal o Srº. Antonio Almeida de Farias Neto, que não havendo concorrente a presidência do mesmo for "aclamado" por unanimidade a nova diretoria composta pelos seguintes membros: A Chapa Trabalho e Seriedade.

- Comissão Diretora.

1. Presidente: Luiz Carlos Rezende Santos
2. Vice – Presidente: Otavio Batista
3. 1º Secretario: José Adilson A. da Silva
4. 2º " : Gilson Santos Ribeiro
5. 1º Tesoureiro: Renivaldo Gomes Lima
6. Diretor Social: Josevaldo Resende Silva
7. Diretor de Esporte: Salatiel de Jesus Almeida

- Conselho Fiscal

1. Antonio Almeida de Farias Neto
2. Gildo Alves de Araújo
3. José Marcelo S. Farias

- Membros Suplentes

1. Renilson Gomes Lima
2. Gildo Alves Moreira
3. Rafael Barros

- Comissão de Sindicância e Disciplina

1. Edwirgens Rosa dos Santos
2. Laudiney Evangelista Santos
3. Francisco Araújo Henrique
4. Edenilson Gonçalves Ferreira
5. João Batista A. Silva
6. Alexandre A. Nascimento
7. Laerte José Araújo

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICADO POR RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

A presente cópia esta igual ao original, que me foi apresentado e conferi
Itapetinga 21 de 05 2009
Em fé
da verdade.
TABELIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

- Diretoria Social
1. Josevaldo Resende Silva
2. Carlos Antonio M. Filho
3. Gilson Ramos de Menezes
4. José Benjamim L. Filho
5. Fabio Francisco dos Santos
6. Maria Edileuza dos Santos
- Diretoria de Esportes
1. Salatiel de J. Almeida
2. Élson da S. Pereira
3. Carlos José de S. Santos
4. Nilton Amorim da Silva
5. Wendel S. da Silva
6. José Roberto D. Santos
7. Roque Anselmo F. dos Santos
8. Fabiano S. Macedo
9. Péricles Araújo Cruz
10. Eloisio C. dos Santos
11. Audilei F. Calazans
12. Kaline M. Lira
- Assistente Jurídico
Dr. Jailton Pereira Dias
- Presidente de Honra
Sr. Adelino Ribeiro dos Santos Junior

Encerrando a sessão o Srº. Antonio Almeida de Farias Neto, pediu a palavra que as contas de 2007 e 2008 foram aprovadas de acordo com o parecer do contador o Sr. Raimundo Borges Diniz, não Havendo mais nada a constatar, lavrei a presente até que será devidamente assinada por mim e membros da nova diretoria.

Ibicaraí, em 18 de março de 2009

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado e conferi Ibicaraí, 21 de 05 2009
Em testº da verdade.
TABELIÃO

José Adilson Alves da Silva
Secretário

Luiz Carlos Rezende Santos
Presidente

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.615.264/0001-64 MATRIZ		09/01/1979

NOME EMPRESARIAL CLUBE DOS QUARENTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLUBE DOS QUARENTA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R B	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 1 LOT 1 A 10	
CEP 45.745-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO IBICARAI	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **28/05/2009** às **13:55:02** (data e hora de Brasília).

Voltar

Ministério das Comunicações
CONFERE
29 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/05/2009

635 Comissão Fls. 314 Pública SCE - MC - SGD

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASS. DE MORADORES DO BAIRRO CORINA BATISTA (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 09.591.783/0001-08, com sede NA RUA 1º DE JANEIRO 587, na cidade de IBICARAI, Estado de BAHIA, CEP 45795-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS. BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE IBICARAI (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

IBICARAI, 14 de MAIO de 2009.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria Olinda dos Santos
CPF: 035518 635 71

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.591.783/0001-08		26/03/2008

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO CORINA BATISTA
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO CORINA BATISTA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 1 DE JANEIRO	587	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	CENTRO	IBICARAI	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/03/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **05/06/2008** às **16:12:04** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

29 JUN 2011

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
FÓRUM ALVES MACEDO
FONE.: 3242-1612
IBICARAÍ-BA
DEMAIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
318

Reunião de Assembléia Geral Extra-ordinária da Associação de Moradores do Bairro Corina Batista,para Alteração do Estatuto,no seu parágrafo único, artigo -9 e prorrogação de mandato da atual diretoria para mais 02 (dois anos) dois anos biênio 2009 a 2010, realizada no grupo Escolar Artur Neiva.nesta cidade de Ibicaraí -Ba em 05 de abril de 2009 .

Ata, aos 05(cinco) dias do mês de abril de 2009.reuniram -se em Assembléia Geral Extraordinária a Diretoria da Associação de Moradores do Bairro Corina Batista ,realizado Grupo Escolar Artur Neiva, nesta cidade às 14:00 horas sobre a presidência da senhora Maria Orledes dos Santos ,que abrindo os trabalhos saudou a todos os presentes e disse da importância dessa reunião, que seria a aprovação por aclamação, da alteração do Estatuto da associação no parágrafo único,do seu artigo 9: e a prorrogação do mandato da atual diretoria para mais 02 (dois) anos de mandato compreendendo,o biênio 2009 a 2010,continuando convidou para tomar parte na mesa coordenadora dos trabalhos dos associados efetivos,Senhor Robson Cesar Damasceno Santos e Marcio Conceição Santos, que de imediato assumiu os trabalhos dando inicio a votação por aclamação,depois de constatar que havia forma legal, conformou a lista de presença,e obteve o seguinte resultado: foi aprovado por aclamação a mudança no Estatuto,no parágrafo único do seu artigo 9: e a prorrogação de mandato para o biênio 2009 a 2010,pela maioria absoluta de seus associados. Ficando assim constituída Maria Orledes dos Santos –Presidente, Alexandre Santos de Freitas – Vice Presidente,Robson Cesar Damasceno Santos – Secretário Geral,Charles dos Santos Nascimento – Primeiro Secretário,Amarildo Santos de Jesus – Segundo Secretário,Thiago Oliveira Fernandes – Primeiro Tesoureiro, Ricardo Marcelino da Cruz – Segundo Tesoureiro,Geraldo da Silva Alves – Diretor de Esportes, Jeovanio Ferreira dos Santos – Diretor Social,Conselho Fiscal: José Carlos Batista de Carvalho,Luis de Oliveira –,Edna Ribeiro da Silva,Marcio Conceição Santos. E para encerrar a reunião a presidente,usando a palavra agradeceu a presença de todos e mandou que formasse a presente ata,que vai assinada por mim – Robson Cesar Damasceno Santos ,que secretarei esta reunião,pela presidente e demais membros e visitantes que a desejarem. **Ibicaraí- Ba, 05 de Abril de 2009** Robson Cesar Damasceno Santos, Maria Orledes dos Santos, Evaldo Soares Xavier, Alvaro Flausindo Nascimento, Tahisa Messias Oliveira, Italo dos Santos de Melo, Maria Claudia dos Santos, Fernando dos Santos, Marlene Pereira dos Santos, Maria Vitória de Jesus Santos, Gerosina Maria de Jesus, José Claudio Cardoso, Cliciana Souza

29 JUN 2011

Esta cópia confere com a original

Ibicaraí,Ba,13 de Março de 2009 Maria Orledes dos Santos

Maria Orledes dos Santos

Apresentado em 29 / 04 / 2009
Protocolado sob N 3.786 Pag. 94 do
Protocolo nº "A" em 29 / 04 / 09
REGISTRADO sob Nº 2.459
Pag. 024-V do Livro/s "B-7" T.D às 11 hs.
Oficial

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado
27-05-2009

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
TABELIÃS

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SEGUNDA IGREJA BATISTA DE IBICARAI (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 05.355.341/0001-01, com sede NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 172, na cidade de IBICARAI, Estado de BAHIA, CEP 45746-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS. BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAI (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

IBICARAI, 15 de MAIO de 2009.
(local e data)

Edleuza Sales de Oliveira Sousa
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Edleuza Sales de Oliveira Sousa
CPF: 529.212.715-91

29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.355.341/0001-01 MATRIZ		**24/10/2002**

NOME EMPRESARIAL
SEGUNDA IGREJA BATISTA DE IBICARAI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SEGUNDA IGREJA BATISTA DE IBICARAI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DO RIO BRANCO	**172**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	**CENTRO**	**IBICARAI**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **23/05/2009** às **10:59:50** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/05/2009

23 32

Ata da Sessão Regular da Segunda Igreja Batista de Ibicaraí/BA. realizada no dia cinco de agosto de dois mil e sete, após a Escola Bíblica Dominical com a presença de vinte e cinco membros. O presidente, pastor Ronison Santos Matos faz a leitura bíblica em Mateus Capítulo treze e com uma palavra exortativa declara aberta a sessão apresentando a seguinte pauta: Leitura do relatório do mês junho, o qual foi lido e aprovado; rol de membros da Igreja: foram apresentado alguns nomes de membros que não demonstram interesse com a obra do Senhor necessitando portanto serem eliminados ou disciplinados conforme estatuto da Igreja: Irmão Rafael Simões, por abandono, proposto, apoiado e aceito por todos o afastamento desse irmão. A irmã Luciene Jesus Campaio, após visita feita a essa irmã e ouvi-la quanto a comportamento inadequado foi proposto, apoiado e aceito por todos que seja disciplinada em se tratando de nova decidida e que a mesma assuma o compromisso de desenvolver conduta cristã e envolvimento com a Igreja; Os irmãos Natalino de Jesus, Joselito Santos de Oliveira, Jessica Oliveira Rocha, proposto apoiado e aceito por todos que estes irmãos sejam visitados a fim de que posteriormente seja decidido que posição deve ser tomada em relação a eles. Continuando foi apresentado a proposta de se comprar um prédio para servir como Templo ou que seja utilizado o terreno que já existe para construção para isso o pastor trouxe para a igreja uma proposta de financiamento do Banco Bradesco que existe com a finalidade de facilitar para instituições como Templos Proposto, apoiado e aceito por todos que uma comissão ficasse responsável por esse assunto. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a sessão as doze horas com oração feita pela irmã Lecis Cardoso de Oliveira. Para constar lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo presidente depois de lida e aprovada. Ibicaraí 05 de agosto de 2007.

29 JUN 2011

Presidente - Ronison Santos Matos

Secretária - Valenza Sales de O. Sousa

Fls. 722
Rubrica:

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Sindicato dos Trabalhadores Rurais Ibicaraí e Floresta Azul-Ba.
(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 13.725.916/0001-50, com sede TRAV. FRANCISCO SILVA, 73, na cidade de IBICARAÍ, Estado de BAHIA, CEP 45.745-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS. BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 25 de MAIO de 2009
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOSÉ SEBASTIÃO ROMÃO DOS SANTOS
CPF: 936.504.938-53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Min. das Comunicações
Fls. 327
Rubrica
SSS

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.725.916/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/11/1971

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRAB RURAIS DE IBICARAI E FLORESTA AZUL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO SILVA	**73**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	**CENTRO**	**IBICARAI**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

SECRETARIA PÚBLICA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **06/06/2009** às **14:29:35** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/06/2009

Coesse foi lavrada a Presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos componentes da Comissão Eleitoral e demais diretores do Sindicato aqui presentes. Ibicoara, Ba - 16 de Outubro de 2006.

Arnaldo Borges de Souza

José Sebastião Rocha Santos



A presente cópia é fiel igual ao original, que me foi apresentado e conferi
Ibicoara, 26 de 05 2009
Em testº
da verdade.
ABELIÃO

Fls. 324

Ata da Assembléia Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibicoara e Floresta Azul-Ba, realizada em 11-2006.

Aos 05 (cinco) dias do mês de Novembro de dois mil e-, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibicoara e Floresta Azul, sito a Rua Francisco Silva, Nº 73, Centro, nesta município de Ibicoara às 8:00 horas, foi iniciado o processo eleitoral que elegerá a nova Diretoria deste Sindicato para o quadriênio de 2006 a 2010. A Comissão Eleitoral composta pelos diretores, Arnaldo Borges de Souza, José Raimundo do Nascimento e Francisca do Nascimento de Jesus, instalou a mesa receptora e votos constituídas por: Gilberto Neves de Matos, Joana Simões Santos Lino, e o Sr. José Augusto de Souza, nomeado pelo presidente, em virtude da ausência do Sr. Alberto Antônio de Brito, conforme determina o Estatuto. A Sra. Presidente a mesa receptora, Joana Simões Santos Lino, constata perante uma chapa concorrente, confere o material de trabalho, constata está tudo conforme determina a lei e inicia a eleição chamando o primeiro sócio presente para votar. Durante todo dia tudo transcorre com a maior normalidade, sendo que às 15:00 horas encerra a votação a Comissão Eleitoral, que em seguida instala a mesa apuradora composta pelos mesmos membros que compõe a

Tribunal Regional Eleitoral
Secretaria dos Conselhos
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Fls. 325
Rubrica

a lista de Votantes com 323 (Trezentos e Vinte e Três) Votantes, Sócios Quites sendo que 303 (Trezentos e Três) estão apresentados e possuem os Votos facultativos e 20 (Vinte) Sócios Ativos Quites e aptos a Votarem. Destes Votaram 74 (Setenta e Quatro) Sócios, cumprindo assim o Quorum estatutário, não houve Votos brancos e nem nulos, sendo todos os 74 (Setenta e Quatro) Votos para a chapa única encabeçada pelo Sr. José Sebastião Romão dos Santos, sendo assim reeleita para o Quadriênio de 2006 a 2010. Não havendo protestos e contestações encerra-se os Trabalhos e lavra-se a presente Ata que vai assinada pelos Membros Comissão Eleitoral e o pessoal da Diretoria. Vicente - Ba, 05 de Novembro de 2006. Em tempo O Sr. Presidente nomeou o Sr. Alberto Patrício de Brito, Vice Secretário a Doc.

Gilberto Alves de Matos

Joana Simões Santos Lima

José Augusto de Souza

Alberto Patrício de Brito - Secretário

Emanoel Borges de Souza

Nisma Crisóstomo dos Santos

José Sebastião Romão dos Santos

Valdemar Felipe dos Santos

Manoel Batista dos Santos

Glaucia José de Assis

Pedro Sergio de Oliveira

Severino Ferreira dos Santos

José Conrado Nunes

Joana Lima Santos

Emanoel Borges de Souza

Maria Adriana Teixeira dos Passos

Anatalia Teixeira do Nascimento

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado e conferi
Vicente 26 de 05 2009
O teste
da verdade.
TABELIÃO

SERVIÇO PÚBLICO - GRATUITO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Fls 316

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

9

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ACODISA (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 07.[illegible].677/0001-53; com sede na R. B 170 - Distrito da Salomé, na cidade de Ibicaraí, Estado de BA, CEP 45745-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Ass. Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 20 de Maio de 2009.
(local e data)

Givaldo dos Santos
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Givaldo dos Santos
CPF: 381.899.095-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Fls 324

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.117.677/0001-53
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/03/2003

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DA SALOMEA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACODISA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RB	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	**SALOMEA**	**IBICARAI**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **06/06/2009** às **14:24:50** (data e hora de Brasília).

Voltar

29 JUN 2011

ATA DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA SALOMEIA ACADISA PARA ELEGER A NOVA DIRETORIA.

Ao nono dia do mes de março do ano de 2007 na Rua B s/n na sede da associação no destrito da Salomea Município de Ibicaraí hás 19.00 hs.
Reuniram os associados (Da Acodisa) com a finalidade de eleger a nova diretoria na ocasião foi apresentada a chapa única a qual foi eleita por unanimidade que vai dirigir a associação comunitaria (Acodisa) por 2007 a 2009.

A nova diretoria eleita foi a seguinte

Presidente: Givaldo dos Santos

Vici presidente : Jão Batista dos Santos Silva
1° Secretario: Geone Rodrigues dos Santos
2° Secretario: Zélia da conceição Silva
1° Tesoureiro: José Anderson Santos da Silva
2° Tesoureiro: Marizete Sontos da Silva
Conselho fiscal – Givaldo S. dos Santos.
Jose Carlos de Jesus Santos, Carlo S. Lima, Sidni novais. Fabiana Costa Santana.
Como não avia mais nada a tratar.
O novo presidente eleito agradeceu os preseça dos ex-diretores e da comúnidade e fis uso da palavra prometendo trabalhar.
Disse ainda que não midirar esforço para conseguir novo projetos que beneficiara a comunidade do Salomea. A nova secretaria, Geone Rodrigues dos Santos, lavrou a ata que foi assinada por todos. Salomea distrito de Ibicraí 10 de marco de ano 2007.

Gildete Lima Santos
José Matos
Josefa Ana da Conceição
Val domiro perera dos Santos
Balbina – da Conceição
Maria José Santos
A Gerson José Alves
Marilene Alves da Silva
Vicente lino dos Santos
Maria José Alves
Carla Souza Lima
Edite Garcias dos Santos
Geane Rodrigues dos Santos
Ailson dos Santos de Jesus
Edijair Cláudio de Souza
Alex Dias dos Santos
Cíntia Oliveira Almeida
Ad Adenilson da Paixão de Souza
Zélia da Conceicão Silva
Josefa Maria da Conceição da Silva
José Anderson Santos da Silva

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/REGONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado e conferi
Ibicaraí 19 de 5 2009
Em test°
a verdade.
TABELIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

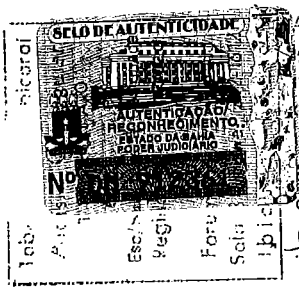
Guga Cauto Santos
Raimundo Jose dos Santos
Zenildes Souza Lima
Elisabete Conceição
José Almeida de Freita
Roberto Ricardo dos Santos
Edman Silva
Jailson Santos Souza

M. das Comunicações - SEDES
Fls 319
Rubrica
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
FÓRUM ALVES MACEDO
FONE.: 3242-1612
IBICARAÍ-BA
IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS

ESTA CÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL

Salomea, 22 de março de 2007

Givaldo dos Santos
Presidente



A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado e conferi
Ibicaraí, 19 de 05 2009
Em test° da verdade.

TABELIÃO

Apresentado em 30 / 05 / 2007
Protocolado sob N° 3.488 Pag. 87 do
Protocolo N°. "A" em 30 / 05 /2007
REGISTRADO sob N° 2.241
Pag. do Livro B-5" T.D às 9:00.

Oficial

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CLUBE DOS COMERCIÁRIOS DE IBICARAÍ
(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 13.244.272 /0001 - 89, com sede RUA CASTRO ALVES Nº 09, na cidade de IBICARAÍ, Estado de BA, CEP 45745 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

IBICARAÍ, 22 de MAIO de 2009.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Fábio Santos Souza
CPF: 755 583 008-09

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Das Comunicações - SSCS Fls. 331 Rubrica

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.244.272/0001-89
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/01/1983

NOME EMPRESARIAL
CLUBE DOS COMERCIARIOS DE IBICARAI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	**09**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	**CENTRO**	**IBICARAI**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **06/06/2009** às **14:24:04** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 29 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/06/2009

Anderson Moura Soares

332

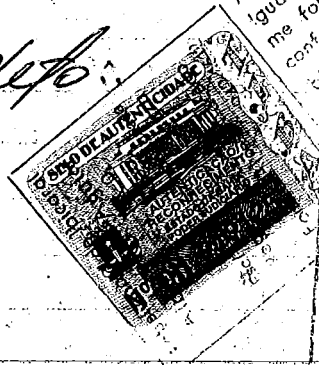
Ata da Reunião da Assembléia Geral Ordinaria do Clube dos Comerciários de Ibicaraí, para eleição da Diretoria Executiva e Conselho fiscal para o Biênio 2008/2010.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2008 (dois mil e oito) às 20:30 horas no Clube dos Comerciários de Ibicaraí, sito à Rua Castro Alves, número 9 (nove) em Ibicaraí Bahia, reuniram-se os sócios do Clube dos Comerciários de Ibicaraí, em pleno gozo de seus direitos a fim de eleger a nova diretoria Executiva e Conselho fiscal do Clube para o Biênio 2008/2010, pelo fato de não haver nenhuma chapa registrada para concorrer as eleições em tempo habil, o presidente da Assembléia Geral Ordinaria Senhor Paulo Cesar ferreira Ramos, dando a palavra ao atual presidente Senhor fábio Santos Souza, o mesmo natifica seu compromisso em continuar juntamente com sua diretoria para o biênio 2008/2010, deixando em aberto alguns cargos que serão preenchidos posteriormente através de Portarias. Nada mais, a constar lavrei a presente ata, que depois de lida e achada vai devidamente assinada.

Fábio Santos Souza

Antonio Almeida de Farias Neto

Adriano Reis Moreira



A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado e conferi. Ibicaraí, 22 de 05 2009. Em teste da verdade. TABELIÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

337

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOC. AGRICOLA COMUNITARIA PALESTINENSE (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 05.110.170/0001-42, com sede RUA DOS BANDEIRANTES, 155, na cidade de IBICARAÍ, Estado de BAHIA, CEP 45-745-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

IBICARAÍ, 20 de MAIO de 2009.
(local e data)

Társis Oliveira de Sousa
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: TÁRSIS OLIVEIRA DE SOUSA
CPF: 901.022-075-34

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das C...
CONFERE
29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Fls. 334

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.110.170/0001-42 **MATRIZ**		**22/05/2002**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO AGRICOLA COMUNITARIA PALESTINENSE DE IBICARAI**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ASSOCIACAO PALESTINENSE**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS BANDEIRANTES	**155**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	**CENTRO**	**IBICARAI**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/05/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/06/2009** às **11:22:23** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/06/2009

Haroldo Fernandes Silva
Oficial
Comunidades Palestinenses
335

ATA DE ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA COMUNITÁRIA PALESTINENSE DE IBICARAÍ PARA O QUADRIÊNIO 2007/2010

No dia Dezesseis do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Sete ocorreu a eleição da Diretoria da **Associação Agrícola Comunitária Palestinense de Ibicaraí**. O Presidente usou da palavra para prestar conta dos atos de seu mandato e logo após os presentes votaram pela aceitação da Prestação de Contas, em seguida o Presidente apresentou a chapa que concorreria e informou que para esta eleição apenas uma chapa se inscreveu assim foi aberta a votação. Votaram nesta eleição 116 associados. Houve 16 votos brancos e 2 votos nulos. A chapa Juntando Forças recebeu 98 votos. Foi eleita a chapa Juntando Forças para a gestão 2007/2010 da **Associação Agrícola Comunitária Palestinense de Ibicaraí**, cujos membros são: Presidente – Társis Oliveira de Sousa, Vice-Presidente: Antônio Alves de Oliveira, 1° Secretário – Camila Pereira, 1° Tesoureiro – Alonso Sales de Oliveira, 2° Secretário – José Cosme Costa, 2° Tesoureiro – Lucas Gonçalves Cardoso e para o Conselho Fiscal: Lucas Cardoso dos Santos, Luciene Maria Silva e Sandoval Novais. Logo após a Diretoria foi empossada e o novo Presidente fez o uso da palavra onde ressaltou a importância do lema da nova diretoria – Juntando Forças. Não havendo mais nada a tratar eu, Paulo Cezar da Conceição, Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim.

Ibicaraí, 16 de Fevereiro de 2007

Társis Oliveira de Sousa
Antônio Alves de Oliveira
Camila Pereira
Alonso Sales de Oliveira
José Cosme Costa
Lucas Gonçalves Cardoso
Lucas Cardoso dos Santos
Luciene Maria Silva
Sandoval Novais

Esta cópia confere com a Original

Társis Oliveira de Sousa
Presidente

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado
09.06.2009
TABELIÃ
29 JUN 2011

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ROTARY CLUB DE IBICARAI
(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 42.701.037 /0001 -97, com sede Rua ROTARY SIN, na cidade de IBICARAI, Estado de Bahia, CEP 45745 -000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 18 de maio de 2009.
(local e data)

Vera Lúcia Pimentel Costa Menezes
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: VERA LÚCIA PIMENTEL COSTA MENEZES
CPF: 121.206.265-53

29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Ass. das Comunicações 337 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.701.037/0001-97 MATRIZ		**11/07/1993**

NOME EMPRESARIAL
ROTARY CLUB DE IBICARAI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TARY CLUB

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROTARY	**SN**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	**AGRIPINO MONTEIRO**	**IBICARAI**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **20/05/2009** às **11:18:04** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

SERVIÇO PÚBLICO - CO Ministério das Comunica CONFERE COM O ORIG 29 JUN 2011

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui
Atualize sua página

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentada.
Ibicaraí, 22 de 05 2009
Em teste
da verdade.
TABELIÃO

Ata de Reunião de Posse do Conselho Diretor do Rotary Clube de Ibicaraí para o ano Rotário 2008 / 2009.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e oito, na Sede do Rotary Clube de Ibicaraí, às 20:00 (vinte horas) reuniu-se na Rua dita Avenida Rotary S/N, Bairro Agripino Monteiro, contando com a presença de sócios, visitantes, convidados e do Governador Assistente Companheiro Ricardo e familiares da Família Rotária para dar posse ao Conselho Diretor para o (biênio) dito ano Rotário 2008/2009. O companheiro de Protocolo Wilson Pimentel após saudar os presentes, compôs a mesa a seguir passou a palavra para o Companheiro Presidente Ramiro que solicitou à todos de pé saudar o Pavilhão Nacional, em seguida fez o seu discurso de despedida pedindo desculpa pela ausência ano direção justificando o retorno a Faculdade em Itabuna, convidou a Companheira Vera Lúcia Pimentel Costa Menezes para a Troca de distintivo e Transferência de cargo de Presidente do Conselho Diretor para o ano Rotário 2008/2009. A companheira Presidente empossa/deu posse ao seu Conselho Diretor assim constituído, antes de tomar o Conselho admitiu o companheiro Charles Dantas de Almeida apadrinhado pelo Companheiro Lorympi Dagner, a seguir convidou a companheira Joana Simões para apresentar a sua afilhada a Companheira Maria Cristina dos Santos, ambos já iniciaram o seu distintivo do Rotary e o juramento do Dá de Si sem pensar em si, após a inclusão de mais dois companheiros a Presidente Vera Lúcia Pimentel C. Menezes anunciou e empossou o Conselho Diretor assim composto: Vice-Presidente: Suzana Maria Soeiro de Brito Lima; 1ª Secretária: Joana Simões Dantas Lima, 2º secretário Leopoldi Mesquita; 1º Tesoureiro: Lorympi Dagner do Rosário

339

Guimarães; 1º Protocolo: Charles Dantas de Almeida; 2º Protocolo: Ramiro Egrégio Soeiro de Brito Lima; Diretor Conselheiro: José Moreira Silva; Diretor de Avenida de Serviços Internacionais: Abel Domingo de Brito Lima; Diretor de Avenida de Serviços à Comunidade: Wilson Pimentel Costa. A companheira Presidente solicitou à nova diretoria o apoio às campanhas e a meta do aumento do Quadro social já estava acontecendo com os dois novos entrantes, dando boas vindas aos companheiros Charles e Cristina. Disse a Presidente que gostaria de contar com todos os companheiros para vencer a sua Finalidade perante a várias autoridades e companheiros presentes. Agradeceu a todos pela presença e que faria o impossível para ser dia que no seu mandato tudo transcorra em um clima de muito companheirismo e colocou à disposição o Balneário Águas da Patioba para momentos de lazer a esta família Rotária. Encerrando pediu à todos para de pé saudar o Pavilhão Nacional. Finalmente o Diretor de Protocolo o companheiro Charles convidou aos presentes para o jantar como é de praxe nada mais havendo eu Joana Simões Dantas Lima Secretária ano Rotário 2008/2009 assinei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais companheiros e visitantes. Ibicoará - Ba, 24 de julho de 2008.

Joana Simões Dantas Lima,

Vera Lúcia Pimentel Costa Menezes

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº
Esp. Reg. Folha Selo

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado e conferi
Ibicoara, 22 de 05 2009
m test° [illegible]
da verdade.
[illegible]
TABELIÃO

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 JUN 2011

625 Comunicações 310 SSS 13

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Processadores de Vegetais (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 03.611.927 10001:-56, com sede Rua Castro Alves, 350, na cidade de Ibicaraí, Estado de Bahia, CEP 45745-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí - Bahia, 16 de junho de 2009.
(local e data)

Rosália Reis Silva de Oliveira
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ROSÁLIA REIS SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 233 995 705-20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

CSS Comunicações Fls. 341 - Assinatura

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.611.927/0001-56 MATRIZ		25/01/2000

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PROCESSADORES DE VEGETAIS DE IBICARAI - APVIB
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APVIB
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	350	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	CENTRO	IBICARAI	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/01/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **16/06/2009** às **13:03:46** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/06/2009

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 342
Rubrica

ASSOCIAÇÃO DOS PROCESSADORES DE VEGETAIS DE IBICARAÍ – APVIB
CNPJ: 03.611.927/0001-56

TERMO DE POSSE

Aos treze dias de janeiro de dois mil e nove, às oito horas, em sua sede provisória, na Rua Castro Alves, 350, centro, Ibicaraí - Bahia reuniu em assembléia geral os sócios para da posse a presidente Rosália Reis Silva de Oliveira, para o mandato de três anos de 2009 a 2011, foi encerrado sem discussão e eu secretaria Larissa Silva de Oliveira lavrei em tempo para lavratura o presente termo de posse e segue assinado por mim e pela presidente.

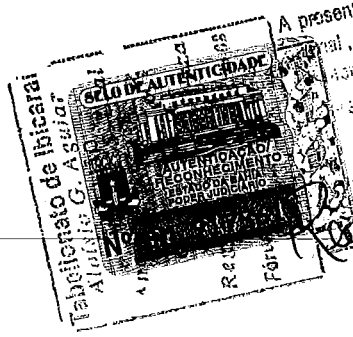
Ibicarai, 13 de jeneiro de 2009.

Esta copia confere com original.

Rosália Reis S. de Oliveira
Rosália Reis Silva de Oliveira.
Presidente.

Larissa Silva de Oliveira
Larissa Silva de Oliveira
Secretaria

SERVIÇO PÚBLICO - SSCE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011



SSCE/MC Comunicações Fls. 343 Rubrica

14

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Delegacia Sindical Floresta do Cacau - APLB / SINDICATO (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 00512568 / 0001 - 91, com sede Rua Princesa Isabel, 82, Centro, na cidade de Ibicaraí, Estado de Bahia, CEP 45745 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente da Comunidade Carente (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 21, 21 de maio de 2009.
(local e data)

Silvana Sousa Gomes Vieira
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Silvana Sousa Gomes Vieira
CPF: 28056019553

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.512.568/0001-91
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/03/1995

NOME EMPRESARIAL
DELEGACIA SINDICAL FLORESTA DO CACAU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DELEGACIA SINDICAL TERRA SANTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRINCESA ISABEL,	**82**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	**CENTRO**	**IBICARAI**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **06/06/2009** às **14:22:18** (data e hora de Brasília).

Voltar

29 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/06/2009

Comunicação 146 Doc

ELEIÇÃO PARA A DELEGACIA SINDICAL: FLORESTA DO CACAU **E SEUES RESPECTIVOS NÚCLEOS DA APLB-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS REDES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAL DA BAHIA COM SEDE NO MUNICÍPIO** IBICARAI **- BAHIA.**

José Argemiro
ESCREVENTE DE CARTÓRIO
IBICARAÍ — BA.
SAD. 222.667

ATA DE RESULTADO DA ELEIÇÃO

ATA DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA DA DELEGACIA SINDICAL: FLORESTA DO CACAU **DA APLB-SINDICATO.**

Ao(s) DEZENOVE dia(s) do mês de JUNHO de 2006, realizou-se o Pleito Eleitoral para Diretoria da Delegacia Sindical FLORESTA DO CACAU e seus Núcleos somando um total geral 173 ( ) votos apurados.
Dos 173 (cento e Setenta e Três) votos apurados, 146 (cento e Quarenta e seis) votos, foram para chapa Unica e xxx Chapa xxx e xxx Chapa xx ficando a Chapa(Unica) com um total maior de votos. Destes votos apurados 12 (doze) em brancos, 15 (Quinze) votos nulos, somando um total de: 27 (Vinte e Sete) votos brancos e nulos.
Cabendo a Chapa(Unica) a maioria dos votos válidos, sendo esta a Chapa considerada eleita com a seguinte composição:

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O O
29 JUN 20

DIRETOR DE DELEGACIA - Idenildo Alves Santana
VICE- DIRETOR DE DELEGACIA - Silvana Souza G. Vieira
SECRETÁRIO GERAL - Rosalvo Florentino do Nascimento
TESOUREIRO - Celia Eugenia de Souza Lima
SECRETÁRIO DE IMPRENSA - Valdineia Oliveira S. da Hora
SESCRETÁRIO POLÍTICAS SOC. INTERMUNICIPAIS - Maria dos Graças Santos
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - Maria Anavete Leite Lôbo

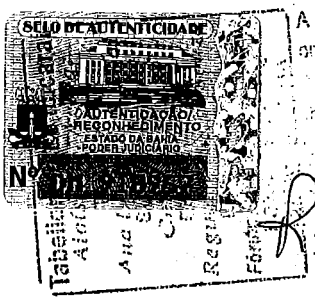
e para constar, eu Rosalvo Florentino do Nascimento. Secretário lavrei a presente ata, que será por mim assinada, e pelos membros da Comissão Eleitoral local e pelos empossados presentes.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
Eleições de Delegacia e Núcleos 2006/2009
Cópia fiel ao documento apresentado

SUPLENTES: **1 -** Jaciclina M. Carvalho
2 - Graciclona Maria P. Santos
3 - Sayonara Cristina de O. Jesus Santos

Ibicaraí, 20 de Junho de 2006

Apresentado em 09 / 11 / 2006
Prot. sob N 3.442 Pag. 85 do
Protocolo "A em 09 / 11 / 2006
REGISTRADO sob Nº 2.213
Pag. 441 do Livro "B-5" T.D. às 13:00



A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado
[illegible] 12/05/2009
Regina Carvalho Souza
TABELIÃ

Ass. Comunitárias
346
Rubrica
SSCS - SSOP
15

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBICAR (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03.006.973 0002 - 26, com sede AV. SÃO VICENTE DE PAULA, 20, na cidade de IBICARAI, Estado de BAHIA, CEP 45745 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CATENTE DE IBICARAÍ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

IBICARAÍ, 04 de MAIO de 2009.
(local e data)

Maria Natalina Alves de Oliveira
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria Natalina Alves de Oliveira
CPF: 92023967520

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Ministério das Comunicações
SCS - Q. 347

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.006.973/0001-26
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/03/1999

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBICARAI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO VICENTE DE PAULA	**20**	**FUND. NAC. DE SAUDE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	**CENTRO**	**IBICARAI**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/03/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **06/06/2009** às **14:21:02** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
FÓRUM ALVES MACEDO
FONE: 3242-1612
IBICARAÍ-BA

Fls. 348

Ata nº 46

Aos quatorze dias (14) do mês de março (03) do ano de dois mil e oito (2008) as nove horas (09) e quarenta minutos (40) foi eleita por aclamação a chapa única para a nova diretoria da AACS (Associação dos Agentes Comunitários de Saúde) constituída por: como presidente a senhorita Maria Natalina Alves de Oliveira portadora do R.G. 08069624-45 e C.P.F 92023967 5-20, vice-presidente: Márcia da Silva Léo portadora do R.G. 08090457-29 e C.P.F. 171815505-05, primeira secretária Eliane Santos da Silva Ferreira portadora do R.G. 08 E28921-71 e C.P.F. 000355592-60, segunda secretária Maria Cristiane Almeida Santos portadora do R.G 05767295-40 e C.P.F. 585897405-87; primeira Tesoureira Domingas Santana portadora do R.G. 08000079-72 e C.P.F. 708970425-49, segundo tesoureiro Robson do Rosário Guimarães portador do R.G. 07691979-35 e C.P.F. 79923593568; diretora de eventos Ana Lúcia Barbosa Silva portadora do R.G. 5994578 e C.P.F. 646159015-34 sendo esses a diretoria executiva, Tendo como membros do conselho fiscal como presidente a senhora Aline Andrade dos Santos portadora do R.G. 08969 757-03 e C.P.F 019839015-71; secretário Sérgio Gama Santos portador do R.G. 08246399-95 e C.P.F. 004428695-33; primeiro titular Carlos Alberto Lima Santos portador do R.G. 03785 904-80 e CPF 177123338-81, primeira suplente Lavínia Santos de Araújo portadora do R.G. 3037240-18 e CPF 247493648-35 segundo titular Márcia Nascimento Pinto portadora do R.G. 08391179-25 e C.P.F. 906919115-68, segunda suplente Romilda de Souza Viana Silva portadora do R.G. 4159 11 e C.P.F. 51767505-07, encerrada a aclamação foram feitos os agradecimentos e findada a reunião. Esse é foi lavrada por mim Domingas Santana e será assinada por Todos que acharem direito.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Mirelvino dos Santos
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

51 - M. das Comunicações - SSS - Fls. 349 Rubrica

01- Domingas Santana
02- Márcia da Silva Leão
03- Maria Natalina M. de Oliveira
04- Marjara Aparecida Santos Ramos
05- Edivânia de Oliveira Nunes
06- Jacó Santos Barreto
07 Gardênia Silva Santos
08 Maria Jorge Serra
09 Antonia Silva Nonato
10 Carlos Alberto Lima Santos
11 Kadja Santos Santana
12. Sandra Regina A. Costa
13- Silvia Lima dos Santos
14- Maria Cristiane Almeida Santos
15 Maria Cristina O. dos Santos
16- Mª Célia dos Santos Nascimento
17 Márcia Nascimento Pinto
18- Raimunda José dos Santos
19- Ana Paula Silva Lima
20 Darcinia S. Araújo
21 José Maria Carvalho Silva
22- Jocélia Silva de Araújo.
23- Maria da Glória Francisca Castro
24- Eliane Santos da Silva Ferreira
25 Magnolia Dias Guimarães
26- Elys Regina Santos Ferreira
27- Aline Andrade dos Santos
28- Deiza da S. Santos
29- Sérgio de Jesus Santos
30- Maria Ivete da Silva Ferreira
31 Mariana Santana Pereira
32 Telma A. dos Santos
33 José Paulo Xavier
34 Juliana Souza Costa

Apresente cópia desta folha ao Cartório para autenticação
Ubaitaba, 29 de junho de 2011
Assinatura
SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIÃO
CARTÓRIO PÚBLICO 51 - M. das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
FÓRUM ALVES MACEDO
FONE.: 3242-1612
IBICARAÍ-BA

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

16

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASS. DOS MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 03.673.441/0001-42, com sede NA RUA "A" - S/Nº, na cidade de IBICARAI, Estado de BAHIA, CEP 45745-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS. BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE IBICARAI (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicarai, 16 de MAIO de 2009
(local e data)

x Niron Rodrigues Lima
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: NIRON RODRIGUES LIMA
CPF: 179.164.678-60

28 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Fls 861
Rubrica

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.673.441/0001-42 **MATRIZ**		**17/02/2000**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **AMBBV**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R A	**S/N**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	**BELA VISTA**	**IBICARAI**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/02/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **23/05/2009** às **10:58:11** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/05/2009

Ata da eleição da Diretoria da Associação dos moradores do Bairro Bela Vista realizada dia 29-08-2008 para o biênio de 2009/2010.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e oito, foi realizada a eleição para a renovação da Diretoria da Associação dos moradores do Bairro Bela Vista que teve inicio as das 9:00 h (nove horas) e sem algum imprevisto a mesma foi encerrada às 17h (dezessete horas), participaram da eleição 250 (duzentos e cinqüenta) eleitores sendo apurados 238 (duzentos e trinta e oito) favoráveis a chapa JUVENTUDE EM AÇÃO e 12 votos nulos, ficando assim composta a diretoria: Presidente - Niron Rodrigues Lima, Vice-Presidente - Marcos Bispo dos Santos, 1º Secretário - Jorge Santos de Araújo, 2º Secretário - João Machado de Souza, 1º Tesoureiro - José Alex Silva Rodrigues, 2º Tesoureiro - José Vilmar dos Santos, para titulares do Conselho Fiscal - Vailson Reis Batista, Maria José Cardoso Silva e Maria Aparecida Santos de Araújo, para suplentes do Conselho Fiscal – Domingos Rodrigues Lima, Rosana Oliveira da Cruz e Paulo Pereira dos Santos. Conferida por toda equipe de mesários e fiscais sendo José Carlos S. Lima presidente da mesa, Carlos Alberto Florença da Cruz 1º mesário e Vanuza Maria Costa 2ª mesaria, Cátia da Costa, José Rodrigues Lima e Jorge S. Araújo Fiscais. Sem mais nada a acrescentar a Ata foi encerrada e aprovada sendo em seguida assinada por todos os presentes.

Ibicaraí, 29/08/2008

Jorge Santos de Araújo
1º Secretário

Niron Rodrigues Lima
Presidente

29 JUN 2011

P.S.: Essa cópia confere com a original

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado
12.06.2009

353
17

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASS. DAS PEQUENAS E MICRO EMPRESAS DE IBICARAÍ (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 05.198.632/0001-25, com sede NA PÇA HENRIQUE SAMPAIO 18, na cidade de IBICARAÍ, Estado de BAHIA, CEP 45745-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS. BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

IBICARAÍ, 18 de MAIO de 2009.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CARLOS DORVAL FRAGA DE COUTO MAIA.
CPF: 385 819 055 53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.198.632/0001-25 MATRIZ		29/07/2002

NOME EMPRESARIAL APEMI - ASSOCIACAO DAS PEQUENAS E MICROEMPRESAS DE IBICARAI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APEMI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO PC HENRIQUE SAMPAIO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO 1 ANDAR, SALA 01	
CEP 45.745-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBICARAI	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **5/25/2009** às **3:15:06 PM** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/05/2009

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
RUA ALVES MACEDO
FONE: 3242-1612
IBICARAÍ-BA

MARCIA CRISTINA S. N. CEC
Oficiala do Reg. de Imóveis
Títulos e Documentos
Comarca de Ibicaraí

A P E M I

ASSOCIAÇÃO DAS PEQUENAS E MICROEMPRESAS DE IBICARAÍ

Fundada em 17 de junho de 2002

Registro no Cartório de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Ibicaraí – Ba, em 29/07/2005.
Protocolo sob nº 2.974, p. 73, do protocolo N. "A", registrado sob Nº 236, pág. 31, do livro "A-1" P.J.
CNPJ: 05.198.632/0001-25

355

Ata da Reunião para Eleição e Posse da Nova Diretoria da Associação das Pequenas e Microempresas de Ibicaraí – APEMI.

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2007 (dois mil e sete) às 18:30h, no salão nobre da Câmara de Vereadores de Ibicaraí, reuniram-se em segunda e última convocação, os membros filiados á Associação das Pequenas e Microempresas de Ibicaraí – APEMI, sob a Presidência do Sr. Paulo César Nascimento Pinto Leal. Constatado o comparecimento de número legal, conforme o livro de registro de presenças da associação, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da reunião e convidou a mim, Moisés Messias Silva e Santos para servir de Secretário "ad hoc" da mesma e anunciou a pauta do dia conforme o Edital: adesão de novos sócios e eleição e posse da Nova Diretoria da entidade para o biênio 2007/2009, seguida da prestação de contas do Departamento Financeiro da Atual gestão. Ainda com a palavra, o Presidente Paulo César Pinto lamentou a ausência de sócios inscritos, apesar do convite ter sido feito individualmente a todos. Em seguida anunciou a admissão do sócio Fabrízio Menezes Miranda, como representante do Centro de Formação de Condutores Auto Escola Santa Judith e disse que apenas uma chapa foi inscrita em tempo hábil, na forma do Edital de Convocação afixado em locais públicos, fazendo a leitura da referida nominata com a seguinte composição: DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: Carlos Durval Fraga de Coni e Moura; Vice-Presidente: Carlos Alberto de Matos Ferreira; Diretor Administrativo e Financeiro: Paulo Fontes de Menezes; Suplente de Diretor Administrativo e Financeiro:João Batista da Silva; Diretor Secretário: René dos Santos Alves; Suplente de Secretário: Paulo César Nascimento Pinto Leal; Diretor Social: Fabrízio Menezes Miranda. CONSELHO FISCAL – Membros Efetivos: Claudinei Silva da Cruz, Moisés Messias Silva e Santos e Sócrates José Dantas Lino. CONSELHO FISCAL – Membros Suplentes: Fabiano da Silva Macedo, Valdinan Barros dos Santos e Aroaldo da Silva Lima. Feita a apresentação, o Presidente submeteu a mesma a votação por aclamação dos presentes, uma vez ter sido a única chapa inscrita, sendo a mesma aclamada e aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida o Presidente falou acerca das metas assumidas pela Diretoria para com os sócios, sendo cumpridas a contento por meio da realização de eventos no município e a participação dos membros da entidade no III Fórum de Debates das Micro e Pequenas Empresas e da Pequena Produção Rural da Bahia, em encontro realizado no município de Salvador, sempre buscando o fortalecimento da entidade e dos seus sócios. Ainda com a palavra, com os dados do Diretor Administrativo-Financeiro prestou contas também da parte financeira, salientando que apesar de ainda existirem valores a serem pagas com o registro cartorial da ata da eleição da nova Diretoria e a documentação para a mudança do gestor da Entidade junto à Receita Federal, o que deverá ocorrer quando da sua efetivação possivelmente ficará algum saldo em caixa para a próxima gestão. Colocou portanto as contas para a apreciação do Conselho Fiscal e demais presentes, que após esta submissão foram aprovadas por unanimidade. O sócio Sócrates Lino solicitou do Presidente informações acerca dos cursos que foram escolhidos em reunião para serem oferecidos aos empresários. Em resposta, o Presidente Paulo César Pinto disse que tem mantido contatos com o SEBRAE em Itabuna, afim de agendar a vinda dos técnicos daquele órgão para os cursos ora requeridos, a exemplo do Treinamento Gerencial Básico. Em seguida, declarou empossada a nova diretoria e passou ao Presidente eleito os documentos da Associação que até então estavam em seu poder, se colocando a disposição da nova diretoria para auxiliar no que for necessário. De uso da palavra, o Presidente eleito Carlos Durval Fraga de Coni e Moura agradeceu ao Presidente Paulo César Pinto pelo empenho e dedicação em ter mantido o nome da APEMI vivo até o momento. Disse que o seu principal objetivo na Presidência é, junto com a Diretoria, trazer inovações tecnológicas com o fito de modernizar as empresas e torná-las mais competitivas. Falou ainda que não medirá esforços para que, junto à municipalidade e as instituições financeiras possam servir como agentes facilitadores das empresas e do emprego no município e que pretende trabalhar forte na capacitação para melhor formar as pessoas, a exemplo dos vendedores e que solicitará ao Diretor Social que trabalhe na motivação dos microempresários para que os mesmos possam ter maior interesse em participar e fortalecer o movimento associativo comandado pela

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO / RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DH 21006

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado e conferi
Em 26 Out 2009

Regina Valéria de Souza
TABELIÃ

29 JUN 2011

A P E M I

ASSOCIAÇÃO DAS PEQUENAS E MICROEMPRESAS DE IBICARAÍ

Fundada em 17 de junho de 2002
Registro no Cartório de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Ibicaraí – Ba, em 29/07/2005.
Protocolo sob nº 2.974, p. 73, do protocolo N. "A", registrado sob Nº 236, pág. 31, do livro "A-1" P.J.
CNPJ: 05.198.632/0001-25

APEMI em comunhão com a CDL. Falou ainda que pretende trazer para a entidade os empresários ligados à área rural, por meio das associações rurais legalmente constituídas e sugeriu que a APEMI possa servir como uma OUVIDORIA para receber as queixas dos empresários, já que esse é o escopo da entidade. Com a palavra o sócio Claudinei Cruz disse que os empresários precisam estar melhor preparados para obterem o crédito junto aos bancos e propõe que os trabalhos da APEMI sejam realizados em parceria com os da CDL, já que os objetivos de ambas se assemelham. Em ato contínuo, voltou a fazer uso da palvra o Presidente César Pinto para informar aos presentes que a APEMI dispõe de cerca de 25 (vinte e cinco) camisas trazidas do encontro realizado em salvador e que estão em poder do novo Presidente. O sócio Moisés Messias sugeriu que as camisas sejam utilizadas nos eventos a serem promovidos pela associação. Nada mais havendo a tratar o Presidente César Pinto às vinte horas e dez minutos, deu por encerrados os trabalhos da reunião e para constar, eu, Moisés Messias Silva e Santos, na condição de Secretário "ad hoc" da mesma, lavrei a presente ata que depois de discutida e julgada conforme deverá produzir os efeitos legais com o seu registro no Cartório competente e segue assinada por mim e pelo Presidente da Assembléia. Ibicaraí-Ba, 30 de julho de 2007.

Paulo César Nascimento Pinto Leal
Presidente

Moisés Messias Silva e Santos
Secretário

Apresentado em 01 / 08 / 2007
Protocolado sob N 3.525 Pag. 87 do
Protocolo Nº A em 01 / 08 / 2007
Registrada sob Nº 2.274
Pag. 585 do Livro/s B-5 às 12 hs.
Márcia Cristina S. P. Néo
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
FÓRUM ALVES MACEDO
FONE.: 3242-1612
IBICARAÍ-BA

MARCIA CRISTINA S. N. CEO
Oficiala do Reg. de Imóveis
Thulos e Documentos
Comarca de Ibicaraí

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DH 04809

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado e conferi
Ibicaraí-Ba. 26 05 2009
Em Testº da verdade
TABELIÃO

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CENTRO ESPIRITA FÉ CONFIANÇA E HUMILDADE (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 13.244.744/0001-01, com sede Rua Castro Alves, 16, na cidade de Ibicaraí, Estado de Bahia, CEP 45745-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 18 de maio de 2009.
(local e data)

Joana Simões Dantas Lima
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: [illegible]
CPF: 049.733.645-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.244.744/0001-01 MATRIZ		**08/06/1983**

NOME EMPRESARIAL
CENTRO ESPIRITA FE CONFIANCA E HUMILDADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	**16**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	**CENTRO**	**IBICARAI**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/09/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **20/05/2009** às **11:15:11** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Ministério das Comunicações
29 JUN 2011

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
FÓRUM ALVES MACEDO
FONE: 3242-1612
IBICARAÍ-BA

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº 00

Presente cópia, esta
igual ao original, que
me foi apresentado e
conferi
Ibicaraí 22 de 05 2009
Em teste
da verdade.

Cartório de Notas
Fls. 368
Ass.

117

Ata da Assembléia Ordinária da eleição e posse da nova Diretoria do Centro Espírita Fé, Confiança e Humildade para o Biênio 2008/2010.

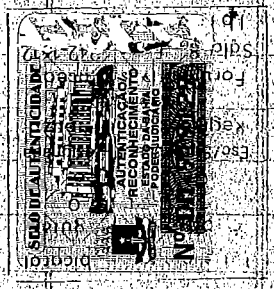
Aos onze dias do mês fevereiro de dois mil e oito (11-02-2008) na sede do Centro Espírita Fé, Confiança e Humildade, situado na Rua Castro Alves, nº 16 na cidade de Ibicaraí, BA, às 20 (vinte) horas, com a presença de membros da Diretoria e frequentadores da Seara Doutrinária e de estudos, deu-se início com uma oração e palestra dos temas indicados pelos Espíritos, Progresso, Humildade e Egoísmo, ao término houve o aviso do então Presidente da instituição o irmão João Alves Leal de que após a oração final seria realizada através de aclamação a eleição para nova presidência do Centro Espírita. Houve antes as considerações pela boa administração do irmão João Alves Leal no Biênio 2006/2008, - procedendo-se então à eleição, quando por aclamação foi eleita a irmã Joana Simões Dantas Leite, para o Biênio 2008/2010. Assim com a certeza de que a mesma terá sabedoria e demais qualidades para o clima de união e paz, levar a mensagem consoladora como representante dos frequentadores deste Centro Espírita. Os demais membros da diretoria serão nomeados pela nova presidente e logo após empossados, nada mais tendo a tratar, o presidente deu por encerrada a presente reunião. Eu Edson Antonio Passos, Secretário - Ad Hoc, lavrei a presente ata

29 JUN 2011

que depois de lida e achada conforme foi assinada por todos. Ibicaraí, 30 de Fevereiro de 2008. João Antonio Passos.

1- João Gustavo
2- Joana Simões Santos Lima
3- Jaime Lordes de Oliveira
4- Rejane Souza Cardoso
5- Jerselpor Bomfim Barbosa Franca
6- Fabiana Cristina Barbosa.
7- Aline S. Leal
8- Lourdes Souza Leal
9- Rayne S. M. Pimentel
10- Maria Rubia B. Santos.
11- Cristiane P. da Silva
12- Elza Nascimento
13-
14-
15- Elizangela Santos Jesus
16- Alexandre Costa Gama
17- João Paulo Barbosa
18- Alex Sandro Cerqueira Santos
19-
20- Fátima Costa Fonseca
21- Claudiana Leite da Silva
22- Fabricia da Silva
23- Cecília Silva Santos
24- Denise S. Sousa
25- Maria Anita Santana
26- Fabiana da C. Natal dos Santos
27- Rafaela Natal Matos
28- Valdelice Dias dos Santos
29- Francisca Laís Brandão
30- Roberto Régis Fernandes
31- Elder M. Santana
32- Claudia Lopes dos Santos.
33- Felipe Cardoso Viana

A presente cópia está de acordo com o original, que me foi apresentado e conferi. Ibicaraí 22 de 05 2009
Em testemunho da verdade.
[illegible]
TABELIÃO



34- Elizabete Henrique Guimarães
35- [illegible]
36- [illegible]
37 Wilma Dias Costa
38 Eliana Santana Sousa

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
FÓRUM ALVES MACEDO
FONE: 3242-1612
IBICARAÍ-BA
MOVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS

Ministério das Comunicações
29 JUN 2011

Fls. 360

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Assoc. Beneficente das Famílias Carentes (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 04.527.748 /0001-06, com sede Rua dos Bandeirantes 15, na cidade de Ibicaraí, Estado de BA., CEP 45745-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 06 de Junho de 2009.
(local e data)

Priscila Alves de Oliveira
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 016.726.395-14

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

025 361 Comunicações SSCE - Fls

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.527.748/0001-06 MATRIZ		**25/06/2001**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO BENEFICENTE DAS FAMILIAS CARENTES DE IBICARAI ABFCI**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ABFCI**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS BANDEIRANTES	**15**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	**CENTRO**	**IBICARAI**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/06/2009** às **11:31:42** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS 29 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/06/2009

Fls. 362

Haroldo Fernandes Silva
Oficial do Registro de Títulos e Documentos
Comarca Ibicaraí - Bahia

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS FAMÍLIAS CARENTES DE IBICARAÍ- ABFCI – Quadriênio 2008/2012

Aos dez dias do mês de março do ano de Dois Mil e Oito, no Sindicato Rural na rua Francisco Silva s/n as vinte horas nesta cidade de Ibicaraí, compareceram associados com a finalidade de eleger a nova diretoria da Associação Beneficente das Famílias Carentes de Ibicaraí - ABFCI. O presidente Luis Jácome Brandão Neto fez a prestação de contas e disse que não queria mais continuar no comando da associação e agradeceu a confiança nele depositada durante os quatro anos que esteve à frente da entidade. Em seguida foi apresentada uma única chapa assim constituída: Presidente Priscila Alves de Oliveira, Vice Presidente Alonso Sales de Oliveira, Secretario Ana Célia dos Santos Lima, segundo Secretario Edemilson de Jesus Santos, Tesoureiro Jose Cosme Sales Costa, segundo Tesoureiro Najara Teixeira Farias Matos. Para o Conselho Fiscal: Luis Jacome Brandão Neto, Maria de Fátima Alves de Oliveira e Jardel Martins Santos e para suplentes Joselito dos Santos Oliveira e Moises Martins Santos. A chapa apresentada foi aceita por todos por aclamação, para um mandato de quatro anos conforme estatuto. Como não havia mais nada a tratar o presidente deu por encerrada a reunião e eu Ana Célia dos Santos Lima, lavro a presente ata que vai assinada por mim e demais presente

Ibicaraí, 10 de março de 2008

Ana Célia dos Santos Lima
Priscila Alves de Oliveira
Luis Jacome Brandão Neto
Maria de Fátima Alves de Oliveira
Jardel Martins Santos
Alonso Sales de Oliveira
Jose Cosme Sales Costa
Najara Teixeira Farias Matos
Joselito dos Santos Oliveira
Edemilson de Jesus Santos
Moises Martins Santos
Antonio Alves de Oliveira
Jose Carlos Teixeira de Sousa

A presente cópia está igual ao que me foi apresentado
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
09.06.2009
Regina Jeni T. de Souza
TABELIÃ

ESTA COPIA CONFERE COM A ORIGINAL

Ibicaraí, 01 de agosto de 2008

Priscila Alves de Oliveira
Presidente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
29 JUN 2011

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO PROJETO SANTANA (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 04.851.824 10001-26, com sede NO ASSENTAMENTO SANTANA - CAJUEIRO, na cidade de IBICARAÍ, Estado de BAHIA, CEP 45745-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS. BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE IBICARAÍ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

IBICARAÍ, 21 de MAIO de 2009.
(local e data)

José Ribeiro de Sousa
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA
CPF: 512.218.885-87.

29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.851.824/0001-26 MATRIZ		24/08/2001

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS ASSENTADOS DO PROJETO SANTANA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO BR 415, KM 54	NÚMERO SN	COMPLEMENTO FAZENDA SANTANA	
CEP 45.745-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUEIRO	MUNICÍPIO IBICARAI	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **5/25/2009** às **3:09:57 PM** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/05/2009

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
FÓRUM ALVES MACEDO
FONE: 3242-1012

Ata da Associação dos Assentados do Projeto Santana, em Assembléia geral ordinária e extraordinária para o seguinte pauta do dia:Prestação de contas do exercício 2006/2007 sob a presidência de Osoná Crisóstomo do Nascimento e Eleição e posse de Nova diretoria.Situada a Br 415 Km 54, próximo ao cajueiro de Ibicaraí Bahia, aberta a reunião em conformidade com edital de abertura e pauta do dia a presidência escolhe a nesa diretora para secretaria a eleição do dia, seguintes nomes: Osaná Crisostomo do Nascimento como secretario, Manoelo Crisóstomo do Nascimento auxiliar administrativo e para presidir Euclides Conceição de Oliveira. Após escolha a comissão o senhor presidente Osaná Crisóstomo fez prestação de conta de julho 2006 a agosto de 2007. conforme fez leitura dos contratos de aforamento de terrenos do cajueiro, venda de folhas, prestou conta do serviço do transformador o senhor José Ribeiro finalizou e ficou exposto em anexo documentação e apreciação do conselho fiscal e exposto para esta assembléia geral que não houve nenhum intervenção ao exposto as cotas que segue para aprovação do conselho. O segundo ponto da reunião foi a eleição sem chapa para concorre foi escolhido por aclamação os seguintes nomes: para presidente José Ribeiro de Souza. Vice - presidente: Pedro Sergio de Oliveira; para tesoureiro: Euclides Conceição de Oliveira e Carlos José de Oliveira; para secretario geral : Osaná Crisóstomo do Nascimento e manoelito Sales de Souza; e neste momento foi indicados os nomes para compor o conselho fiscal que assim se constituiu: titulares: Paulo Ramisees Silva dos Santos; José Barbosa dos Santos e Edson Pereira de Souza e como suplentes ficaram: Adroaldo Batista Amado, João Francisco de Souza e Reginaldo Ferreira da Silva. Assim por aclamação ficou eleita e empossada nesta assembléia geral a seguinte deretoria executiva e conselho fiscal: Presidente José Ribeiro de Souza; vice – presidente: Pedro Sergio de Oliveira; tesoureiro: Euclides Conceição de Oliveira e Carlos José de Oliveira, Secretario geral : Osaná Crisóstomo do Nascimento e manoelito Sales de Souza, aclamada por todos os presente ficou eleita e empossada. esta diretoria acima citada e ficou também eleitos para 2007/2009 o conselho fiscal assim composto titulares: Paulo Ramisees Silva dos Santos. José Barbosa dos Santos e Edson Pereira de Souza e suplentes: Adroaldo Batista Amado, João Francisco de Souza e Reginaldo Ferreira da Silva aclamados por todos, eleitos e empossados ficando assim eleita a diretoria executiva e empossada e também os conselheiros fiscais. Sem mais nada a tratar o presidente da mesa deu por encerrada a assembléia geral. E eu Osaná Crisóstomo do Nascimento lavrei a presente Ata que segue assinada por todos presentes:

Osaná Crisóstomo do Nascimento
José Carlos Souza
José Vitório Souza da Hora
José Ribeiro di Souza
Laudelino Gonçalves de Oliveira
Jaime Batista dos Santos
Edson Pereira de Souza
Eduardo Ferreira da Silva
Valdinar S. Sousa
Maria de Lourdes de Jesus
Joãoandrade
Reginaldo F. da Silva
BasileuMeira Figueredo
Valmick Ferreira Sobrinho
Antonio Pinheiro Araújo

cópia esta igual ao
que me foi apresentado
07.04.2008
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DD035236
Regina Zani T. de Souza

José Ribeiro di Souza

29 JUN 2011

A presente cópia esta igual ao
que me foi apresentado
21.05.2008
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICIDADE/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Regina Zani T. de Souza
TABELIÃO

Fls. 366

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
FÓRUM ALVES MACEDO
FONE 3242-1012
IBICARAÍ-BA

Manoelito Sales de Souza
Adroaldo Batista Amado
Lourisvaldo Vieira dos Santos
Marcelo C. do Nascimento
Milton Andrade d Souza
Euclides Conceição de Oliveira
Jose Barbosa dos Santos
João Francisco de Souza
Paulo Ramiseces Silva dos Santos
João Jose da Com ceiçao
Jose Barbosa dos Santos
Evangelista Rodrigues dos Santos
JOSE OLIVEIRA SANTOS_____
JOSEFA DE JESUS SILVA_____
Pedro Sergio de Oliveira
Contém duas digitais
Esta ata confere com original
Cajueiro de Ibicaraí, 07 de janeiro de 2008.

José Ribeiro de Souza

José Ribeiro de Souza- presidente

Apresentado em 21/01/2008
Protocolado sob nº 13.606 Pag. 80 do
Protocolo nº 9.811 em 22/01/08.
PENHORADO sob Nº 2.332
Pag. 47 do Livro nº 2.332 às 9:00hs.
Richeline J. S. O. Amado

CAD: 951845 - 0

A presente cópia está igual ao documento que me foi apresentado
24/05/2006

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

TABELIÃO

A presente cópia está igual ao documento que me foi apresentado
07/04/2008

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº DD035237

TABELIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
29 JUN 2011

Fls. das Comunicações
Nº 367
21 SS - SSS

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASS. RURAL DO JACARANDÁ (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 07.280.460/0001-60; com sede NA ESCOLA JOSÉ LINO FRANCISCO, na cidade de IBICARAI, Estado de BAHIA, CEP 45745-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS. BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

IBICARAI, 15 de MAIO de 2009.
(local e data)

Claudio dos Santos
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: CLAUDIO DOS SANTOS
CPF: 11854224808

29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SSCM - M. das Comunicações Fl. 368 Rubrica

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.280.460/0001-60 MATRIZ		04/11/2004

NOME EMPRESARIAL
ASSOCICAO RURAL JACARANDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO RURAL JACARANDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESCOLA LINO JOSE FRANCISCO	S/N	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	ZONA DOJACARANDA	IBICARAI	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **5/25/2009** às **2:41:24 PM** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/05/2009

Comunicação 369

Ata da Assembléia Geral Ordinária para Prestação de contas da atual gestão eleição e posse da diretoria para o próximo triênio de 2009 e 2010

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às 9:30 horas, reuniram-se a diretoria e associados da Associação Rural Jacarandá, na Escola Rural, Paiyó Francisco dos Santos, com a finalidade de apreciar a prestação de contas da gestão atual, que foi devidamente encaminhada ao Conselho Fiscal, bem como proceder á eleição e posse da diretoria para o próximo (triênio) dito triênio. Presidindo a reunião, o Sr. Gilberto Farias pastou esclarecimentos sobre o projeto Luz no Campo, relatando que o projeto não foi respondido porque a empresa Energadores não atendeu ao referido plano. Em seguida foi levantada a questão do mandato da atual diretoria, que consta na ata da Assembléia Geral de três de dezembro de 2006, lavrada ás fls. 5 deste livro, como sendo de 2006 e 2009, ficando então retificada a duração do mandato, de acordo com o Estatuto da Associação, como sendo de 2006 a 2008. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente organizou o (pro,) dito processo eleitoral para o próximo triênio, sendo determinado o voto em aberto. Registrados os candidatos e (realizadas) dita realizada a votação, foi apurado o seguinte resultado: Presidente: Cláudio dos Santos; Vice-Presidente: Adilson For-

MODELOS TIPOS DE DOCUMENTOS
PARA REGISTRO DE
PESSOAS JURÍDICAS
FONE: 3221-2512
Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Santo Antônio
Certifico que a presente cópia é fiel e verdadeira
Santo Antônio, 22 de 05 de 2009
A presente cópia está igual ao original, que
Selo de Autenticidade
Selo de Fiscalização
Selo de Arrecadação
Selo de Gratuidade
Selo de Ato Normal
Selo de Ato Praticado
Selo de Ato Praticado
Selo de Ato Praticado

M. das Comunicações SCE Fls 370 Rubrica

MOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS
FORUM ALVES MACEDO
FONE: 3442-1612
IBICARAI-BA

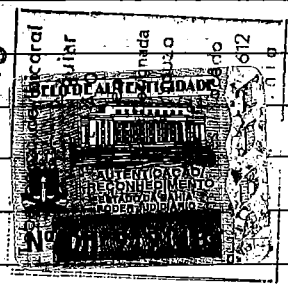
ros de Jesus; Primeiro Secretário: Raimunda de Jesus; Segunda Secretário: Aildes Oliveira dos Santos; Tesoureiro: Washington Marques Sousa; Conselho fiscal titulares: Antônio Farias, Guilherme Santos e Silva da S. Gomes (Ale; digo Vieira) Suplentes: Maria da Conceição Ribeiro Santos, Raimundo Batista Santos e Teodomiro Ferreira Sousa. Em seguida os eleitos foram declarados empossados nas respectivas cargos. O Sr. Presidente colocou em discussão a questão da contribuição mensal dos (associados) digo associados, ficando acertado o valor mensal de cinco reais, reajustando-se esse valor sempre que seja (nes) digo necessário, através da Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, e eu Washington Marques Sousa, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes. Ibicaraí, 14 de dezembro de 2008

Washington Marques Sousa
José Raimundo Silva Nascimento
Teodomiro Ferreira Sousa
Osvaldo Vianna da Silva
Antonio Farias de Jesus
Francisco Melo de Oliveira
Idalice Farias dos Santos
Maria da Conceição Ribeiro Santos
José Ribeiro Santos
Tesoureiro da Santa Freire
Raimunda de Jesus Santos
Aildes de Jesus Santos
Aildes Oliveira dos Santos
Isaci Farias dos Santos

Certifico que a presente cópia está conforme ao original, que me foi apresentada e devolvida nesta data. Ibicaraí, 22 de 05 de 2009. Em testemunho de verdade.
TABELIÃO
29 JUN 2011

José Nilson Santos Almeida
José Santos de Andrade
Antonio Vieira Filho
Viviana Sousa Gomes Vieira
Alcides dos Santos
Maycon Gomes Vieira

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
FORUM MARIA MACEDO
FONE: 3242-1612
IBICARAÍ-BA



A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado e conferi
Ibicaraí, de 200...
Em testº ..... da verdade.

TABELIÃO

Aos Treze dias do mês de janeiro de dois mil e onze, às 9:15 horas, na sede da Associação Rural Fazendeiro, situada na Escola Rural Padre Francisco de Santos, Zona do Fazendeiro, nesta cidade de Ibicaraí, estado da Bahia, com a finalidade de discutirmos e apreciar a possibilidade da referida associação Negociar produtos oriundos da agricultura como, Frutas, Verduras, e hortaliças Granjeiros na forma de Venda para o projeto PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) da agricultura familiar. O presidente Sr. Alcides dos Santos iniciou a abertura da reunião, colocando em pauta a discussão sobre o assunto, esclarecendo a importância da atividade para o fortalecimento da associação, O Sr. Washington Marques Sousa, tesoureiro da Associação, também fez uso da palavra ressaltando que já conhece o projeto e o mesmo será de grande valia para o fortalecimento da Associação, O Sr. Antonio Farias, membro do conselho fiscal, também emitiu sua opinião de que a participação da Associação frente ao projeto, fortalecimento

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
29 JUN 2011

372
22

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA C. V. DI P. P. R. e SEM TERRA (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 03.190.679/0001-17, com sede DISTRITO DO CAJUEIRO - PRAÇA 02 DE JULHO na cidade de IBICARAÍ, Estado de BAHIA, CEP 45.745-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS. BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE IBICARAÍ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

IBICARAÍ, 22 de MAIO de 2009.
(local e data)

Geralúcia Barbosa dos Reis
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: _____
CPF: 411.481.935-53

29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.190.679/0001-17 MATRIZ		21/05/1999

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA CAJUEIRO VELHO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E SEM TERRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC 2 DE JULHO	10	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	CAJUEIRO	IBICARAI	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **5/25/2009** às **3:13:55 PM** (data e hora de Brasília).

Voltar

Serviço Público - SCS
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/05/2009

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FÓRUM ALVES MACEDO
FONE: 3243-1612
IBICARAÍ-BA
Fls. 374
Protocolo 2

Ata da reunião da Diretoria da Associação Comunitária Cajueiro Velhos de Pequenos Produtores Rurais e Sem Terras. Realizada no dia trinta de março, digo abril de dois mil e sete (30/04/2007), na residência da senhora presidente. À mesma, Veralucia Barbosa dos Reis, deu inicio a reunião falando sobre algumas modificações e alterações na diretoria. Ficando assim: Veralucia Barbosa dos reis – presidente, Osaná Crisóstmo do Nascimento – vice presidente, Zenauria Barbosa dos Reis 1ª secretaria, Maria Cristina Souza Silva – 2ª secretaria, Francisca Olímpia de Moura Almeida – tesoureira, Risoleta Farias – conselho fiscal titular, Rozenildo Malaquias – conselho fiscal titular, Arlei Gomes Porto – conselho fiscal titular , Hilda Alves conselho fiscal suplente, Maria Tereza Figueiredo Santos conselho fiscal suplente e Eliene Sergio de Oliveira – conselho fiacal suplente. Após a explanação da presidente foi escolhida a comissão eleitoral composta por: Magnólia Barbosa e Ariel farias; empossada nesta assembléia, a comisão imediatamente explanou a pauta do dia. Eleição e posse da nova diretoria executiva e conselheiros fiscais da associação para o biêno de 2007/2009, cumprindo todos os requisitos necessários para instalação da eleição e posse da nova diretoria. A chapa acima citada e sem nenhuma outra para concorrer coloca-se em votação por aclamação, uma vez que em tempo hábil não se constatou pela comissão eleitoral uma outra chapa. Conforme o estabelecido em edital, o presidente da comissão põe em votação a chapa acima e dar por eleita e empossada a nova diretoria e conselho fiscal para os anos de 2007 à 2009 com os seguintes nomes: Veralúcia Barbosa dos Reis – presidente, Osaná Crisóstmo do Nascimento – vice -presidente, Zenáuria Barbosa dos Reis -1ª secretária, Maria Cristina Souza Silva – 2ª secretária, Francisca Olímpia de Moura Almeida – tesoureira, Risoleta Farias – conselho fiscal titular, Rozenildo Malaquias – Conselho fiscal titular, Arlei Gomes Porto – conselho fiscal titular , Hilda Alves conselho fiscal suplente, Maria Tereza Figueiredo Santos conselho fiscal suplente, e Eliene Sérgio de Oliveira – conselho fiscal suplente. Para finalizar, a presidente eleita convocou a todos para grande desafio da Associação e agendou a reunião de planejamento e agradeceu à todos a recondução ao cargo novamente. Nada mais havendo a tratar, a presidente da comissão eleitoral deu por encerrada a assembléia geral e empossada a nova diretoria. E Eu, Magnólia Barbosa, secretaria da mesa (Ad Hoc), lavrei a presente ata em tempo hábil, a lavratura e leitura e segue assinada pelos presentes, como diretoria, conselheiros e demais sócios: Magnólia Barbosa Rodrigues._____

Osaná Crisóstomo do nascimento _____

Veralucia Barbosa dos Reis
Zenauria Barbosa dos Reis
Hilda Alves dos Santos
Maria Tereza Figueiredo Santos
Francisca Olímpia de Moura Almenda
Ariel Nascimento Farias
Risoleta Nascimento Farias
Mª Cristina Souza Silva
Arlei Gomes Porto
Eliene Sergio de Oliveira
Rozenildo Malaquias dos Santos
Esta ata confere com original
Cajueiro, 27 de novembro de 2007.



Apresentado em 12 / 11 /2007
Protocolado sob N 2.571 Pag 89 do
Protocolo N° "A" em 12/12/07
REGISTRADO sob N° 2.326
Pag 031 do Livro/s 02 Ofício 1.D às 8.00
Micheline Fabiana S. C. Amorim
Oficial
MICHELINE F. S. OLIVEIRA AMORIM
Oficiala Titular do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
FÓRUM ALVES MACEDO
FONE: 3243-1612
IBICARAÍ-BA
29 JUN 2011

Veralucia Barbosa dos Reis

Veralucia Barbosa dos Reis

Veralucia Barbosa dos Reis - presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
FÓRUM ALVES MACEDO
FONE: 3243-1512
PARNAÍBA - PIAUÍ

MICHELINE P. S. OLIVEIRA AMADO
Oficiala Substituta de Títulos e Documentos
CAD: 931545 - 0

Ministério das Comunicações
Fls. 375
SGDOC

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
Nº DD 09218 3

Tabelionato de Interior
Adonis C. Aguiar
TABELIÃO
Ana Lúcia

Cópia este conf. ao
original apresentado
02-04-2008

Regina Lucia F. de Souza
TABELIÃ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 JUN 2011

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Assoc. Agrícola Comunitária Terra Santa de Ibicaraí (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 05.214.865 /0001 - 74, com sede Av. Itabuna S/Nº, na cidade de Ibicaraí, Estado de BA, CEP 45746 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 01 de Junho de 2009.
(local e data)

José Raimundo Soares Simões
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: José Raimundo Soares Simões
CPF: 345320995-87

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Fls. 377
Rubrica:

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.214.865/0001-74 MATRIZ		02/08/2002

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO AGRICOLA COMUNITRIA TERRA SANTA DE IBICARAI
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A A C T S I
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ITABUNA	SN	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	CENTRO	IBICARAI	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/08/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **5/25/2009** às **2:55:02 PM** (data e hora de Brasília).

Voltar

29 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/05/2009

Fls. 378
Rubrica

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA COMUNITÁRIA TERRA SANTA DE IBICARAÍ PERÍODO DE 2008-2010

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2008 às 15 horas na cidade de Ibicaraí - Bahia à Av. Itabuna, s/n Centro Ibicaraí - Bahia, reuniram-se em Assembléia os associados devidamente qualificadas, com o propósito de eleger a nova diretoria da Associação Agrícola Comunitária Terra Santa de Ibicaraí. Obedecendo a ordem do dia, foi lida a convocação aos interessados tendo a seguinte pauta: a) eleição da diretoria para o biênio 2008-2010. Foi aclamado para coordenar os trabalhos o Senhor Marcelo Alves Gomes que convidou a mim João Pereira da Silva, para lavrar a presente Ata. Assumindo a direção dos trabalhos, a Senhor Coordenador solicitou que fosse lido, explicado e debatido a prestação de contas da gestão que se encerrava o que foi feito. A Prestação de Contas foi aprovado por unanimidade por todos os sócios efetivos presentes, cujos. A seguir, a Senhor Coordenador determinou que se procedesse à eleição dos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o Estatuto. Procedida a votação foi eleito como Presidente, o senhor José Raimundo Soares Simões, como 1º Secretário, o senhor Marco Antonio Lima e como 1º Tesoureiro, a senhora Maria de Fátima Sales, como Vice-Presidente João Carlos Almeida, como 2º Secretário, o senhor Lucas Oliveira da Silva e como 2º Tesoureio, o senhor Derilton Sousa Porto. Para o Conselho Fiscal foram eleitos os senhores Dinomar Fernandes Santos, Cristiano Almeida Mendes e Edvaldo Miranda da Silva, tendo sido eleito como Presidente do Conselho Fiscal, o senhor Edvaldo Miranda da Silva. Todos foram empossados imediatamente após a eleição nos seus devidos cargos, os quais estão devidamente qualificados nesta Ata, que será assinada por todos em folha anexa e arquivada em livro próprio. Assumindo a direção dos trabalhos, o Presidente, o senhor José Raimundo Soares Simões, agradeceu a colaboração de todos nessa tarefa. Como mais nada houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente da Associação Agrícola Comunitária Terra Santa de Ibicaraí deu por encerrado os trabalhos e eu, João Pereira da Silva, que servi de Secretário, lavrei a presente Ata.

Ibicaraí, 21 de janeiro de 2008

José Raimundo Soares Simões

Presidente

João Pereira da Silva

Secretário

Essa copia confere com a original

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado

12.06.2009

Regina Lucia F. de Souza

TABELIÃO

29 JUN 2011

Fls. 379

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE KARATE DE IBICARAI (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 13.235.460 / 0001 - 40, com sede AV. PROFº OTAVIO MONTEIRO, 16, na cidade de IBICARAÍ, Estado de BAHIA, CEP 45.745 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 08 de Junho de 2009.
(local e data)

Joubert L. Bomfim Valverde
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOUBERT LISANDRO VALVERDE BOMFIM
CPF: 014.663.535-38

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Coordenação das Comunidades
CONSELHO DIRETOR
29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Fls 370 Rubrica

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.235.460/0001-40 MATRIZ		07/08/1981

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE KARATE DE IBICARAI
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AKAI
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROF OTAVIO MONTEIRO	16	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	CENTRO	IBICARAI	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **5/25/2009** às **2:56:18 PM** (data e hora de Brasília).

Voltar

29 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/05/2009

Rosalvo

ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ DE IBICARAÍ, PARA O TRIÊNIO 2007 - 2009, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2006, IBICARAÍ - BA.

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2006, no do Sindicato dos Produtores Rurais, em Ibicaraí-BA, teve início a eleição para a Diretoria da Associação Brasileira de Karatê de Ibicaraí – AKAI, para o triênio 2007-2010, às 16:00 (dezesseis) horas, sob a coordenação do Presidente da AKAI Fernando Antônio Souza, bem como da Comissão Eleitoral, presidida pelo Senhor Ronaldo Pereira de Sousa, 1° Secretário AKAI e com o apoio do Senhor Manuel Ferreira de Lima, membro da Comissão Eleitoral. Ao iniciar a sessão, o Presidente da AKAI informou aos participantes quais seriam as regras da eleição, que todo o procedimento estava de acordo com o que exige o Estatuto da Associação, e colocou-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas. Isto feito, foram colocadas à disposição dos associados da AKAI várias cópias do seu Estatuto. Na seqüência, lembrou aos participantes que havia apenas uma Chapa inscrita. Foram registrados 32 (trinta e dois) credenciamentos para voto. Cada eleitor foi entrando um a um no salão de eventos do Sindicato dos Produtores Rurais de Ibicaraí recebendo a sua cédula, que após a marcação secreta do voto, foi colocada na urna lacrada presente na mesa de eleição. A eleição foi encerrada às 18:00h tendo duração de duas horas conforme pré-estabelecido. Após isto, a urna foi aberta, na presença dos credenciados e os votos apurados. Foram contabilizados (32) trinta e dois votos, portanto todos os (32) trinta e dois associados credenciados votaram, tendo sido contados 19 (dezenove) votos para a Chapa única "Arte e Sabedoria", 11 (onze) votos nulos, e 2 (dois) votos em branco. Assim, o presidente da Comissão Eleitoral, em vista do resultado, declarou eleita a Chapa "Arte e Sabedoria" à diretoria da AKAI para o período de 2007 a 2010, tendo início a gestão da mesma, no dia dois de janeiro do ano de dois mil e sete, e tendo o final de sua gestão no dia trinta e um de dezembro do ano de dois mil e nove. A chapa eleita é composta por: Presidente, Joubert Lisandro Valverde Bomfim, Vice Presidente, Ricardo Antonio de Arruda, 1° Tesoureiro, Pedro Roberto Madruga, 2° Tesoureiro, Raimundo Pinheiro Neto, 1° Secretário, Geraldo Andrade de Araújo e 2° Secretário, Moacir Cerqueira da Silva. Assim, tendo terminado a contento a presente eleição, nada mais tendo a ser registrado, encerro esta Ata, que vai por mim, Ronaldo Pereira de Sousa, Presidente da Comissão Eleitoral, por Manuel Ferreira de Lima, membro da Comissão Eleitoral e por Fernando Antônio Souza, Presidente da AKAI assinada.

Ibicaraí, 18 de Outubro de 2006

Fernando Antônio Souza
Presidente da AKAI

Ronaldo Pereira de Sousa
Presidente da Comissão Eleitoral

Manuel Ferreira de Lima
Membro da Comissão Eleitoral

29 JUN 2011

Esta cópia confere com a original.

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado

TABELIÃO

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASS. DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO LUXO (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 16.239.659/0001-35; com sede NA AV. PARAISO S/N, na cidade de IBICARAÍ, Estado de BAHIA, CEP 45.795-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS. BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

IBICARAÍ, 21 de MAIO de 2009.
(local e data)

Gilvaí de Jesus Silva
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: GILVAÍ DE JESUS SILVA
CPF: 223.224.695-72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 383
Rubrica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ontribuinte,

onfira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RF ua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.239.669/0001-35		02/08/1988

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO LUXO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
=====

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.[illegible]-5-00 - Outras atividades associativas,ne

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PARAISO	S/N	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	BAIRRO DO LUXO	IBICARAI	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/12/1998

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
=====	=====

provado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

mitido no dia 28/10/2002 às 14:32:19 (data e hora de Brasília).

Voltar

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Tribunal das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

me foi apresentado e
conferi
bicaral 22 de 05 200 9
em test° da verdade.
Cássia O. Reis
TABELIÃO

384
2

27 SS - SEG

198) Cássia Santos Lima
199) Maiane Santos Coutelo
200) Adalzira Francisca do Bonfim
201) Paulo Roberto Conceição da Silva
202) Agda Maria Nascimento Campos
203) Rosileuza Lima dos Santos
204) Edna Ferreira Santos
205) Maiana de Jesus Santos

Por determinação da Assembléia Geral Ordinária dos Sócios da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro do Beiru, para a Eleição e Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, para o triênio 2009 e 2010, realizada em 29 de março de 2009.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de dois mil e Nove (2009), às 9:00 horas, no Pátio Escolar Vila Bandeira, no Bairro do Beiru, nesta Cidade, onde reuniram Sócios e Moradores e Amigos do Bairro do Beiru, para Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal, para o Triênio 2009 e 2010. Abrindo os trabalhos o Sócio da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro do Beiru, Sr. Antonio José Ribeiro, em substituição do Presidente, Sr. Gisio Santos Souza que de imediato convidou os Senhores Vicente Antonio de Brito e Professor Rosalvo Florentino do Nascimento, para compor a mesa Diretora da Assembléia Geral Ordinária, tendo como Secretário desta reunião o Sr. Valentin Antonio de Brito, que usando a palavra disse da importância desta reunião, fazendo a leitura do Edital de Convocação publicado na Praça da Igreja. Juntando os trabalhos, o Senhor Secretário, declarou aberta a Assembléia, constatada a existência de "Quorum" legal, esperando que a Ordem do dia contasse com a presença dos Sócios para a) Eleição por voto direto e Secreto dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação, com mandato de 3 (três) anos.

A seguir informou que havia ocorrido o fechado do registro de cerca única chapa, cujos Cédulas de votação se achavam sobre mesa a disposição dos sócios associados para livre promoção a dar início a votação concluída cada vez dos presentes a exercerem o seu direito de voto, no que foi atendido. Encerrada a votação, foram designados para a apuração os senhores: Aristeu José Ribeiro e Josefina Santos Alves de Souza para membros de escrutinadores. Aberta a urna constatou-se a existência de 199 (cento e noventa e nove) votos, sendo conferido com os nomes constantes da lista de presença, sendo efetos para Diretoria e Conselho Fiscal a chapa única regularmente constituída: Gilmá de Jesus Santos - Presidente, Adauto Brito Rufino - Vice-Presidente, Secretário - Luciano Lima dos Santos - 1º Secretário - Adriana Nascimento Campos, 2º Secretário - José Clarindo Pereira de Sá, 1º Tesoureira - Josefina Santos Alves de Souza, 2º Tesoureiro - José Carlos dos Santos, Secretário de Esportes - José Raimundo de Jesus Souza. Conselho Fiscal - Rita Maria de Jesus Santos - Maria Elizete Nascimento Santos, Raimundo José de Jesus Santos, Eleone Oliveira Pereira, Maria das Dores Santos (Suplentes do Conselho Fiscal) Jacinto da Hora, Adelson Rodrigues dos Santos. Suplentes do Conselho Fiscal: Jacinto da Hora, Luzivete Pereira dos Santos e Pedro Cardoso da Silva, tendo sido todos empossados imediatamente em seus cargos. Em seguida procedeu-se a leitura da lista de presença das - presenças do Sr. Prefeito Municipal, Secretário Executivo do Vice-Prefeito - Luiz Henrique Costa Simplício e demais e muitos associados. Nada mais havendo a tratar o senhor - Secretário declarou suspensos os trabalhos para lavratura da

Apresente cópia está igual ao original, que me foi apresentado e conferi
Bicaral, 22 de 05 de 2009
Em test. da verdade.

29 JUN 2011

28

presente Ata. Reaberta a Sessão, foi a mesma lida e aprovada por ao menos dois terços dos associados por mim, Secretário Cristiano Alberto Fabrício de Brito, pelo Presidente e por demais associados que a deseja. Nada mais. (Felicece-) Biri- Lauro de Freitas, Ba, 29 de maio de 2009.

Gilvaí de Jesus Silva: Presidente.

Vice presidente: Alberto Brito Filho

Secretário Geral: Luciano Lima dos Santos

Secretário de Esportes: José Raimundo de Jesus Lima

1ª Secretária de Saúde: - Liliana Nascimento Campos

2º Secretário: José Edevaldo Pereira de Sá

1ª Tesoureira: - Joelma Santos Alves de Souza.

2º Tesoureiro: José Carlos dos Santos

Conselhos fiscais

- Maria Elizete nascimento dos Santos
- Rita Maria de Jesus Lima
- Franciclane Souza Figueiredo dos Santos
- Naguima dos Santos Souza
- Aila Rodrigues dos Santos
- Antonio José de Jesus Santos

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICADO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado e conferi
bicaral 22 de 05 2009
m testº
da verdade.

TABELIÃO

29 JUN 2011

Min. das Comunicações
Fls. 387
Rubrica
E 3286

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOC. COMUNITARIA DA VILA SANTA IZABEL - ASCOVIS I (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 03.496.432 10001 :- 23, com sede RUA RA JUSSARA S/Nº -, na cidade de IBICARAÍ, Estado de BAHIA, CEP 45745 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 10 de Junho de 2009.
(local e data)

Roberto Silva Souza
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ROBERTO SILVA SOUZA
CPF: 284.684.918-88

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.496.432/0001-23
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/11/1999

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA SANTA IZABEL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASCOVISI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA JUSSARA	**S/N**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	**VILA SANTA ISABEL**	**IBICARAI**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/06/2009** às **19:23:15** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Fls. 319

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA SANTA IZABEL (ASCOVISI).

Aos trinta e hum dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, às nove horas, nas dependências do galpão do Feira Verde, município de Ibicaraí – Ba., reuniram-se os associados da Associação Comunitária da Vila Santa Izabel, em Assembléia Geral Ordinária, para proceder a eleição da nova Diretoria. Verificada a presença de número legal de associados, o Presidente Manoel Alves de Oliveira declarou aberto os trabalhos e convidou a mim Fábio de Jesus Santos para secretariar a sessão e redigir a respectiva ata. Iniciando, o Presidente esclareceu o objetivo da presente assembléia, sendo então um breve levantamento da situação atual da Associação e Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, uma vez que o seu mandato teria findado a dois anos e ainda não houve eleição. Iniciando pelo levantamento da situação atual da ASCOVISI, verificou-se que a Associação encontra-se em atraso com a declaração do imposto de renda desde o ano de 2004 estando assim pendente com a Receita Federal. Segundo o Sr. Presidente também há pendências com a CAR, referente a construção de banheiros. Quanto aos bens da associação há : Um trator danificado, uma carroça, um conjunto de irrigação com duas bombas e dois motores, sendo que um conjunto de motor bomba encontra-se em funcionamento e outro quebrado; um depósito com a porta quebrada, um reboque quebrado, um galpão necessitando de reforma, as cercas danificadas, uma casa da motor bomba sem portão, uma casa de colono necessitado de reforma, uma rede elétrica com transformador e R$125,00 (cento e vinte e cinco reais), taxa de contribuição dos associados. A partir deste levantamento o Sr. Presidente Manoel Alves de Oliveira deu continuidade aos trabalhos procedendo a Eleição da Diretoria. Assim sendo, os nomes dos candidatos foram anunciados, acontecendo a eleição. Após a eleição e apuração, a Diretoria da Associação ficou assim constituída para um mandato de dois anos. Presidente: Roberto Silva Souza, Vice - Presidente : Agnaldo Soares de Oliveira, 1° Secretário: Maria de Fátima Viana dos Santos, 2° Secretário: José Nilton de Jesus Santos, 1° Tesoureiro: José Nildo Jesus dos Santos, 2° Tesoureiro: José Ronaldo dos Santos. Da mesma forma, procedeu-se a eleição do conselho fiscal, também para um mandato de dois anos sendo eleito Membros efetivos: Márcio Viana dos Santos, Sinval Nascimento Oliveira, Manoel Ferreira Nazaré. Membros suplentes: Creuza Pereira de Alcântara, Raimundo Muniz dos Santos, José Pereira dos Santos. Após as eleições, o Presidente deu posse a nova diretoria e ao conselho fiscal, agradecendo a todos e desejando sucesso. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu Fábio de Jesus Santos lavrei a presente ata que, lida, votada e aprovada vai assinada por mim, pela Diretoria, Conselho Fiscal e demais associados presentes

Ibicaraí, Vila Santa Izabel, 31 de outubro de 2007.

Fábio de Jesus Santos
Manoel Alves de Oliveira
Roberto Silva Souza
José Ronaldo dos Santos
Márcio Viana dos Santos
Creuza Pereira de Alcântara
Raimundo Muniz dos Santos
Digital de Manoel Ferreira de Nazaré
Digital de José Pereira dos Santos
José Nildo Jesus dos Santos

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
FÓRUM ALVES MACEDO
FONE: 3245-7812
IBICARAÍ-BA

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado
29.03.2009

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado
12.06.2009

29 JUN 2011

José Nilton de Jesus Santos
Maria de Fátima Viana dos Santos
Agnaldo Soares de Oliveira
José Souza de Jesus
Orlando Silva Souza
Daniel Araújo dos Santos
José Márcio Souza de Jesus
Danilo Maciel dos Santos
Digital de Jailson de Jesus
Adão Borges de Souza
Maria Raimunda Rodrigues dos Santos

Esta cópia confere com a original

Ibicaraí, 25 de julho de 2008

Roberto Silva Souza
Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
FÓRUM ALVES MACEDO
FONE.: 3242-1612
IBICARAÍ-BA

Apresentado em 18 / 08 /2008
Protocol do sob N 3.698 Pag. 092 do
Protocolo I.T. "A" TD em 18 / 08 / 08
Registrada sob Nº 2.389
Pag. 087v do Livro/s "B-6" TD às 12 hs.
Oficial

Tabelionato de Ibicaraí
Alonso G. Aguiar

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado
09-03-2009
Regina Célia T. de Souza
TABELIÃ

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICADO RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado
12-06-2009
Regina Célia T. de Souza
TABELIÃ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

27

~~ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO~~

Min. das Comunicações
SSCE
Fls. 391
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A IGREJA PRESBITERIANA DE IBICARAÍ (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 01.075.162/0001-51, com sede RUA JOÃO PESSOA 141, na cidade de IBICARAÍ, Estado de BAHIA, CEP 45.745-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 12 de Junho de 2009.
(local e data)

Ubaldino Ferreira Santos
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: UBALDINO FERREIRA SANTOS
CPF: 066.992195-53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Min. das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SSCE Ass. das Comunicações 392

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.075.162/0001-51
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/03/1996

NOME EMPRESARIAL
IGREJA PRESBITERIANA DE IBICARAI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IGREJA PRESBITERIANA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PESSOA	**141**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	**CENTRO**	**IBICARAI**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/08/1999**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/06/2009** às **19:28:08** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO - USO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/06/2009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

393

CÓDIGO DE ACESSO
14.58.86.29.27 - 01.075.162.000.151

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
IGREJA PRESBITERIANA DE IBICARAI	**01.075.162/0001-51**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ.

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ☐ QSA ☐ FC

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
UBALDINO FERREIRA SANTOS	**066.992.195-53**

LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)
IBICARAI-BAHIA, 18/02/2005	Ubaldino Ferreira Santos

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

Tabelionato de Ibicaraí — Selo de Autenticidade — Autenticação/Reconhecimento — Estado da Bahia — Nº G1 27076[illegible] — Ibicaraí — Bahia

Reconheço a firma de Ubaldino Ferreira Santos. Dou fé. Ibicaraí, 21/03/2005. Em testº da verdade. Regina Dau T. de Souza. Tabelião

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

A presente cópia é igual ao original, que me foi apresentado e conferi. Ibicaraí, 10 de 06 de 2005. Em testº da verdade. Tabelião

Selo de Autenticidade — Nº [illegible]

Aprovado pela IN/SRF nº 200/2002

29 JUN 2011

Fls 394

Ata número oitenta e cinco da IPB de Ibicaraí[1] Aos cinco dias do mês de Abril de 2009 às 11h 15m, reúne-se o conselho da Igreja Presbiteriana de Ibicaraí, sito à Rua João Pessoa, 141- centro, Ibicaraí-Ba sob a presidência[2] do Rev. Luis Pereira da Silva contando com a presença dos seguintes presbíteros: Prebs. Adélcio Carvalho de Mendonça (Vice- Presidente); Presb. Lindomar dos Santos Alves (Secretário); Presb. Ubaldino Ferreira Santos. Passa-se a devocional que é usada a liturgia da Escola Bíblica Dominical, dando inicio com uma oração feita pelo Presb. Ubaldino. ***Resoluções: I)*** Quanto ao pedido do irmão Romires Rodrigues o conselho resolve orientá-lo a pedir a sua carta a sua igreja de origem. ***II)*** O conselho resolve verificar aviabilidade de abrir um ponto de pregação na cidade de Itapé – BA. ***III)*** A ata anterior deixou de ser lida por não estar pronta. Não havendo nada mais a ser tratado, encerra-se a reunião às 12h10m com uma oração feita pelo Rev. Luís Pereira. E eu, Presb. Lindomar dos Santos Alves secretário em tudo presente lavro, dato e assino a presente ata. Ibicaraí, Ba 05 de Abril de 2009

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO / RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado e conferi.
Ibicaraí, 10 de 06 2009
do verdade.
TABELIÃO

1 Ata de nº 85 do Conselho da IPB de Ibicaraí
2 Quorum: Rev. Luís; PB. Adélcio; Pb. Lindomar; Pb. Ubaldino
3 Resolução I_Pedido do irmão Romires.
4 Resolução II_Abertura de Ponto de Pregação
5 Resolução III_ Não Leitura da ata anterior

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Divisão das Comissões
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Rb Ubaldino Ferreira Santos

Fls. 395
Rubrica

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ESCOLINHA FUTUROS CRAKES DE IBICARAÍ (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 08.752.593/0001-54, com sede Rua CENTRAL nº 110, na cidade de IBICARAÍ, Estado de BAHIA, CEP 45745-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS. BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 06 de Junho de 2009.
(local e data)

Maria Gorette Damaceno Santos
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: MARIA GORETE DAMACENA SANTOS
CPF: 024.231.125-30

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Comissão das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Min. das Comunicações
Fls. 396
Rubrica

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.752.593/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/03/2007

NOME EMPRESARIAL
ESCOLINHA FUTUROS CRAKES DE IBICARAI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EFCI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CENTRAL	**110**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	**CENTRO**	**IBICARAI**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/03/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

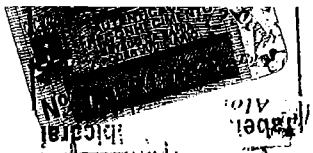
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/06/2009** às **19:29:49** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

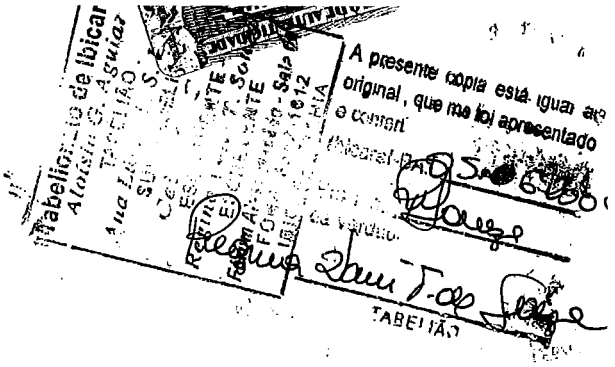
© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/06/2009



CARTÓRIO DE FÓRUM ALVES MACEDO FONE: 2632 IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º Ofício Fls. 347 Fabrica

Ata de fundação da "Escolinha de Futuros Craques de Ilhéus".

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil às vinte horas, na sede da Sociedade Beneficente Montepio dos Artistas de Ilhéus, estando presentes a Sra. Maria Gorette Damaceno Santos, Geraldo Alves da Silva, Genilson Luis dos Santos, Antônio Simões dos Reis, Antônio Habil Damaceno Santos, José Eduardo da Silva, Marcos Aurélio Machado da Silva, Wendel Santana Pereira, Karla Kelly Santos Dominques de Menezes, Maria Helena Santos, Cosmira Rosa da Conceição, Maria Jolma de Oliveira, José Feliciano de Oliveira, Henrique Pereira de Jesus. Abrindo a reunião, a Senhora Maria Gorette Damaceno Santos, disse que a finalidade da mesma seria a fundação de uma escolinha de futebol com crianças e adolescentes da faixa etária dos sete aos dezessete anos e incentivando-lhes o amor a sociedade o respeito mútuo o crescimento do mesmo, a integração social e a cidadania, esclarecendo ainda que a escolinha não tem fins lucrativos e que os seus diretores não são remunerados, e o principal objetivo é difundir a prática do futebol de campo e de quadra entre crianças e adolescentes de sete a dezessete anos de idade. Em seguida foi apresentada uma chapa que se constituiu na primeira diretoria da Escolinha Futuros Craques de Ilhéus. Assim composta: Presidente Maria Gorette Damaceno Santos, vice-presidente Geraldo Luiz dos Santos, Secretária geral Carla Kelly Santos Dominques de Menezes, Tesoureiro Antônio Habil Damaceno Santos, Diretor de Futebol Antônio Simões dos Reis, Diretora Social Jolma Maria Adelino de Oliveira Souza, Diretor de Patrimônio Cósmo Cris-


Tabelionato de Notas
Aloísio S. Aguiar
TABELIÃO
A presente cópia está igual ao
original, que me foi apresentado
e conferi.
TABELIÃO

C.M.V. dos Comunicações
Fls. 398
Visto

liano Damasceno Santos, Conselho Fiscal efetivo José Feliciano de Oliveira, Genilson Luiz dos Santos, Marco Aurélio Machado da Silva. Suplente - Wendel Santana Pereira e Henrique Pereira de Jesus. Presidente de Honra José Eduardo da Silva. A presente chapa foi aprovada por aclamação, ficando constituída a primeira Diretoria da Escolinha Futuros Crakes de Ibicaraí com mandato de dois anos a partir da presente data. Proclamados eleitos e empossados a presidente agradeceu a todos pela confiança, prometendo realizar um ótimo trabalho em harmonia com os demais diretores e de imediato já foi apresentando o Estatuto da Escolinha Futuro Crakes de Ibicaraí para não perder tempo e para que a mesma tenha personalidade jurídica conforme determine a legislação esportiva vigente. Todos leram o estatuto com atenção e responsabilidade aprovando com unanimidade a forma com que a presidente se fez na rapidez dos interesses da Escolinha. O Presidente de Honra José Eduardo da Silva, parabenizou a todos dirigentes da Escolinha pela feliz iniciativa, pois disse ele que o esporte é de desenvolvimento de uma sociedade e nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos afim de que possa produzir os efeitos legais.

Ibicaraí, 29 de Junho de 2011

+ Antônio Khalil Damasceno Santos
+ Geraldo Luis dos Santos
+ Carla Kelly Santos Dominques de Menezes
+ Genilson Luiz dos Santos
+ Antônio Simões dos Reis

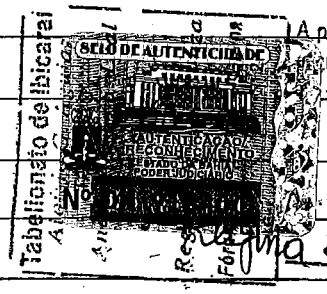
29 JUN 2011

José Feliciano de Oliveira

Gorlma Maria Cidelina de Oliveira Souza

Maria Gorette Damaceno Santos

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
FÓRUM ALVES MACEDO
FONE.: 3242-1612
IBICARAÍ-BA
IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS



A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado

Data 05-06-2009

Rosilma Dani T. de Souza
TABELIÃ

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
ECT
29 JUN 2011

29

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A LIGA IBICARAIENSE DE FUTEBOL (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 13.726.476/0001-56, com sede _____, na cidade de IBICARAÍ, Estado de BAHIA, CEP 45745-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 15 de MAIO de 2009.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOSEMAN ALVES DIAS
CPF: 345.746.205-44

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.726.476/0001-56
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/05/1974

NOME EMPRESARIAL
LIGA IBICARAIENSE DE FUTEBOL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TEMER HABIB	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000		**IBICARAI**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **06/06/2009** às **14:16:34** (data e hora de Brasília).

Voltar

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Tabelionato de Notas
Ana Lúcia Cal
Atividade Oficial
Fone: 3243-1612
Ibicaraí - Bahia



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
FÓRUM ALVES MACEDO
FONE.: 3243-1612
IBICARAÍ-BA

Ata de Assembléia Geral Extraordinária para a Posse da Nova Diretoria da Liga Ibicaraiense de Futebol.

Aos 06(seis) dias do mês de Fevereiro do ano de 2009 - (dois mil e nove) as 20:00 horas no Salão Nobre Prof: Oscar de Queiroz Motta, na Câmara Municipal de Ibicaraí, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Membros Efetivos da nova Diretoria da Liga Ibicaraiense de Futebol - 2ª. - em Pleito realizado no último dia 23 (vinte e três) de - Janeiro do ano 2009 (dois mil e nove) usando a palavra o Presidente Efetivo convidou para fazer parte da mesa o Exmo. Sr. Leocádio Alves Caetano, Prefeito Municipal e Família, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Wolteire Reis Moreira e Família, José Elias de Souza Barros, Vereador, Richard Silva Cruz, Vereador e demais pessoas da Comunidade, continuando com a palavra convidou para secretariar esta reunião, o Sr. Erasmo Carlos Barbosa Silva, que aceitou de imediato, prosseguindo com os trabalhos, usando a palavra o Sr. Erasmo Carlos Barbosa Silva, secretário desta reunião, convidou a nova Diretoria da Liga Ibicaraiense de Futebol, efetiva, para tomar posse, os quais fizeram de imediato, ficando assim constituída: Presidente - Hoverson Alves Dias, 1º Vice-Presidente - Osvaldo Nunes Borges, 2º Vice-Presidente - Elias Dias de Oliveira. Membros Efetivos do Conselho Fiscal: Antonio Carlos Barbosa Silva, João Machado de Souza e Jorge Reinaldo Souza Menezes. Membros - Suplentes do Conselho Fiscal: Reinaldo Araújo Cruz e Jovam de Oliveira Lobo. Diretor do Departamento Administrativo: Osvaldo Nunes Borges, Diretor do Departamento Financeiro: Elias Dias de Oliveira. Usando a palavra o Sr. Presidente Hoverson Alves Dias, agradeceu a presença de todos dizendo que juntamente com o Poder Executivo e Legislativo, -

Tendo feito pelo bem do Futebol de Ibiraçu, encerrou a sua fala passando a palavra para o Prefeito Municipal senhor Leonildo Alves Santana, que disse no seu pronunciamento, além de parabenizar o Presidente senhor Jovany Alves Dias e toda sua Diretoria que neste momento acaba de ser empossada, relembrou e destacou nomes de velhos desportistas, que trabalharam e brilharam, o exemplo de Euclides Rosalino dos Santos, foi Neri de Santana (in Memorian) Como também os que até hoje continuam contribuindo com o Esporte Ibiraçuense, falou que uma dos compromissos do novo governo é a reinauguração das Praças Esportivas, tendo que dois dos maiores Poliesportivos do Esporte local é o Estádio Euclides Rosalino "O Euclidão" e o Ginásio de Esportes "Nicácio Brandão", finalizou tendo muito aplaudido por todos os presentes. Em seguida o Presidente empossador que fosse servido uma lanche para todos e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a reunião, e para constar eu, — E Renan Carlos Barbosa Silva, secretário lavrei a presente ata a qual após lida e discutida, encontrou-se aprovada pelo Presidente e demais membros da Diretoria e pessoas presentes. Ibiraçu, Ba, 06 de Fevereiro de 2009.

Jovany Alves Dias
Anderson Oliveira Soares.
Cesar Ferreira da Silva
Sidney Santos Rocha
Andreia Soares Dias
Maria Erlides dos Santos
Adimar S. de Oliveira
Gerson Nocar Rodrigues dos Santos

29 JUN 2011
A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado
12.06.2009

Fls. 404

Gonçalves Nunes Borges
Jeidson R. de Oliveira
Sulmar Alves dos Santos
Jailson Santos Batista
Wanderley Mateus dos Santos
Marcos Messias Souza Cruz
José João Alves dos Santos
Claudio Cesar

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
FÓRUM ALVES MACEDO
FONE.: 3242-1612
IBICARAÍ-BA

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
Nº

O presente cópia esta igual ao que me foi apresentado
12/06/2009
Regina Lúcia F. de Souza
FARFÁN

Fls. 404

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SINDICATO DOS FUNC. E SERVIDORES PUBLICO DE IBICARAI (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 16.421.943/0001-28, com sede RUA JOÃO FERREIRA DE ARACJO S/Nº, na cidade de IBICARAI, Estado de BA, CEP 45.745-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da A.B.C.C.I = ASS. BENEF. DA COMUNIDADE CARENTE IBICARAI (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

IBICARAI, 02 de Junho de 2009.
(local e data)

JOSÉ MACHADO DE SOUZA
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOSÉ MACHADO DE SOUZA
CPF: 913.935.745-72

29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Fls. 106
Rubrica:

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.421.943/0001-28
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/03/1991

NOME EMPRESARIAL
SIND DOS FUNC E SERV PUBLICOS MUNICIPAL DE IBICARAI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO FERREIRA DE ARAUJO	**SN**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	**CENTRO**	**IBICARAI**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/06/2009** às **19:26:35** (data e hora de Brasília).

Voltar

Sindicato Público ... Bibliotecário das Comunicações
CONSELHO ...
29 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/06/2009

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, às 8:00 horas, na sede própria do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipal de Ibicoraí (SINDFUSPI), situado à Rua: João Ferreira de Araújo, s/n Centro. Nesta Assembléia compareceram a Comissão Eleitoral presidida por Edivaldo Pinheiro Silva, Waldemir Rodrigues Santos e José Venceslau da Silva que na oportunidade deram início aos trabalhos eleitorais no qual compareceram os associados. Sendo o total de sessenta e quatro eleitores. Onde compareceram trinta e nove eleitores. Sendo chapa única "Unidos Venceremos". Sem alterações no processo eleitoral foi encerrada a votação às 14:00 horas. Foi assinada pela Comissão Eleitoral, e por mim Secretário ad-hoc e demais presente. Eu Célia Leite da Silva Almeida, Edivaldo Pinheiro Silva, Waldemir Rodrigues Santos, José Venceslau da Silva, Gilmar Ferreira Silva, João Machado de Souza, Jamaldo Conceição Gildecio dos Santos

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado
15.06.2009
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICADO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
TABELIÃ
29 JUN 2011



15.06.2009 Ibicaraí Bahia

Termo de Posse

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito às 15:00 horas na sede própria do SINDFUSP Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipal de Ibicaraí, situado à Rua João Ferreira de Araújo, s/n, Centro, nesta. Reuniram os Membros do Conselho Fiscal e demais associados para dar posse a nova Diretoria, onde permanecerão no cargo durante o Triênio. Sendo chapa única "Unidos Venceremos". Ficando assim constituída: João Machado de Souza - Presidente, Gildécio dos Santos - Vice - Presidente, Elícia Leite da Silva Almeida - Secretária, Jádina de Jesus Silva - 2ª Secretária, Vilma Marcelino Silva - Tesoureira, Jailton José de Jesus - 2º Tesoureiro, José Francisco Gonçalves de Souza - Diretor Social; Conselho Fiscal: Ronaldo Conceição, Edvaldo Borges da Silva, Walter Alves dos Santos; Suplente: José Raimundo de Jesus Gomes, Gianete Maria Pacheco Leal e Evanildo Diogo Evandino Moraes dos Santos. Na oportunidade o membro da Comissão o Sr. Edvaldo Pinheiro Silva que presidiu a Sessão e convidou eu, Elícia Leite da Silva Almeida Secretária ad-hoc para lavrar o seguinte Termo. Após empossado a nova Diretoria, tomou a palavra o novo Presidente agradecendo a todos os presente. Nada mais havendo foi assinada pelo membro da comissão, a nova Diretoria, Conselho Fiscal e demais presente. Ibicaraí - Ba; dez de agosto de dois mil e oito Edvaldo Pinheiro Silva João Machado de Souza, Gildecio dos Santos, Elícia Leite da Silva Almeida, Jádina de Jesus Silva, Vilma Marcelino Silva, Jailton José de Jesus, José Francisco Gonçalves de Sousa, Ronaldo Conceição, Walter Alves dos Santos, José Raimundo de Jesus Gomes, Gianete Ma. Pacheco Leal

29 JUN 2009

Fls 409
Rubrica

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOC. DOS ASSENTADOS DO PROJETO VILA IZABEL (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 03.001.8031/0001-59, com sede NA SEDE DO ASSENTAMENTO - DISTRITO DO CAJUEIRO na cidade de IBICARAI, Estado de BA, CEP 45.745-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicarai, 12 de Junho de 2009.
(local e data)

Edinael Alves dos Santos
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: EDINAEL ALVES DOS SANTOS
CPF: 836.285.765-04

29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SSCE das Comunicações Fls 110 Rubrica

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.001.803/0001-59
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS ASSENTADOS DO PROJETO VILA IZABEL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DA VILA IZABEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
FAZ VILA IZABEL	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	**CAJUEIRO**	**IBICARAI**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/06/2009** às **19:25:11** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Fls 411
Rubrica

ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO PROJETO VILA IZABEL
ASSENTAMENTO VILA IZABEL
DISTRITO DO CAJUEIRO
CNPJ:03.001.803/0001-59

TERMO DE POSSE

Aos vinte dias de agosto de ano de dois mil e oito em sua sede no Assentamento Vila Izabel, próximo ao Distrito de Cajueiro de Ibicarai – Bahia, reuniram –se em assembléia geral os sócios e diretores para empossar os Diretores por unanimidade os senhores Presidente Edinael Alves dos Santos, vice – presidente Salvador Pacheco dos Santos, secretaria Raquel Morais, tesoureiro Eusébio Messias e conselho fiscal: Jose Antonio dos Santos, Paulo Coelho Soares, Andre Luis Sálvio, o novo presidente agradeceu a todos pela confiança nele depositada. E eu secretario Ad- hoc. Antonio Carlos Macedo lavro o presente termo de posse, que vai assinado por mim e pela presidente.

Ibicaraí – Bahia, 20 de agosto 2008.

Esta copia confere com original.

Edinael Alves dos Santos
Presidente

Antonio Carlos Macedo
Secretario Ad-hoc.

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado
17.06.2009
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO ESTADO DA BAHIA PODER JUDICIÁRIO
TABELIÃO
SERVIÇO PUBLICO - CDS Registro das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOC. DE VETERANOS ESPORTE CLUBE DE STª ISABEL
(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 08.488.029/0001-76, com sede AV. DOMINGOS SAVIO DA LUZ 63, na cidade de IBICARAÍ, Estado de BA, CEP 45745-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASS. BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE IBICARAÍ
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 03 de Junho de 2009.
(local e data)

Gilberto Cardoso Silva
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: GILBERTO CARDOSO SILVA
CPF: 240.936.705-44

VILA Sª JOSÉ

08.488.029/0001-76

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.488.029/0001-76
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/11/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE VETERANOS ESPORTE CLUBE DE SANTA IZABEL-AVECSI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AVECSI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOMINGOS SALVIO DA LUZ	**63**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	**VILA SANTA IZABEL**	**IBICARAI**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/11/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **06/06/2009** às **14:19:09** (data e hora de Brasília).

Voltar

29 JUN 2011

das Comunicações
414
Fls.
Dss. - Seg.

ATA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS ESPORTE CLUBE DE SANTA ISABEL - PARA O BIÊNIO DE 2008 A 2010.

AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2008, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NA RUA SÁCRO COLUMBANO DE SOUZA LUZ Nº 63, NO DISTRITO DA VILA SANTA ISABEL, COMPARECERAM ASSOCIADOS COM A FINALIDADE DE ELEGER A NOVA DIRETORIA, PARA UM MANDATO DE DOIS ANOS. FOI CONVIDADO O TESOUREIRO PARA FAZER A PRESTAÇÃO DE CONTAS, DO TEMPO EM QUE FOI APROVADO POR TODOS OS ASSOCIADOS PRESENTES. EM SEGUIDA O SECRETÁRIO O SR. CARLOS BARBOSA APRESENTOU UMA CHAPA, A QUAL FOI ACEITA POR UNANIMIDADE, QUE FICOU ASSIM CONSTITUÍDO: PRESIDENTE: GILBERTO CARDOSO SILVA, VICE PRESIDENTE: JOSINALDO BARBOSA DE ALMEIDA; PRIMEIRO SECRETÁRIO CARLOS BARBOSA SANTOS, SEGUNDO SECRETÁRIO: JORGE PEREIRA DOS SANTOS, PRIMEIRO TESOUREIRO: SIVALDO NOLASSO DOS NEVES, SEGUNDO TESOUREIRO ALMIR INÁCIO DE OLIVEIRA. E PARA O CONSELHO FISCAL: WALDECK SANTOS, JOÃO PEREIRA COSTA E JOAQUIM DE OLIVEIRA LIMA. EM SEGUIDA O PRESIDENTE O SR GILBERTO CARDOSO SILVA, FALOU DA SATISFAÇÃO QUE TEM EM COMANDAR A ASSOCIAÇÃO. E COMO NÃO HAVIA MAIS NADA A TRATAR O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO E EU SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E DEMAIS PRESENTES:

ISACORAI 04 DE ABRIL DE 2008

X Carlos Barbosa Santos

X Gilberto Cardoso Silva

X Valdeck Santos

X Almir Inácio de Oliveira

17/06/2008 Bauru
Cópia reprográfica fiel, que me foi apresentado
Selo de autenticidade
Tabelião de Notas
Bauru
Comarca
Estado de São Paulo
Selo de reconhecimento

33 Fls. 416 Rubrica
Comissão de Constituição e Justiça - SSS

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Conselho Comunitário de Segurança Pública de Ibicaraí-BA (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 07.183.884/0001-06, com sede Q. M. nº 30. Bairro Nelson Gueds, na cidade de Ibicaraí, Estado de Bahia, CEP 45745-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ibicaraí, 04 de Junho de 2009.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:
CPF: 134 133 415 53

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Fls. 46

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.183.884/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/06/2004

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DE IBICARAI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CCSPI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.25-6-00 - Defesa Civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
305-0 - ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO (OSCIP)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SEDE SOCIAL DO CLUBE DOS QUARENTA	**S/N**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.745-000	**BELA VISTA**	**IBICARAI**	**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/06/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **06/06/2009** às **14:28:17** (data e hora de Brasília).

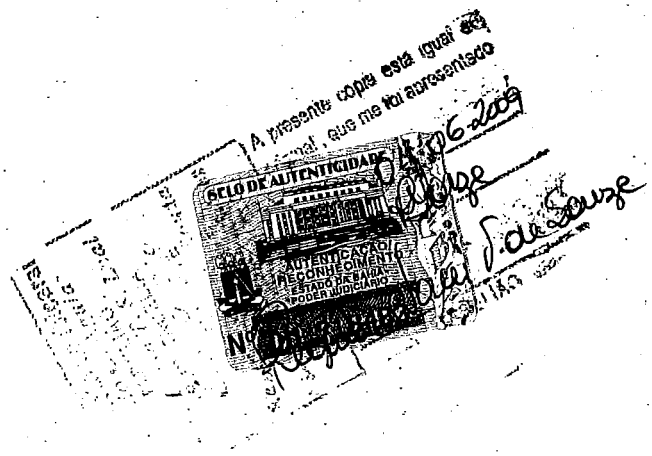
Voltar

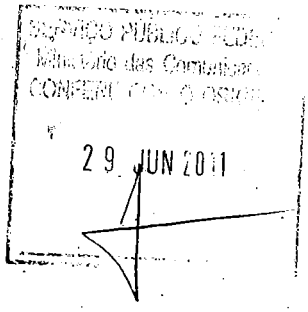
29 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/06/2009

Lista de presença da Assembléia Geral, eleição e posse dos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e reforma do Estatuto do Conselho Comunitário de Segurança Pública, para o triênio 2007/2010, do município de Ibicaraí, realizada em 26 de maio de 2007.

01. Joaquim de Oliveira Lima
02. Clemência Virgínia Pacheco Leal
03. Rosalvo Florentino do Nascimento
04. Francisco Alves Borges
05. Maria Glória Bispo dos Santos
06. Valdinei P. dos Santos
07. Antonio Deiró França – Major P.M.
08. Josenilton Alves do Nascimento
09. Idemar Ivo leão Júnior CAPP
10. José Barbosa de Andrade
11. Jacira O. Silva
12. Juarez Manoel dos Santos
13. Raimundo Francisco dos Santos
14. Almir B. Santos (Almir Bispo xxxxxxx dos Santos)
15. João Galvane de Menezes Costa
16. Ubaldino Ferreira Santos
17. Washington Idilceu Bastos
18. Ednei Santos de Almeida
19. João Machado de Souza
20. Cláudio Nunes Soares
21. Maria Edna Santos Miranda
22. Edmundo D. dos Santos
23. Vando Lima
24. Neide Pereira de Jesus Cardoso
25. José Sebastião Romão dos Santos
26. Silvano da Silva S. Rodrigues
27. José Wigberto dos Reis
28. Nelson Lopes da Silva
29. José Ailton C. Scher
30. Rosália Reis Silva de Oliveira





SSCE - M. das Comunicações
Fls. 418
Rubrica

31. Maria de Lourdes Pereira
32. Antonio Carlos Barbosa Silva
33. Jaciara de Jesus Santos
34. Juscilene Francisca Santos
35. Ilídia Maria de Jesus Santos
36. Valdivan Barros dos Santos
37. Elza Alves Lima
38. Antonio Cezar Alves Ribeiro
39. Clélia Eugênia de Sousa Lima
40. Gleidson Santos Nascimento
41. Celso Negrão da Fonseca
42. Rolando Carlyle Moraes de Assis
43. Abenilson Narciso Santos
44. Vanilson Amado
45. Joselino Valença Soares
46. Raimundo Alves Ribeiro
47. Maristela Cardoso Silva
48. Antonio Gomes Santiago
49. Jesus Antunes Cavalcante
50. Dionei Alves Dias Cavalcante
51. Raimundo Silva Cardoso Junior
52. Ana Tereza Falcão Quintella



Ata de eleição e posse dos cargos da diretoria Executiva e Conselho Fiscal e reforma do Estatuto do Conselho Comunitário de Segurança Pública do município de Ibicaraí, para o triênio 2007/2010.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e sete no salão nobre da Câmara Municipal de Vereadores, situada à rua Tiradentes, nº 23, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, atravéz do edital de convocação, os representantes das associações de Bairros e segmentos organizados legalmente constituídos nesta cidade, com a finalidade de realizar eleições da Nova Diretoria e Conselho Fiscal e da reforma do Estatuto do Conselho Comunitário de Segurança Pública. Sob a presidência dos trabalhos, o Senhor Francisco Alves Borges, Presidente da Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do estado da Bahia. Dando continuidade aos trabalhos,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
29 JUN 2011

o Senhor Presidente declarou instalado a Convenção, leu o Edital de Convocação e levou ao conhecimento da Assembléia que o Conselho Comunitário de Segurança Pública, reformou o estatuto e foi aprovado pelo parecer de nº 001/2007, datado de 21 de maio de 2007 e pela Assembléia Geral Ordinária, em seguida o Presidente levou ao conhecimento dos presentes que se passasse à votação, por voto direto e secreto, esclarecendo que fora registrado em tempo hábil, apenas uma chapa. Não foi apresentado nenhum protesto ou impugnação, ficando assim constituída a Diretoria Executiva: Presidente, Clemência Virgínia Pacheco Leal Vitório; Vice-Presidente, Rosalvo Florentino do Nascimento; 1º Secretário, Antonio Cezar Alves Ribeiro; 2º Secretário, Antonio Gomes Santiago; Diretor Financeiro, Celso Negrão da Fonseca; 2º Diretor Financeiro Clélia Eugênia de S. Lima; 1º Diretor de Relações Públicas Dionei Alves Cavalcante; 2º Diretor de Relações Públicas Ana Tereza Falcão Quintella; 1º Diretor de cultura e Social, Rosália Reis Silva de Oliveira; 2º Diretor de Cultura e Social, Maristela Cardoso Silva. Conselho Fiscal: Rolando Carlyle Morães de Assis; Valdivan Barros dos Santos; Joselino Valença Soares ; Suplentes do Conselho Fiscal: Raimundo Alves Ribeiro; Abenilson Narciso Santos; Whallaze Leal Vitório. Todos obtiveram 52 votos, foram imediatamente empossados com o mandato de três anos. Franqueada a palavra fez uso o major, Antonio Deiró França, agradecendo a todos, parabenizando a Nova Diretoria do Conselho Comunitário, dizendo que a responsabilidade dos Conselheiros aumentou e dizendo também que o conselho tem como parceiro o Major Washington Idilceu Bastos, comandante da 63ª CIA e solicitou da Presidente do Conselho um seminário ainda este ano. Usou da palavra a Professora Maria Márcia Bispo dos Santos, representando a secretaria de Educação do Estado da Bahia, dizendo que os Conselhos Comunitários, ganhou novos parceiros, como Secretaria de Educação, para ajudar no que for possível às comunidades, e parabenizando o conselho comunitário pelo seu perfil de seus conselheiros. Fez uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, o Senhor José Sebastião Romão dos Santos, parabenizou o Conselho Comunitário, pela Nova Diretoria e a mesa Diretoria, fazendo assim elogios ao conselho pelo trabalho que vem demonstrando em nossa comunidade. E parabenizou o Capitão Leão pelo belíssimo trabalho em nossa cidade. Participaram da Mesa Diretora para prestigiar o Conselho Comunitário, as

SSP/BA - M. das Comunicações
419
Rubrica
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

seguintes pessoas: Juscelene Francisca Santos; Presidente da Associação feminina do Bairro Delfino Guedes; Neide Pereira de Jesus Cardoso, Presidente do Conselho Tutelar; Edmar Ivo Leão Junior, Sub-Comandante da policia Militar; Washington Idilceu Bastos, Comandante da 63ª CIA; José Joaquim de Oliveira Lima, Comissário de Menores, Prosseguindo os trabalhos o Sr. Francisco Borges, parabenizou a nova Diretoria do Conselho, agradeceu a presença de todos, elogiou o Major Antonio Deiró, dizendo que é um parceiro para todos os momentos e disse ainda que se sentia feliz em estar em Ibicaraí, disse também que o Conselho Comunitário tem parceria com o Banco do Brasil, Secretaria de Educação, Polícia Militar e Policia Civil, falando assim da Nova delegada ora empossada. Apresentou também o Major Washington a comunidade presente, e o mesmo fez uso da palavra dizendo que precisa de apoio da comunidade, principalmente do conselho, que veio para somar e fazer um bom trabalhado. Usou da palavra a Profª Rosália Reis, lendo uma belíssima mensagem de agradecimento e encorajamento ao Senhor Francisco Borges, feito pela Presidente do conselho tutelar, que se ausentou por motivo de Saúde. O Senhor Francisco Borges anunciou que ia encerrar os trabalhos, mas antes queria que a Presidente eleita apresentasse seu programa de Governo. A Senhora Virgínia agradeceu a presença de todos e parabenizou a Mesa Diretora e Solicitou dos Conselheiros que cumpram suas funções com qualidade e determinação, solicitou do novo comandante da 63ª CIA parceria e apoio nas horas necessárias. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais assunto a ser tratado, o Senhor Francisco Borges deu por encerrado os trabalhos e eu Antonio Cezar Alves Ribeiro, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pela Presidente. Ibicaraí 26 de maio de 2007.

Antonio Cezar Alves Ribeiro – Secretário

Clemência Virgínia Pacheco Leal Vitório – Presidente

Ibicaraí, Ba, 03 de julho de 2007.

Confere com o original

Clemência Virgínia Pacheco Leal Vitório – Presidente

ANEXO 08 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 02 de Junho de 2009, às 20:00 horas, na Rua dos Bandeirantes, 155 Centro Ibicaraí - BA, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí - ABCCI com a finalidade específica de ratificar o apoio à iniciativa desta entidade que desde 2004 busca obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Av. Prof. Otávio Monteiro, s/n (Próximo a Nacional Materiais de Construção) de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21:40 horas do dia 02 de Junho de 2009 e eu Társis Oliveira de Sousa, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: Társis Oliveira de Sousa
Nº da Identidade: 08.079.257-05 SSP/BA
Endereço completo: Rua Quinto Pereira, 383 Centro Ibicaraí-BA
CEP: 45.745-000

Nome e assinatura do associado: Alonso Sales de Oliveira
Nº da Identidade: 1.122.423-16 SSP/BA
Endereço completo: Trv. Padre João do Prado, S/n Centro Ibicaraí-BA
CEP: 45.745-000

Nome e assinatura do associado: Camila Pereira
Nº da Identidade: 38.594.077-4 SSP-SP
Endereço completo: Rua B, Quadra 3, S/n Bairro: Delfino Guedes, Ibicaraí-BA
CEP: 45.745-000

Nome e assinatura do associado: Priscila Alves de Oliveira
Nº da Identidade: 09.733.360-30 SSP/BA
Endereço completo: Rua Ambrosina Morais de Assis, S/n Centro Ibicaraí-BA
CEP: 45.745-000

Nome e assinatura do associado: Maria Edna Batista
Nº da Identidade: 05.790.800-13
Endereço completo: Rua Beira Rio. S/n Bairro Corina Batista Ibicaraí-BA
CEP: 45.745-000

Nome e assinatura do associado: Antônio Alves de Oliveira
Nº da Identidade: 34.245.744-5 SSP/SP
Endereço completo: Rua João Pessoa, S/n Centro Ibicaraí-BA

Nome e assinatura do associado: José Carlos Teixeira de Sousa
Nº da Identidade: 1.104.802-60 SSP/BA
Endereço completo: Rua Quinto Pereira, 383 Centro Ibicaraí-BA
CEP: 45.745-000

Nome e assinatura do associado: José Cosme Sales Costa
Nº da Identidade: 4.304.504 SSP/BA
Endereço completo: Rua 1º de Janeiro, S/n Bairro Corina Batista Ibicaraí-BA
CEP: 45.745-000

Nome e assinatura do associado: Joubert Lysandro Bomfim Valverde
Nº da Identidade: 09.736.639-01 SSP/BA
Endereço completo: Rua Castro Alves, S/n Centro Ibicaraí-BA
CEP: 45.745-000

Nome e assinatura do associado: Alessandro Batista Aguiar
Nº da Identidade: 14.719.064-93 SSP/BA
Endereço completo: Rua 1º de Janeiro, S/n Bairro Corina Batista Ibicaraí-BA
CEP: 45.745-000

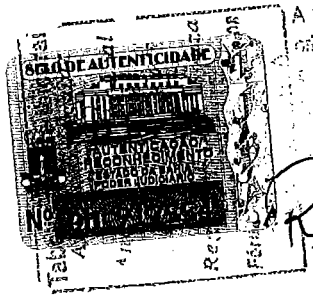
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
FÓRUM ALVES MACEDO
FONE.: 3242-1612
IBICARAÍ-BA

Ibicaraí, 03 de Junho de 2009

Alonso Sales de Oliveira
Presidente

Apresentado em 15 / 06 /2009
Protocolado sob Nº 3.809 Fls. 05 do
Protocolo Nº "A" em 15 / 06/09
sob Nº 2.478
Fls. 031 do Livro/s "E-7º T.D" às 10 /s
Márcia Cristina S. P. Leão
Oficial

SERVIÇO PÚBLICO - GRATUITO
Reconhecimento de Firma
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011



A presente cópia esta igual ao original, que me foi apresentado
17.06.2009
Regina Lúcia T. de Souza
TABELIÃ

ANEXO 16 - MODELO DE ESTATUTO SOCIAL DE ACORDO COM A LEI 9612/98, NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E ATUALCÓDIGO CIVIL
Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí - ABCCI

ESTATUTO SOCIAL

MARCIA CRISTINA S. N. CEO
Sub-Oficiala do Reg. de Imóveis
Titulos e Documentos
Comarca de Ibicaraí

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A(o) Rádio Comunitária Palestina FM, doravante denominada RCP FM, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Ibicaraí, Estado Bahia, com sede, na Rua Ambrozina Moraes de Assis, s/n.

Parágrafo Único - A(o) RCP FM utilizará como denominação fantasia Palestina FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A(O) Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia esta igual ao original que me foi apresentado
17/06/2009

29 JUN 2011

Regina Maria Teixeira de Souza
TABELIÃ

MARCIA CRISTINA S. N. CEO
Sub-Oficiala do Reg. de Imóveis
Titulos e Documentos
Comarca de Ibicaraí

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A RCP FM será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos
III – Honorários

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:
a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela Assembléia Geral (AG).

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

SELO DE AUTENTICIDADE
A presente cópia esta igual ao original, que me foi apresentado
17/06/2009
TABELIÃO
29 JUN 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls 425
Rubrica

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

MARCIA CRISTINA S. N. CEO
Sub-Oficiala do Reg. de Imóveis
Títulos e Documentos
Comarca de Ibiaçaba

Art. 10 - São orgãos da (o) RCP FM:
a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria ;
c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da(o) RCP FM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 09 do mês de Fevereiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (Quatro) ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

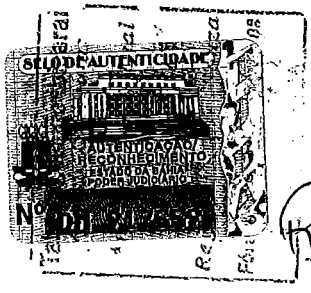
§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da RCP FM e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da(o) RCP FM, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 (Quatro) anos, permitida a reeleição.



A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado
17-06-2009
Regina Sant'Ana F. de Souza
TABELIÃ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPETÊNCIA OPERACIONAL
29 JUN 2011

MARCIA CRISTINA S. N. CEO
Sub-Oficiala do Reg. de Imóveis
Títulos e Documentos
Comarca de Ibiaçaba

SSS Comunicações 426

§1º - A Diretoria da(o) RCP FM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:
1) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a(o) RCP FM em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da RCP FM.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins.
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:
a) Ao Presidente compete: representar a RCP FM, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da(o) RCP FM, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda

SELO DE AUTENTICIDADE
A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado
17-06-2009
TABELIÃO

Associação das Comunidades
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

MARCIA CRISTINA S. N. CEG
Sub-Oficiala do Reg. de Imóveis
Títulos e Documentos
Comarca de Ibicaraí

Fls 427
Rubrica

todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da(o) RCP FM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial,

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado
17.06.2011
29 JUN 2011

MARCIA CRISTINA S. N. CEO
Sub-Oficiala do Reg. de Imóveis
Títulos e Documentos
Comarca de Ibicaraí

por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da(o) RCP FM ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 16 de Fevereiro de 2004 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Ibicaraí, 16 de Fevereiro de 2004.

Alonso Sales Oliveira

Apresentado em 18 / 03 / 2004
Protocolado sob Nº 3.141 Pag. 77 do
Protocolo Nº "A" em 18 / 03 / 2004
REGISTRADO sob Nº 251
Pag. 84 do Livro/s "A-1" P.J. às 11 hs.
Márcia Cristina S. N. Ceo
Oficial

SELO DE AUTENTICIDADE
A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado
17.06.2009
Regina Lani Fonseca Souza
TABELIÃO

29 JUN 2011

Fls. 424
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 01 até 424, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, de novembro de 2009.

PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA
Chefe de Serviço

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1311925
SEVEX/CORAC/DEOC/SC

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.012214/04 Localidade/UF: Ibicarai/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DO IBICARAÍ

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	14S5154	14S5154
Longitude	39W3515	39W3515

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.0

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Ambrozina Moraes de Assis, s/n		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.024666/05	0,00	ARQ
53000.018075/09	0,00	ARQ
53000.027446/09	720,00	EMA
53000.036100/09	2.660,00	EMA

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
5	53640.000200/99	Ibicarai	BA	620,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua dos Bandeirantes, 155		

29 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

431

Identificação do Processo

Número: 53000.012214/04 Localidade/UF: Ibicarai/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DO IBICARAÍ

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

ITEM CONCORRENTE ****

Javier Andres Garcia Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551353
Javier Alfaro
SRTV/SSR/DOSR/CGRADCOM
(Analista)

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Fls. 432

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO– PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.012214/04
LOCALIDADE: IBICARAÍ- **/UF:** BA
ENTIDADE: Associação Beneficente da Comunidade Carente do Ibicaraí- ABCCI.
Aviso : 28 **Publicação no DOU do dia :** __/__/____ **Prazo expirou em:** __/__/____

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

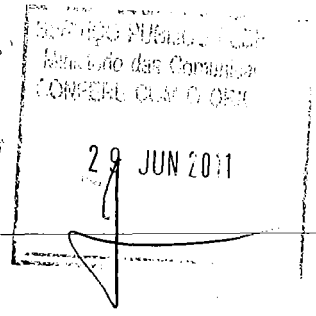
I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	**Sim** X	**Não**
Soma **das manifestações individuais apresentadas** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	**Quantidade declarada**	
- **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	**Quantidade validada** 23	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	23	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.		

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011



2 – Manifestação **de apoio coletiva**, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	Sim	**Não**
	X	
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	Quantidade Declarada	
Obs: São válidas somente as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhada do comprovante de inscrição junto à receita(CNPJ) e ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que: - Endereçamento valido e aquele que indica o endereço com ou sem numero da residência. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o 1° nome do declarante. - O CEP é opcional.	Quantidade Validada 2754	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1		
OBS: Não foram validadas as manifestações as Fls_____, considerando a falta de _____.	2754	



Despacho de contagem de manifestação em apoio

434

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	

Soma **das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - **CNPJ válido** é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - **Assinatura válida** pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o **CEP é opcional.** - **O termo de posse ou ata de eleição** devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	**Quantidade declarada** **Quantidade validada** 11
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5	55

Obs: não foram validadas as manifestações ~~às fls~~ _____, considerando a falta de _____.

que não apresentaram a ata de eleição registrada ou termo de posse sem registro

Registro Público
Município das Comarcas
29 JUN 2011

475

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente **comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**	**Sim**	**Não**
		X

Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: **São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.** - **Dados válidos dos associados:** Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - **Ata válida:** Registrada em Cartório.	**Quantidade declarada** **Quantidade validada** 0
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	0

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	**Total Coletivas**	**Total de Entidades**	**Total dos Associados**	**SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS**
23	2754	55	0	2832

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	**Sim**	**Não**
		X

29 JUN 2011

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 10 de 02 de 2010.

Luciana Coelho Costa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1338625
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Analista Responsável / Siape:

29 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.012214/04 Localidade/UF: Ibicarai/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DO IBICARAÍ

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
ata fundação fls 46 registrada indevidamente no livro B estatuto social fls. 68 a 76 registrado indevidamente		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
2832		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fls 59		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls 59		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls 59		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fls 67		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 04 anos Validade: 14/10/2012	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Alonso Sales de Oliveira	000.000.000-00	presidente	Sim	Sim	Sim
Camila Pereira	111.111.111-11	Vice presidente	Sim	Sim	Sim
Priscila Alves de Oliveira	333.333.333-33	Secretária	Sim	Sim	Sim
Társis Oliveira Santos	444.444.444-44	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

29 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.012214/04 Localidade/UF: Ibicarai/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DO IBICARAÍ

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Jose cosme sales Costa	555.555.555-55	2º secretário	Sim	Sim	Sim
Maria Edna Batista	666.666.666-66	2º tesoureiro	Sim	Sim	Sim

13.	Conclusão da Análise

a entidade deverá realizar as alterações estatutárias conforme ofício anexo e confirmar o devido registro da ata de fundação e do estatuto social

Luciana
(Analista)

29 JUN 2011

MC - Min. das Comunicações - SSCE
Fls. 439
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 913 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor
ALONSO SALES DE OLIVEIRA
Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí-ABCCI
Rua dos Bandeirantes, nº 155
45.745-000 – Ibicaraí - BA

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
27 02 10
Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º 53000.012214-04, na localidade de Ibicaraí - BA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 – inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária", as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

2 - inclusão de dispositivo que assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; que assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; que assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONSELHO COMUNITÁRIO
29 JUN 2011

Fls. 440

3- inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "o quorum mínimo para as Assembléias; os critérios de eleição dos administradores; "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

4 - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

5- inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

6-indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, (...) de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 30/10/96 e o estatuto social foram devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmados em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

29 JUN 2011

lc
RADCOM/DOS/SSCE-MC

12214/04 Exig 28

15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 016413/2010-52
SEAPA/SCE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE IBICARAÍ/BA

C E R T I D Ã O INTEIRO TEOR dada e passada na forma abaixo declarada:

Eu, **MÁRCIA CRISTINA SANTANA NASCIMENTO CÉO,** Oficiala do Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Ibicaraí, Estado da Bahia, na forma da Lei etc.

C E R T I F I C O e dou fé que, revendo o pedido e dando buscas nos livros e arquivos deste Cartório a meu cargo, constatei que se encontra arquivado neste Cartório, a(s) cópia(s) do(s) **"ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAI-BA (ABCCI)"**, registrada sob nº 188, fl.428 do Livro "A" de Pessoas Jurídicas em 08/05/1998; **1º ADITAMENTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAI-BA (ABCCI)**, averbada sob nº Av.1 do registro sob nº 188, fl.428 do Livro "A" de Pessoas Jurídicas em 23/08/2008; e ainda **"Ata de fundação, instalação e eleição da Diretoria para o quadriênio 1996/2000 e aprovação do Estatuto da ABCCI – Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí-Ba"**, registrada sob nº 1.424, fl.81 do Livro "B-3" de Títulos e Documentos, em 08/05/1998, cujo teor se vê pela(s) cópia(s) anexa(s) a presente XEROGRAFADA(s). Custas através dos DAJ's nº.274776 no valor de R$4,10 e nº.274768 no valor total de R$14,85 pelas páginas acrescidas.

29 JUN 2011

Ibicaraí/BA, 29 de março de 2010

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
FÓRUM ALVES MACEDO
FONE: 3243-1012
IBICARAÍ-BA

Márcia Cristina S. N. Céo
MÁRCIA CRISTINA SANTANA N. CÉO
OFICIALA DO REGISTRO PÚBLICO

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
07/04/2010.

Haroldo Fernandes Silva
Oficial do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos.
Comarca Ibicaraí-Bahia

ESTATUTO

Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí-Ba (ABCCI)

442

Capítulo 1°.

Artigo 1°. - A Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí (ABCCI), fundada em 30 de outubro de 1996, no município de Ibicaraí estado da Bahia, à rua Ambrosina Morais de Assis s/n, é uma sociedade civil sem fins lucrativos. A Associação não terá distribuição de lucros nem dividendos, a constituição da mesma será por numero ilimitado de sócios pessoas físicas ou jurídicas, sem distinção de cor, raça, religião ou nacionalidade, residentes nessa cidade ou adjacências.

A Associação tem por objetivo:

Artigo 2°. - A Associação tem por objetivo prestar assistência na área de planejamento familiar, materno-infantil, bem como na área de nutrição, dentária, farmacêutica, vestimentas, assistência social e educacional, construções de creches, asilos para velhinhos, pontes, restauração de estradas vicinais tudo gratuitamente. Promover eventos culturais, sociais e desportivos, firmar ou formar convênios com associações do mesmo gênero, entidades religiosas, autarquias federais, estaduais, municipais e outras.

Duração:

Artigo 3 °. - A Associação é por tempo indeterminado.

Capítulo 2°. - Dos Sócios: Admissão, Direitos e Deveres

29 JUN 2011

Artigo 4 °. - Terá as categorias seguintes de sócios:

a) **Contribuintes:** Associados que pagarão mensalidades.

b) **Beneficentes:** Associados que farão doações de valor ou prestando serviços à entidade.

Artigo 5°. - Os contribuintes sócios pagarão, obrigatoriamente, uma mensalidade, a ser fixada pela assembléia geral, para manutenção da associação.

I. Os sócios não responderão pelas obrigações sociais;

II. Os sócios que se retirarem da associação não terão direito a nenhuma retribuição.

Artigo 6 °. - **São deveres do sócio:**

a) Respeitar o estatuto, regimento interno e regulamento existente;

A presente cópia está conforme o original, que me foi apresentado
29.04.2008
Cidade Ibicaraí
TABELIÃO

Haroldo Fernandes Silva
Oficial do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos
Comarca Ibicaraí-Bahia

ESTATUTO

b) ser pontual com as mensalidades estipuladas;
c) Comparecer as reuniões, assembléias e atividades da sociedade;
d) Aceitar cargos nacionais eleitos ou nomeados, sobre o motivo de força maior.

443

Artigo 7 °. - **São direitos dos sócios**:
a) Votar e ser votado nas eleições para cargo na diretoria.
b) Fazer parte em todas as atividades associativas.
c) Para ter os direitos, é necessário que os sócios estejam quites.

Artigo 8°.- O sócio que infringir o estatuto previsto pelo regimento interno, estará sujeito às penalidades:
a) Advertências;
b) Suspensão;
c) Expulsão conforme aprovação da assembléia geral, deliberada pela diretoria.

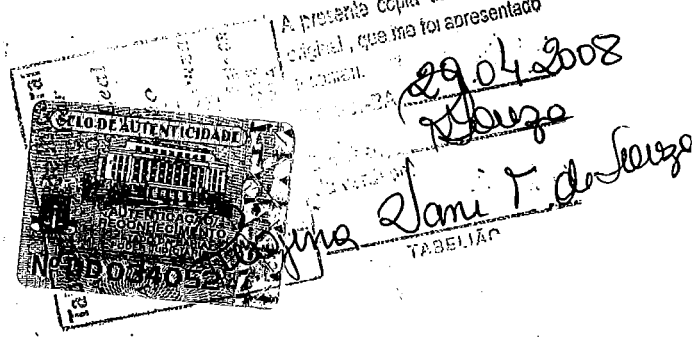
Capitulo 3°. - Do Patrimônio Social

Artigo 9°. - O patrimônio da Associação provém das contribuições dos associados, donativos, rendimentos do seu patrimônio social ou de atividades promovidas pela Associação, bens móveis e imóveis.

Capitulo 4°.- Da Diretoria

Artigo 10 - Os membros participantes serão eleitos pela assembléia geral ordinária, que serão votados secretamente com a participação dos sócios quites.

Artigo 11- A diretoria é composta de:
a) Diretor Presidente;
b) Diretor Vice Presidente;
c) 1°. Diretor Secretário;
d) 2°. Diretor Secretário;
e) 1°. Diretor Financeiro;
f) *2°. Diretor Financeiro.*



Parágrafo Único: Ocorrendo qualquer vaga na diretoria, o substituto será eleito pela 1 ª. assembléia geral que se realizará após a vagância.

Artigo 12- O mandato da diretoria terá duração de 4 (quatro) anos, com direto a reeleição .

29 JUN 2011

Haroldo Fernandes Silva
Oficial do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos
Comarca Ibicaraí-Bahia

ESTATUTO

Parágrafo Único: A reeleição de que trata a parte final desse artigo, será permitida a Diretoria em seu conjunto, quando a qualquer um de seus membros concorrendo a qualquer outra chapa.

Artigo 13- A diretoria não receberá qualquer remuneração pelo desempenho das suas funções.

Artigo 14- **São atribuições da diretoria:**

a) Administrar os bens móveis e imóveis da Associação;
b) Receber valores ou ordem de testamento, auxilio pecuniário em geral concedido pelos poderes públicos, e tudo mais que for doado à Associação;
c) Criar ou extinguir departamentos;
d) Convocar as assembléias e dirigi-las;
e) apresentar o relatório e o balanço geral, no final de cada ano para aprovação da assembléia geral;
f) resolver os casos não previstos neste estatuto.

Artigo 15- Reunir-se pelo menos uma vez ao mês a diretoria, deliberado por maioria, com a presença mínima que represente a metade mais um dos diretores em exercício.

Capitulo 5º.

Artigo 16 - A Administração da Associação:

A Administração da Associação compete a todos os diretores, com atribuições previstas no estatuto.

Parágrafo Único: A Associação tem como órgão de administração, um conselho deliberativo que é composto de 15 (quinze) membros, conselho fiscal de 3 (três) membros eleitos pela assembléia geral, que com mandato igual ao da diretoria da Associação.

Artigo 17- **Compete ao Diretor Presidente:**

a) Representar a Associação judicial ou extra judicial ativa como passivamente;
b) Executar o estatuto e regulamento de vários departamentos;
c) Autorizar todas as despesas necessárias ou desempenho das finalidades da Associação, assinar em conjunto com o 1º. Diretor Financeiro os cheques emitidos pela Associação;
d) Assinar os termos de abertura e encerramento dos livros da Associação e rubricar todas as folhas.

29 JUN 2011
29.04.2008
Regina Célia G. de Souza
ESCREVENTE - CART. TABELIONATO
Forum Alves de Menezes

Haroldo Fernandes Silva
Oficial do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos.
Comarca Ibicaraí-Bahia

ESTATUTO

Artigo 18- **Compete ao Diretor Vice Presidente**:
Ajudar o Diretor Presidente e substitui-lo, ou praticar quaisquer atos da administração por delegação do Diretor Presidente.

Artigo 19- **Compete ao 1°. Diretor Secretário**:
a) Assumir os serviços da secretaria;
b) Receber as correspondências, dando-lhe o destino correto;
c) Assinar as correspondência como o diretor Presidente;
d) Matricular os sócios;
e) Preparar o relatório anual da diretoria;
f) Fazer e ler as atas de cada sessão;
g) Substituir o diretor, e o Vice Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos.

Parágrafo Único: Ao 2°. Diretor secretário ajudar e substituir 1°. Diretor Secretário em suas faltas, exercer as funções delegadas pela Diretoria.

Artigo 20- **Compete ao 1°. Diretor Financeiro**:
a) Receber as taxas de contribuições para a Associação e responsabilizar-se por elas enquanto não lhe der o destino regimental;
b) Fazer despesas com autorização da Presidência por escrito;
c) Assinar em conjunto com o Presidente cheques emitidos pela Associação;
d) Redigir e fechar o livro caixa todos os meses;
e) Apresentar o balancete anual das finanças à Associação, em assembléia geral;
f) Catalogar todos os bens móveis e imóveis da Associação;
g) Organizar o orçamento anual.

Parágrafo Único: Ao 2°. Diretor Financeiro caberá ajudar e substituir o 1°. Diretor Financeiro em suas faltas e exercer as funções delegadas pela Diretoria.

29 JUN 2011

Capitulo 6°.

Artigo 21 - Do Conselho Fiscal:
O Conselho fiscal compete analisar e aprovar o orçamento anual da Associação e examinar e aprovar mensalmente os balancetes da Associação.

A presente cópia está igual ao original que me foi apresentado
29/04/2008

Capitulo 7°.

Artigo 22- Compete à Assembléia Geral:

SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIÃO

Haroldo Fernandes Silva
Oficial do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos.
Comarca Ibicaraí-Bahia

a) Qualquer decisão será tomada à Associação, bem como aprovar, retificar ou não todos os atos da Diretoria;

b) Reunir-se uma vez ao ano examinar os relatórios e as contas da Diretoria e, extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria.

Parágrafo Único: Se a Diretoria não efetivar a convocação, conforme item - b, os sócios que tiverem subscrito e pedido, terão plenos poderes para convocá-la, na forma do artigo 23 deste estatuto.

Artigo 23- As Assembléias serão convocadas através de editais fixados em locais públicos visíveis de antecedência.

Artigo 24- A Assembléia é soberana em suas decisões, as quais terão de ser acatadas pela diretoria.

Parágrafo Único: A Assembléia tem poderes para destituir a Diretoria ou qualquer membro da mesma, sendo feita em votação secreta, cujo resultado deverá ser notificado em nova assembléia, convocada para a data fixada no ato da votação.

Artigo 25- Todas e quaisquer decisões serão anotadas em livros próprios, aprovadas pelos participantes da mesma.

Capitulo 8º. Do Processo Eleitoral

Artigo 26- As eleições dos cargos eletivos, realizar-se-ão até 30 (trinta) dias antes do vencimento dos mandatos dos membros da diretoria e do conselho deliberativo.

Artigo 27- As eleições obedecerão ao principio do voto secreto, desde que os sócios estejam quites com secretaria de finanças.

Artigo 28- A eleição será dirigida por uma comissão eleitoral composta por 4 (quatro) membros, dividindo entre si as atribuições designadas pela diretoria.

Parágrafo Primeiro - A eleição será marcada com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias e dela será dada ampla divulgação.

Parágrafo Segundo - Só concorrerá as eleições as chapas anteriormente registradas à comissão eleitoral.

Parágrafo Terceiro - A apuração eleitoral, será feita imediatamente após o encerramento do pleito.

29 JUN 2011

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado
29.04.2008
SELO DE AUTENTICIDADE
Nº 00033065
Regina Vani F. de Souza
TABELIÃO

Haroldo Fernandes Silva
Oficial do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos,
Comarca Ibicaraí-Bahia

ESTATUTO

Parágrafo Quarto - Caso haja empate entre dois candidatos ao mesmo cargo será considerado eleito o mais idoso.

447

Parágrafo Quinto - Procederá a votação e duração, num local previamente marcado pela comissão eleitoral.

Capitulo 9°.

Artigo 29- Se dissolverá a Associação, após deliberação da Assembléia Geral, para este fim especialmente convocada imediatamente terá a votação favorável da maioria absoluta, ou seja: da maioria absoluta dos associados inscritos.

Parágrafo Único: Dissolvida a Associação todos os bens do patrimônio social serão doados às entidades assistênciais, de acordo com o que estabelecer a assembléia que deliberará a sua dissolução e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Ibicaraí, 30 de outubro de 1996

Antonio Jorge Pereira
Diretor Presidente

Antonio Cabral Pires
Vice Diretor Presidente

Tarsis Oliveira de Sousa
1°. Diretor Secretário

Giovani Fonseca Santos
2°. Diretor Secretário

Afonso Soares de Oliveira
1°. Diretor Financeiro

Weldon S. Reis
2°. Diretor Financeiro

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado
29.04.2008
TABELIÃO

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICADO/RECONHECIMENTO
No DD 00000

Tabeliã Alcione

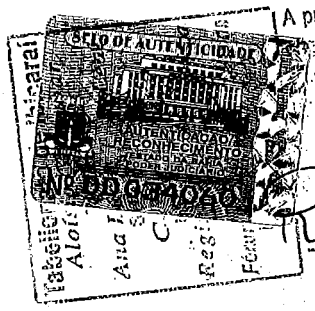
Ofício de Registro Público
Comarca de Ibicaraí
CNPJ 13.[illegible]/0001-[illegible]

6

29 JUN 2011

Apresentado em 08 / 05 / 1998
Protocolado sob N 2.290 Pag. 57 do
Protocolo "A" em 08 /05 /1998
REGISTRADO sob N" 188
Pag. 428 do Livro "A" P.J. às 11 hs.

Oficial



A presente cópia esta igual ao
original, que me foi apresentado
Oficial. 29.04.2008

Regina Sani T. de Souza
TABELIÃO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ
ABCCI

Fundada em 30/10/1996, Utilidade Pública Federal Portaria nº 901 de 04/10/2001, Utilidade Pública Estadual Dec. Lei nº 7757, Utilidade Pública Municipal Dec. Lei nº 560, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 31 de 16/04/2002, CNPJ nº 02.509.201/0001-44

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
FORMIGUEIRA DE SOUZA SANTOS
FONE.: 3242
IBICARAÍ-BA

448

Ilustríssimo Senhor Oficial do Tabelionato de Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Ibicaraí, Bahia.

Eu, Alonso Sales de Oliveira, Brasileiro, Casado, Autônomo portador do RG, sob nº. 1.112.423-16, expedida pela SSP-BA, e do CPF, sob nº. 099.916.115-68, domiciliado na Rua Padre João do Prado, s/n, Centro, Ibicaraí Bahia, CEP 45745-000, Representante Legal da **Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí** - ABCCI - com sede na Rua dos Bandeirantes, 155 - Casa, Centro Ibicaraí Bahia, CEP 45745-000, vem, à presença de V.S.ª, requerer que se digne mandar AVERBAR, o seguinte documento:

Estatuto Social onde houve alteração no Artigo 2º, onde antes estava redigido:

A Associação tem por objetivo prestar assistência na área de planejamento familiar, materno-infantil, bem como na área de nutrição, dentária, farmacêutica, vestimentas, assistência social e educacional, construção de creches, asilos para velhinhos, pontes, restauração de estradas vicinais tudo gratuitamente. Promover eventos culturais, sociais e desportivos, firmar ou formar convênios com associações do mesmo gênero, entidades religiosas, autarquias federais, estaduais, municipais e outras.

Passa a ter a seguinte redação:

A Associação tem por objetivo prestar assistência na área de planejamento familiar, materno-infantil, bem como na área de nutrição, dentária, farmacêutica, vestimentas, assistência social e educacional, construção e restauração de casas em geral, creches, asilos para idosos, pontes, estradas vicinais, construção de banheiros, exploração de radio difusão, atividade de desenvolvimento da ciência e tecnologia da comunidade, atividades esportivas para crianças e jovens, atividade para formação profissionalizante, de maneira gratuita para os beneficiados. Promover eventos culturais, sociais e desportivos, firmar, formar e/ou gerir convênios com associações do mesmo gênero, entidades religiosas, governos e autarquias federais, estaduais, municipais e outras.

Registrado sob número 188, página 428, Livro "A" PJ em 08/05/1998

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Ibicaraí (BA), 02 de Abril de 2008

Alonso Sales de Oliveira
Presidente da Associação

Apresentado em 23 / 08 / 2008
Protocolado sob N 3.636 Pag. 90 do
Protocolo N "A" em 23 / 04 / 08
AVERBADO sob Nº Av.1-188
Pag. 428 do Livro/s "A" P.J. às 10 hs.
Oficial

A presente cópia está igual ao documento que me foi apresentado
29.04.2008

29 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ
ABCCI

Fundada em 30/10/1996, Utilidade Pública Federal Portaria nº 901 de 04/10/2001, Utilidade Pública Estadual Dec. Lei nº 7757, Utilidade Pública Municipal Dec. Lei nº 560, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 31 de 16/04/2002, CNPJ nº 02.509.201/0001-44

449

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos Dezesseis dias do mês de Março do ano de 2.010, os associados da ABCCI – Associação Benficente da Comunidade Carente de Ibicaraí, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a alteração no estatuto da associação e aprovação da respectiva mudança conforme exigência do Ministério das Comunicações (Ofício nº 913/2010 RADCOM/DOS/SSCE-MC). O Senhor Presidente abriu a Assembléia com a verificação de quorum e estando este confirmado pela presença de 25 associados foi lido o edital de convocação com a ordem do dia. Em seguida foi lido o ofício do Ministério das Comunicações e o Secretário prestou esclarecimentos sobre os objetivos e tramites para alteração do estatuto e abertos os debates. Finalizados os debates a proposta foi submetida à deliberação dos presentes que voltaram da seguinte forma: pela alteração do estatuto 21 votos; votos contrários 02; abstenções 02 votos. Em seguida foram os trabalhos encerrados e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo secretário e presidente desta AGE e pelos membros presentes na assembléia.

Ibicaraí, 16 de Março de 2010

Alonso Sales de Oliveira
Antônio Jorge Pereira Bomfim
Josélia Maria de Jesus Santos
Camila Pereira
Priscila Alves de Oliveira
José Cosme Sales Costa
Maria Edina Batista
Alessandro Batista Aguiar
Antônio Alves de Oliveira
Társis Oliveira de Sousa
Anderson Nascimento Santos
Ginevaldo de Souza Correia
Danylle Fontes Santos Moreira da Cruz
Juliana Silva Araújo Henrique
Heliciane Silva Campos
Adailton Moreira da Conceição
Rebeca Alves de Oliveira
Alex Alberto Santos Pires
Marlon Santos Passos
Denise de Jesus Aboboreira
Marlene Alves Moreira
Nicélia Moreira dos Santos
Jaciane da Silva Nascimento
Reni dos Santos Alves
Joubert Lysandro Bomfim Valverde

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
FÓRUM ALVES MACEDO
FONE: 3243-1612
IBICARAÍ-BA
IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado em 29 / 03 / 2010
Protocolado sob nº 3.975 Pág. 098 do
Protocolo nº "A" em 29 / 03 / 10
Registrada sob nº 2.602
Pág. 097v do Livro "B-7" em 12 00 m.
Márcia Cristina S. N. Leo
Oficial(a)

MARCIA CRISTINA S. N. LEO
Oficiala do Reg. de Imóveis
Títulos e Documentos
Comarca de Ibicaraí

Esta cópia confere com a Original.

Ibicaraí, 19 de Março de 2010

Alonso Sales de Oliveira
Presidente da Associação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANFERIDO COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ
ABCCI

Fundada em 30/10/1996, Utilidade Pública Federal Portaria nº 901 de 04/10/2001, Utilidade Pública Estadual Dec. Lei nº 7757, Utilidade Pública Municipal Dec. Lei nº 560, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 31 de 16/04/2002, CNPJ nº 02.509.201/0001-44

Ilustríssimo Senhor Oficial do Tabelionato de Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Ibicaraí, Bahia.

Eu, Alonso Sales de Oliveira, Brasileiro, Casado, Autônomo portador do RG, sob nº. 1.112.423-16, expedida pela SSP-BA, e do CPF, sob nº. 099.916.115-68, domiciliado na Rua Padre João do Prado, s/n, Centro, Ibicaraí Bahia, CEP 45745-000, Representante Legal da **Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí** - ABCCI - com sede na Rua dos Bandeirantes, 155 - Casa, Centro Ibicaraí Bahia, CEP 45745-000, vem, à presença de V.S.ª, requerer que se digne mandar AVERBAR, o seguinte documento:

Estatuto Social houve alteração no Artigo 2º, onde antes estava redigido:

A Associação tem por objetivo prestar assistência na área de planejamento familiar, materno-infantil, bem como na área de nutrição, dentária, farmacêutica, vestimentas, assistência social e educacional, construção de creches, asilos para velhinhos, pontes, restauração de estradas vicinais tudo gratuitamente. Promover eventos culturais, sociais e desportivos, firmar ou formar convênios com associações do mesmo gênero, entidades religiosas, autarquias federais, estaduais, municipais e outras.

Passa a ter a seguinte redação:

A Associação tem por objetivo prestar assistência na área de planejamento familiar, materno-infantil, bem como na área de nutrição, dentária, farmacêutica, vestimentas, assistência social e educacional, construção e restauração de casas em geral, creches, asilos para idosos, pontes, estradas vicinais, construção de banheiros, executar Serviço de Radiodifusão conforme finalidades expressas nos incisos I a V do art. 3° da Lei n° 9.612 de 1998, atividade de desenvolvimento da ciência e tecnologia da comunidade, atividades esportivas para crianças e jovens, atividade para formação profissionalizante, de maneira gratuita para os beneficiados. Promover eventos culturais, sociais e desportivos, firmar, formar e/ou gerir convênios com associações do mesmo gênero, entidades religiosas, governos e autarquias federais, estaduais, municipais e outras.

Estatuto Social houve alteração no Artigo 4º, onde antes estava redigido:

Terá as categorias seguintes de sócios:
a) Contribuintes: Associados que pagarão mensalidades.
b) Beneficentes: Associados que farão doações de valor ou prestando serviços à entidade.

Passa a ter a seguinte redação:

Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
FÓRUM ALVES MACEDO
FONE.: 3343-1612
IBICARAÍ-BA

CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ
ABCCI

Fundada em 30/10/1996, Utilidade Pública Federal Portaria nº 901 de 04/10/2001, Utilidade Pública Estadual Dec. Lei nº 7757, Utilidade Pública Municipal Dec. Lei nº 560, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 31 de 16/04/2002, CNPJ nº 02.509.201/0001-44

Estatuto Social houve alteração no Artigo 5º, onde antes estava redigido:

Os contribuintes sócios pagarão, obrigatoriamente, uma mensalidade, a ser fixada pela assembléia geral, para manutenção da associação.
I. Os sócios não responderão pelas obrigações sociais;
II. Os sócios que se retirarem da associação não terão direto a nenhuma retribuição.

Passa a ter a seguinte redação:

Os associados poderão pagar uma mensalidade, a ser fixada pela assembléia geral, para manutenção da associação.
I. Os sócios não responderão pelas obrigações sociais;
II. Os sócios que se retirarem da associação não terão direto a nenhuma retribuição.

Estatuto Social houve alteração no Artigo 9º, onde antes estava redigido:

O patrimônio da Associação provém das contribuições dos associados, donativos, rendimentos do seu patrimônio social ou de atividades promovidas pela Associação, bens móveis e imóveis.

Passa a ter a seguinte redação:

O patrimônio da Associação provém das contribuições dos associados, donativos, rendimentos do seu patrimônio social ou de atividades promovidas pela Associação, bens móveis e imóveis.

Parágrafo Primeiro: Não haverá distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

Parágrafo Segundo: Toda receita da Associação será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

Estatuto Social houve alteração no Artigo 10º, onde antes estava redigido:

Os membros participantes serão eleitos pela Assembléia Geral ordinária, que serão votados secretamente com a participação dos sócios quites.

Passa a ter a seguinte redação:

Apenas poderão fazer parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, que não estejam no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
FÓRUM ALVES MACEDO
FONE: 3242-1512
IBICARAÍ-BA
IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ
ABCCI

Fundada em 30/10/1996, Utilidade Pública Federal Portaria nº 901 de 04/10/2001, Utilidade Pública Estadual Dec. Lei nº 7757, Utilidade Pública Municipal Dec. Lei nº 560, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 31 de 16/04/2002, CNPJ nº 02.509.201/0001-44

Fls. 452

Estatuto Social houve alteração no Artigo 22º, onde antes estava redigido:

Compete à Assembléia Geral:
a) Qualquer decisão será tomada à Associação, bem como aprovar, retificar ou não todos os atos da Diretoria;
b) Reunir-se uma vez ao ano, examinar os relatórios e as contas da Diretoria e, extraordinariamente, quando convocada pela Diretoria.

Passa a ter a seguinte redação:

Compete privativamente à assembléia geral:
I - Reunir-se uma vez ao ano para examinar os relatórios e as contas da Diretoria
II – destituir os administradores;
III – alterar o estatuto.

Parágrafo primeiro. A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Parágrafo segundo. Para as deliberações a que se referem os incisos II e III deste artigo é exigido deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores.

Registrado sob número 188, página 428, Livro "A" PJ em 08/05/1998

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Ibicaraí (BA), 19 de Março de 2010

Alonso Sales de Oliveira
Presidente da Associação

CARTÓRIO DE REGISTRO ... FÓRUM ALVES ... IBICARAÍ ... BENS MÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado em 29 / 03 / 2010
Protocolado sob nº 3.974 Pag. 098 do
Protocolo nº "A" em 29 / 03 / 10
Averbada sob nº Av. 2 Reg 188
Pag 428 do Livro "A" PB" 12,00
DAJ 274759 R$26,30

CARTÓRIO PÚBLICO ... Alonso Sales das Comunicações ... CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

MÁRCIA CRISTINA S. R. ...
Oficiala do Reg. de Imóveis
Títulos e Documentos
Comarca de Ibicaraí

453

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 913 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor
ALONSO SALES DE OLIVEIRA
Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí-ABCCI
Rua dos Bandeirantes, nº 155
45.745-000 – Ibicaraí - BA

Recebi em 10/03/2010

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º 53000.012214-04, na localidade de Ibicaraí - BA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

29 JUN 20 1

√1 – inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária", as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

√2 - inclusão de dispositivo que assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; que assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; que assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

3- inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "o quorum mínimo para as Assembléias; os critérios de eleição dos administradores; "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

4 - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

5- inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

6-indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, (...) de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 30/10/96 e o estatuto social foram devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmados em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada,** conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

29 JUN 2011

lc
RADCOM/DOS/SSCE-MC

[redacted]

s – Secretaria de Serviços de
artamento de Outorga de Serviços.

oco R – 3° Andar – Anexo Oeste –
ia DF

IBICARAÍ
30 MAR 2010
BA

CORREIOS SEDEX
AR MP PESO (kg)
MANDOU, CHEGOU
IBICARAÍ MAR 2010 BA
SK 846317635 BR

29 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

456

DESPACHO TÉCNICO -JURÍDICO

Localidade: IBICARAÍ - BA **UF:** BA.

Processo: 53000.012214/04.

Constatou-se através da certidão Cartorária, que a ata de fundação está registrada tempestivamente no livro B do RTD, desta forma, a entidade deverá apresentar o devido registro no livro "A" do RPJ.

04/05/10

Luciana Coelho Costa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1732035
SERAC/CURAC/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Luciana Coelho Costa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1732035
SERAC/CURAC/DEOC/SC

Analista Responsável

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

457

Ofício n° 2037 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de maio de 2010.

Ao Senhor
ALONSO SALES DE OLIVEIRA
Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí-ABCCI
Rua dos Bandeirantes, n° 155
45.745-000 – Ibicaraí - BA

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
07 05 10
Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° 53000.012214-04, na localidade de Ibicaraí - BA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 30/10/96 foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; pois a mesma encontra-se registrada indevidamente no livro B do Registro de Títulos e Documentos;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

29 JUN 2011

LC

12214/04 EXIG 28°

458

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ
ABCCI

Fundada em 30/10/1996, Utilidade Pública Federal Portaria nº 901 de 04/10/2001, Utilidade Pública Estadual Dec. Lei nº 7757, Utilidade Pública Municipal Dec. Lei nº 560, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 31 de 16/04/2002, CNPJ nº 02.509.201/0001-44

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 031103/2010-68
SEAPA/SCE
18/06/2010-09:59

Ofício 65/2010

BA - Ibicaraí, 15 de Junho de 2010.

À
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

Em atendimento ao Ofício nº 2077/2010 datado de 4 de MAIO de 2010 segue a certidão do Cartório de Registro de Documentos constando que a Ata de Constituição datada de 30/10/1996 está devidamente registrada no Livro A do Registro de Pessoas Jurídicas.

Atenciosamente

Alonso Sales de Oliveira
Presidente da Associação

29 JUN 2011

459

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2077 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de maio de 2010.

Ao Senhor
ALONSO SALES DE OLIVEIRA
Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí-ABCCI
Rua dos Bandeirantes, n° 155
45.745-000 – Ibicaraí - BA

Recebido em 25/05/2010

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° 53000.012214-04, na localidade de Ibicaraí - BA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição datada de 30/10/96 foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; pois a mesma encontra-se registrada indevidamente no livro B do Registro de Títulos e Documentos;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

29 JUN 2011

LC

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE IBICARAÍ/BA

C E R T I D Ã O INTEIRO TEOR dada e passada na forma abaixo declarada:

Eu, **MÁRCIA CRISTINA SANTANA NASCIMENTO CÉO,** Oficiala do Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Ibicaraí, Estado da Bahia, na forma da Lei etc.

C E R T I F I C O e dou fé que, revendo o pedido e dando buscas nos livros e arquivos deste Cartório a meu cargo, constatei que se encontra arquivado neste Cartório, a(s) cópia(s) da(s) **"~~Ata de fundação~~, instalação e eleição da Diretoria para o quadriênio 1996/2000 e aprovação do Estatuto da ABCCI – Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí-Ba"**, registrada sob nº 188, fl.428 do Livro "A" de Pessoas Jurídicas em 08/05/1998, cujo teor se vê pela(s) cópia(s) anexa(s) a presente XEROGRAFADA(s). Custas através dos DAJ's nº.390135 no valor de R$4,10 e nº.390154 no valor total de R$2,70 pelas páginas acrescidas.

Ibicaraí/BA, 15 de junho de 2010

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
FÓRUM ALVES MACEDO
FONE.: 3242-1612
IBICARAÍ-BA

MÁRCIA CRISTINA SANTANA N. CÉO
OFICIALA DO REGISTRO PÚBLICO

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA

A presente cópia está igual ao original, que me foi apresentado
15/06/2010

TABELIÃO

29 JUN 2011

Haroldo Fernandes Silva
Oficial do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos.
Comarca Ibicaraí-Bahia

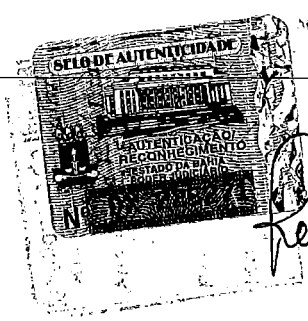
461

Ata de fundação, instalação e eleição da Diretoria para o quadriênio 1996/2000 e aprovação do Estatuto da ABCCI - Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí-Ba.

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 1996, no salão Nobre da Câmara Municipal de Vereadores, situada a rua Tiradentes, 23 com horário previsto para as 20:00 horas, nesta cidade de Ibicaraí - Bahia, onde compareceram as seguintes pessoas que assinaram no livro de presença: Maria de Fátima Alves, Priscila Oliveira, Rebeca Sales, Társis de Oliveira Souza, Antonio Jorge Pereira Bonfim, Alonso Sales de Oliveira, Weldon Pereira Santana, Giovane Januário Santos, Antonio Cabral Ribeiro, Fabiane Simões Ramos, e tantas outras com a finalidade de fundar a ABCCI - Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí. Assumiu a presidência dos trabalhos de instalação da ABCCI, o Sr. Alonso Sales de Oliveira, que falou dos objetivos e finalidades da ABCCI, elaborar projetos de planejamento familiar, doenças sexualmente transmissíveis, aborto provocado nos meios jovens, serviços aos cuidados maternos - infantis, drogas n os meios jovens, e a criação num futuro próximo de creches (onde atenderá crianças carentes e desnutridas). Disse ainda que a ABCCI, é uma instituição sem fins lucrativos que atuará orientando e prestando assistências às famílias carentes e efetuando convênios com outras entidades com as mesmas finalidades. Também abordou sobre a possibilidade de firmar convênios com entidades e associações do mesmo gênero, sendo religiosas, autarquias federais, estaduais, municipais e outras. Aplaudido, o orador, em seguida foi apresentada a chapa da nova Diretoria, assim constituída: Presidente : Antonio Jorge Pereira Bonfim, Vice Presidente: Antonio Cabral Ribeiro, 1°. Diretor Secretário: Társis Oliveira de Souza, 2°. Diretor Secretário: Giovane Januário Santos, 1°. Diretor Financeiro: Alonso Sales de Oliveira, 2°. Diretor Financeiro: Weldon Pereira Santana. Depois de empossada a nova diretoria da ABCCI, o presidente convidou o Bel Dr. Valdivan Barros dos Santos, para fazer um breve relato sobre o estatuto da ABCCI, que ia apresentar à Assembléia Geral para votação. Feita a apresentação do Estatuto a Assembléia, foi

29 JUN 2011

Confere com o original. Dou fé.
Ibicaraí, 15/06/2010
OFICIAL
MARCIA CRISTINA S. N. CRUZ
Oficiala do Reg. de Imóveis
Títulos e Documentos
Comarca de Ibicaraí



15-06-2010

Haroldo Fernandes Silva
Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Comarca Ibicaraí-Bahia

aprovada por unanimidade. Como não havia mais nada a tratar o presidente deu por encerrada a reunião e mandou que lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por toda diretoria.

Ibicaraí - Bahia, 30 de outubro de 1996.

Antonio Jorge Pereira Bonfim
Diretor Presidente

Giovane Januário Santos - 2 °. Diretor
Secretário

Antonio Cabral Ribeiro - Vice Diretor
Presidente

Alonso Sales de Oliveira - 1 °. Diretor
Financeiro

Társis Oliveira de Souza - 1 °. Diretor
Secretário

Weldon Santana Pereira - 2 °. Diretor
Financeiro

29 JUN 2011

Confere com o original. Dou fé.
Ibicaraí, 15/06/2010
OFICIAL
MARCIA CRISTINA S. N. CEO
Oficiala do Reg. de Imóveis
Títulos e Documentos
Comarca de Ibicaraí

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
A presente cópia está igual ao original que me foi apresentado
15/06/2010
TABELIÃO

463

75240378-8
FC0928/38
CORREIOS
AR
MP
SEDEX
PESO (kg)
MANDOU, CHEGOU.
SK 84632225 5 BR

ÃO ELETRÔNICA
DS

- 3º ANDAR – ANEXO OESTE – SALA 300

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Polícia Rodoviária Federal
CONTROLE DOCUMENTAL

29 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comunicações
Fls. 464
Rubrica
SSCE - MC

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2077 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 04/05/10

Processo nº 53000.012214/04 Localidade: Ibicaraí - BA.

Entidade: Assoc. Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí - ABCCI.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Solicitado Projeto Técnico

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:** Javier Andrés Garrido Alfaro
Engenheiro - Matr. 1551853
SSCE/RADCOM

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( ) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo juridicamente regular e instruído

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO –**

SEDE:Fls.59 - _____

_____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS.59 - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 67
ESTATUTO SOCIAL - FLS. Alteração Est. fls 450 a 452.
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 46
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: **VÁLIDA ATÉ:** 14/10/2012 **MANDATO:** 04 **ANOS – ART.** ___
MEMBROS FLS. 437.

Brasília, 12/07/10 **Analista responsável:** _____

SIAPE Luciana Coelho Costa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat 1338925
SERAC/CORAC/DEOC/SC

28

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5332 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de setembro de 2010.

Ao Senhor
ALONSO SALES DE OLIVEIRA
Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí-ABCCI
Rua dos Bandeirantes, n° 155
45.745-000 – Ibicaraí - BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo **n. ° 53000.012214-04**, na localidade de Ibicaraí - BA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria n° 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

29 JUN 2011

JAGA - RADCOM/DOS/SSCE-MC

Min. das Comunicações
Fls. 466
Rubrica
SSCE - MC

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local**.	472 473
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	 475 475
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	478
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	491
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	491
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	491
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária**.	494

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Min. das Comunicações
Fls. 467
Rubrica
SCS - SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5332 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de setembro de 2010.

Ao Senhor
ALONSO SALES DE OLIVEIRA
Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí-ABCCI
Rua dos Bandeirantes, nº 155
45.745-000 – Ibicaraí - BA

Este Ofício foi recebido em: 04-10-2010

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo **n. º 53000.012214-04**, na localidade de Ibicaraí - BA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Min. das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

JAGA - RADCOM/DOS/SSCE-MC

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
09/11/10

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 468
Rubrica

VIASAT
TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES

PROJETO TÉCNICO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí-ABCCI
Rua dos Bandeirantes - 155 - Centro - 45745-000
Ibicaraí - BA
CNPJ : 02.509.201/0001-44

Responsável: Alonso Sales de Oliveira
Presidente
CPF: 099.916.115-68

Campo reservado para Protocolo :

29 JUN 2011

SSCE-MC Fls. 469 Rubrica das Cunha 31

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 056942/2010-99
SEAPA/SCE

Diretor Substituto do Departamento de Outorga de Serviços
Sr. Carlos Alberto Freire Resende

Referência : Apresentação do Projeto Técnico de Radiodifusão Comunitária, conforme solicitação do ofício nr. **5332/2010/RADCOM/DOS/SSCE- MC, datado de 14 de setembro de 2010**, referente ao processo nº **53000.012214/04**, através do qual a **Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí-ABCCI** requer a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Ibicaraí - BA.**

Prezado Senhor,

Estamos apresentando o acima referenciado de acordo com a NORMA COMPLEMENTAR 01/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Em atendimento as exigências estabelecidas em Lei, seguem documentos relativos ao projeto técnico ora mencionado.

1. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea a, segue como **ANEXO A**, o Formulário Padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom.

2. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea b, "b1" e "b2", segue como **ANEXO B**, a declaração firmada pelo representante legal da entidade, devidamente assinada.

3. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea d, segue como **ANEXO C**, o diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificação técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas.

4. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea e, Segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1

5. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea f, segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.
6. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea g, segue como **ANEXO D**, o parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 056942/2010-99
SEAPA/SCE
04/11/2010-17:18

29 JUN 2011

aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

7. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea h, Segue como **ANEXO E**, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta.

8. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea c, segue como **ANEXO F**, a Planta de Arruamento com identificação do local de instalação do Sistema Irradiante, com indicação das Coordenadas Geográficas na forma GGºMM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade.

   Outrossim, estaremos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas caso venham a existir.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Engª. Mayra F. A. Gardim
CREA : 73.568/D

Sr. Alonso Sales de Oliveira
Presidente – 099.916.115-68

29 JUN 2011

SCE-M. das Comissões
Fls. 47
Rubrica

ANEXO A

29 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOC. BENEF. DA COMUNIDADE CARENTE
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
DE IBICARAI - ABCCI
CGC
02509201000144
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
LOGRADOURO
RUA DOS BANDEIRANTES - 155
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)
BAIRRO
CENTRO
CIDADE
IBICARAI
UF
BA
CEP
45745-000
FONE
FAX
E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE
LOGRADOURO
AV PROF. OTAVIO MONTEIRO - S/N
BAIRRO
CENTRO
CIDADE
IBICARAI
CIDADE (CONTINUAÇÃO)
UF
BA
COORDENADAS GEOGRÁFICAS
14°51'54" S 39°35'15" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO
LOGRADOURO
AV PROF OTAVIO MONTEIRO - S/N
BAIRRO
CENTRO
CIDADE
IBICARAI
CIDADE (CONTINUAÇÃO)
UF
BA

29 JUN 2011

7 – TRANSMISSOR
FABRICANTE
JOSÉ WILSON ROCHA EPP
MODELO
STR 25
POTÊNCIA
25,0 Watts
CERTIFICAÇÃO
08616-03-0580

8 – ANTENA/TORRE
FABRICANTE DA ANTENA
IDEAL IND COM ANT LTDA
MODELO
PT 1/4
GANHO max (Gt)
0,0 DB
ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
30,0 m
ALTURA DA TORRE
30,0 m
ALTITUDE DO LOCAL
133,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO
FABRICANTE
KMP
MODELO
RGC213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)
30,0 metros	4,5 dB	1,35 dB	0,73

Perdas na linha (PL)=$\frac{L.AL}{100}$ **Eficiência da linha (EF) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$**

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025x 1 x 1 x 0,73) = - 17,38 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP = potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (- 17,38) - 20 log 1 Km = 89,62 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O TRANSMISSOR A SER UTILIZADO É O STR25, DE FABRICAÇÃO DE JOSÉ WILSON ROCHA-ME ONDE, EM ANEXO A ESTE FORMULÁRIO SEGUE CÓPIA DOCERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 0861-03-0580 NA CATEGORIA II COM EXPEDIÇÃO EM 30/07/2003 E COM VALIDADE INDETERMINADA. ESTE TRANSMISSOR POSSUI 25 WATTS DE POTÊNCIA DE SAÍDA. EM ATENDIMENTO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA COMPLEMENTAR 02/98 E DA PORTARIA 83/99, A ERP (POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA) SERÁ DE - 17,38 dBk E INFERIOR A 25 WATTS.

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM

REG.CREA	ENDEREÇO
73568/D	RUA QUINTINO BOCAIUVA - 213

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): | BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SANTA RITA DO SAPUCAI | UF: MG

CEP	TELEFONE	FAX
37540-000	035-34713272	-

E-MAIL: mayra@viasatnet.com.br

LOCAL: SANTA RITA DO SAPUCAI - MG | DATA: 19/10/2010

ASSINATURA: Mayra F. A. Gardim

29 JUN 2011

FormRadCom_InformTec

SCCE-MJ das Comunicações
Fls. 474
Rubrica

ANEXO B

29 JUN 2011

DECLARAÇÃO

Eu, Alonso Sales de Oliveira, Brasileiro, Separado, Comerciante inscrito no CPF nº 099.916.115-68, residente no Rua Quinto Pereira - s/n - Centro, na cidade de Ibicaraí - Bahia, na condição de Presidente da Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí-ABCCI, neste ato

Declaro, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação de Rádio Comunitária da Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí-ABCCI, a mesma interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados.

Declaro, ainda, que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, a mesma interromperá suas transmissões.

Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

Ibicaraí - Bahia, 19 de outubro de 2010.

Alonso Sales de Oliveira
Presidente - CPF:099.916.115-68

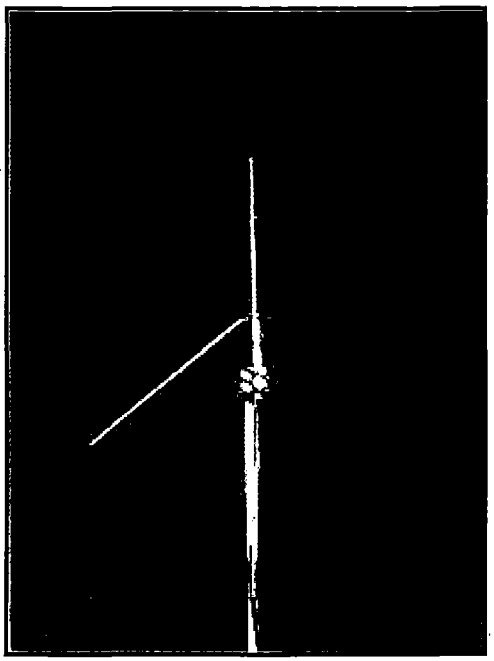
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

SCE-SS Comunicações
Rubrica

ANEXO C

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Fls 477
Rubrica



CARACTERÍSTICAS

Faixa de frequência	87,9 a 108
Polarização	Vertical
Ganho nominal PT 1/4	0 dBd
C.O.E. nominal	< 1,1
Impedância de entrada	50 Ω
Potência	300 W
Isolação de Polarização	>20
Conector de entrada	N ou UHF Fêmea

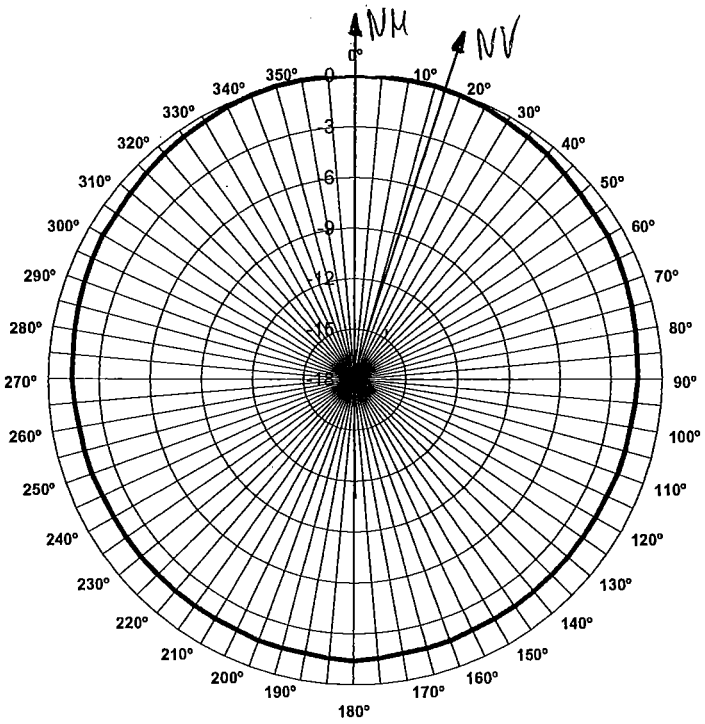
OBS: (Tudo N Verdadeiro se encontra a 0°)

29 JUN 2011

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000
Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail: ideal@idealantenas.com.br

SCE-M. Fls. 478 Rubrica

Diagrama de Irradiação
Antena Plano Terra



Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
0°	0	1
5°	0	1
10°	0	1
15°	0	1
20°	-0,09	0,99
25°	-0,18	0,98
30°	-0,35	0,96
35°	-0,45	0,95
40°	-0,54	0,94
45°	-0,72	0,92
50°	-0,82	0,91
55°	-0,92	0,9
60°	-0,92	0,9
65°	-1,01	0,89
70°	-1,11	0,88
75°	-1,21	0,87
80°	-1,31	0,86
85°	-1,41	0,85
90°	-1,41	0,85
95°	-1,51	0,84
100°	-1,62	0,83
105°	-1,62	0,83
110°	-1,62	0,83
115°	-1,72	0,82

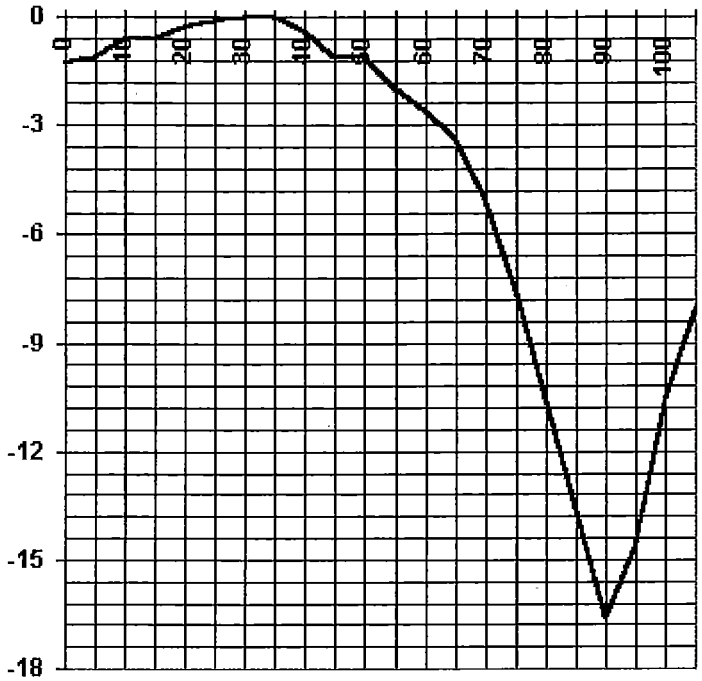
Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
120°	-1,72	0,82
125°	-1,72	0,82
130°	-1,72	0,82
135°	-1,72	0,82
140°	-1,72	0,82
145°	-1,72	0,82
150°	-1,72	0,82
155°	-1,72	0,82
160°	-1,62	0,83
165°	-1,62	0,83
170°	-1,62	0,83
175°	-1,51	0,84
180°	-1,41	0,85
185°	-1,51	0,84
190°	-1,62	0,83
195°	-1,62	0,83
200°	-1,62	0,83
205°	-1,72	0,82
210°	-1,72	0,82
215°	-1,72	0,82
220°	-1,72	0,82
225°	-1,72	0,82
230°	-1,72	0,82
235°	-1,72	0,82

Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
240°	-1,72	0,82
245°	-1,72	0,82
250°	-1,62	0,83
255°	-1,62	0,83
260°	-1,62	0,83
265°	-1,51	0,84
270°	-1,41	0,85
275°	-1,41	0,85
280°	-1,31	0,86
285°	-1,21	0,87
290°	-1,11	0,88
295°	-1,01	0,89
300°	-0,92	0,9
305°	-0,92	0,9
310°	-0,82	0,91
315°	-0,72	0,92
320°	-0,54	0,94
325°	-0,45	0,95
330°	-0,35	0,96
335°	-0,18	0,98
340°	-0,09	0,99
345°	0	1
350°	0	1
355°	0	1

29 JUN 2011

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000
Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail: ideal@idealantenas.com.br

ANTENA PLANO TERRA 1/4"



Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
0	-1,3	0,86
5	-1,1	0,88
10	-0,6	0,93
15	-0,6	0,93
20	-0,3	0,97
25	-0,1	0,99
30	0	1,00
35	0	1,00
40	-0,4	0,95
45	-1,1	0,88
50	-1,1	0,88
55	-2	0,79
60	-2,6	0,74
65	-3,4	0,68
70	-5,1	0,56
75	-7,6	0,42
80	-10,6	0,30
85	-13,6	0,21
90	-16,6	0,15
95	-14,6	0,19
100	-10,6	0,30
105	-8,1	0,39

29 JUN 2011

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000
Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail: ideal@idealantenas.com.br

Fls 480
Rubrica

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TRANSMISSOR DE 25 Watts
FABRICANTE : José Wilson Rocha-EPP – Modelo : STR-25

ESPECIFICAÇÃO DO TRANSMISSOR

a) FREQÜÊNCIAS: Ajustável ***internamente*** através de jumper's de programação de *87,9 a 108,0 MHz*

b) POTÊNCIA MÁXIMA E REDUÇÕES: *25 [W] com redução até 5 [W].*

c) DESIGNAÇÃO DAS EMISSÕES: *180KF3EGN*

d) QUANTIDADE DE CANAIS DE TRANSMISSÃO: 1 – *Sintetizado*

e) SEPARAÇÃO ENTRE CANAIS:

- DE TRANSMISSÃO: *100 kHz*

f) OUTRAS INFORMAÇÕES: *- Impedância entrada de áudio 600Ω desbal. - conector RCA*
- Impedância saída 50Ω desbalanceado - conector UHF
- Nível de entrada @ 75kHz de desvio - 0dBm

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

a)	- Equipamento:	*Transmissor de FM*
b)	Potência:	*25W com redução até 5W*
c)	Tipo De Emissão:	*180KF3EGN* *256KF8EHF* *300KF8EWF*
d)	Impedância De Saída :	*50Ω - desbalanceada*
e)	Número De Canais:	*1 por programação interna;*
f)	Tensão De Alimentação:	*220 Vac / 110Vac ;*
g)	Faixa De Freqüência:	*87,9MHz a 107,9MHz*
h)	Geração de Freqüência:	*Sintetizada;*
i)	Consumo máximo:	*90 Watts*
j)	Dimensões e peso:	*Largura: 482 [mm]* *Altura: 95 [mm]* *Profundidade: 410 [mm]* *Peso: 5,8kg*

1.11- IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Impedância de Entrada Áudio Mono de 20Hz a 15 kHz : *600Ω balanceada - conector CANNON com Pré-ênfases de 0, 25μS, 50μS e 75μS;*

Impedância de Entrada de Áudio Composto de 20Hz a 53kHz : *10kΩ desbalanceada - conector BNC;*

Impedância de Entrada de Áudio SCA de 53kHz a 100kHz: *10kΩ desbalanceada - conector BNC;*

Impedância de Saída de RF : *50Ω desbalanceada – conector UHF fêmea.*

1.12- NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Nível de entrada de Áudio Mono para ± 75kHz de desvio : *+12dBm / 9,2Vpp;*

Nível de entrada de Áudio Composto para ± 75kHz de desvio : *0dBm / 2,2Vpp;*

Nível de entrada de Áudio SCA para ± 7,5kHz de desvio : *0dBm / 2,2Vpp;*

29 JUN 2011

SSCE-M. das Comunicações Fls. 481 Rubr.

1.13- O TRANSMISSOR É DOTADO DAS SEGUINTES LEITURAS :

a) Tensão contínua do estágio de potência;
b) Corrente do estágio de potência;
b) Potência direta
c) Potência refletida.
d) Índice de Modulação

1.14 - O TRANSMISSOR CONTA AINDA COM OS SEGUINTES CIRCUITOS DE PROTEÇÃO:

a) Sobretemperatura;
b) Alarme e bloqueio do transmissor por falta de lock do sintetizador;
c) Alarme e bloqueio do transmissor por estacionária elevada;

2 - EXAMES EXECUTADOS

2.1 - TOLERÂNCIA DE FREQÜÊNCIA

2.1.1 - POR VARIAÇÃO DE TENSÃO E TEMPERATURA, SIMULTANEAMENTE:

Temp.[°C]	Tensão [V]	Freqüência [Hz]	Δ fo nominal [Hz]	Δ total [PPM]
0	+10% = 126,5	**100.099.575**	**425**	**4,245**
	- 10% = 103,5	**100.099.579**	**421**	**4,205**
25	+10% = 126,5	**100.100.016**	**16**	**0,159**
	nominal = 115,0	**100.100.015**	**15**	**0,149**
	- 10% = 103,5	**100.100.019**	**19**	**0,189**
50	+ 10% = 126,5	**100.100.872**	**872**	**8,711**
	- 10% = 103,5	**100.100.875**	**875**	**8,741**

NOTA : As medidas de estabilidade climática foram executadas no laboratório do INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações, em sua câmara climática.

2.1.2 - Por tempo em "Stand by":

Tempo [min]	Freqüência [Hz]
1	**100.100.015**
5	**100.100.017**
10	**100.100.018**
15	**100.100.018**
20	**100.100.019**
25	**100.100.019**
30	**100.100.020**

2.1.3 - Instrumental Utilizado:

Frequency Counter Yaesu YC500J
Multímetro digital CIE 5125
Câmara Climática ROHM
Wattímetro BIRD - Mod. 43
Carga fantasma DENKI - RC 800/30

29 JUN 2011

2.2 - MEDIDAS DE POTÊNCIA

2.2.1 - Potência da Portadora sem Modulação:

Tempo para leitura entre Máximo e Mínimo = 15 minutos

Designação	Valor [W]				Variação Máx.	
	Especif.	Medido			W	%
		-10% (103,5V)	Nom (115V)	+10% (126,5V)		
Plena	**25W**	**24,5W**	**25W**	**25W**	**0,5W**	**2%**
Reduzida1	**12,5W**	**12,5W**	**12,5W**	**12,5W**	**0**	**0**
Reduzida2	**5W**	**5W**	**5W**	**5W**	**0**	**0**

2.2.2 - Consumo de Potência de Fonte :

Aplicado um tom de modulação constante de 1kHz, com amplitude suficiente para obter desvio pleno.

POTÊNCIA W	CONSUMO [W]	RENDIMENTO [%]
25W	**84W**	**30%**
12,5W	**76W**	**16%**
05W	**48W**	**10%**

Nota: a potência é ajustável internamente por um *trimpot*, de forma linear, sem acesso externo.

2.2.3 - Instrumental Utilizado :

Varivolt DENKI – RC 800/30
Gerador de Áudio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Multímetro Digital CIE 5125
Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

29 JUN 2011

2.3 - ANÁLISE ESPECTRAL

2.3.1 - Atenuação de Emissões Espúrias:

2.3.1.1 - Emissões Superiores à Portadora sem modulação > Δf 600KHz:

Valores lidos até 1,8 GHz.

Freqüência	Atenuação de emissão não essencial [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
2°. Harmônico	**67**	**68**	**68**
3°. Harmônico	**65**	**69**	**69**
4°. Harmônico	**66**	**69**	**68**
5°. harmônico	**68**	**>80**	**>80**
6°. harmônico	**81**	**>80**	**>80**
7°. harmônico	**81**	**>80**	**>80**
8°. harmônico	**81**	**>80**	**>80**
9°. harmônico	**69**	**>80**	**>80**
10°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
11°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
12°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
13°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
14°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
15°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
16°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**

2.3.1.2 - Emissões inferiores à freqüência da portadora:

Freqüência [kHz]	Atenuação de emissão não essencial Δf > 600kHz [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
0 a 100.100,00	**>80**	**>80**	**>80**

2.3.1.3 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 120 e 240 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
50 [dB]	> 48 [dB]	> 48 [dB]

2.3.1.4 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 240 e 600 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
> 60 [dB]	> 60 [dB]	> 60 [dB]

2.3.2 - Instrumental Utilizado:

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54
Analisador de Espectro : Áudio Analizer HP 8903A

29 JUN 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 484
Rubrica

2.4 - RESPOSTA DE ÁUDIO

2.4.1 - Resposta de Áudio @ Freqüências de 50 a 100.000 Hz :

2.4.1.1 - *Resposta de Áudio Mono de 20 a 15.000 Hz,* ***com Pré-ênfase de 75μS***

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	18,77	37,69	75,01
200	18,77	37,58	75,01
500	19,08	38,53	77,02
800	20,02	40,33	80,30
1.000	20,65	41,92	83,36
2.000	25,91	52,49	*
4.000	40,12	81,04	*
6.000	56,08	*	*
8.000	72,58	*	*
10.000	88,97	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

- Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido a atuação da Pré-enfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitar a sobremodulação.

2.4.1.2 - Resposta de Áudio SCA de 53 a 100.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

PARA DESVIO DE 10% ou ± 7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]
55.000	7,50
60.000	7,32
65.000	7,11
70.000	6,48
75.000	6,70
80.000	6,55
85.000	6,50
90.000	6,45
95.000	6,42
100.000	6,40

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

2.4.1.3 - Resposta de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	18,70	37,79	76,07
200	18,60	37,60	75,43
500	18,55	37,58	75,54
800	18,73	37,58	75,54
1.000	18,73	37,58	75,54
2.000	18,55	37,58	75,54
4.000	18,50	37,50	75,43
6.000	18,52	37,50	75,54
8.000	18,45	37,41	75,75
10.000	18,48	37,52	75,86
12.000	18,45	37,52	75,80
15.000	18,41	37,52	75,65
17.000	18,41	37,41	75,43
20.000	18,11	36,74	74,06
23.000	17,38	35,15	73,25
25.000	17,30	34,55	73,15
27.000	17,25	34,48	73,07
30.000	17,11	34,90	72,95
33.000	16,95	34,25	72,82
35.000	16,80	34,23	72,80
37.000	16,75	34,15	72,65
40.000	16,70	33,95	72,40
43.000	16,68	33,82	72,15
45.000	16,55	33,75	71,95
47.000	16,50	33,68	71,82
50.000	16,42	33,65	71,78
53.000	16,41	33,51	71,70

2.4.1.5 - Instrumental Utilizado

Gerador de áudio TRIO AG 203
Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54
Analisador de Distorção 33A - HP
Medidor de Desvio MS57C - ANRITSU

2.5 - DISTORÇÃO HARMÔNICA DE ÁUDIO :

2.5.1 - Distorção Harmônica de Áudio SCA de 55 a 100.000 Hz :

PARA DESVIO DE 10% ou ± 7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica
55.000	0,70
60.000	0,75
65.000	0,77
70.000	0,75
75.000	0,78
80.000	0,79
85.000	0,81
90.000	0,85
95.000	0,87
100.000	0,90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

SSCE-M. das Comunicações Fls. 1010 Rubrica

2.5.2 - Distorção Harmônica de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	0,30	0,20	0,20
200	0,29	0,20	0,18
500	0,29	0,18	0,18
800	0,29	0,17	0,19
1.000	0,31	0,17	0,20
2.000	0,31	0,18	0,28
4.000	0,31	0,19	0,49
6.000	0,31	0,20	0,69
8.000	0,33	0,20	0,73
10.000	0,36	0,18	0,75
12.000	0,38	0,16	0,79
15.000	0,35	0,16	0,77
17.000	0,34	0,17	0,67
20.000	0,32	0,16	0,54
23.000	0,33	0,14	0,45
25.000	0,35	0,16	0,34
27.000	0,36	0,15	0,30
30.000	0,31	0,18	0,31
33.000	0,32	0,21	0,33
35.000	0,33	0,26	0,35
37.000	0,30	0,30	0,38
40.000	0,33	0,32	0,40
43.000	0,38	0,41	0,41
45.000	0,37	0,41	0,45
47.000	0,41	0,45	0,47
50.000	0,44	0,47	0,47
53.000	0,62	0,46	0,51

2.5.3 - Distorção Harmônica de Áudio Mono de 50 a 15.000 Hz, ***com Pré-ênfase de 75μS***

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	0,34	0,30	0,20
200	0,35	0,32	0,19
500	0,41	0,33	0,19
800	0,40	0,35	0,20
1.000	0,39	0,33	0,20
2.000	0,39	0,31	*
4.000	0,37	0,30	*
6.000	0,37	*	*
8.000	0,36	*	*
10.000	0,35	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

* - Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido a atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitarem a sobremodulação.

CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 487
Rubrica

2.6 - RUÍDO POR MODULAÇÃO :

2.6.1 - Ruído Por Modulação de Freqüência
Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz
Valor Encontrado: **66 dB**

2.6.2 - Ruído Por Modulação de Amplitude
Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz
Valor Encontrado: **50 dB**

2.7 – Instrumental Utilizado :

Gerador de Áudio Audio Analizer HP 8903A
Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Medidor de Desvio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

Secretaria Geral
Mesa do Senado Federal
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 1488
Rubrica:

ANEXO D

29 JUN 2011

Fls 439

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2. REGISTRO FISTEL

_____ - _____

3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação Social: **Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí-ABCCI** CNPJ : 02.509.201/0001-44

4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro : Rua dos Bandeirantes - 155 Bairro : Centro

Cidade : Ibicaraí UF : Bahia

CEP : 45745-000 Telefone : Fax :

5. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

Logradouro: Av Prof Otávio Monteiro – s/n Bairro : Centro

Cidade : Ibicaraí UF : Bahia

Coordenadas Geográficas : Latitude 14°51'54" S Longitude : 39°35'15" W

6. TRANSMISSOR

Fabricante : José Wilson Rocha - ME Modelo : STR 25

Potência Saída (Pt) : 25W Certificação : 0861-03-0580

7. ANTENA / TORRE

Fabricante :Ideal Indústria e Comércio de Antenas Ltda. Modelo : PT 1/4 Ganho máx (Gt) *: 0* dB

Altura em relação ao solo *:* 20 m Altura da torre : 20m Altitude do local : 133 m

8. LINHA DE TRANSMISSÃO

Fabricante : RFS do Brasil Telecom Ltda Modelo : RGC 213 Comprimento (L) : 30 m

Atenuação em 100 m (Al) : 4,*5 dB* Perdas na linha : (Pl) : 1,35dB Eficiência da linha (Ef) *:* 0,73

Perdas na linha : (Pl) : (L x Al) / 100 Eficiência da linha (Ef) : $10^{-(Pl)/10}$

9. POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10xlog (Pt x Ght x Gvt x η) = 10xlog (0,025 x 1 x 1 x 0,73) = -17,38dBk

Onde : Pt →Potência do transmissor, em kW ;

Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes;

Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes;

η → Eficiência da linha de transmissão.

Superintendência de Relações com Consumidores
29 JUN 2011

SSCE-M. das Comunicações Fls. 140 Rubrica

10. INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E (dBu) = 107 + ERP (dBk) – 20*log d (km)

107+ (- 17,38) - 20 log 1,0 = 89,62 dBu

Onde : ERP → Potência efetiva irradiada.

d → distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

13. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O transmissor utilizado será o transmissor STR 25.
Obs.: o transmissor será calibrado internamente para operar com 25,0 Watts, desta forma, como a atenuação dos 30 m de cabo RGC213 utilizado será de 1,35 dB's, $\eta = 0,73$, *a potência que chegará à extremidade do cabo será de -17,38 dBk, portanto, como o ganho da antena é unitário, a potência* ***irradiada*** *será inferior a 25Watts.*

Serviço Público - Cód. Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 29 JUN 2011

14. DECLARAÇÃO

Eu, Engª. Mayra Ferreira de Andrade Gardim, CREA 73.568/D – MG, declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de Rádio Comunitária da Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí-ABCCI, sediada à Av Professor Otávio Monteiro – s/n - Centro, na cidade de Ibicaraí, no estado da BA, de Coordenadas 14°51'54" S de latitude e 39°35'15" W de longitude não tem desnível maior que 30 (trinta) metros com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 km em torno do local (torre) do sistema irradiante, atendendo, assim, as condições exigidas pela Norma Complementar 01/2004, item 18.2.7.1

Declaro, ainda, a inexistência de aeródromo na localidade onde a emissora será instalada.

15. PARECER CONCLUSIVO

A instalação proposta atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e o contorno de 91 dBu da emissora, conforme especificado neste projeto, não fica situado a mais de 01 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

16. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

Nome Completo :Mayra Ferreira de Andrade Gardim Reg. CREA : 73.568/D – MG
Endereço : Rua Quintino Bocaiúva, 294 Bairro : Centro
Cidade : Santa Rita do Sapucaí UF : MG
CEP : 37.540-000 Telefone : (035) 3471 – 3272 Fax : (035) 3471 – 3272
E.mail : mayra@viasatnet.com.br

Engª Mayra Ferreira de Andrade Gardim - CREA 73.568/D - MG
Santa Rita do Sapucaí - MG – 19 de outubro de 2010

29 JUN 2011

Fls. 492

ANEXO E

29 JUN 2011

SSE-M. das Comunicações
Fl 493
Rubrica

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 · St° Agostinho · Belo Horizonte/MG
30170-001 · **www.crea-mg.org.br** · **Tel.: 31.3299-8700**
0800 28 30 273 (Ouvidoria) · **0800 31 27 32** (Atendimento)

ART NÚMERO
1 - 51405086

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço	05 Registro no CREA	07 CPF
MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM	MG-73568/D	688.512.196-72

06 Título(s) do Profissional
ENGENHEIRA ELETRICISTA

09 Endereço residencial do Profissional	10 CEP	08 Telefone
RUA QUINTINO BOCAIUVA 213 CENTRO SANTA RITA DO SAPUCAI MG	37540-000	(35) 3471-1248

11 Nome da empresa contratada
VIASAT TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA

12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone
39035	71.402.739/0001-78	50.000,00	(35) 3471-3272

16 Endereço para correspondência	17 CEP
RUA QUINTINO BOCAIUVA 294 CENTRO SANTA RITA DO SAPUCAI MG	37540-000

CONTRATANTE

18 Nome do contratante	19 CPF ou CNPJ
ASSOC BENEF DA COMUN CARENTE DE IBICARAI	02.509.201/0001-44

20 Endereço para correspondência	21 CEP
RUA DOS BANDEIRANTES 155 CENTRO	45745-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do proprietário	23 CPF ou CNPJ
ASSOC BENEF DA COMUN CARENTE DE IBICARAI	02.509.201/0001-44

24 Endereço da obra ou serviço
AVENIDA PROF OTAVIO MONTEIRO S/N CENTRO

25 Município	26 CEP
IBICARAI-BA	45745-000

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
43 28									

33 Finalidade	34 Ent. Classe	35 Quantificação	36 Unidade	37 Valor da obra/serviço	38 Honorários	39 Tipo contrato
48200	0124	1,00	42	1.577,00		7

40 Descrição complementar
PROJETO TECNICO DE RADIODIFUSAO(FM) DEBAIXA POTENCIA(25W)

CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

S.R.Sapucaí 19 de outubro de 2010
LOCAL E DATA

Mayra F.A. Gardim
PROFISSIONAL

Flaviano Sales S. Oliveira
CONTRATANTE

VINCULAÇÃO LEGAL
A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE
Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVACAO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data do pagamento	43 Valor da taxa de ART	
	31,50	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em19/10/2010 Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRATANTE

Comunicações

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 · St° Agostinho · Belo Horizonte/MG
30170-001 · **www.crea-mg.org.br** · **Tel.: 31.3299-8700**
0800 28 30 273 (Ouvidoria) · **0800 31 27 32** (Atendimento)

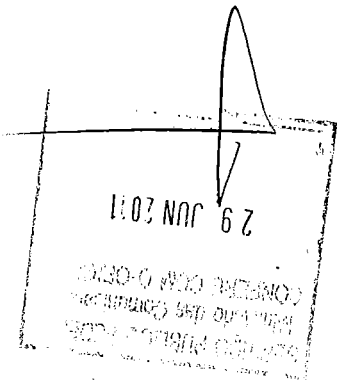
Recibo do Sacado

Cedente			Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63			3394-4 / 005780-0	29/10/2010
Sacado			Número do documento	Nosso número
MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM			15140508600	00000015140508600
Moeda	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento	(-) Dedução
R$ (Real)			31,50	
Demonstrativo			(+) Outros valores	(=) Valor cobrado

ART ELETRÔNICA: Profissional: MG-73568/D
Tipo: Matriz - Número: 0051405086

ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
29 JUN 2011



Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

301-535068816-9

28/OUT/2010 HORA DF 10:54:16

LOT. 03.17914-9 TERM 016457
LOCALIDADE: IBICARAI
AG. VINCULADA: 1305

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 29/10/2010
VALOR DO PAGAMENTO: 31,50

0019458652 90000001512
40508600216 9 00000000003150

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

301-535068816-9

IA DO CLIENTE

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 · St° Agostinho · Belo Horizonte/MG
30 170-001 · **www.crea-mg.org.br** · **Tel.: 31.3299-8700**
0800 28 30 273 (Ouvidoria) · **0800 31 27 32** (Atendimento)

ART NÚMERO
1 - 51405088

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço	05 Registro no CREA	07 CPF
MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM	MG-73568/D	688.512.196-72

06 Título(s) do Profissional
ENGENHEIRA ELETRICISTA

09 Endereço residencial do Profissional	10 CEP	08 Telefone
RUA QUINTINO BOCAIUVA 213 CENTRO SANTA RITA DO SAPUCAI MG	37540-000	(35) 3471-1248

11 Nome da empresa contratada
VIASAT TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA

12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone
39035	71.402.739/0001-78	50.000,00	(35) 3471-3272

16 Endereço para correspondência	17 CEP
RUA QUINTINO BOCAIUVA 294 CENTRO SANTA RITA DO SAPUCAI MG	37540-000

CONTRATANTE

18 Nome do contratante	19 CPF ou CNPJ
ASSOC BENEF DA COMUN CARENTE DE IBICARAI	02.509.201/0001-44

20 Endereço para correspondência	21 CEP
RUA DOS BANDEIRANTES 155 CENTRO	45745-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do proprietário	23 CPF ou CNPJ
ASSOC BENEF DA COMUN CARENTE DE IBICARAI	02.509.201/0001-44

24 Endereço da obra ou serviço
AVENIDA PROF OTAVIO MONTEIRO S/N CENTRO

25 Município	26 CEP
IBICARAI-BA	45745-000

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
43 28									

33 Finalidade	34 Ent. Classe	35 Quantificação	36 Unidade	37 Valor da obra/serviço	38 Honorários	39 Tipo contrato
48200	0124	1,00	42	1.577,00		7

40 Descrição complementar
PROJETO TECNICO DE RADIODIFUSAO(FM) DEBAIXA POTENCIA(25W)

29 JUN 2011

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

SR-Sapucaí, 19 de outubro de 2010
LOCAL E DATA

Mayra F. A. Gardim
PROFISSIONAL

Alvaro Sabo de Oliveira
CONTRATANTE

VINCULAÇÃO LEGAL
A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE
Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data do pagamento	43 Valor da taxa de ART	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 19/10/2010
	31,50	Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA OBRA/SERVIÇO

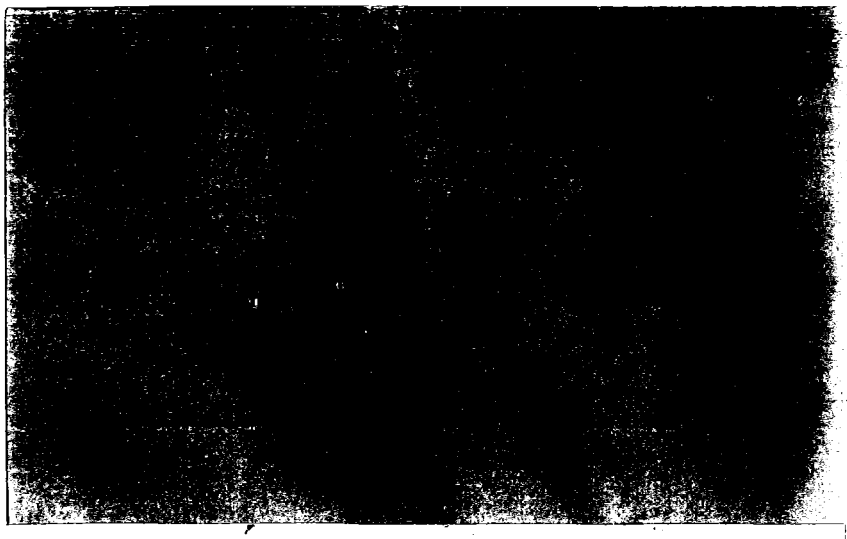
Fls. 497

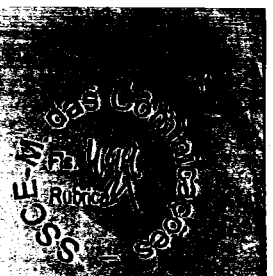
ANEXO F

29 JUN 2011

S.C.E.M. das Comarcas
Fls. 498
Rubrica:

Registro Público de Pessoas Jurídicas das Comarcas
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011





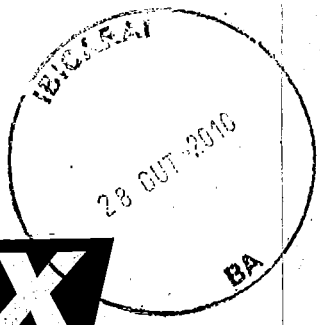
...S COMUNICAÇÕES

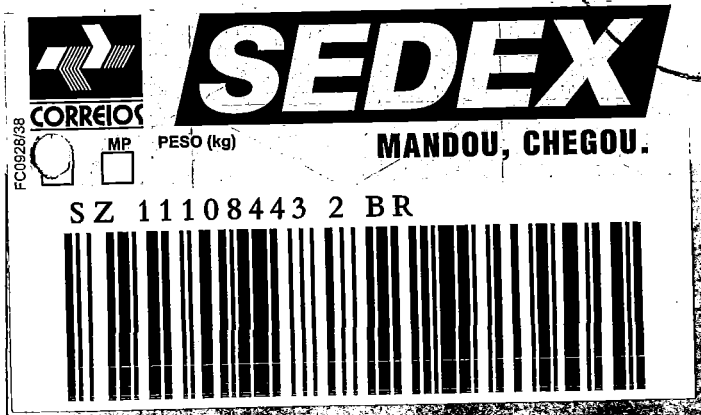
...VIÇOS DE COMUNICAÇÃO
...TRÔNICA

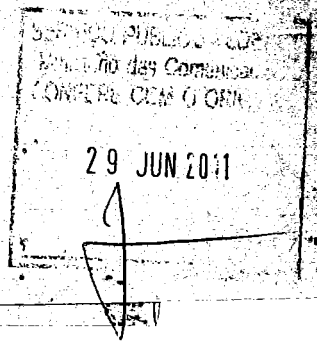
OUTORGA DE SERVIÇOS

...los – Bloco "R" – 3º andar –

...) – 70044-900 Brasilia/DF







Fls.: 500
Rubrica:

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

29 JUN 2011

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Fls: 501
Rubrica:

DESPACHO TÉCNICO

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DO IBICARAÍ

Localidade: IBICARAI **UF: BA**

Processo: 53000.012214/04

Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 500 dos autos, informo o que se segue:

Não há registro de esta entidade não outorgadas na localidade de IBICARAI / BA , de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 25 de novembro de 2010.

Javier Andrés Garcia Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551653
SSCE/RADCOM

Javier Alfaro /SIAPE: 1551653

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 502
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 7582 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de novembro de 2010.

Ao Senhor
ALONSO SALES DE OLIVEIRA
Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí-ABCCI
Rua dos Bandeirantes, n° 155
45.745-000 – Ibicaraí - BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° 53000012214/04 na localidade de Ibicaraí - BA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada,** conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

LC– DOS/SSCE-MC

28 12214/04 EXIG

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DE IBICARAÍ

ABCCI

Fundada em 30/10/1996, Utilidade Pública Federal Portaria nº 901 de 04/10/2001, Utilidade Pública Estadual Dec. Lei nº 7757, Utilidade Pública Municipal Dec. Lei nº 560, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 31 de 16/04/2002, CNPJ nº 02.509.201/0001-44

14

Ofício nº 81/2010

BA - Ibicaraí, 14 de Dezembro de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 066305/2010-21
SEAPA/SCE
17/12/2010-09:19

Ao
Departamento de Outorga de Serviços

Ministério das Comunicações
Fls. 503
Rubrica

Assunto: Apresentação de Documentos

Tendo em vista a solicitação referente ao ofício 7582/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, recebido em 10 de Dezembro de 2010, encaminhamos documentação jurídica da diretoria executiva da associação.

Atenciosamente.

Alonso Sales de Oliveira
Presidente da Associação

29 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO

___/___/___

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Ministério das Comunicações
Fls. 504
Rubrica
SCE

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 212769**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

CAMILA PEREIRA, ou vinculado ao **CPF: 032.611.395-95**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 10h03, 13/12/2010.

Secretaria Judiciária
Núcleo das Comissões
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

13/12/2010

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

1 - REGISTRO GERAL Nº

38594077-4/SP

2 - CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME	:	CAMILA PEREIRA
NOME DO PAI	:	NAO DECLARADO
NOME DA MAE	:	MARIVALDA ALVES PEREIRA
DATA DE NASCIMENTO	:	12 / 09 / 1987
NATURALIDADE/UF	:	SAO PAULO-SP
NACIONALIDADE	:	BRASILEIRA

Ministério das Comunicações - SE
Fls. 505
Rubrica

ITABUNA-BA , 13 DE DEZEMBRO DE 2010

SSP00138

3 - ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
1961662

SALVADOR, BA.

Delegado de Polícia Classe Especial
Coordenador do CEDEP
SAC - ITABUNA

ASS. COORDENADOR DO CEDEP

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.

NDA - MOD. ADM. 03/06/13

CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 506
Rubrica

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 212759**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ALONSO SALES DE OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 099.916.115-68,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 10h01, 13/12/2010.

Ministério Público
Assessoria das Comissões
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

13/12/2010

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

Comunicações
Fls. 502
Rubrica

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: ALONSO SALES DE OLIVEIRA

Número do Rg: 01122423

Nome do Pai: ARLINDO ALVES DE OLIVEIRA

Nome da Mãe: JUDITE SALES DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 27/11/1953

Naturalidade: IBICARAI BA

Delegado de Polícia Classe Especial
Coordenador do CEDEP
SAC - ITABUNA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil ".

IMPORTANTE:
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Sábado, 11 de dezembro de 2010 às 11:56 AM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código
C2C4BF12-12AF-493E-BAAC-4C1155E8C2AF

Obs: Este certificado tem validade até a data **11/03/2011**

29 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 508
Rubrica

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 212774**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARIA EDNA BATISTA, ou vinculado ao **CPF: 147.297.188-44**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 10h05, 13/12/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29 JUN 2011

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

1 - REGISTRO GERAL Nº

05790800-13/BA

2 - CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 509
Rubrica

NOME	: MARIA EDNA BATISTA
NOME DO PAI	: JOSE EDSON BATISTA
NOME DA MAE	: DELORITA MARIA DE JESUS
DATA DE NASCIMENTO	: 22 / 01 / 1970
NATURALIDADE/UF	: IBICARAI BA
NACIONALIDADE	: BRASILEIRA

ITABUNA-BA , 13 DE DEZEMBRO DE 2010

SSP00138

3 - ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
1961660

SALVADOR - BA
Delegado de Polícia Classe Especial
Coordenador do CEDEP
SAC - ITABUNA

ASS. COORDENADOR DO CEDEP

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.

NDA - MOD. ADM. 03/06/13

Ministério das Comunicações
CONSULTORIA JURÍDICA
29 JUN 2011

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Ministério das Comunicações Fls. 510 Rubrica

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 212751**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOSÉ COSME SALES COSTA, ou vinculado ao **CPF: 751.181.495-68,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet,** com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 09h58, 13/12/2010.

29 JUN 2011

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

1 - REGISTRO GERAL Nº
04304504-94/BA

2 -
CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME	:	JOSE COSME SALES COSTA
NOME DO PAI	:	LEAO SALES COSTA
NOME DA MAE	:	HILDA MARIA DE OLIVEIRA
DATA DE NASCIMENTO	:	27 / 09 / 1965
NATURALIDADE/UF	:	IBICARAI BA
NACIONALIDADE	:	BRASILEIRA

Ministério das Comunicações
Fls. 511
Rubrica
ECT

ITABUNA-BA , 13 DE DEZEMBRO DE 2010

SSP00138

3 -
ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
1961664

Delegada de Polícia Civil
Coordenador de CEDEP
SAC - ITABUNA

ASS. COORDENADOR DO CEDEP

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.

NDA - MOD. ADM. 03/06/13

Ministério das Comunicações
DIRETORIA COMERCIAL
29 JUN 2011

Ministério das Comunicações
Fls. 512
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 212743**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

TÁRSIS OLIVEIRA DE SOUSA, ou vinculado ao **CPF: 901.022.075-34,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 09h56, 13/12/2010.

29 JUN 2011

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

Fls. 573
Rubrica

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: TARSIS OLIVEIRA DE SOUSA

Número do Rg: 08079257

Nome do Pai: JOSE CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA

Nome da Mãe: EDLEUZA SALES DE OLIVEIRA SOUSA

Data de Nascimento: 15/05/1979

Naturalidade: ITABUNA BA

Delegado de Polícia Classe Especial
Coordenador do CEDEP
SAC - ITABUNA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil ".

IMPORTANTE:
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Sábado, 11 de dezembro de 2010 às 11:53 AM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código
5FA128F3-1702-49E3-8975-E4E8038F75ED

Obs: Este certificado tem validade até a data **11/03/2011**

29 JUN 2011

11/12/2010

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Fls. 514
Rubrica

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 212762**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 016.726.395-14,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.ba.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 10h02, 13/12/2010.

29 JUN 2011

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

1 - REGISTRO GERAL Nº
09733360-30/BA

2 -
CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME	:	PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA
NOME DO PAI	:	ALONSO SALES DE OLIVEIRA
NOME DA MAE	:	MARIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA
DATA DE NASCIMENTO	:	12 / 07 / 1984
NATURALIDADE/UF	:	ITABUNA/BA
NACIONALIDADE	:	BRASILEIRA

Ministério da Comunicação
Fls. 515
Rubrica

29 JUN 2011

SALVADOR , 13 DE DEZEMBRO DE 2010

SSP00027

3 -
ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
1961670

SALVADOR - BA
Delegado de Polícia Classe Especial
Coordenador do CEDEP
SAC - ITABUNA

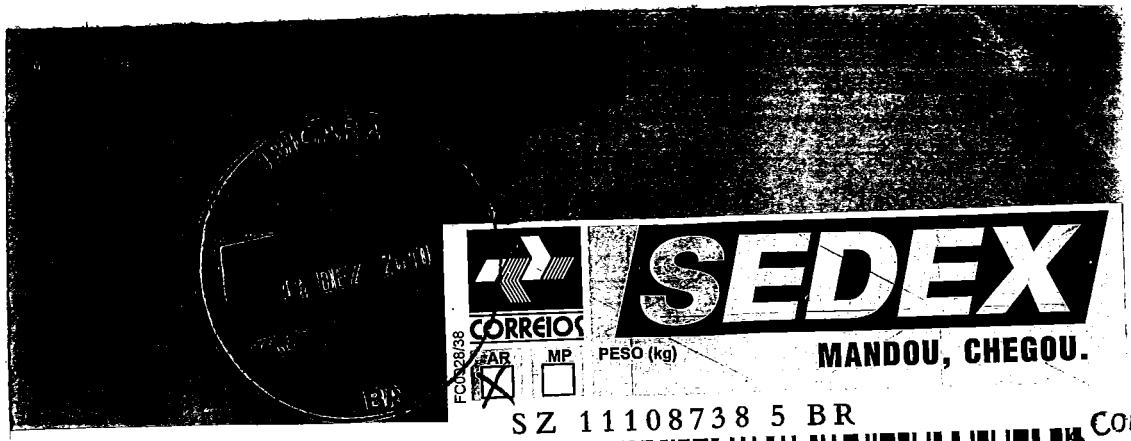
ASS. COORDENADOR DO CEDEP

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.

NDA - MOD. ADM. 03/06/13

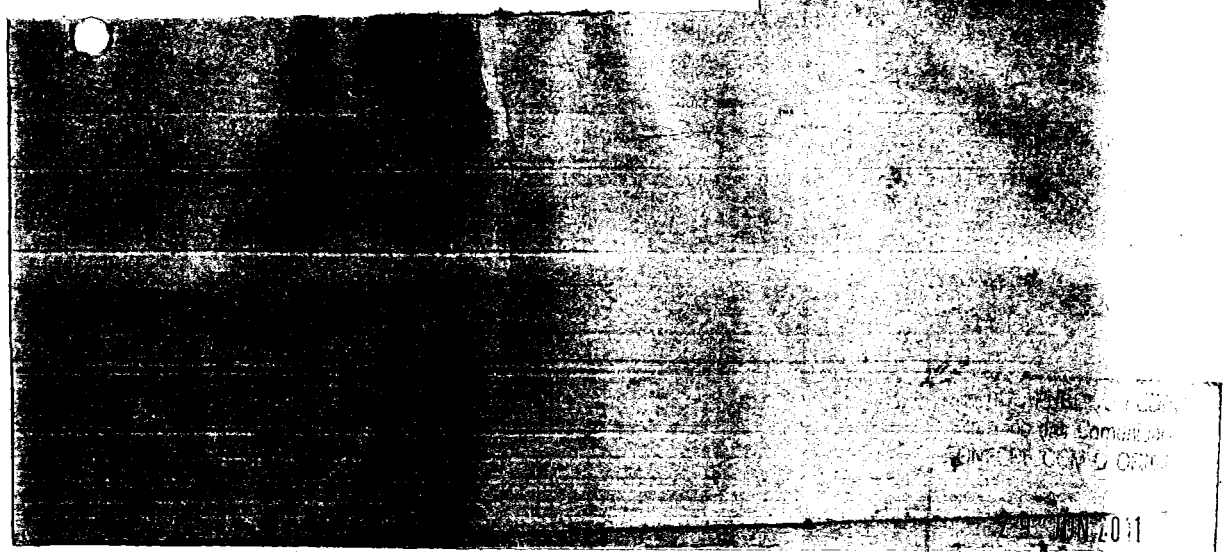


Comunicações
Fls. 516
Rubrica

ÁRIO
municações
municação Eletrônica
orgo de Serviços

linistérios, Bloco R, 3°
0

Brasília DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

517

DESPACHO TÉCNICO -JURÍDICO

Localidade: Ibicaraí **UF:** Ba

Processo: 53000.012214/04

Processo juridicamente instruído com as certidões conforme cota nº 261/10.

Vide despacho fls. 464

29 JUN 2011

Analista Responsável

22/12/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls. 518

Identificação do Processo

Número: 53000.012214/04 Localidade/UF: Ibicarai/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DO IBICARAÍ

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	14S5154	14S5154
Longitude	39W3515	39W3515

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.0

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Professor Otavio Monteiro - S/N		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Professor Otavio Monteiro - S/N		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.018075/09	0,00	ARQ
53000.024666/05	0,00	ARQ
53000.027446/09	720,00	SOB
53000.036100/09	2.660,00	SOB

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
5	53640.000200/99	Ibicarai	BA	620,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua dos Bandeirantes, 155		

29 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.012214/04 Localidade/UF: Ibicarai/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DO IBICARAÍ

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

TEM CONCORRENTE *

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Mat. 1561953
SCE/RADCOM
Javier Alfaro.
(Analista)

29 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

S 20

Identificação do Processo

Número: 53000.012214/04 Localidade/UF: Ibicaraí/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE CARENTE DO IBICARAÍ

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0	b. Fabricante: IDEAL INDUSTRIA & COMERCIO	c. Modelo: PT 1/4
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: JOSE WILSON ROCHA EPP	b. Modelo: STR 25	c. Categoria: 2H d. Certificado: 0861030580
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004.

Javier Andrés Garcia Alfaro
Engenheiro - Mat. 136.193-3
SER/RADCOM

JAVIER ALFARO
(Analista)

29 JUN 2011

Fls: 521

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: BA **Município: Ibicaraí**

Município	Canal	Freqüência
Ibicaraí	285	104,9

Usuário: - **Data: 04/01/2011** **Hora: 14:38:39**

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1561[illegible]
SOR/ERADCOM

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir

Agência Nacional de Telecomunicações
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
29 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 077/2011/RADCOM/DOS/SCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.012214/2004-27**, protocolizado em 23/03/2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: ABCCI - Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí, município de Ibicaraí, Estado da Bahia;

I - INTRODUÇÃO

1. A **ABCCI - Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí,** inscrita no CNPJ sob o número 02.509.201/0001-44, no Estado da Bahia, com **sede Rua dos Bandeirantes, nº 155, Centro**, no município de Ibicaraí, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 01/03/2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 26/06/2009** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

29 JUN 2011

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas

solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Onda FM – Processo nº 53000.024446/09, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: pelo critério da representatividade, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 237, datado de 31/01/2011, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

b) Associação Cultural de Ibicaraí – Processo nº 53000.036100/09, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: pelo critério da representatividade, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 236, datado de 31/01/2011, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

c) Fundação Cultural Comunitária Rio Paraguassú – Processo nº 53000.018075/09, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação técnico-jurídica no prazo do Aviso de Habilitação, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4518, datado de 14/09/2009, cuja cópia do ofício e respectivo DOU de 22/03/2011 se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

d) Associação Assistencial Presbiteriana de Ibicaraí – AAPI – Processo nº 53000.024666/05, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação técnico-jurídica no prazo do Aviso de Habilitação, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4519, datado de 14/09/2009, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

Segue abaixo tabela das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.012214-04	ABCCI - Associação Beneficente da Comunidade Carente do Ibicaraí	2832
53000.027446-09	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Onda FM	1183
53000.036100-09	Associação Cultural de Ibicarai	186

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Professor Otavio Monteiro - S/N, no município de Ibicaraí , Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 14 ° 51' 54"S de latitude e 39º 35' 15"W de longitude.

29 JUN 2011

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 518, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi

encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c"da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU... tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 439 a 521).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o **"Formulário de Informações Técnicas"** - fls 472, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o **"Roteiro de Analise de Instalação da estação RadCom"**, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 520. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 521, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da

Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

- certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: ABCCI - Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí;**

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Alonso Sales de Oliveira	Presidente
Camila Pereira	Vice Presidente
Priscila Alves de Oliveira	Secretária
Társis Oliveira Santos	Tesoureiro
José Cosme Sales Costa	2º Secretário
Maria Edna Batista	2º Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Av. Professor Otavio Monteiro - S/N, no município de Ibicaraí , Estado da Bahia

- **coordenadas geográficas:**

14 º 51' 54"S de latitude e 39º 35' 15"W de longitude, correspondentes aos dados

dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 518 , bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 472 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 25 de abril de 2011.

Luciana Coelho Costa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1538925
SERAC/CORAC/DEOC/SC
Relator da conclusão Jurídica

Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
Matr.: 1320958
Chefe do Serviço
de Radiodifusão Comunitária
SERAC/CORAC/CONAC/COGEO/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 26 de Abril de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 26 de abril de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo o Relatório nº 077/2011/RADCOM/DOS/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 03 de maio de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

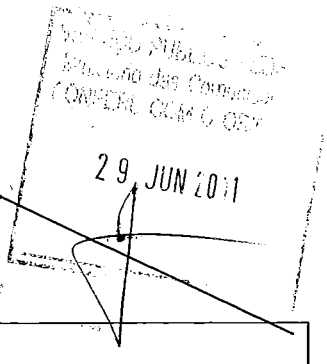
Fls. 525
Rubrica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Ibicaraí	**UF: BA**
ENTIDADE SELECIONADA: ABCCI - Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí;	
Nº DO PROCESSO: 53000.024666/05	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES
ENTIDADE: Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Onda FM – Processo nº 53000.024446/09
ENTIDADE: Associação Cultural de Ibicaraí – Processo nº 53000.036100/09
ENTIDADE: Fundação Cultural Comunitária Rio Paraguassú – Processo nº 53000.018075/09
ENTIDADE: Associação Assistencial Presbiteriana de Ibicaraí – AAPI – Processo nº 53000.024666/05,

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004



Brasília, 25 de abril de 2011.

Responsável: Luciana Coelho Costa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1548925
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Fls. 526
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 237 /2011/RADCOM/DOS/SCE-MC

Brasília, 31 de janeiro de 2011.

Ao Senhor
ANDERSON NERES DE SOUZA
Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Onda FM
Rua Monteiro Lobato, n° 521, Centro
45745-000 – Ibicaraí - BA

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo n° 53000027446/09, de interesse da Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Onda FM que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Ibicaraí - BA.

A entidade apresentou menor número de manifestações de apoio que a vencedora do certame, **Associação Beneficente da Comunidade Carente do Ibicaraí-ABCCI**, haja vista a entidade vencedora não ter interesse no acordo, objetivando a execução do serviço.

N° do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.012214-04	Associação Beneficente da Comunidade Carente do Ibicaraí-ABCCI	2832
53000.027446-09	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Onda FM	1183
53000.036100-09	Associação Cultural de Ibicarai	186

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC n° 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

29 JUN 2011

lc– DOS/SCE/MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NATAIRE

Of. 237 /2011/ RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.027446/09
ANDERSON NERES DE SOUZA
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RÁDIO DIFUSÃO ONDA FM
RUA MONTEIRO LOBATO, 521 - CENTRO
45745-000 IBICARAÍ/BA

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: LEONARDO A. NASCIMENTO

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 08/02/11

CARIMBO DE ENTREGA / *BUREAU DE DESTINATION*: 08 FEV 2011

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Wilson Carneiro Mat. 8...

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

RJ 99906831 0 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: 08 FEV 2011

UNIDADE DE POSTAGEM / *UNITÉ DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 30[illegible]-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*: 70044-900 – Brasília-DF UF: **BRASIL**

☐☐☐☐☐-☐☐☐

29 JUN 2011

Fls. 528
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 236 /2011/RADCOM/DOS/SCE-MC

Brasília, 31 de janeiro de 2011.

Ao Senhor
LEILDO ALVES SANTANA
Associação Cultural de Ibicarai
Rua Coaraci, n° 121, Centro
45745-000 – Ibicaraí - BA

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo n° 53000.036100/09, de interesse da Associação Cultural de Ibicarai que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Ibicaraí - BA.

A entidade apresentou menor número de manifestações de apoio que a vencedora do certame, **Associação Beneficente da Comunidade Carente do Ibicaraí-ABCCI**. A entidade vencedora exerceu seu direito legal de rejeitar a proposta de acordo para que todas se associem, objetivando a execução do serviço.

N° do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.012214-04	Associação Beneficente da Comunidade Carente do Ibicaraí-ABCCI	2832
53000.027446-09	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Onda FM	1183
53000.036100-09	Associação Cultural de Ibicarai	186

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC n° 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

29 JUN 2011

lc– DOS/SCE/MC

MC Fls. 528 Rubrica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NATAIRE
INATAIRE

Of. 236 /2011/ RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.036100/09
LEILDO ALVES SANTANA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IBICARAI
RUA COARACI, 121 - CENTRO
45745-000 IBICARAÍ/BA

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Profa. Aparecida N. M. Santana

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
08/02/11

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO* / *BUREAU DE DESTINATION*
IBICARAÍ
08 FEV. 2011
BA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
CARTEIRO
MAT. 8027 [illegible]-9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

RJ 99906832 3 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
08 FEV 2011

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | **BRASIL**

☐☐☐☐☐-☐☐☐

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONSELHO DIRETOR
29 JUN 2011

SSCE/MC - Fls.: 530 Rubrica - Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 4518 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de setembro de 2009

Ao Senhor
Amauri Silva Santos
Fundação Cultural Comunitária Rio Paraguassú
Rua Marechal Rodon, s/nº, Lote 04- Bairro Cachoeira
45745-000- Ibicaraí/BA

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no **processo n.º 53000.018075/09**, na localidade de Ibicaraí/BA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério **publicou o Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009,** convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a **"Fundação Cultural Comunitária Rio Paraguassú"** não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

29 JUN 2011

Sq/RADCOM/ 53000.018075-09/ Ibicaraí/BA

RESULTADOS DE PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA Nº 4147/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. A empresa PITRES FRANQUIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 55.123.251/00014-55, foi desclassificada, pois não atendeu às exigências especificadas no subitem 2.3, inciso III, c alínea a. do Anexo 2 do Edital.

CONCORRÊNCIA Nº 4154/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. Item 01: A empresa ALCANCE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS POSTAIS LTDA, CNPJ: 58.417.031/0001-22, é a que apresentou a melhor proposta técnica, obtendo pontuação técnica de 36 pontos, confirmada na Vistoria de Conformidade.

CONCORRÊNCIA Nº 4155/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. Item 01: A empresa STAMP COMÉRCIO E PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 68.200.393/0001-10, foi desclassificada pois não atendeu às exigências do Edital, item 2.3, inciso II do Anexo 02; item 7.1, inciso II, alínea b do anexo 05 e item 2.2.1.1. do anexo 07.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 4119/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. Item 01: A empresa Postal Paulista Serviços Postais Ltda - ME é a que apresentou a melhor proposta técnica, obtendo pontuação técnica de 45 pontos, confirmada na Vistoria de Conformidade.

ZILMA GOMES BESERRA ALENCAR
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DIRETORIA REGIONAL DO TOCANTINS

EDITAL Nº E-58/2011
PROGRAMA DE ESTÁGIO - NÍVEL SUPERIOR

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ nº. 34.028.316/7883-47 com sede na Quadra 201 Norte, Av. Teotônio Segurado, conjunto 01 lote 05/06, Palmas/TO, com base na Lei nº. 11.788 de 25/09/2008 torna pública a abertura das inscrições no processo seletivo para estagiário de nível superior, para o preenchimento de 1 vagas e formação de cadastro, na cidade de Gurupi/TO, 1 vaga e formação de cadastro, na cidade de Araguaina/TO, e 13 vagas e formação de cadastro, na cidade de Palmas/ TO.

Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão enviar a ficha de inscrição devidamente preenchida para o seguinte endereço eletrônico: serh_captacao.to@correios.com.br, no período de 28/03 a 03/04/2011, conforme nota 001/2011 cujo teor encontra-se no endereço www.correios.com.br.

PAULO WERNECK BARROS MARTINS
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 14 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará no indeferimento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	CORURIPE	53000.029710/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA COLÔNIA PINDORAMA	4711 DE 23/08/2010	NÃO PROCURADO
ES	MONTANHA	53000.039213/07	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO	7285 DE 18/11/2010	NÃO PROCURADO
MA	BACURITUBA	53000.003095/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FOLCLÓRICA BENEFICENTE DE SANTA MARIA BACURITUBA	0015 DE 05/01/2011	MUDOU-SE
MG	PAI PEDRO	53000.039216/07	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO GORUTUBA	7879 DE 16/12/2010	NÃO PROCURADO
MG	VAZANTE	53000.027875/09	ASSOCIAÇÃO RADIOFONICA COMUNITARIA FILADELFIA	0248 DE 14/01/2011	NÃO PROCURADO
MS	DOURADOS	53000.037997/03	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAHUM - ADICOI	0120 DE 31/01/2011	MUDOU-SE
MT	RONDONÓPOLIS	53000.038496/05	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA JB 10 DE RONDONÓPOLIS MATO GROSSO	8048 DE 22/12/2010	NÃO PROCURADO
PB	ITATUBA	53000.053813/05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ITATUBA (ASCOI)	8033 DE 22/12/2010	DESCONHECIDO
PE	ARARIPINA	53000.097305/06	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO DE CAVAÇO	6503 DE 21/10/2010	NÃO PROCURADO
PR	NOVA TEBAS	53000.062004/05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO DE RADIODIFUSÃO DE NOVA TEBAS	0047 DE 05/01/2011	MUDOU-SE
PR	SALGADO FILHO	53000.003.801/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E AMBIENTAL SALGADO FILHO	8054 DE 23/12/2010	NÃO EXISTE N.º INDICADO
RS	TERRA DE AREIA	53000.001034/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TERRA DE AREIA	0045 DE 05/01/2011	MUDOU-SE
SC	PALHOÇA	53000.028368/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE PALHOÇA	0302 DE 14/01/2001	DESCONHECIDO
SP	ATIBAIA	53000.022217/10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE ATIBAIA	0089 DE 06/01/2011	DESCONHECIDO
SP	FRANCA	53000.054586/06	INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0087 DE 06/01/2011	NÃO PROCURADO

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

COMUNICADOS

O Secretário de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital, COMUNICAR o indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	RIO LARGO	53000.000486/03	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA DE GUSTAVO PAIVA	0544 DE 09/02/2011	DESCONHECIDO
BA	ARATACA	53640.001795/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO VILA EGLANTINA DE INICIATIVA A CULTURA, ARTE E ESPORTE.	10923 DE 13/11/2003	AR EXTRAVIADO
BA	IBICARAÍ	53000.018075/09	FUNDAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA	04518 DE 14/09/09	DESCONHECIDO
BA	SEABRA	53000.035040/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO AGRESTE	8020 DE 23.12.10	NÃO PROCURADO
CE	NOVO ORIENTE	53100.001082/04	CENTRO COMUNITÁRIO DE NOVO ORIENTE - CECONO	2386 DE 30/04/2005	AR EXTRAVIADO
CE	TURURU	53000.057579/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DE ÁGUA PRETA	8056 DE 27/12/2010	NÃO PROCURADO
DF	BRASILIA	53000.062049/10	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SDS	0677 DE 09/02/2011	DESCONHECIDO
DF	BRASILIA	53000.062098/10	ASSSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA BRASÍLIA POPULAR	0675 DE 09/02/2011	DESCONHECIDO
DF	BRASILIA	53000.062124/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DISTRITO FM	0674 DE 09/02/2011	MUDOU-SE
ES	SÃO MATEUS	53000.022344/10	ASSOCIAÇÃO NESTOR GOMES	7317 DE 24/11/2010	NÃO PROCURADO
GO	GOIATUBA	53000.010202/10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE RADIODIFUSÃO DE GOIATUBA	4232 DE 09/08/10	AUSENTE
GO	GOIATUBA	53000.014293/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO, INCLUSÃO DIGITAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	4233 DE 09/08/10	DESCONHECIDO
MG	CONTAGEM	53000.022426/10	ASSOCIAÇÃO DE ENTIDADES USUÁRIAS E ADMINISTRADORAS DO CANAL COMUNITÁRIO DA CIDADE DE CONTAGEM - MG	0018 DE 25/01/2011	DESCONHECIDO
MG	GOVERNADOR VALADARES	53000.012754/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE RECOBRO	7292 DE 22/11/2010	MUDOU-SE
MS	DOURADOS	53000.037997/03	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITAHUM	0120 DE 31/01/2011	MUDOU-SE
MS	VICENTINA	53700.00129/00	SOCIEDADE INTEGRADA A SAÚDE DE VICENTINA-SISVI	7883 DE 16/12/2010	FALECIDO
MT	CAMPO NOVO DO PARECIS	53000.028115/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E SOCIAL PARECIENSE	3794 DE 30/07/2010	NÃO PROCURADO
MT	CUIABÁ	53000.059275/10	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO RÁDIO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS E MICROS EMPRESÁRIOS DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS DE CUIABÁ INDUSTRIÁRIO FM	0252 DE 23/01/2011	Nº INEXISTENTE
MT	CUIABÁ	53000.059827/10	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DOS FILHOS E AMIGOS DA BAHIA - ESTÚDIO 105 FM	0251 DE 26/01/2011	DESCONHECIDO
MT	CUIABÁ	53000.048645/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JEOVÁ-JIRE	0253 DE 26/01/2011	NÃO EXISTE O Nº INDICADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a

29 JUN 2011

MT	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	53000.049414/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PANTANAL	0254 DE 26/01/2011	NÃO PROCURADO
MT	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	53000.008338/07	IPEC-INSTITUTO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO DO CENTRO NORTE	4932 DE 31/08/2010	MUDOU-SE
RN	SÃO MIGUEL	53000.006965/04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL OSVALDO DE SOUZA	2582 DE 29/06/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RJ	BARRA MANSA	53770.001076/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVER E LAZER DE BARRA MANSA	0612 DE 09/02/2011	MUDOU-SE
SE	ESTÂNCIA	53840.00017/99	FUNDAÇÃO ESTÂNCIA DE CULTURA - FUNEC	8156 DE 30/12/2010	AUSENTE
SE	GRACHO CARDOSO	53000.023919/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO QUINTAS - ARACAPOO	2821 DE 13/07/2010	DESCONHECIDO
SE	GRACHO CARDOSO	53000.023921/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO QUEIMADAS - ARACAPOO	2820 DE 14/07/2010	DESCONHECIDO
SP	DOIS CORREGOS	53000.023204/10	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DOIS CORREGOS TEM VOZ	6671 DE 29/10/2010	Nº INEXISTENTE
SP	DOURADOS	53000.022975/10	INSTITUTO ARENA DE CAMPEÕES	7068 DE 11/11/2010	MUDOU-SE
SP	IBIUNA	53000.060569/06	ASSOCIACAO COMUNITARIA IBIUNA DE RADIO COMUNICACAO	3596 DE 23/07/2010	AUSENTE
SP	JACAREI	53000.054222/10	ASSOCIACAO VALE DO SOL DE EDUCACAO E CULTURA	0711 DE 09/02/2011	MUDOU-SE
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	53000.027139/04	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ATUAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	8055 DE 27/12/2010	DESCONHECIDO
PB	PRATA	53000.037777/07	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO ZÉ MARCOLINO NA FAZENDA SERROTE AGUDO	7573 DE 30/11/2010	NÃO PROCURADO
PE	ÁGUAS BELAS	53000.033701/03	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA "FM" DE ÁGUAS BELAS	0265 DE 15/02/2011	RECUSADO
PE	FLORESTA	53000.020428/04	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE FLORESTA -PERNAMBUCO - ARCOF	7990 DE 14/12/2005	AR EXTRAVIADO
PE	PAULISTA	53103.000488/01	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURAL - JANGA FM	7820 DE 16/12/2010	DESCONHECIDO
PR	BOCAIUVA DO SUL	53000.009213/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE BOCAIUVA DO SUL	0459 DE 31/01/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR a manutenção do indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal. As interessadas poderão apresentar Recurso endereçado à Consultoria Jurídica, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000630/00	DIFUSORA RÁDIO COMUNITÁRIA	0196/10 DE 30/09/10	AUSENTE

Em 14 de março de 2011

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

CNPJ n.º 00336701/0001-04 NIRE N.º 53300002231

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Companhia, sita no Setor Comercial Sul - Quadra 09 - Bloco B - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B - 3º andar - Brasília - DF, no dia 06 de abril de 2011, às 15:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomar us contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social de 2010;

2.Eleição de membros do Conselho Fiscal;

3.Fixação da remuneração dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal;

Homologação da indicação do representante do Ministério das Comunicações no Conselho de Administração, nomeado pela 347ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, em complementação de mandato, até a AGO de 2012.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Empresa, no Setor Comercial Sul - Quadra 09 - Bloco B - Edifício Parque Cidade Corporate - Torre B - 3º andar - Brasília - DF , na Área de Relacionamento com o Mercado, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do início de instalação da Assembléia.

Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas nas Bolsas de Valores, que desejarem participar da Assembleia Geral Ordinária, deverão apresentar extrato fornecido pelo custodiante, contendo sua posição acionária atualizada.

O aviso aos acionistas, colocando à disposição a documentação relativa ao item 1 da ordem do dia, foi publicado na forma da lei e encontra-se disponível na Internet no site: www.telebras.com.br.

Brasília-DF, 17 de março de 2011

CEZAR SANTOS ALVAREZ

Presidente do Conselho de Administração

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2011

Nº Processo: 09013000266201017. Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES CNPJ Contratado: 08402225000186. Contratado : PROJEMAX SOLUÇÕES EM ENGENHARIA -LTDA ME. Objeto: Elaboração de Projeto de Sistema de Climalização do Edifício Anexo II do MRE. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Decretos 2271/97 e 3555/2000 e Lei 10520/2002. Vigência: 21/03/2011 a 20/06/2011. Valor Total: R$42.499,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800145. Data de Assinatura: 21/03/2011.

(SICON - 21/03/2011) 240013-00001-2011NE800009

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011

Número do Contrato: 17/2007. nº Processo: 48000002461200647. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Reajustar no percentual de 1,1801% eprorrogar a vigência do Contrato. Fundamento Legal: Inciso XI do artigo 40 e noinciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, comsuas alterações subsequentes. Vigência: 06/03/2011 a 05/03/2012. Valor Total: R$238.081,67. Fonte: 134032183 - 2011NE800093. Data de Assinatura: 04/03/2011.

(SICON - 21/03/2011) 320004-00001-2011NE800019

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 25/2010. nº Processo: 48500001925201043. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 02660447000112. Contratado : POLIEDRO INFORMATICA CONSULTORIA ESERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses e incluir cláusula sobre possível alteração de valor em decorrência de CCT. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93. Vigência: 01/04/2011 a 31/03/2012. Data de Assinatura: 18/03/2011.

(SICON - 21/03/2011) 323028-00001-2011NE800136

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 74/2010

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da pregoeira, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de televisores de LCD de 42", suportes para televisão de LCD de 42" e projetores de multimídia, foi vencedora: para o item 01 a empresa BUSIQUIA & CIA LTDA - EPP, pelo valor unitário de R$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais); para o item 02 a empresa CLAVETECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS pelo valor unitário de R$ 150,99 (cento e cinqüenta reais e noventa e nove centavos); e para o item 03 a empresa MARIO LUIZ FREIRE DOS SANTOS - ME pelo valor unitário de R$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais).

LÍVIA MARIA NOGUEIRA DE CASTRO CHAVES
Pregoeira

(SIDEC - 21/03/2011) 323028-00001-2011NE800136

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo nº 48500.003074/2008-59 - Agente Intimado: Usina Termelétrica Winimport S.A., CNPJ/MF nº 05.728.170/0001-00. Qualificação: Produtor Independente de Energia Elétrica. Empreendimento: UTE-Abílio Bornia. Assunto: O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que estabelecem a Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, e a Portaria nº 1.047, de 09 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008, e por meio do presente Edital, tendo em vista o que consta no Processo mencionado e que o Agente encontra-se em lugar incerto e não sabido, faz a presente intimação para cientificar a empresa acerca da lavratura do Termo de Intimação nº 001/2011-SFF, datado de 10 de

Recebido Ministério das Comunicações COMPEL CGAO/DRF 29 JUN 2011

Fls. 533
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 4519 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de setembro de 2009

Á Senhora
Julia da Silva Ceo de Seles Santos
Associação Assistencial Presbiteriana de Ibicaraí- AAPI
Rua João Pessoa, 149- Centro
45745-000- Ibicaraí/BA

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no **processo n.° 53000.024666/05**, na localidade de Ibicaraí/BA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério **publicou o Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009,** convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a **"Associação Assistencial Presbiteriana de Ibicaraí-AAPI"** não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

29 JUN 2011

Sq/RADCOM/ 53000.024666-05/ Ibicaraí/BA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

of nº 4519 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº: 53000.024666/05
Julia da Silva Ceo de Seles Santos
Associação Assistencial Presbiteriana de Ibicaraí-AAPI
Rua João Pessoa,149-Centro
45745-000-Ibicaraí/BA

ENDEREÇO / *ADRESS*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Emily Soares Ribeiro

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 06/10/09

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: 06 OUT 2009

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Wilson Lessa, Carteiro III, Mat. 8.081.381-0, AC Ibicaraí - BA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / AVS CN07

AR

RO 6 0 9 3 0 9 1 7 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPOT*: __/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPOT*: AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*: Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0 70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

29 JUN 2011

CONJUR - M. das Comunicações
535
V

PARECER Nº 479/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.012214-2004
INTERESSADO: Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibicaraí, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhora Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Ibicaraí, Estado da Bahia.

2. O Aviso de Habilitação nº 01/2009 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente prorrogado pelo Aviso nº 02/2009 para o dia 30 de julho de 2009. De acordo com o protocolo de fl. 65 o requerimento da entidade é tempestivo, pois protocolado dentro do prazo legal.

3. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
> *VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

29 JUN 2011

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

6. A Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, visando dar cumprimento ao disposto na referida COTA, instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 584/594). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 501).

8. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

11. Além da requerente, também concorreram à prestação do serviço na referida localidade a Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Onda FM (Processo nº 53000.024446/2009); a Associação Cultural de Ibicaraí (Processo nº 53000.036100/2009); a Fundação Cultural Comunitária Rio Paraguassú (Processo nº 53000.018075/2009); e a Associação Assistencial Presbiteriana de Ibicarai – AAPI (Processo n° 53000.024666/2005), que tiveram seus processos arquivados, conforme o exposto no item 3 alíneas "a", "b", "c" e "d" constante do Relatório nº

077/2011/RADCOM/DOS/SCE/MC (fl. 522), sendo as entidades oficiadas quanto ao arquivamento, conforme o relatório citado.

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta no Relatório nº 077/2011/RADCOM/DOS/SCE/MC (fls. 522/525).

14. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreadas aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica.

IV – DA CONCLUSÃO

16. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

17. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

18. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

19. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 16 de maio de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

29 JUN 2011

CONJUR M. das Comunicações 537 V

DESPACHO Nº 367/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.012214/2004
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibicaraí, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **PARECER Nº 479/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.**

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 17 de maio de 2011.

Danielle Lustz Portela Brasil
Advogada da União
Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

29 JUN 2011

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das Comunicações
538
Visto
Secretaria

DESPACHO Nº 368/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.012214/2004
ASSUNTO : Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibicaraí, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 367/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Sra. Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 479/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 31 de MAIO de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONSULTORIA JURÍDICA
29 JUN 2011

PORTARIA Nº 168 DE 6 DE JUNHO DE 2011.

das Comunicações
SSCE-MC Fls. 539
Rubrica

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.012214-2004-27, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ABCCI - Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí, com sede na Rua dos Bandeirantes, nº 155, Centro, Município de Ibicaraí, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14°51'54"S e longitude em 39°35'15"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 08 / 06 / 2011
Página: 52 Seção: 1
ANOTADO POR:

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 640
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 168, de 06/06/2011, no Diário Oficial da União de 08/06/2011, que autoriza a **ABCCI – Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Ibicaraí / BA**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.012214/2004**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 08 de junho de 2011.

Bruna Pacheco G. de Medeiros

BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
1786956
Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siape n.º 1786956
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 8 de junho de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

BPGM/CGRC

Brasília, 9 de junho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 09 /2011/GM-MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00356 2011
- 53000.006972/2009

MC 00357 2011
- 53000.070248/2006

MC 00358 2011
- 53000.001506/2008

MC 00360 2011
- 53000.087093/2006

MC 00364 2011 – DEVOLVIDO Nº ANEXO
- 53000.091641/2006

MC 00369 2011
- 53000.028743/2009

MC 00373 2011
- 53000.044962/2009

MC 00379 2011
- 53000.049462/2006

MC 00380 2011
- 53000.028159/2009

MC 00381 2011
- 53000.018309/2004

MC 00383 2011
- 53000.027817/2009

MC 00384 2011
- 53000.035871/2007

MC 00385 2011
- 53000.002264/2005

MC 00386 2011
- 53000.012214/2004

MC 00387 2011
- 53000.054480/2005

MC 00388 2011
- 53000.031035/2005

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

OFATOSNORMATIVOSPL3